TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

CÓPIA EXTRAÍDA DE AUTOS DIGITAIS

Processo: 208019/24
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
Entidade: SECRETARIA DE ESTADO DA CIENCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR - SETI

Índice de Peças

1. 001 - Formulário de Encaminhamento
2. 002 - Extrato de Autuação
3. 003 - Formulário de Dados (I - Formulário de dados conforme Anexo I)
4. 004 - Relatório de Gestão (II - Relatório circunstanciado da gestão)
5. 005 - Relatório de Gestão (II - Relatório circustanciado da gestão)
6. 006 - Relatório do Controle Interno (III - Relatório do Controle Interno, ela)
7. 007 - Parecer do Controle Interno (IV - Parecer do Controle Interno)
8. 008 - Relatório da Controladoria Geral do Estado (V - Relatório da Controlodoria Geral do)
9. 009 - Demonstrativos de Despesas (VI - Demonstrativo da Despesa Segundo a)
10. 010 - Comparativo de Despesas (VII - Comparativo da Despesa Autorizada)
11. 011 - Comparativo de Despesas por espécie (VIII - Comparativo da Despesa Autorizada)
12. 012 - Demonstrativo da Dívida Pública (IX - Demonstração da Dívida Pública - An)
13. 013 - Relação de Restos a Pagar (X - Relação de Restos a Pagar)
14. 014 - Balancete Sem Encerramento (XI - Balancete do mês de dezembro, sem e)
15. 015 - Declaração de Bens (XII - Declaração expressa do Chefe do G)
16. 016 - Balanço Orçamentário (DCASP) (XIII - DCASP - a) Balanço Orçamentário)
17. 017 - Balanço Financeiro (DCASP) (XIII - DCASP - b) Balanço Financeiro)
18. 018 - Balanço Patrimonial (DCASP) (XIII - DCASP - c) Balanço Patrimonial)
19. 019 - Demonstração das Variações Patrimoniais (DCASP) (XIII - DCASP - d) Demonstração das Varia)
20. 020 - Demonstração das Variações Patrimoniais (DCASP) (XIII - DCASP - d) Demonstração das Varia)
21. 021 - Demonstração dos Fluxos de Caixa (DCASP) (XIII - DCASP - e) Demonstração dos Fluxo)
22. 022 - Notas explicativas às DCASP (XIII - DCAPS - f) Notas Explicativas às)
23. 023 - Outros Documentos (Certidão de Habilitação Profissional)
24. 024 - Termo de Distribuição
25. 025 - Relatorio_de_Fiscalizacao_ICE_2023_SETI
26. 026 - Instrução
27. 027 - Parecer
28. 028 - Acórdão
29. 029 - Ciência de Decisão
30. 030 - Certidão de Publicação DETC
31. 031 - Certidão de trânsito em julgado

1. 001 - Formulário de Encaminhamento

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

FORMULÁRIO DE ENCAMINHAMENTO

Encaminho a petição com os seguintes dados:

ASSUNTO: **PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL**

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Ano de exercício: **2023**

SUJEITOS DO PROCESSO

Entidade: **SECRETARIA DE ESTADO DA CIENCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR - SETI**

Gestor atual: **ALDO NELSON BONA**

Gestor das Contas: **ALDO NELSON BONA**

DOCUMENTOS ANEXOS

- Formulário de Dados (I - Formulário de dados conforme Anexo I)
- Relatório de Gestão (II - Relatório circunstanciado da gestão)
- Relatório de Gestão (II - Relatório circustanciado da gestão)
- Relatório do Controle Interno (III - Relatório do Controle Interno, ela)
- Parecer do Controle Interno (IV - Parecer do Controle Interno)
- Relatório da Controladoria Geral do Estado (V - Relatório da Controlodoria Geral do)
- Demonstrativos de Despesas (VI - Demonstrativo da Despesa Segundo a)
- Comparativo de Despesas (VII - Comparativo da Despesa Autorizada)
- Comparativo de Despesas por espécie (VIII - Comparativo da Despesa Autorizada)
- Demonstrativo da Dívida Pública (IX - Demonstração da Dívida Pública - An)
- Relação de Restos a Pagar (X - Relação de Restos a Pagar)
- Balancete Sem Encerramento (XI - Balancete do mês de dezembro, sem e)
- Declaração de Bens (XII - Declaração expressa do Chefe do G)
- Balanço Orçamentário (DCASP) (XIII - DCASP - a) Balanço Orçamentário)
- Balanço Financeiro (DCASP) (XIII - DCASP - b) Balanço Financeiro)
- Balanço Patrimonial (DCASP) (XIII - DCASP - c) Balanço Patrimonial)
- Demonstração das Variações Patrimoniais (DCASP) (XIII - DCASP - d) Demonstração das Varia)
- Demonstração das Variações Patrimoniais (DCASP) (XIII - DCASP - d) Demonstração das Varia)
- Demonstração dos Fluxos de Caixa (DCASP) (XIII - DCASP - e) Demonstração dos Fluxo)
- Notas explicativas às DCASP (XIII - DCAPS - f) Notas Explicativas às)
- Outros Documentos (Certidão de Habilitação Profissional)

PETICIONÁRIO: **SECRETARIA DE ESTADO DA CIENCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR - SETI, CNPJ 77.046.951/0001-26, através do(a) Representante Legal ALDO NELSON BONA, CPF 616.385.529-91**

Curitiba, 27 de março de 2024 11:56:34

2. 002 - Extrato de Autuação

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE AUTUAÇÃO Nº: 208019/24

Recebemos, mediante acesso ao serviço de peticionamento eletrônico eContas Paraná, a petição com os seguintes dados indicados pelo instaurador:

PROCESSO: **208019/24**
ASSUNTO: **PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL**

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Ano de exercício: **2023**

SUJEITOS DO PROCESSO

Entidade: **SECRETARIA DE ESTADO DA CIENCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR - SETI**
Gestor atual: **ALDO NELSON BONA**
Gestor das Contas: **ALDO NELSON BONA**

DOCUMENTOS ANEXOS

- Formulário de Encaminhamento
- Formulário de Dados (I - Formulário de dados conforme Anexo I)
- Relatório de Gestão (II - Relatório circunstanciado da gestão)
- Relatório de Gestão (II - Relatório circustanciado da gestão)
- Relatório do Controle Interno (III - Relatório do Controle Interno, ela)
- Parecer do Controle Interno (IV - Parecer do Controle Interno)
- Relatório da Controladoria Geral do Estado (V - Relatório da Controlodoria Geral do)
- Demonstrativos de Despesas (VI - Demonstrativo da Despesa Segundo a)
- Comparativo de Despesas (VII - Comparativo da Despesa Autorizada)
- Comparativo de Despesas por espécie (VIII - Comparativo da Despesa Autorizada)
- Demonstrativo da Dívida Pública (IX - Demonstração da Dívida Pública - An)
- Relação de Restos a Pagar (X - Relação de Restos a Pagar)
- Balancete Sem Encerramento (XI - Balancete do mês de dezembro, sem e)
- Declaração de Bens (XII - Declaração expressa do Chefe do G)
- Balanço Orçamentário (DCASP) (XIII - DCASP - a) Balanço Orçamentário)
- Balanço Financeiro (DCASP) (XIII - DCASP - b) Balanço Financeiro)
- Balanço Patrimonial (DCASP) (XIII - DCASP - c) Balanço Patrimonial)
- Demonstração das Variações Patrimoniais (DCASP) (XIII - DCASP - d) Demonstração das Varia)
- Demonstração das Variações Patrimoniais (DCASP) (XIII - DCASP - d) Demonstração das Varia)
- Demonstração dos Fluxos de Caixa (DCASP) (XIII - DCASP - e) Demonstração dos Fluxo)

- Notas explicativas às DCASP (XIII - DCAPS - f) Notas Explicativas às)
- Outros Documentos (Certidão de Habilitação Profissional)

PETICIONÁRIO: **SECRETARIA DE ESTADO DA CIENCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR - SETI, CNPJ 77.046.951/0001-26, através do(a) Representante Legal ALDO NELSON BONA, CPF 616.385.529-91**

Curitiba, 27 de março de 2024 11:57:39

3. 003 - Formulário de Dados (I - Formulário de dados conforme Anexo I)

ANEXO I

FORMULÁRIO DE DADOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS ESTADUAL

1.	**ASSUNTO** **PRESTAÇÃO DE CONTAS ESTADUAL – EXERCÍCIO DE 2023**

2.	**ENTIDADE** Nome: SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR CNPJ: 77.046.951/0001-26

3	**GESTOR DAS CONTAS** Período: 01/01/2023 a 31/12/2023 Ato de Nomeação: Decreto 00020/2023 Cargo: Secretário Nome: Aldo Nelson Bona CPF: 616.385.529-91

4.	**GESTOR ATUAL** Ato de Nomeação: Decreto 00020/2023 Cargo: Secretário Nome: Aldo Nelson Bona CPF: 616.385.529-91

5.	**CONTROLADOR INTERNO** Ato de Nomeação: Resolução SETI 011/2023 Cargo: Agente de Controle Interno Nome: Maria Gorete Brotti Gonçalves CPF: 772.356.659-04

6.	**DECLARAÇÃO** Declaro, para os fins legais, que as informações constantes deste formulário são verdadeiras e estou ciente de que a falta de qualquer documento exigido na Instrução Normativa nº 182/2023 poderá ocasionar a irregularidade e demais responsabilidades previstas em lei e nos atos normativos do Tribunal de Contas do Estado do Paraná. Curitiba, 26 de março de 2024. _____ (Assinatura/Nome/cargo do gestor atual/representante legal)

4. 004 - Relatório de Gestão (II - Relatório circunstanciado da gestão)

RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO DA GESTÃO

(Art. 9º, inciso II da Instrução Normativa nº 182/2023)

RELATÓRIO DE ATIVIDADES 2023

I - INTRODUÇÃO

A Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior do Paraná (Seti) foi criada em 1987, nos termos da Lei nº 8.485, de 3 de junho de 1987; alterada pela Lei nº 9.896, de 8 de janeiro de 1992, pela Lei nº 11.066, de 1º de fevereiro de 1995 e, mais recentemente, pela Lei nº 21.352, de 1º de janeiro de 2023.

A Seti tem suas competências estabelecidas no Art. 43, incisos I a XV, da Lei nº 21.352, de 1º de janeiro de 2023, conforme segue:

I. a coordenação, implementação e execução da política estadual referente às áreas de ciência, tecnologia e ensino superior;
II. a promoção e definição de diretrizes nas áreas do desenvolvimento científico, tecnológico e do ensino superior;
III. a coordenação do sistema estadual de informações em ciência e tecnologia;
IV. a promoção da racionalização e do desempenho do ensino superior, em função das necessidades sociais, científicas e tecnológicas;
V. o estímulo à ação que promova a qualificação de recursos humanos para a ciência e a tecnologia em todos os níveis, no âmbito estadual;
VI. o incentivo, o controle e a fiscalização das atividades estaduais de pesquisa e experimentação tecnológica e as relativas ao controle da qualidade e à prestação de serviços tecnológicos;
VII. a execução, a supervisão e o controle dos programas, projetos e ações governamentais do Governo relativa à educação superior;
VIII. o controle e a fiscalização do funcionamento das instituições pertencentes ao Sistema Estadual de Ensino Superior, nos termos da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional;
IX. a coordenação, no âmbito estadual, do programa de residência técnica, na forma da Lei nº 20.086, de 18 de dezembro de 2019;

X. o apoio aos programas voltados à qualificação dos servidores públicos, por meio de cursos de graduação e pós-graduação Lato e Stricto sensu;

XI. o apoio, em ação combinada com outras Secretarias, ao empreendedorismo e a competitividade de empresas, bem como projetos de pesquisa e desenvolvimento de tecnologias estratégicas e da economia digital;

XII. a divulgação e a transferência de pesquisas científicas e tecnológicas, bem como o desenvolvimento de patentes e de outros dispositivos de registro e proteção à propriedade intelectual;

XIII. o apoio e o estímulo a órgãos e entidades que investirem em pesquisa, desenvolvimento científico, tecnológico e de inovação, apoiando programas de fomento e atividades de pesquisa;

XIV. a implementação e a fixação de atividades de alta tecnologia no âmbito do Estado, atuando em cooperação com as universidades, entidades públicas e privadas e com organismos internacionais;

XV. o fomento científico e tecnológico por meio da Fundação Araucária de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico do Estado do Paraná - Fundação Araucária - FA.

Os programas e projetos coordenados pela SETI são guiados por três eixos temáticos: Desenvolvimento Regional e Popularização da Ciência; Inovação e Competitividade e Reestruturação da Gestão Administrativa.

O Sistema Estadual de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior conta com sete Instituições de Ensino Superior vinculadas, que ofertam cursos superiores gratuitos e de qualidade reconhecida nacional e internacionalmente. A extensão universitária também se destaca pela qualidade dos projetos e dos serviços prestados à sociedade.

Integram o Sistema Estadual de Ensino Superior: a Universidade Estadual de Londrina (UEL), a Universidade Estadual de Maringá (UEM), a Universidade Estadual de Ponta Grossa (UEPG), a Universidade Estadual do Oeste do Paraná (Unioeste), a Universidade Estadual do Centro-Oeste (Unicentro), a Universidade Estadual do Norte do Paraná (UENP), a Universidade Estadual do Paraná (Unespar) e, ainda, as instituições de educação superior: Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Mandaguari (FAFIMAN), Faculdade Municipal de Educação e Meio Ambiente (FAMA) e o Centro Universitário de União da Vitória (Uniuv), mantidas pelo Poder Público Municipal.

Em dezembro o sistema contava com 77.689 alunos matriculados, sendo 60.534 regularmente matriculados nos cursos de graduação; 6.833 alunos nos cursos de pós-graduação (*Lato sensu*) e 10.322 matriculados nos programas de Mestrado e Doutorado.

O corpo docente era composto por 7.619 professores, sendo 95% deles com títulos de Mestre (21%) e Doutor (74%). Integram ainda o sistema 3.641 agentes universitários.

Em dezembro, eram mantidos pelo sistema, 436 cursos de graduação, 162 cursos de especialização, 206 cursos de mestrado e 100 cursos de doutorado.

Durante o ano de 2023, a SETI exerceu importante papel no Conselho Paranaense de Ciência e Tecnologia (CCT PARANÁ), participando ativamente em mais de 60 comitês que integram a estrutura governamental. A SETI prestou apoio às iniciativas do Conselho de Reitores das Universidades Públicas Estaduais (CRUEP), cujo principal objetivo é supervisionar a implementação plena da legislação e fomentar a colaboração com outros órgãos do sistema estadual na formulação de programas e projetos relacionados ao Ensino Superior, à Pesquisa e à Extensão.

II - OBSERVÂNCIA DA LEGISLAÇÃO PERTINENTE, EM ESPECIAL QUANTO AO PLANO PLURIANUAL, ÀS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS E AO ORÇAMENTO ANUAL

Ao longo do ano a Seti em suas ações, buscou, sempre, a observância das disposições contidas no Planejamento Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias, na Lei Orçamentária Anual e demais legislações atinentes à Administração Pública.

No item IV será apresentado o comparativo entre as metas previstas e realizadas, e um resumo quantitativo dos programas, projetos e ações do Sistema Estadual de Ensino Superior, Ciência, Tecnologia, sendo possível aferir a observância aos instrumentos de planejamento e execução.

III - EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Conforme consta no Demonstrativo da Execução Física e Financeira do Orçamento 2023, em anexo, é possível perceber que a execução orçamentária teve o seguinte comportamento:

Informações orçamentárias 2023 / SETI (síntese)

Discriminação	Valor em R$	Execução
Orçamento Previsto	3.797.601.813,00	88,76 %
Despesas empenhadas	3.408.696.353,60	
Diferença a maior	388.905.459,40	

Fonte: Núcleo Fazendário Setorial – NFS/SETI

Observa-se, em relação aos valores executados no ano de 2023, que do montante de recursos disponibilizados, 88,76% foram empenhados, restando um percentual não executado de 11,24%.

Destaque-se que a maior parte do percentual não executado provém de Outras Fontes (recursos do governo federal, estadual e recursos próprios), devido, fundamentalmente, aos seguintes fatores:

a) Obras não licitadas e/ou licitações desertas;

b) Aquisições de equipamentos não concluídas devido a restrições temporais que impediram a participação em processos de licitação;

c) Impossibilidade de executar, em sua totalidade e em tempo hábil, recursos oriundos de suplementação de superávit financeiro para atender despesas em ODC e Investimentos - Material Permanente e obras nas IEES e

d) Impossibilidade de executar em tempo hábil, recursos oriundos de suplementação de parcelas de obras com recursos do Tesouro;

e) Tempo exigido para os procedimentos administrativos visando às aquisições/contratações. (Lei 14.133/2021 e Decreto Estadual n° 10.086/22).

As universidades têm captado, historicamente, recursos financeiros do Governo Federal. De 2011 a 2023 foram captados mais de R$ 510 milhões.

No período de 2019 a 2023 (últimos 5 anos) o montante captado foi de R$ 151.929.922,61, conforme demonstra o quadro a seguir:

Recursos captados nos últimos cinco anos pelas Universidades Estaduais, junto ao Governo Federal

INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR IES	2019	2020	2021	2022	2023	TOTAIS
1. UEL	6.260.599,85	5.272.670,45	4.161.757,17	2.067.616,69	10.558.839,43	**28.321.483,59**
2. UEM	7.406.523,18	8.250.411,09	5.486.652,77	5.118.593,04	15.471.849,05	**41.734.029,13**
3. UEPG	7.410.986,76	3.570.983,03	780.479,22	3.673.252,27	13.776.718,80	**29.212.420,08**
4. Unioeste	8.401.592,01	4.184.484,10	2.369.408,29	4.319.132,25	8.880.762,04	**28.155.378,69**
5. Unicentro	2.353.393,18	2.993.997,15	1.083.530,10	1.264.030,18	7.393.699,87	**15.088.650,48**
6. UENP	1.751.610,87	54.973,62	904.134,47	1.066.190,49	2.961.957,54	**6.738.866,99**
7. Unespar	15.542,45	425.633,16	140.528,13	313.583,88	1.783.806,03	**2.679.093,65**
TOTAIS	**33.600.248,30**	**24.753.152,60**	**14.926.490,15**	**17.822.398,80**	**60.827.632,76**	**151.929.922,61**

Fonte: Núcleo Fazendário Setorial – NFS/SETI

IV - COMPARATIVO DAS METAS PREVISTAS E REALIZADAS

A seguir é apresentado um quadro com o acompanhamento das metas fixadas para o exercício 2023 relativos aos programas de governo da SETI, especialmente o programa 06 – Paraná mais Ciência e o 08 – Ensino Superior Inovador, com base nos dados informados pelo setor responsável por este acompanhamento na SETI e que foram inseridas no Sistema SIGAME.

Programa	Iniciativa	Metas	EXERCÍCIO 2023				
			Previsto	Realizado	%	Status	Justificativa
06 - Paraná Mais Ciência	6153	Volume de Recursos Investidos em Projetos e Ações para Fomentar Atividades em Áreas Estratégicas	99.000.000	122.751.689	124%	Excedente	
	6596	Parques Tecnológicos com Programas de Apoio Mantidos	18	30	166,7%	Excedente	A iniciativa 6596, que gerencia o SEPARTEC, foi incorporada à SETI em 2023. Inicialmente, a meta era manter 18 parques tecnológicos, porém, o credenciamento de 12 novos parques resultou em um total de 30, excedendo a meta estabelecida.
08 - Ensino Superior Inovador	6080	Alunos Formados pelas Universidades Estaduais	9.537	10.135	106,3%	Excedente	
	6071	Professores e Agentes Multiplicadores de Cidadania Fiscal Certificados pela Escola de Gestão	1.000	850	85%	Satisfatório	Em 2023, quatro Instituições de Ensino Superior apresentaram projetos para desenvolvimento de atividades na área de Educação Fiscal. Foram repassados, via descentralização orçamentária, R$ 134.914,00. Os recursos foram e estarão sendo utilizados para viabilizar a realização de eventos e produção de materiais didáticos e de apoio com vistas aos atingimentos de alguns dos objetivos do projeto.
	6128	Alunos Formados pela UNIOESTE	1.180	1.668	141,4%	Excedente	
	6131	Alunos Formados pela UNESPAR	1.150	1.132	98,4%	Satisfatório	

	6149	Alunos Formados pela UENP	742	1.092	147,2%	Excedente	
	6122	Alunos Formados pela UEM	2.095	2.021	96,5%	Satisfatório	
	6119	Alunos Formados pela UEPG	1.180	1.179	99,9%	Satisfatório	
	6116	Alunos Formados pela UEL	2.060	2.054	99,7%	Satisfatório	
	6125	Alunos Formados pela UNICENTRO	1.130	989	87,5%	Satisfatório	
	6075	Consultas em Ambulatório Exclusivamente Acadêmico Realizadas	36.000	78.173	217,1%	Excedente	
	6076	Consultas em Ambulatório Exclusivamente Acadêmico Realizadas	36.000	60.482	168%	Excedente	
	6077	Consultas em Ambulatório Exclusivamente Acadêmico Realizadas	36.000	26.834	74,5%	Satisfatório	
	6078	Consultas em Ambulatório Exclusivamente Acadêmico Realizadas	36.000	41.923	116,5%	Excedente	

V - FATOS RELEVANTES OCORRIDOS NO EXERCÍCIO QUE TENHAM IMPACTADO, POSITIVA OU NEGATIVAMENTE, A GESTÃO DA ENTIDADE:

O Governo do Paraná tem destacado o ensino superior, a ciência e a tecnologia como áreas prioritárias, conforme pode ser evidenciado pelas principais realizações de 2023. O Paraná mantém sua posição como o Estado que mais investe proporcionalmente em ensino superior no país. Por meio da atuação da Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior (SETI), o Governo Estadual concentra esforços no fortalecimento do Sistema de Ciência, Tecnologia e Inovação, buscando avançar na cooperação entre o setor público, o setor privado e as universidades.

A seguir, apresenta-se de forma sucinta as principais realizações do ano:

Regulação de Cursos e Instituições

A otimização dos processos de gestão, monitoramento, avaliação, transparência e regulação no ensino superior é crucial para a expansão do acesso a uma educação de qualidade. No segundo ano de implementação da Lei Geral das Universidades, observaram-se impactos positivos, especialmente em mudanças nos procedimentos de gestão de pessoal e financeira. O foco contínuo na eficiência do Sistema Estadual de Ensino Superior visa aprimorar os processos em diversos níveis de formação, com o objetivo persistente de ampliar e democratizar o acesso à educação superior pública e de qualidade, destacando-se a graduação e a pós-graduação. Foram autorizados 14 novos cursos, refletindo o compromisso com a expansão e fortalecimento do ensino superior, ciência e tecnologia. Além disso, parcerias estratégicas, como o Grupo de Estudos e o Projeto de Desenvolvimento da Educação em colaboração com a Secretaria de Estado da Educação, demonstram o empenho em promover a formação continuada de professores do Ensino Médio e aprimorar a avaliação para ingresso nas instituições de ensino superior.

Ensino a Distância

A Universidade Virtual do Paraná (UVPR) alcançou marcos significativos, consolidando-se como um ponto central para o avanço da educação superior no Estado, na modalidade EaD. Além das inúmeras atividades desenvolvidas que visam atender às necessidades formativas, nesta modalidade, de diversos órgãos/instituições do Estado, o destaque do ano foi o trabalho desenvolvido, com o intuito de elaborar a Minuta do Projeto de Lei para a Criação da Universidade Aberta do Paraná, um passo importante para ampliar

o acesso de forma significativa à educação superior. Articulações e projetos com as sete universidades estaduais foram intensificados, destacando-se a criação de especializações em rede e parcerias estratégicas, como a Especialização em Medidas Socioeducativas em colaboração com a Secretaria do Desenvolvimento Social e Família.

A UVPR expandiu seu impacto ao viabilizar cursos em rede, como a graduação em Tecnologia em Gestão Pública e ao promover vestibulares unificados para cursos a distância. Iniciativas de formação, como o Programa de Formação de Estudante Empreendedor (PFEE), contribuíram para desenvolver habilidades empreendedoras entre estudantes do ensino superior. O programa também reorganizou o Paraná Empreende Mais, cuja expectativa é capacitar pelo menos 2.800 empresários durante as edições do curso, em todo o Estado.

Outras ações de igual relevância incluíram cursos específicos, como Gestão de Desempenho por Competências e a participação em eventos científicos nacionais e internacionais. A UVPR também esteve envolvida na criação do Novo Arranjo de Pesquisa e Inovação (Napi) Educação do Futuro, buscando contribuir para o desenvolvimento da Educação no Paraná.

A diversificação das iniciativas compreendeu desde a oferta de especializações até a participação em projetos de ciência cidadã. O lançamento da Minha Biblioteca, uma biblioteca digital, trouxe mais de 10 mil títulos para estudantes. Além disso, a presença marcante da UVPR em eventos científicos, como o Paraná Faz Ciência, fortaleceu a cultura de Ciência e Tecnologia no Estado.

O canal da UVPR no YouTube, com mais de 51 mil visualizações, se tornou uma ferramenta eficaz para disseminar eventos e projetos, ampliando a visibilidade de suas ações.

Programa de Residência Técnica (RESTEC)

Com base na Lei Estadual nº 20.086 de 2019, o Programa de Residência Técnica se configura como uma forma avançada de pós-graduação, envolvido na especialização de recém-formados. Essa modalidade inovadora combina teoria e prática, contando com o suporte de Universidades Estaduais e órgãos do poder público, atuando como parceiros institucionais que acolhem estudantes residentes em consonância com suas áreas de atuação. Essa abordagem única confere ao programa o reconhecimento como uma

oportunidade singular para aprimoramento profissional e qualificação de futuros gestores públicos.

As atividades de monitoramento, suporte e atendimento atenderam a onze programas, envolvendo um contingente de aproximadamente 1.200 residentes.

Conselho Estadual de Distribuição de Cadáveres (CEDC)

Foram atualizados os cadastros de instituições credenciadas e classificadas consoante os critérios vigentes que possam utilizar cadáveres, atingindo 50 (cinquenta) instituições entre universidades e faculdades no Paraná.

Ao longo de 2023, foram recebidas 5 (cinco) doações de cadáveres e entregues, conforme previsto na Lei Estadual n° 15.471/2007, para as instituições (UTFPR/ Campus Dois Vizinhos, Uniguairacá/Guarapuava, Campo Real/Guarapuava, PUC/Campus Curitiba e UFPR/Campus Curitiba).

Promovidas ações de divulgação sobre o uso de corpos no ensino e pesquisa, com o objetivo de fornecer esclarecimentos e reflexões à população.

Outras Atividades Desenvolvidas

Merecem destaque as seguintes atividades/realizações:

a) foram lançadas sete Encomendas Governamentais (Formação do Estudante Empreendedor, Desenvolvimento da Pós-Graduação, Fomento à Curricularização da Extensão nas Universidades, Programa Paraná Empreende Mais, Programa Paraná Mais Orgânico, Formação de Rede de Laboratório Multiusuários e Programa de Inclusão e Acessibilidade) focadas no desenvolvimento da Educação Superior;

b) A 75ª Reunião Anual da Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência (SBPC) realizada de 23 a 29 de julho de 2023. Ao longo da semana, o espaço foi também utilizado como gabinete itinerante da Seti, sediando 15 reuniões com autoridades nacionais e regionais ligadas à ciência. As universidades estaduais ocuparam uma área de 168 metros quadrados. Nesse ambiente acadêmico, 238 estudantes e professores universitários se revezaram para atender mais de 15 mil alunos de diferentes idades, provenientes de escolas públicas e privadas que visitaram o evento. A edição comemorativa de 30 anos da SBPC Jovem foi especialmente destacada, oferecendo uma programação diversificada, que incluiu oficinas, mesas-redondas, minicursos e exposições;

c) A Semana Estadual de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior do Paraná (Paraná Faz Ciência 2023), uma iniciativa da Seti, ocorrida de 6 a 10 de novembro na Universidade

Estadual de Londrina, envolveu 1.500 expositores, diversas oficinas, 20 palestrantes, 397 monitores e guias e abordou seis eixos de programação. Esses eixos abrangeram o Encontro do Ensino Superior do Futuro, a Mostra Interativa de Projetos com 462 projetos e 1.150 expositores, Visitas Técnicas a 65 ambientes da UEL, 114 oficinas, Ações de Cultura e Arte e sete eventos acadêmicos paralelos. Além disso, foram realizados eventos específicos, como o Encontro de Jornalistas e Editores Científicos, o Encontro de Comitês de Apoio à Pesquisa e o Encontro de Docentes e Coordenadores de Pós-graduação das Universidades Paranaenses. O Paraná Faz Ciência 2023 também englobou a II Semana dos NAPIs, apresentando 38 Novos Arranjos de Pesquisa e Inovação, destacando o comprometimento com o avanço da pesquisa e inovação no Estado. Os eventos institucionais da UEL, como "Por Extenso", "Encontro Anual de Iniciação Científica - EAIC" e "EAIC-Jr" e "Pró-Ensino", foram destaque. O C2 Conexão Ciência publicou 73 matérias multimidiáticas, 17 vídeos e 38 temporadas de podcasts, alcançando 69 mil acessos únicos e 137 mil visualizações. O projeto Paraná Faz Ciência atraiu a atenção de 3.300 pessoas e registrou 3.500 visualizações das 96 publicações, enquanto o perfil do Instagram @paranafazciencia alcançou 1546 seguidores com 119 publicações e 57.657 acessos;

d) O evento Operação Rondon Paraná 2023, em parceria com as IEES, contou com a participação de 15 professoras, 13 professores, 118 acadêmicas e 32 acadêmicos, somando o total de 178 pessoas. Esteve presente em 7 municípios (Cerro Azul, Rio Branco do Sul, Antonina, Morretes, Paranaguá, Guaratuba e Pontal do Paraná) e durante os 10 dias atendeu 14.732 pessoas em 372 ações de extensão nas áreas de: Cultura (49), Direitos Humanos e Justiça (37), Educação (94), Saúde (131), Comunicação (28), Meio Ambiente (13), Tecnologia e Produção (07), Trabalho (13);

e) Desenvolvimento do projeto “Conectando Memória e Inovação: IA para Museus e Centros de Documentação do Paraná” que pretende digitalizar acervos documentais, bidimensionais e tridimensionais dos museus e centros universitários a fim de disseminá-los na plataforma Paraná faz Ciência, estimulando novas pesquisas em âmbito estadual e nacional;

f) Na gestão cultural iniciou-se o projeto de circulação de obras do Museu Oscar Niemeyer, que visa integrar os museus universitários no circuito de exposições MON que irá percorrer o interior do nosso Estado no ano de 2024;

g) Implantação do Projeto de Laboratório de História Oral da Seti;

h) História da Seti, a partir das memórias de ex-funcionários, funcionários, ex-diretores, diretores, ex-secretários e secretário;

i) História da Contribuição dos imigrantes Japoneses na Ciência – A partir das memórias dos atores envolvidos – Origem do Projeto Rondon;

j) Implantação do Projeto de conservação, preservação e implantação do acervo do Tecpar e da memória de incubação para implantação do Museu e

k) Implantação e coordenação do Curso de Especialização em Bens Culturais em parceria com a UEPG/UAB/NETEAD.

Programa de Fomento à Pós-Graduação – PFPG (*Stricto sensu*)

O programa visa proporcionar melhores condições para a formação de recursos humanos e para a produção e o aprofundamento do conhecimento nos cursos de pós-graduação, mantidos pelas IEES, envolvendo: a) apoio às atividades inovadoras dos programas de pós-graduação (PPGs), voltadas para o seu desenvolvimento acadêmico, visando ainda oferecer formação cada vez mais qualificada e diversificada aos estudantes de pós-graduação e pesquisadores em estágio pós-doutoral; b) utilização dos recursos disponíveis, no custeio das atividades científico-acadêmicas relacionadas à titulação de mestres e doutores e ao estágio pós-doutoral; c) apoio ao desenvolvimento dos trabalhos de planejamento e de execução da política institucional de pós-graduação. O valor destinado ao programa foi na ordem de R$ 4.100.000,00.

Vestibular Indígena

A inclusão de estudantes indígenas nas Universidades Estaduais do Paraná e na UFPR é uma prática que vem ocorrendo desde 2002. Com a implementação da Lei Estadual nº 14.995/2006. Cada universidade estadual passou a reservar seis vagas para estudantes indígenas, enquanto na Universidade Federal do Paraná (UFPR) foram destinadas 10 vagas.

Agências para o Desenvolvimento Regional Sustentável e Inovação do Paraná (Ageuni)

O Governo do Estado aprovou o Decreto nº 10.769/2022, que regulamenta o Programa de Estímulo às Ações de Integração Universidade, Empresa, Governo e Sociedade, também chamado de Agências para o Desenvolvimento Regional Sustentável e Inovação do Paraná (Ageuni). O objetivo é aumentar a competitividade das empresas paranaenses, agregando tecnologia aos processos de produção de bens e serviços. No âmbito da Ageuni foi lançado o Edital CP Nº 01/2023, tendo sido investidos recursos não

reembolsáveis do Fundo Paraná no montante de R$ 28.600.000,00 (vinte oito milhões e seiscentos mil reais). A chamada envolveu os Núcleos de Inovação Tecnológica (NITs) e Fundações de Apoio que abrangem geograficamente o setor produtivo de todas as regiões do Paraná. As demandas da sociedade totalizaram 355 propostas, das quais 217 foram selecionadas já na etapa regional. Após isso, 184 propostas entregaram toda documentação necessária que se transformou em projetos. Destes projetos, 153 foram aprovados previamente por especialistas e submetidos para avaliação final do Comitê Estadual da Ageuni. Após esta avaliação final, foram aprovados pelo referido Comitê, para recebimento do fomento, 67 projetos.

Também fazem parte do escopo da AGEUNI outras iniciativas, tais como:

a) Paraná Empreende Mais (PEM), que consiste na capacitação gerencial a micros, pequenos e médios empresários e a MEIs (Microempreendedores Individuais), tendo em vista a criação de novos empreendimentos e o fortalecimento dos existentes. Foram ofertadas 360 vagas em 2023. Serão 720 vagas nos 24 meses de duração do programa;

b) Programa de Apoio às Agências de Inovação para o Desenvolvimento Regional Sustentável – Escritório de Projetos de Engenharia, Arquitetura e Urbanismo (Projetek), utilizando de Tecnologia BIM (Modelagem de Informação da Construção) vem a suprir uma necessidade de municípios de pequeno porte no que diz respeito à captação de recursos financeiros e de corpo técnico habilitado para a elaboração de obras de equipamentos urbanos que atendem às necessidades básicas da população. Consiste em escritórios, nas Universidades, para a elaboração de projetos de arquitetura e engenharia com a finalidade de atender prefeituras de cidades com menos de 30 mil habitantes. Foram entregues 17 projetos e atualmente existem 43 projetos em execução para Prefeituras conveniadas ao programa;

c) Habitats de Inovação – cujo objetivo principal é apoiar o aprimoramento de Núcleos de Inovação Tecnológica (ou Agências de Inovação) no Estado do Paraná, fortalecendo o ecossistema de inovação. Foram contabilizados os seguintes números ao término do projeto: participação de 8 Agências de Inovação/NITs; 80 encontros individuais ofertados ao todo com as equipes de cada Agência de Inovação/NIT; 160 horas de consultorias disponibilizadas aos 47 membros de equipes das Agências de Inovação/NITs; foram identificadas 495 oportunidades de aprimoramento; e

d) Propriedade Intelectual com Foco no Mercado (PRIME/2023) – foram 80 inscrições na primeira fase, das quais 20 foram para a segunda fase, ao final restaram 5 vencedores.

Rede Paranaense de Laboratórios Multiusuários (RIMPP)

Com o propósito de apoiar as atividades de pesquisa científica e tecnológica, fornecendo equipamentos e serviços especializados para atender às demandas das Universidades Estaduais, Tecpar e do setor produtivo, mediante o compartilhamento de espaços e equipamentos específicos, foram formalizados o Termo de Cooperação TC Nº 59/2022-Seti-Tecpar-UEPG-Unicentro-Unioeste-UEL-UENP-Unespar-UEM e a Portaria Conjunta n° 03/2022 - Tecpar/Seti, que estabelecem as diretrizes regulatórias da Rede de Infraestrutura Multiusuária de Pesquisa do Paraná (RIMPP).

Em 2023, o montante investido foi de R$ 4,4 milhões, por meio da encomenda governamental SETI/Fundo Paraná EG Nº 07/2023. Recursos estes destinados ao fortalecimento da Rede de Laboratórios Multiusuários das Universidades Estaduais (RIMPP), abrangendo todas as universidades estaduais e o Tecpar.

Foi lançada uma plataforma online para a captação de demandas da sociedade, visando a utilização e contratação dos Laboratórios vinculados à RIMPP. Foi instituído no exercício o Comitê Gestor da RIMPP.

Vale do Genoma e Desenvolvimento de Biomarcadores

O Vale do Genoma atua na promoção da pesquisa genômica no Paraná. Com projetos inovadores, é um marco no mapeamento genético regional. Estão sendo realizadas pesquisas que contribuíram para a compreensão das predisposições genéticas da população paranaense, abrindo caminho para avanços na medicina personalizada.

De maneira sintética, os resultados foram: 1.250 participantes entrevistados e qualificados, 768 amostras biológicas coletadas e processadas, outros 768 participantes com DNA e RNA de sangue extraído e armazenado. Outros participantes foram: 767 com SORO, 759 com PLASMA e 368 com SALIVA armazenados.

Foi realizado o I Simpósio de Medicina de Precisão do Vale do Genoma, na cidade de Guarapuava.

O Vale do Genoma concentra esforços significativos no combate ao câncer por meio do estabelecimento da Tese de Investimentos em Biomarcadores. Um dos projetos consiste em identificar marcadores genéticos específicos que permitam evitar o uso de quimioterapia desnecessária em pacientes com câncer de mama.

O Vale do Genoma, por meio do Projeto Genomas Paraná e da Tese de Investimentos em Biomarcadores, tem papel crucial na vanguarda da pesquisa genômica mundial.

Anel de Conectividade para Pesquisa e Inovação

Consiste na implantação de uma rede de comunicação de dados de alta velocidade (Infovia) para integração das Instituições de Ensino Superior do Paraná, inclusive os campi. Dividido em fases, o projeto, ao final interligará as IEES, Parques Tecnológicos, Tecpar e outras instituições que necessitem suportar as atividades de pesquisa e inovação com a utilização de computação de alto desempenho. Foi instituído um Grupo de Trabalho (Resolução nº 079/2023-SETI 15/05/2023), que elaborou um estudo técnico-analítico que resultou no Acordo com a Rede Nacional de Pesquisa (RNP) que a partir de 2024 irá, em parceria com Fundação Araucária e a Seti, dar início à execução do projeto de engenharia para consecução da Infovia do Estado do Paraná.

InovaHUB Paraná - Plataforma Inova Digital (PID)

O Estado do Paraná possui inúmeros sistemas e subsistemas de informação, plataformas e dados que, atualmente, não estão completamente integrados. Com uma plataforma digital, pretende-se aumentar a eficiência/eficácia no processo de tomada de decisão das instituições do Estado que atuam nas áreas de ensino, pesquisa e extensão, ciência, tecnologia e inovação. Este projeto objetiva o desenvolvimento da plataforma PARANÁ INOVA DIGITAL (PID), como um produto do Programa de Modernização e Inovação do Setor Público no Paraná (PR Eficiente). A primeira ação do projeto está sendo a elaboração de um Termo de Referência para a contratação de empresa que possua a capacidade técnica e operacional de implantação, desenvolvimento, integração e sustentação da plataforma PID. As áreas da gestão estadual envolvidas são: Seti, Sefa, IDR-PR, Secid, Ipardes, SEI, Celepar, Fundação Araucária e SEPL.

Geração Paraná Digital

É um programa que irá facilitar o acesso de jovens ao mercado de tecnologia. Reúne órgãos públicos e instituições da iniciativa privada, onde são treinados estudantes do ensino médio e universitários para o desenvolvimento de softwares. A iniciativa oferece bolsa durante o período de aprendizado. Em 2023, foi lançada uma turma na cidade de Laranjeiras do Sul, tendo 30 formandos, sendo que destes, 17 conseguiram emprego.

Prêmio Paranaense de Ciência e Tecnologia

Assim denominado em razão da Lei Estadual nº 19.199/17, instituído por meio do Decreto nº 7.745/86 e nos termos do Decreto Estadual nº 5.364/09, funciona há 36 anos

como reconhecimento e estímulo a pesquisadores, extensionistas, estudantes de graduação, inventores e jornalistas do Estado do Paraná. Os objetivos são de identificar, disseminar, estimular e premiar a realização de ações de pesquisa e extensão e dar visibilidade à produção científica e tecnológica desenvolvida no Estado do Paraná, valorizando a trajetória acadêmica e científica de pesquisadores.

Na edição de 2023, foram contempladas, as áreas de Ciências Humanas e Sociais e Ciências Agrárias, com 103 inscrições recebidas e destas 86 foram homologadas, sendo 34 de Ciências Agrárias e 52 Ciências Humanas e Sociais. As submissões ao prêmio foram provenientes de 12 instituições do estado (UFPR, UTFPR, UEL, Unicentro, UEM, IDR, UEPG, Unespar, Unioeste, Iapar, IFPR e Unila).

Universidade Sem Fronteiras

Iniciado em 2007 e oficializado como política pública de Estado em 2010 pela Lei nº 16.643, este programa visa promover o desenvolvimento de projetos de extensão, especialmente em municípios do Paraná com baixo Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) e concentrações de pobreza. Os projetos realizados abrangem áreas prioritárias especificadas em editais, como Inclusão e Direitos Sociais, Educação, Agricultura Familiar e Agroecologia, Diversidade Cultural, Promoção da Saúde e Inovação Social. O investimento totalizou mais de R$ 5,2 milhões em 2023.

Conselho Paranaense de Ciência e Tecnologia do Paraná (CCT/PR)

O Conselho aprovou as seguintes áreas prioritárias, aptas a receberem recursos do Fundo Paraná, a saber: Agricultura e Negócios; Biotecnologia e Saúde; Energias Sustentáveis/Renováveis; Cidades Inteligentes e Sociedade, Educação e Economia, tendo como condicionantes-chave a Transformação Digital e o Desenvolvimento Sustentável.

Com orçamento aproximado de R$ 510 milhões, dentre as ações desenvolvidas merecem destaque:

a) apoio às unidades experimentais para o desenvolvimento de pesquisas e inovação (IDR/PR);

b) Apoio à Pesquisa de Aptidão cardiorrespiratória e risco cardiometabólico na população da mesorregião norte pioneira paranaense, que visa desenvolver ações voltadas ao desenvolvimento de pesquisa na área de aptidão cardiorrespiratória e risco cardiometabólico, por meio da aquisição de um analisador de gases portátil, para o Programa de Pós-Graduação em Ciências do Movimento Humano da Universidade

Estadual do Norte do Paraná (UENP). O objetivo é auxiliar nas ações de prevenção e tratamento de doenças cardiovasculares em pessoas residentes na mesorregião citada;

c) Apoio à Pesquisa de Papilomavírus Humano (HPV) e Variantes Genéticas de Via Imunorregulatória: Associação com Risco, Progressão e Prognóstico no Câncer de Colo de Útero realizado pela Universidade Estadual de Londrina (UEL), cujo objetivo é desenvolver ações voltadas à identificação dos tipos de HPV mais prevalentes na região e sua importância epidemiológica, bem como analisar o papel das variações genéticas na infecção pelo HPV e no desenvolvimento das lesões intraepiteliais cervicais e do câncer invasivo, por meio de pesquisas e análise de genes que codificam moléculas da resposta imunorregulatória;

d) Apoio a Estratégias e Desenvolvimento de insumos farmacêuticos para tratamento de feridas crônicas utilizando a Terapia Fotodinâmica, realizado pela Universidade Estadual do Centro-Oeste (Unicentro), visando promover ações voltadas ao desenvolvimento e caracterização de insumos farmacêuticos, com o objetivo de obter as formulações adequadas para que estes possam ser utilizados no tratamento de feridas crônicas, por meio da Terapia Fotodinâmica (TFD);

e) Apoio à infraestrutura aos ambientes multiusuários de pesquisa e ensino do curso de Educação Física da Universidade Estadual do Oeste do Paraná (Unioeste), Campus Marechal Cândido Rondon;

f) Apoio à implementação do Laboratório de Pesquisas e Práticas Avançadas em Gestão da Produção e Operações da Universidade Estatual do Paraná (Unespar), Campus Campo Mourão, proporcionando infraestrutura para atividades práticas, pesquisa e extensão no curso de Engenharia de Produção;

g) Apoio ao Centro de Pesquisa, Formação e Treinamento em Odontologia Digital, na Universidade Estadual de Ponta Grossa (UEPG), desenvolvendo projetos de pesquisa, formando profissionais e promovendo cursos de treinamento para alunos de graduação, mestrado e doutorado, além de profissionais cirurgiões dentistas e técnicos em prótese dental, na área de Odontologia Digital e Usinagem de Peças Protéticas; e

h) Apoio às ações do Laboratório de Ressonância Magnética Nuclear (RMN), instalado no Departamento de Química da Universidade Estadual de Maringá (UEM), por meio do abastecimento de dois equipamentos de ressonância magnética que tem como foco principal a pesquisa, visando ao correto funcionamento dos aparelhos, essencial para o andamento das várias pesquisas em desenvolvimento na UEM.

Fomento, formação e disseminação

Fomento à Pesquisa Científica, Tecnológica e à Inovação; verticalização do Ensino Superior e Formação de Pesquisadores e Disseminação da Pesquisa Científica, Tecnológica e de Inovação compõem o eixo a partir do qual os projetos da Fundação Araucária são desenvolvidos.

Dentre as principais realizações nestas áreas, têm-se:

a) a realização de eventos científicos, como a 75ª Reunião Anual da Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência (SBPC) e a Semana Estadual de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior - Paraná Faz Ciência 2023. Estes eventos, realizados em parceria com a Secretaria da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, visaram discutir a importância da popularização da ciência. Neles, tanto a comunidade científica quanto a sociedade em geral puderam identificar como e onde os recursos em CT&I são aplicados, e como esse processo impacta positivamente no cotidiano das pessoas;

b) a II Semana Geral dos Novos Arranjos de Pesquisa e Inovação (NAPIs), integrante da programação da Semana Estadual de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, teve como objetivo apresentar as iniciativas e resultados já alcançados por 38 dos 62 NAPIs existentes. Esses arranjos atuam em áreas estratégicas para o desenvolvimento socioeconômico e aumento da competitividade do Paraná, como agronegócio, agricultura, energia sustentável/renovável, biotecnologia e saúde, cidades inteligentes, transformação digital, desenvolvimento sustentável, sociedade, economia e educação;

c) A Fundação Araucária fortaleceu suas parcerias internacionais, promovendo missões para o Canadá, Japão, China e Europa. Em julho do ano corrente, lançou a Escola Doutoral (ED) da Cátedra Araucária: Desenvolvimento Territorial Sustentável (DTS) - Eixo Capricórnio. A ED é uma colaboração entre universidades de países situados no eixo do Trópico de Capricórnio, com o propósito de fortalecer a formação de estudantes em doutoramento. Ela promove debates sobre o desenvolvimento sustentável direcionado ao território, representando um esforço conjunto da comunidade científica para contribuir para o desenvolvimento do País, gerando renda e qualidade de vida;

d) a Fundação Araucária apresentou publicamente os resultados do projeto Paraná 2040 - Rotas Estratégicas dos Ecossistemas Regionais de Ciência, Tecnologia & Inovação (CT&I). Esse projeto, fruto de dois anos de pesquisa extensa, lançou seus achados e recomendações em uma coleção de e-books de acesso totalmente aberto no portal iAraucária (www.iaraucaria.pr.gov.br/parana-2040/). As publicações delineiam planejamentos de longo prazo, até 2040, para cada um dos nove Ecossistemas Regionais

identificados: Campos Gerais, Centro-Sul, Litoral, Noroeste, Norte Central, Norte Pioneiro, Oeste, Região Metropolitana de Curitiba (RMC) e Sudoeste;

e) Destaca-se também, em 2023, o lançamento da chamada de Pesquisa Básica e Aplicada - edição Outubro Rosa. O principal objetivo é apoiar a pesquisa científica de pesquisadoras diagnosticadas com câncer de mama, estimulando a produção científica, tecnológica e de inovação por meio do fornecimento de apoio financeiro para a execução de projetos de pesquisa vinculados às Instituições de Ciência, Tecnologia e Inovação do Paraná; e

f) foram lançadas 17 Chamadas Públicas (CPs) e 22 Programas de Inovação (PIs), disponibilizando aproximadamente R$ 120 milhões. Desse montante, os recursos da Araucária totalizaram em torno de R$ 83 milhões, enquanto que os recursos de parceiros atingiram pouco menos do que R$ 37 milhões, indicando um notável crescimento na captação. É relevante ressaltar a participação da Secretaria da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior (Seti) no cofinanciamento de diversas chamadas. Entre as parcerias, a Fundação Araucária continua a colaborar de forma conjunta com o Conselho Nacional das Fundações Estaduais de Amparo à Pesquisa (Confap).

Gestão do Sistema Estadual de Parques Tecnológicos (Separtec)

O Governo do Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior (Seti), da Secretaria da Inovação, Modernização e Transformação Digital (SEI) e da Secretaria da Fazenda (Sefa), patrocinaram o Edital de chamamento público 008/2023 - SETI-SEFA-SEI. Este edital estabeleceu termos e condições para que os interessados pudessem requerer o credenciamento junto ao Sistema Estadual de Parques Tecnológicos (Separtec), como ambiente promotor de inovação dentro do Ecossistema Estadual de Inovação.

Divididas em dez categorias de ambientes promotores de inovação (Espaço Maker, Agência de Inovação/NITs, Pré-incubadora, Incubadora, Aceleradora, Centro de Inovação, Hub de Inovação, Parques Tecnológicos em Planejamento, Implantação e em Operação), a iniciativa buscou um melhor entendimento sobre a atual composição dos diversos atores participantes do ecossistema de inovação paranaense, cujo resultado foi o credenciamento de 188 ambientes de inovação, distribuídos da seguinte maneira: 11 Parques Tecnológicos em planejamento, 11 Parques Tecnológicos em implantação, 08 Parques Tecnológicos em operação, 38 Incubadoras, 22 Pré-incubadoras, 2 Aceleradoras, 23 Agências de inovação/NITS, 23 HUBs de inovação, 28 Centros de inovação e 22 Espaços Maker.

Nos dias 21 e 22 de novembro, foi realizado o 5º Encontro Estadual de Parques Tecnológicos do Paraná, com o tema central "Academia, Mercado, Sociedade e Governo: conexão para impulsionar a inovação no Estado do Paraná" e neste evento foi realizada a entrega do Prêmio Habitats PR de Inovação/SEBRAE – Prêmio Estadual das melhores boas práticas dos Habitats Paranaenses e ainda a Cerimônia de Entrega do Certificado de Credenciamentos dos Ambientes Promotores de Inovação. Durante os dois dias de evento, participaram mais de 460 pessoas. Foram lançadas duas chamadas públicas. Um dos editais, no valor de R$ 19,25 milhões, destinado a projetos apresentados por instituições de ensino superior e de pesquisa científica e tecnológica, públicas e privadas. O outro edital, de R$ 14,75 milhões, atenderá propostas das demais organizações do setor público e da iniciativa privada. Os recursos para fazer frente a estas ações montam em R$ 34 milhões e visam ao fomento de ambientes promotores de inovação de todas as regiões do Paraná.

VI - CONCLUSÃO

Neste relatório, procurou-se destacar as principais realizações da SETI ao longo do ano de 2023.

Os resultados apresentados refletem o empenho da SETI em cumprir sua missão institucional e isto é possível na medida em que atinge as suas metas, definidas em seu planejamento estratégico, bem como ao enfrentar os desafios delineados no plano deste governo.

Curitiba, 26 de março de 2024.

Atenciosamente,

Aldo Nelson Bona
Secretário da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior

5. 005 - Relatório de Gestão (II - Relatório circustanciado da gestão)

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

Demonstrativo da Execução Física e Financeira do Orçamento - 2023

ÓRGÃO: 45 - Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior

Execução Orçamentária e Financeira - Recursos 2023 - Total do Órgão (R$ 1,00)

Categoria Econômica	Fonte	Orçamento Inicial	Orçamento Disponível (B)	Orçamento Contingenciado (C)	Total Orçamentário (A = B + C)	Empenhado (D)	Pago (E)	% Execução (D / A)
Correntes	T	3.028.769.687	3.012.131.262	1.312.853	3.013.444.115	2.814.918.007,46	2.702.497.946,05	93,41%
	OF	498.717.409	327.626.271	95.662.979	423.289.250	251.409.736,12	212.510.717,93	59,39%
	Total	**3.527.487.096**	**3.339.757.533**	**96.975.832**	**3.436.733.365**	**3.066.327.743,58**	**2.915.008.663,98**	**89,22%**
Capital	T	207.315.468	286.812.817	10.243.978	297.056.795	283.949.487,05	194.049.313,07	95,58%
	OF	62.799.249	114.903.713	38.344.883	153.248.596	58.419.122,97	39.595.467,41	38,12%
	Total	**270.114.717**	**401.716.530**	**48.588.861**	**450.305.391**	**342.368.610,02**	**233.644.780,48**	**76,03%**
Total	T	3.236.085.155	3.298.944.079	11.556.831	3.310.500.910	3.098.867.494,51	2.896.547.259,12	93,60%
	OF	561.516.658	442.529.984	134.007.862	576.537.846	309.828.859,09	252.106.185,34	53,73%
	Total	**3.797.601.813**	**3.741.474.063**	**145.564.693**	**3.887.038.756**	**3.408.696.353,60**	**3.148.653.444,46**	**87,69%**

Obs.: os recursos de integralização de capital das Sociedades de Economia Mista e Empresas Públicas independentes estão incluídos no total do Órgão.

UNIDADE: 01 - Gabinete do Secretário

Projeto/Atividade: 6080 - Gestão Das Atividades Universitárias

Função: 12 - Educação

Sub Função: 364 - Ensino Superior

Programa de Governo: 08 - Ensino Superior Inovador

Execução Orçamentária e Financeira - Recursos 2023 (R$ 1,00)

Categoria Econômica	Fonte	Orçamento Inicial	Orçamento Disponível (B)	Orçamento Contingenciado (C)	Total Orçamentário (A = B + C)	Empenhado (D)	Pago (E)	% Execução (D / A)
Correntes	T	0	2.331.284	1	2.331.285	77.765,00	77.765,00	3,34%
	OF	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00%
	Total	**0**	**2.331.284**	**1**	**2.331.285**	**77.765,00**	**77.765,00**	**3,34%**
Capital	T	0	10.000	0	10.000	0,00	0,00	0,00%
	OF	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00%
	Total	**0**	**10.000**	**0**	**10.000**	**0,00**	**0,00**	**0,00%**
Total	T	0	2.341.284	1	2.341.285	77.765,00	77.765,00	3,32%
	OF	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00%
	Total	**0**	**2.341.284**	**1**	**2.341.285**	**77.765,00**	**77.765,00**	**3,32%**

PRINCIPAIS AÇÕES:

2. Apoiar projetos de extensão - Universidade sem Fronteiras

Produto: projeto desenvolvido **Unidade de Medida:** UN

Quantidade	Centro Ocidental	Centro Oriental	Centro Sul	Metrop. de Curitiba	Noroeste	Norte Central	Norte Pioneiro	Oeste	Sudeste	Sudoeste	Total
Prevista	1	7	13	13	1	26	8	11	1		81
Realizada	13	0	21	9	13	52	16	0	22		146
% Execução	1.300,00%	0,00%	161,54%	69,23%	1.300,00%	200,00%	200,00%	0,00%	2.200,00%		180,25%

Situação	Comentário
Andamento Normal	O Valor alocado na Unidade do Fundo Paraná (4560), reduzido da unidade 4501, P/A 6080, foi de R$ 4.106.453,00 (quatro milhões cento e seis mil quatrocentos e cinquenta e três reais) em 2023, para atender a Lei 16.643 de 24/11/2010 10% de participação da SETI - Universidade sem Fronteiras.

3. Apoiar Vestibular dos Povos Indígena nas IEES

Produto: concurso vestibular realizado **Unidade de Medida:** UN

Quantidade	Centro Ocidental	Centro Oriental	Centro Sul	Metrop. de Curitiba	Noroeste	Norte Central	Norte Pioneiro	Oeste	Sudeste	Sudoeste	Total
Prevista	1		1		1	2	1	1			7
Realizada	0		1		1	3	1	1			7
% Execução	0,00%		100,00%		100,00%	150,00%	100,00%	100,00%			100,00%

Situação	Comentário
Andamento Normal	O valor liberado para a UEL em dezembro/23 se refere a demanda com elaboração das provas do Vestibular Indigena do ano de 2024 e mais o valor do ano de 2023 que é de 48.921,00 (21.372.924-1). Na região Norte Central está computado o valor da UEL, UEM, e um Campus da Unespar.

UNIDADE: 04 - Superintendência Geral de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior

Projeto/Atividade: 6070 - Gestão das Atividades Universitárias

Função: 12 - Educação

Sub Função: 364 - Ensino Superior

Programa de Governo: 08 - Ensino Superior Inovador

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

Demonstrativo da Execução Física e Financeira do Orçamento - 2023

Execução Orçamentária e Financeira - Recursos 2023 (R$ 1,00)

Categoria Econômica	Fonte	Orçamento Inicial	Orçamento Disponível (B)	Orçamento Contingenciado (C)	Total Orçamentário (A = B + C)	Empenhado (D)	Pago (E)	% Execução (D / A)
Correntes	T	9.233.179	0	0	0	0,00	0,00	0,00%
	OF	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00%
	Total	**9.233.179**	**0**	**0**	**0**	**0,00**	**0,00**	**0,00%**
Capital	T	10.000	0	0	0	0,00	0,00	0,00%
	OF	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00%
	Total	**10.000**	**0**	**0**	**0**	**0,00**	**0,00**	**0,00%**
Total	T	9.243.179	0	0	0	0,00	0,00	0,00%
	OF	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00%
	Total	**9.243.179**	**0**	**0**	**0**	**0,00**	**0,00**	**0,00%**

PRINCIPAIS AÇÕES:

2. Apoiar projetos de extensão - Universidade sem Fronteiras

Produto: projeto desenvolvido **Unidade de Medida:** UN

Quantidade	Centro Ocidental	Centro Oriental	Centro Sul	Metrop. de Curitiba	Noroeste	Norte Central	Norte Pioneiro	Oeste	Sudeste	Sudoeste	Total
Prevista	1	7	13	13	1	26	8	11	1		81
Realizada	0	0	0	0	0	0	0	0	0		0
% Execução	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%		0,00%

Justificativa

O Projeto Atividade 6070 era vinculado a Superintendência (SETI) quando estava vinculada á Casa Civil. Quando a SETI retornou ao status de Secretaria o PA foi alterado para 6080, o qual está devidamente preenchido na aba respectiva.

Situação	Comentário
Cancelada	O Projeto Atividade 6070 era vinculado a Superintendência (SETI) quando estava vinculada á Casa Civil. Quando a SETI retornou ao status de Secretaria o PA foi alterado para 6080, o qual está devidamente preenchido na aba respectiva.

3. Apoiar Vestibular dos Povos Indígena nas IEES

Produto: concurso vestibular realizado **Unidade de Medida:** UN

Quantidade	Centro Ocidental	Centro Oriental	Centro Sul	Metrop. de Curitiba	Noroeste	Norte Central	Norte Pioneiro	Oeste	Sudeste	Sudoeste	Total
Prevista	1		1		1	2	1	1			7
Realizada	0		0		0	0	0	0			0
% Execução	0,00%		0,00%		0,00%	0,00%	0,00%	0,00%			0,00%

Demonstrativo da Execução Física e Financeira do Orçamento - 2023

Justificativa
O Projeto Atividade 6070 era vinculado a Superintendência (SETI) quando estava vinculada á Casa Civil. Quando a SETI retornou ao status de Secretaria o PA foi alterado para 6080, o qual está devidamente preenchido na aba respectiva.

Situação	Comentário
Cancelada	O Projeto Atividade 6070 era vinculado a Superintendência (SETI) quando estava vinculada á Casa Civil. Quando a SETI retornou ao status de Secretaria o PA foi alterado para 6080, o qual está devidamente preenchido na aba respectiva.

UNIDADE: 04 - Superintendência Geral de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior
Projeto/Atividade: 6071 - Educação Fiscal - SETI

Função: 12 - Educação

Sub Função: 128 - Formação de Recursos Humanos

Programa de Governo: 08 - Ensino Superior Inovador

Execução Orçamentária e Financeira - Recursos 2023 (R$ 1,00)

Categoria Econômica	Fonte	Orçamento Inicial	Orçamento Disponível (B)	Orçamento Contingenciado (C)	Total Orçamentário (A = B + C)	Empenhado (D)	Pago (E)	% Execução (D / A)
Correntes	T	190.000	60.000	0	60.000	0,00	0,00	0,00%
	OF	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00%
	Total	**190.000**	**60.000**	**0**	**60.000**	**0,00**	**0,00**	**0,00%**
Capital	T	10.000	140.000	0	140.000	58.478,63	0,00	41,77%
	OF	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00%
	Total	**10.000**	**140.000**	**0**	**140.000**	**58.478,63**	**0,00**	**41,77%**
Total	T	200.000	200.000	0	200.000	58.478,63	0,00	29,23%
	OF	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00%
	Total	**200.000**	**200.000**	**0**	**200.000**	**58.478,63**	**0,00**	**29,23%**

PRINCIPAIS AÇÕES:

1. Realizar palestras e cursos na área de educação fiscal

Produto: evento educativo realizado **Unidade de Medida:** UN

Quantidade	Centro Ocidental	Centro Oriental	Centro Sul	Metrop. de Curitiba	Noroeste	Norte Central	Norte Pioneiro	Oeste	Sudeste	Sudoeste	Total
Prevista		1	1	1	1	2	1	1			8
Realizada		0	1	0	0	1	1	1			4
% Execução		0,00%	100,00%	0,00%	0,00%	50,00%	100,00%	100,00%			50,00%

Justificativa
Em 2023, quatro Instituições de Ensino Superior apresentaram projetos para desenvolvimento de atividades na área de Educação Fiscal. Foram repassados, via descentralização orçamentária, R$ 134.914,00. Os recursos foram e estarão sendo utilizados para viabilizar a realização de eventos e produção de materiais didáticos e de apoio com vistas ao atingimentos de alguns dos objetivos do projeto, elencados a seguir: a) Despertar na comunidade acadêmica o interesse pelo tema para que entenda a eficácia da Educação Fiscal e Cidadania para a sociedade; b) Demonstrar a compatibilidade em exercer a cidadania com as condições para uma relação harmoniosa entre o Estado e o Cidadão; c) Gerar a compreensão para atuar na função socioeconômica exigindo seus direitos fundamentais; d) Incentivar a comunidade acadêmica a acompanhar a aplicação dos recursos públicos

Situação	Comentário
Andamento Normal	Não há

UNIDADE: 04 - Superintendência Geral de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior
Projeto/Atividade: 6072 - Gestão Administrativa - SETI
Função: 12 - Educação
Sub Função: 122 - Administração Geral
Programa de Governo: 42 - Gestão Administrativa
Execução Orçamentária e Financeira - Recursos 2023 (R$ 1,00)

Categoria Econômica	Fonte	Orçamento Inicial	Orçamento Disponível (B)	Orçamento Contingenciado (C)	Total Orçamentário (A = B + C)	Empenhado (D)	Pago (E)	% Execução (D / A)
Correntes	T	2.490.000	12.080.097	0	12.080.097	10.965.475,85	10.518.339,19	90,77%
	OF	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00%
	Total	**2.490.000**	**12.080.097**	**0**	**12.080.097**	**10.965.475,85**	**10.518.339,19**	**90,77%**
Capital	T	10.000	910.000	0	910.000	100.065,00	66.541,00	10,99%
	OF	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00%
	Total	**10.000**	**910.000**	**0**	**910.000**	**100.065,00**	**66.541,00**	**10,99%**
Total	T	2.500.000	12.990.097	0	12.990.097	11.065.540,85	10.584.880,19	85,18%
	OF	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00%
	Total	**2.500.000**	**12.990.097**	**0**	**12.990.097**	**11.065.540,85**	**10.584.880,19**	**85,18%**

UNIDADE: 04 - Superintendência Geral de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior
Projeto/Atividade: 6596 - Gestão do Sistema Estadual de Parques Tecnológicos - SEPARTEC
Função: 12 - Educação
Sub Função: 573 - Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico
Programa de Governo: 06 - Paraná Mais Ciência

Demonstrativo da Execução Física e Financeira do Orçamento - 2023

Execução Orçamentária e Financeira - Recursos 2023 (R$ 1,00)

Categoria Econômica	Fonte	Orçamento Inicial	Orçamento Disponível (B)	Orçamento Contingenciado (C)	Total Orçamentário (A = B + C)	Empenhado (D)	Pago (E)	% Execução (D / A)
Correntes	T	581.427	6.682.776	78.651	6.761.427	1.016.834,79	1.015.209,79	15,03%
	OF	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00%
	Total	**581.427**	**6.682.776**	**78.651**	**6.761.427**	**1.016.834,79**	**1.015.209,79**	**15,03%**
Capital	T	0	1.416.602	0	1.416.602	0,00	0,00	0,00%
	OF	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00%
	Total	**0**	**1.416.602**	**0**	**1.416.602**	**0,00**	**0,00**	**0,00%**
Total	T	581.427	8.099.378	78.651	8.178.029	1.016.834,79	1.015.209,79	12,43%
	OF	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00%
	Total	**581.427**	**8.099.378**	**78.651**	**8.178.029**	**1.016.834,79**	**1.015.209,79**	**12,43%**

PRINCIPAIS AÇÕES:

1. Manter a Residência Técnica GAPI - SEPARTEC

Produto: ação desenvolvida **Unidade de Medida:** UN

Quantidade	Centro Ocidental	Centro Oriental	Centro Sul	Metrop. de Curitiba	Noroeste	Norte Central	Norte Pioneiro	Oeste	Sudeste	Sudoeste	Total
Prevista	1	1	2	6	2	3	1	3		1	20
Realizada	1	1	2	5	2	3	1	2		1	18
% Execução	100,00%	100,00%	100,00%	83,33%	100,00%	100,00%	100,00%	66,67%		100,00%	90,00%

Situação	Comentário
Andamento Normal	No terceiro Quadrimestre houve desistência de 2 alunos residentes.

2. Manter a Consultoria no SEPARTEC

Produto: ação desenvolvida **Unidade de Medida:** UN

Quantidade	Centro Ocidental	Centro Oriental	Centro Sul	Metrop. de Curitiba	Noroeste	Norte Central	Norte Pioneiro	Oeste	Sudeste	Sudoeste	Total
Prevista	1	1	1	4	2	3	1	3	1	1	18
Realizada	9	6	12	46	6	47	20	24	4	14	188
% Execução	900,00%	600,00%	1.200,00%	1.150,00%	300,00%	1.566,67%	2.000,00%	800,00%	400,00%	1.400,00%	1.044,44%

Situação	Comentário
Andamento Normal	As consultorias realizadas pelo Separtec não envolveram recursos financeiros em razão de terem sido realizadas por meio de parceria com o SEBRAE. Essa consultoria resultou no credenciamento de 188 ambientes promotores de inovação.

Demonstrativo da Execução Física e Financeira do Orçamento - 2023

UNIDADE: 04 - Superintendência Geral de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior
Projeto/Atividade: 9106 - Encargos Especiais - Superintendência Geral de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior
Função: 28 - Encargos Especiais
Sub Função: 846 - Outros Encargos Especiais
Programa de Governo: 99 - Obrigações Especiais
Execução Orçamentária e Financeira - Recursos 2023 (R$ 1,00)

Categoria Econômica	Fonte	Orçamento Inicial	Orçamento Disponível (B)	Orçamento Contingenciado (C)	Total Orçamentário (A = B + C)	Empenhado (D)	Pago (E)	% Execução (D / A)
Correntes	T	5.873	225.873	0	225.873	222.940,00	72.845,10	98,70%
	OF	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00%
	Total	**5.873**	**225.873**	**0**	**225.873**	**222.940,00**	**72.845,10**	**98,70%**
Capital	T	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00%
	OF	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00%
	Total	**0**	**0**	**0**	**0**	**0,00**	**0,00**	**0,00%**
Total	T	5.873	225.873	0	225.873	222.940,00	72.845,10	98,70%
	OF	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00%
	Total	**5.873**	**225.873**	**0**	**225.873**	**222.940,00**	**72.845,10**	**98,70%**

UNIDADE: 30 - Universidade Estadual de Londrina
Projeto/Atividade: 6075 - Gestão do Hospital Universitário Regional do Norte do Paraná - UEL
Função: 12 - Educação
Sub Função: 364 - Ensino Superior
Programa de Governo: 08 - Ensino Superior Inovador
Execução Orçamentária e Financeira - Recursos 2023 (R$ 1,00)

Categoria Econômica	Fonte	Orçamento Inicial	Orçamento Disponível (B)	Orçamento Contingenciado (C)	Total Orçamentário (A = B + C)	Empenhado (D)	Pago (E)	% Execução (D / A)
Correntes	T	0	15.712.468	0	15.712.468	15.688.573,42	14.297.439,45	99,84%
	OF	80.966.260	65.606.933	11.599.327	77.206.260	59.697.704,91	49.719.314,26	77,32%
	Total	**80.966.260**	**81.319.401**	**11.599.327**	**92.918.728**	**75.386.278,33**	**64.016.753,71**	**81,13%**
Capital	T	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00%
	OF	3.952.654	4.032.654	920.000	4.952.654	1.581.729,41	1.098.317,72	31,93%
	Total	**3.952.654**	**4.032.654**	**920.000**	**4.952.654**	**1.581.729,41**	**1.098.317,72**	**31,93%**
Total	T	0	15.712.468	0	15.712.468	15.688.573,42	14.297.439,45	99,84%
	OF	84.918.914	69.639.587	12.519.327	82.158.914	61.279.434,32	50.817.631,98	74,58%
	Total	**84.918.914**	**85.352.055**	**12.519.327**	**97.871.382**	**76.968.007,74**	**65.115.071,43**	**78,64%**

Demonstrativo da Execução Física e Financeira do Orçamento - 2023

PRINCIPAIS AÇÕES:

2. Realizar atendimento de pronto-socorro

Produto: atendimento emergencial realizado **Unidade de Medida:** UN

Quantidade	Centro Ocidental	Centro Oriental	Centro Sul	Metrop. de Curitiba	Noroeste	Norte Central	Norte Pioneiro	Oeste	Sudeste	Sudoeste	Total
Prevista						40.000					40.000
Realizada						60.005					60.005
% Execução						150,01%					150,01%

Situação	Comentário
Andamento Normal	Em 2023 o Hospital Universitário continuou como Hospital de referência Covid-19 para a Macro Região Norte do Paraná, com 431 leitos instalados, sendo 96 em UTI's e 335 em enfermarias. Com a ampliação destes leitos e enfermarias em relação a anos anteriores, bem como o atendimento emergencial em pronto-socorro, foi possível atender grande parte da população que procurou o Hospital, ultrapassando a meta prevista.

3. Adquirir equipamentos para o HURNPr

Produto: equipamento adquirido **Unidade de Medida:** UN

Quantidade	Centro Ocidental	Centro Oriental	Centro Sul	Metrop. de Curitiba	Noroeste	Norte Central	Norte Pioneiro	Oeste	Sudeste	Sudoeste	Total
Prevista						300					300
Realizada						540					540
% Execução						180,00%					180,00%

Situação	Comentário
Andamento Normal	Em 2023 a aquisição de equipamentos para o hospital superou em 80% a quantidade prevista, tendo em vista que o hospital continuou como referência Covid-19 para a Macro Região Norte do Paraná, com 431 leitos instalados, sendo 96 em UTI's e 335 em enfermarias. Com a ampliação destes leitos e enfermarias em relação aos anos anteriores, foi necessário ampliar a aquisição dos equipamentos hospitalares para o Hospital, ultrapassando a meta prevista.

4. Realizar internações de pacientes

Produto: internamento realizado **Unidade de Medida:** PF

Quantidade	Centro Ocidental	Centro Oriental	Centro Sul	Metrop. de Curitiba	Noroeste	Norte Central	Norte Pioneiro	Oeste	Sudeste	Sudoeste	Total
Prevista						15.000					15.000
Realizada						20.011					20.011
% Execução						133,41%					133,41%

Situação	Comentário
Andamento Normal	Em 2023 o Hospital Universitário continuou como Hospital de referência Covid-19 para a Macro Região Norte do Paraná, com 431 leitos instalados, sendo 96 em UTI's e 335 em enfermarias. Com a ampliação destes leitos e enfermarias em relação a anos anteriores, bem como a maior demanda em internações, foi possível atender grande parte da população que procurou o Hospital, ultrapassando a meta prevista.

5. Realizar atendimento ambulatórial(unidade)

Produto: atendimento ambulatorial realizado **Unidade de Medida:** UN

Quantidade	Centro Ocidental	Centro Oriental	Centro Sul	Metrop. de Curitiba	Noroeste	Norte Central	Norte Pioneiro	Oeste	Sudeste	Sudoeste	Total
Prevista						150.000					150.000
Realizada						156.345					156.345
% Execução						104,23%					104,23%

Situação	Comentário
Andamento Normal	Em 2023 o Hospital Universitário continuou como Hospital de referência Covid-19 para a Macro Região Norte do Paraná, com 431 leitos instalados, sendo 96 em UTI's e 335 em enfermarias. Com a ampliação destes leitos e enfermarias em relação a anos anteriores, bem como a maior demanda no atendimento em ambulatório, foi possível atender grande parte da população que procurou o Hospital, ultrapassando a meta prevista.

OBRAS:

1. Construir a nova recepção do Hospital Universitário Regional do Norte do Paraná

Produto: Construção de Edifícios Públicos **Unidade de Medida:** M2

Execução Orçamentária e Financeira - 2023 (R$ 1,00)

Orçamento Inicial	Orçamento Disponível (B)	Orçamento Contingenciado (C)	Total Orçamentário (A = B + C)	Empenhado (D)	Pago (E)	% Execução (D / A)
0	300.000	0	300.000	233.963,25	233.963,25	77,98%

Quantidade	Centro Ocidental	Centro Oriental	Centro Sul	Metrop. de Curitiba	Noroeste	Norte Central	Norte Pioneiro	Oeste	Sudeste	Sudoeste	Total
Prevista						1.200					1.200
Realizada						1.200					1.200
% Execução						100,00%					100,00%

Situação	Comentário
Concluída	Não há

UNIDADE: 30 - Universidade Estadual de Londrina

Projeto/Atividade: 6116 - Gestão das Atividades Universitárias - UEL

Função: 12 - Educação

Sub Função: 364 - Ensino Superior

Programa de Governo: 08 - Ensino Superior Inovador

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

Demonstrativo da Execução Física e Financeira do Orçamento - 2023

Execução Orçamentária e Financeira - Recursos 2023 (R$ 1,00)

Categoria Econômica	Fonte	Orçamento Inicial	Orçamento Disponível (B)	Orçamento Contingenciado (C)	Total Orçamentário (A = B + C)	Empenhado (D)	Pago (E)	% Execução (D / A)
Correntes	T	629.853.544	629.361.887	1.205.121	630.567.008	587.830.177,64	581.379.882,61	93,22%
	OF	20.296.839	29.343.185	5.738.308	35.081.493	20.905.236,08	17.651.011,92	59,59%
	Total	**650.150.383**	**658.705.072**	**6.943.429**	**665.648.501**	**608.735.413,72**	**599.030.894,53**	**91,44%**
Capital	T	50.000	6.926.487	9.203.978	16.130.465	6.831.424,99	3.391.596,88	42,35%
	OF	6.925.015	15.475.973	4.001.068	19.477.041	8.554.651,94	6.599.925,71	43,92%
	Total	**6.975.015**	**22.402.460**	**13.205.046**	**35.607.506**	**15.386.076,93**	**9.991.522,59**	**43,21%**
Total	T	629.903.544	636.288.374	10.409.099	646.697.473	594.661.602,63	584.771.479,49	91,95%
	OF	27.221.854	44.819.158	9.739.376	54.558.534	29.459.888,02	24.250.937,63	53,99%
	Total	**657.125.398**	**681.107.532**	**20.148.475**	**701.256.007**	**624.121.490,65**	**609.022.417,12**	**89,00%**

PRINCIPAIS AÇÕES:

1. Manter alunos de graduação presencial

Produto: aluno mantido **Unidade de Medida:** UN

Quantidade	Centro Ocidental	Centro Oriental	Centro Sul	Metrop. de Curitiba	Noroeste	Norte Central	Norte Pioneiro	Oeste	Sudeste	Sudoeste	Total
Prevista						13.000					13.000
Realizada						12.400					12.400
% Execução						95,38%					95,38%

Situação	Comentário
Andamento Normal	Não há

2. Realizar cursos de especialização, mestrado e doutorado

Produto: aluno mantido **Unidade de Medida:** UN

Quantidade	Centro Ocidental	Centro Oriental	Centro Sul	Metrop. de Curitiba	Noroeste	Norte Central	Norte Pioneiro	Oeste	Sudeste	Sudoeste	Total
Prevista						4.500					4.500
Realizada						4.468					4.468
% Execução						99,29%					99,29%

Situação	Comentário
Andamento Normal	Não há

3. Manter alunos de graduação a distância (EAD)

Produto: aluno mantido **Unidade de Medida:** UN

Quantidade	Centro Ocidental	Centro Oriental	Centro Sul	Metrop. de Curitiba	Noroeste	Norte Central	Norte Pioneiro	Oeste	Sudeste	Sudoeste	Total
Prevista						500					500
Realizada						231					231
% Execução						46,20%					46,20%

Justificativa
Até o mês considerado o desempenho da meta atingiu apenas 46,2% do previsto, tendo em vista a baixa procura pelos cursos EAD.

Situação	Comentário
Andamento Normal	A previsão de demanda de 500 alunos nos cursos EAD não se confirmou até o mês de dezembro conforme demonstrado. O motivo se deve principalmente em razão do monitoramento feito pela UEL na oferta do ensino aos alunos, onde houve baixa procura pelos cursos ofertados, aliado a não adesão de alguns docentes a essa modalidade de ensino.

4. Manter alunos de ensino médio, fundamental e técnico profissionalizante

Produto: aluno mantido **Unidade de Medida:** UN

Quantidade	Centro Ocidental	Centro Oriental	Centro Sul	Metrop. de Curitiba	Noroeste	Norte Central	Norte Pioneiro	Oeste	Sudeste	Sudoeste	Total
Prevista						1.500					1.500
Realizada						1.705					1.705
% Execução						113,67%					113,67%

Situação	Comentário
Andamento Normal	No período analisado houve maior demanda de alunos em relação ao previsto, em razão de transferência de alunos advindos tanto de escolas particulares, quanto de escolas públicas.

5. Adquirir equipamentos para o Campus UEL

Produto: equipamento adquirido **Unidade de Medida:** UN

Quantidade	Centro Ocidental	Centro Oriental	Centro Sul	Metrop. de Curitiba	Noroeste	Norte Central	Norte Pioneiro	Oeste	Sudeste	Sudoeste	Total
Prevista						680					680
Realizada						1.248					1.248
% Execução						183,53%					183,53%

Situação	Comentário
Andamento Normal	Por ocasião da LGU-Lei Geral das Universidades, foram liberados Recursos do Tesouro somente para custeio, sendo possível migrar diversos gastos de custeio dos recursos Próprios para Tesouro. Essa certa economia com Recursos Próprios, resultou na prioridade de maiores aquisições de equipamentos.

6. Promover projetos de pesquisa/ensino

Produto: projeto mantido **Unidade de Medida:** UN

Quantidade	Centro Ocidental	Centro Oriental	Centro Sul	Metrop. de Curitiba	Noroeste	Norte Central	Norte Pioneiro	Oeste	Sudeste	Sudoeste	Total
Prevista						1.500					1.500
Realizada						1.360					1.360
% Execução						90,67%					90,67%

Situação	Comentário
Andamento Normal	Não há

7. Manter projetos de extensão

Produto: projeto mantido **Unidade de Medida:** UN

Quantidade	Centro Ocidental	Centro Oriental	Centro Sul	Metrop. de Curitiba	Noroeste	Norte Central	Norte Pioneiro	Oeste	Sudeste	Sudoeste	Total
Prevista						220					220
Realizada						289					289
% Execução						131,36%					131,36%

Situação	Comentário
Andamento Normal	No período analisado, a meta superou sua previsão em virtude da ampliação de alunos interessados, resultando na criação de novos projetos de extensão na UEL.

8. Proporcionar atendimento odontológico à população

Produto: procedimento realizado **Unidade de Medida:** UN

Quantidade	Centro Ocidental	Centro Oriental	Centro Sul	Metrop. de Curitiba	Noroeste	Norte Central	Norte Pioneiro	Oeste	Sudeste	Sudoeste	Total
Prevista						300.000					300.000
Realizada						360.829					360.829
% Execução						120,28%					120,28%

Situação	Comentário
Andamento Normal	No período analisado, foi grande a procura de pessoas para tratamento na Clínica Odontológica-UEL, advindas da região de Londrina e cidades vizinhas, resultando em desempenho excedente da meta em relação a previsão inicial.

9. Proporcionar atendimento jurídico à população

Produto: procedimento realizado **Unidade de Medida:** UN

Quantidade	Centro Ocidental	Centro Oriental	Centro Sul	Metrop. de Curitiba	Noroeste	Norte Central	Norte Pioneiro	Oeste	Sudeste	Sudoeste	Total
Prevista						30.000					30.000
Realizada						30.321					30.321
% Execução						101,07%					101,07%

Situação	Comentário
Andamento Normal	Até o mês dezembro de 2023 a meta superou pouco mais que 1% do previsto, estando dentro da margem aceitável da análise de desempenho.

10. Proporcionar atendimento médico-veterinário à comunidade

Produto: procedimento realizado **Unidade de Medida:** UN

Quantidade	Centro Ocidental	Centro Oriental	Centro Sul	Metrop. de Curitiba	Noroeste	Norte Central	Norte Pioneiro	Oeste	Sudeste	Sudoeste	Total
Prevista						60.000					60.000
Realizada						59.822					59.822
% Execução						99,70%					99,70%

Situação	Comentário
Andamento Normal	Não há

12. Promover cursos e eventos de extensão

Produto: curso de extensão realizado **Unidade de Medida:** UN

Quantidade	Centro Ocidental	Centro Oriental	Centro Sul	Metrop. de Curitiba	Noroeste	Norte Central	Norte Pioneiro	Oeste	Sudeste	Sudoeste	Total
Prevista						600					600
Realizada						619					619
% Execução						103,17%					103,17%

Situação	Comentário
Andamento Normal	Os cursos e eventos disponibilizados superaram pouco mais que 3% do previsto, principalmente pela oportunidade de ampliação de eventos de extensão oferecidos para a comunidade.

13. Ofertar vaga de graduação pelo Vestibular UEL

Produto: concurso vestibular realizado **Unidade de Medida:** UN

Quantidade	Centro Ocidental	Centro Oriental	Centro Sul	Metrop. de Curitiba	Noroeste	Norte Central	Norte Pioneiro	Oeste	Sudeste	Sudoeste	Total
Prevista						3.125					3.125
Realizada						2.541					2.541
% Execução						81,31%					81,31%

Situação	Comentário
Andamento Normal	Não há

14. Ofertar vaga de graduação pelo SISU

Produto: processo seletivo realizado **Unidade de Medida:** VA

Quantidade	Centro Ocidental	Centro Oriental	Centro Sul	Metrop. de Curitiba	Noroeste	Norte Central	Norte Pioneiro	Oeste	Sudeste	Sudoeste	Total
Prevista						600					600
Realizada						559					559
% Execução						93,17%					93,17%

Situação	Comentário
Andamento Normal	Não há

15. Manter alunos bolsistas indígenas

Produto: bolsa de estudo mantida **Unidade de Medida:** UN

Quantidade	Centro Ocidental	Centro Oriental	Centro Sul	Metrop. de Curitiba	Noroeste	Norte Central	Norte Pioneiro	Oeste	Sudeste	Sudoeste	Total
Prevista						40					40
Realizada						41					41
% Execução						102,50%					102,50%

Situação	Comentário
Andamento Normal	Não há

16. Manter alunos bolsistas residentes

Produto: bolsa de estudo mantida **Unidade de Medida:** UN

Quantidade	Centro Ocidental	Centro Oriental	Centro Sul	Metrop. de Curitiba	Noroeste	Norte Central	Norte Pioneiro	Oeste	Sudeste	Sudoeste	Total
Prevista						89					89
Realizada						90					90
% Execução						101,12%					101,12%

Situação	Comentário
Andamento Normal	No período em questão foi ofertada uma vaga além do previsto, estando dentro da margem aceitável de desempenho.

17. Proporcionar atendimento psicológico à comunidade

Produto: atendimento realizado **Unidade de Medida:** UN

Quantidade	Centro Ocidental	Centro Oriental	Centro Sul	Metrop. de Curitiba	Noroeste	Norte Central	Norte Pioneiro	Oeste	Sudeste	Sudoeste	Total
Prevista						6.500					6.500
Realizada						5.434					5.434
% Execução						83,60%					83,60%

Situação	Comentário
Andamento Normal	Não há

18. Fornecer refeições no Restaurante Universitário

Produto: refeição fornecida **Unidade de Medida:** UN

Quantidade	Centro Ocidental	Centro Oriental	Centro Sul	Metrop. de Curitiba	Noroeste	Norte Central	Norte Pioneiro	Oeste	Sudeste	Sudoeste	Total
Prevista						540.000					540.000
Realizada						508.431					508.431
% Execução						94,15%					94,15%

Situação	Comentário
Andamento Normal	Não há

19. Prestar serviço de saúde aos servidores e dependentes no Sistema de Assistência à Saude - SAS

Produto: serviço de saúde prestado **Unidade de Medida:** UN

Quantidade	Centro Ocidental	Centro Oriental	Centro Sul	Metrop. de Curitiba	Noroeste	Norte Central	Norte Pioneiro	Oeste	Sudeste	Sudoeste	Total
Prevista						9.697					9.697
Realizada						9.458					9.458
% Execução						97,54%					97,54%

Situação	Comentário
Andamento Normal	Não há

OBRAS:

1. Construir a Nova Biblioteca da Universidade Estadual de Londrina

Produto: Construção de Edifícios Públicos **Unidade de Medida:** M2

Execução Orçamentária e Financeira - 2023 (R$ 1,00)

Orçamento Inicial	Orçamento Disponível (B)	Orçamento Contingenciado (C)	Total Orçamentário (A = B + C)	Empenhado (D)	Pago (E)	% Execução (D / A)
2.294.085	4.167.451	7.945.807	12.113.258	545.258,20	45.703,20	4,50%

Quantidade	Centro Ocidental	Centro Oriental	Centro Sul	Metrop. de Curitiba	Noroeste	Norte Central	Norte Pioneiro	Oeste	Sudeste	Sudoeste	Total
Prevista						5.000					5.000
Realizada						0					0
% Execução						0,00%					0,00%

Justificativa
Obra paralisada por distrato da empresa contratada.

Situação	Comentário
Paralisada	Obra paralisada por distrato da empresa contratada. Os valores empenhados não são da obra em tela Construir a Nova Biblioteca da UEL e sim, de outras 02 (duas) obras: LAPEB e Construção de Infraestrutura da Pista de Atletismo. Houve portanto, um equivoco na escolha do nº da obra para empenho.

3. Construir o Laboratório Integrado em Pesquisa em Biomedicina-LAPEB

Produto: Construção de Edifícios Públicos **Unidade de Medida:** M2

Execução Orçamentária e Financeira - 2023 (R$ 1,00)

Orçamento Inicial	Orçamento Disponível (B)	Orçamento Contingenciado (C)	Total Orçamentário (A = B + C)	Empenhado (D)	Pago (E)	% Execução (D / A)
0	1.438.448	0	1.438.448	1.391.803,23	34.054,33	96,75%

Quantidade	Centro Ocidental	Centro Oriental	Centro Sul	Metrop. de Curitiba	Noroeste	Norte Central	Norte Pioneiro	Oeste	Sudeste	Sudoeste	Total
Prevista						1.116					1.116
Realizada						243					243
% Execução						21,77%					21,77%

Justificativa

A obra encontra-se atrasada em relação ao cronograma por conta dos sucessivos problemas que surgiram na fase de execução, o que explica a quantitativo de m2 realizado.

Situação	Comentário
Atrasada	A obra encontra-se atrasada em relação ao cronograma por conta dos sucessivos problemas que surgiram na fase de execução das fundações e o tempo necessário para solucionar tais problemas foram os fatores substanciais para ocorrência do atraso. Somando-se a isso, os dias chuvosos também contribuíram para a falta de atividades no canteiro de obras, interrompendo alguns procedimentos e postergando agendamento de concretagens.

4. Construir o Laboratório de Avaliação de Biodiversidade-LABIO

Produto: Construção de Edifícios Públicos **Unidade de Medida:** M2

Execução Orçamentária e Financeira - 2023 (R$ 1,00)

Orçamento Inicial	Orçamento Disponível (B)	Orçamento Contingenciado (C)	Total Orçamentário (A = B + C)	Empenhado (D)	Pago (E)	% Execução (D / A)
0	669.111	0	669.111	669.111,00	0,00	100,00%

Quantidade	Centro Ocidental	Centro Oriental	Centro Sul	Metrop. de Curitiba	Noroeste	Norte Central	Norte Pioneiro	Oeste	Sudeste	Sudoeste	Total
Prevista						1.076					1.076
Realizada						277					277
% Execução						25,74%					25,74%

Justificativa

A obra encontra-se atrasada em relação ao cronograma por conta dos sucessivos problemas que surgiram na fase de execução, o que explica a quantitativo de m2 realizado.

Situação	Comentário
Atrasada	A obra encontra-se atrasada em relação ao cronograma por conta dos sucessivos problemas que surgiram na fase de execução das fundações e o tempo necessário para solucionar tais problemas foram os fatores substanciais para ocorrência do atraso. Somando-se a isso, os dias chuvosos também contribuíram para a falta de atividades no canteiro de obras, interrompendo alguns procedimentos e postergando agendamento de concretagens.

5. Projetos Complementares para Recuperação do Ginásio João Santana

Produto: Construção de Edifícios Públicos **Unidade de Medida:** M2

Execução Orçamentária e Financeira - 2023 (R$ 1,00)

Orçamento Inicial	Orçamento Disponível (B)	Orçamento Contingenciado (C)	Total Orçamentário (A = B + C)	Empenhado (D)	Pago (E)	% Execução (D / A)
0	111.800	11.691	123.491	111.800,00	44.720,00	90,53%

Quantidade	Centro Ocidental	Centro Oriental	Centro Sul	Metrop. de Curitiba	Noroeste	Norte Central	Norte Pioneiro	Oeste	Sudeste	Sudoeste	Total
Prevista						3.313					3.313
Realizada						3.313,44					3.313
% Execução						100,01%					100,00%

Situação	Comentário
Andamento Normal	Foram pagos do total empenhado no exercício, R$ 44.720,00. O saldo que ficou em RP tem-se a expectativa de liquidar o empenho em 2024 com pagamento de complementação de projetos de engenharia da obra.

6. Recuperação do Ginásio João Santana

Produto: Construção de Edifícios Públicos **Unidade de Medida:** M2

Execução Orçamentária e Financeira - 2023 (R$ 1,00)

Orçamento Inicial	Orçamento Disponível (B)	Orçamento Contingenciado (C)	Total Orçamentário (A = B + C)	Empenhado (D)	Pago (E)	% Execução (D / A)
0	0	501.160	501.160	0,00	0,00	0,00%

Quantidade	Centro Ocidental	Centro Oriental	Centro Sul	Metrop. de Curitiba	Noroeste	Norte Central	Norte Pioneiro	Oeste	Sudeste	Sudoeste	Total
Prevista						3.313					3.313
Realizada						0					0
% Execução						0,00%					0,00%

Justificativa
Não houve tempo hábil para a conclusão do processo licitatório da obra no ano 2023.

Situação	Comentário
Em Licitação	A obra em questão esteve em processo de licitação no período analisado, porém não foi possível conclui-lo em tempo hábil. Está sendo providenciado o pedido de restabelecimento dos recursos orçamentários para o ano 2024 para a execução da obra.

7. Readequar a Cobertura do Ginásio José Coaracy

Produto: Construção de Edifícios Públicos **Unidade de Medida:** M2

Execução Orçamentária e Financeira - 2023 (R$ 1,00)

Orçamento Inicial	Orçamento Disponível (B)	Orçamento Contingenciado (C)	Total Orçamentário (A = B + C)	Empenhado (D)	Pago (E)	% Execução (D / A)
0	727.334	129.672	857.006	727.333,43	158.466,20	84,86%

Quantidade	Centro Ocidental	Centro Oriental	Centro Sul	Metrop. de Curitiba	Noroeste	Norte Central	Norte Pioneiro	Oeste	Sudeste	Sudoeste	Total
Prevista						1.737					1.737
Realizada						413					413
% Execução						23,78%					23,78%

Justificativa
O empenhamento da obra se deu somente no final do mês julho/2023, não tendo tempo hábil para a conclusão.

Situação	Comentário
Atrasada	O Desempenho da obra remonta 23,7% do previsto, devido a atrasos no processo licitatório e interferindo no desenvolvimento da obra até dez/2023. A previsão é que a entrega seja efetivada no próximo exercício.

8. Construir almoxarifado e farmácia do HV

Produto: Construção de Edifícios Públicos **Unidade de Medida:** M2

Execução Orçamentária e Financeira - 2023 (R$ 1,00)

Orçamento Inicial	Orçamento Disponível (B)	Orçamento Contingenciado (C)	Total Orçamentário (A = B + C)	Empenhado (D)	Pago (E)	% Execução (D / A)
0	0	490.625	490.625	0,00	0,00	0,00%

Quantidade	Centro Ocidental	Centro Oriental	Centro Sul	Metrop. de Curitiba	Noroeste	Norte Central	Norte Pioneiro	Oeste	Sudeste	Sudoeste	Total
Prevista						136					136
Realizada						0					0
% Execução						0,00%					0,00%

Justificativa
Não houve tempo hábil para a conclusão do processo licitatório da obra no ano 2023

Situação	Comentário
Em Licitação	A obra em questão esteve em processo de licitação no período analisado, porém não foi possível concluí-lo em tempo hábil. Está sendo providenciado o pedido de restabelecimento dos recursos orçamentários para o ano 2024 para a execução da obra.

9. Construir Rampa X do CCH

Produto: Construção de Edifícios Públicos **Unidade de Medida:** M2

Execução Orçamentária e Financeira - 2023 (R$ 1,00)

Orçamento Inicial	Orçamento Disponível (B)	Orçamento Contingenciado (C)	Total Orçamentário (A = B + C)	Empenhado (D)	Pago (E)	% Execução (D / A)
0	179.642	32.058	211.700	179.641,61	179.641,61	84,85%

Quantidade	Centro Ocidental	Centro Oriental	Centro Sul	Metrop. de Curitiba	Noroeste	Norte Central	Norte Pioneiro	Oeste	Sudeste	Sudoeste	Total
Prevista						178					178
Realizada						177,80					178
% Execução						99,89%					100,00%

Situação	Comentário
Concluída	Não há

10. Construir passarela do CCB

Produto: Construção de Edifícios Públicos **Unidade de Medida:** M2

Execução Orçamentária e Financeira - 2023 (R$ 1,00)

Orçamento Inicial	Orçamento Disponível (B)	Orçamento Contingenciado (C)	Total Orçamentário (A = B + C)	Empenhado (D)	Pago (E)	% Execução (D / A)
0	294.730	0	294.730	294.729,95	294.729,95	99,99%

Quantidade	Centro Ocidental	Centro Oriental	Centro Sul	Metrop. de Curitiba	Noroeste	Norte Central	Norte Pioneiro	Oeste	Sudeste	Sudoeste	Total
Prevista						221					221
Realizada						221,39					221
% Execução						100,18%					100,00%

Situação	Comentário
Andamento Normal	Não há

11. Construir acessibilidade do calçadão

Produto: Construção de Edifícios Públicos **Unidade de Medida:** M2

Execução Orçamentária e Financeira - 2023 (R$ 1,00)

Orçamento Inicial	Orçamento Disponível (B)	Orçamento Contingenciado (C)	Total Orçamentário (A = B + C)	Empenhado (D)	Pago (E)	% Execução (D / A)
0	1.269.614	0	1.269.614	1.269.613,64	973.589,10	99,99%

Quantidade	Centro Ocidental	Centro Oriental	Centro Sul	Metrop. de Curitiba	Noroeste	Norte Central	Norte Pioneiro	Oeste	Sudeste	Sudoeste	Total
Prevista						2.117					2.117
Realizada						1.729					1.729
% Execução						81,67%					81,67%

Situação	Comentário
Andamento Normal	Não há

12. Construir laboratório do curso de Nutrição - CCS

Produto: Construção de Edifícios Públicos **Unidade de Medida:** M2

Execução Orçamentária e Financeira - 2023 (R$ 1,00)

Orçamento Inicial	Orçamento Disponível (B)	Orçamento Contingenciado (C)	Total Orçamentário (A = B + C)	Empenhado (D)	Pago (E)	% Execução (D / A)
0	556.159	1.841	558.000	556.158,48	353.449,46	99,66%

Quantidade	Centro Ocidental	Centro Oriental	Centro Sul	Metrop. de Curitiba	Noroeste	Norte Central	Norte Pioneiro	Oeste	Sudeste	Sudoeste	Total
Prevista						71					71
Realizada						45					45
% Execução						63,38%					63,38%

Justificativa
O empenhamento da obra se deu somente no final do mês julho/2023, não tendo tempo hábil para a conclusão.

Situação	Comentário
Andamento Normal	O Desempenho da obra remonta 63,2% do previsto, devido a atrasos no processo licitatório e interferindo no desenvolvimento da obra até dez/2023.

13. Projetos da Clínica Odontológica Universitária

Produto: Construção de Edifícios Públicos **Unidade de Medida:** M2

Execução Orçamentária e Financeira - 2023 (R$ 1,00)

Orçamento Inicial	Orçamento Disponível (B)	Orçamento Contingenciado (C)	Total Orçamentário (A = B + C)	Empenhado (D)	Pago (E)	% Execução (D / A)
0	0	730.000	730.000	0,00	0,00	0,00%

Quantidade	Centro Ocidental	Centro Oriental	Centro Sul	Metrop. de Curitiba	Noroeste	Norte Central	Norte Pioneiro	Oeste	Sudeste	Sudoeste	Total
Prevista						11.724					11.724
Realizada						0					0
% Execução						0,00%					0,00%

Justificativa
Não houve tempo hábil para a conclusão do processo licitatório do projeto de obra no ano 2023.

Situação	Comentário
Em Licitação	O projeto da obra em questão esteve em processo de licitação no período analisado, porém não foi possível concluí-lo em tempo hábil. Está sendo providenciado o pedido de restabelecimento dos recursos orçamentários para o ano 2024 para a execução do projeto.

14. Proejetos complementares do prédio da bioquímica - CCE

Produto: Construção de Edifícios Públicos **Unidade de Medida:** M2

Execução Orçamentária e Financeira - 2023 (R$ 1,00)

Orçamento Inicial	Orçamento Disponível (B)	Orçamento Contingenciado (C)	Total Orçamentário (A = B + C)	Empenhado (D)	Pago (E)	% Execução (D / A)
0	0	289.077	289.077	0,00	0,00	0,00%

Quantidade	Centro Ocidental	Centro Oriental	Centro Sul	Metrop. de Curitiba	Noroeste	Norte Central	Norte Pioneiro	Oeste	Sudeste	Sudoeste	Total
Prevista						697					697
Realizada						0					0
% Execução						0,00%					0,00%

Justificativa
Não houve tempo hábil para a conclusão do projeto de obra no ano 2023.

Situação	Comentário
Não Iniciada	O projeto de obra em questão esteve em processo de licitação no período analisado e foi homologado no final do exercício 2023. Está sendo providenciado o pedido de restabelecimento dos recursos orçamentários para o ano 2024 para a execução do projeto.

15. Recuperar o Bloco R - CCE

Produto: Construção de Edifícios Públicos **Unidade de Medida:** M2

Execução Orçamentária e Financeira - 2023 (R$ 1,00)

Orçamento Inicial	Orçamento Disponível (B)	Orçamento Contingenciado (C)	Total Orçamentário (A = B + C)	Empenhado (D)	Pago (E)	% Execução (D / A)
0	0	911.447	911.447	0,00	0,00	0,00%

Quantidade	Centro Ocidental	Centro Oriental	Centro Sul	Metrop. de Curitiba	Noroeste	Norte Central	Norte Pioneiro	Oeste	Sudeste	Sudoeste	Total
Prevista						1.778					1.778
Realizada						0					0
% Execução						0,00%					0,00%

Justificativa
Não foi possível concluir os atos administrativos para a entrada de processo de licitação da obra.

Situação	Comentário
Atrasada	Na obra em questão não foi possível concluir os atos administrativos para início do processo de licitação no período analisado. Está sendo providenciado o pedido de restabelecimento dos recursos orçamentários para o ano 2024 para reiniciar os trabalhos.

UNIDADE: 30 - Universidade Estadual de Londrina
Projeto/Atividade: 6314 - APLICAÇÃO DE RECURSOS EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA - FUNDO PARANÁ - UEL
Função: 19 - Ciência e Tecnologia
Sub Função: 571 - Desenvolvimento Científico
Programa de Governo: 06 - Paraná Mais Ciência
Execução Orçamentária e Financeira - Recursos 2023 (R$ 1,00)

Categoria Econômica	Fonte	Orçamento Inicial	Orçamento Disponível (B)	Orçamento Contingenciado (C)	Total Orçamentário (A = B + C)	Empenhado (D)	Pago (E)	% Execução (D / A)
Correntes	T	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00%
	OF	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00%
	Total	**0**	**0**	**0**	**0**	**0,00**	**0,00**	**0,00%**
Capital	T	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00%
	OF	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00%
	Total	**0**	**0**	**0**	**0**	**0,00**	**0,00**	**0,00%**
Total	T	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00%
	OF	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00%

PRINCIPAIS AÇÕES:

2. Adquirir equipamento para o campus da UEL

Produto: equipamento adquirido **Unidade de Medida:** UN

Quantidade	Centro Ocidental	Centro Oriental	Centro Sul	Metrop. de Curitiba	Noroeste	Norte Central	Norte Pioneiro	Oeste	Sudeste	Sudoeste	Total
Prevista						2					2
Realizada						0					0
% Execução						0,00%					0,00%

Justificativa
Não houve a aquisição de equipamentos no exercício 2023.

Situação	Comentário
Andamento Normal	No exercício 2023 não houve oportunidade de aquisição de equipamentos em parceria com o Fundo Paraná.

Demonstrativo da Execução Física e Financeira do Orçamento - 2023

UNIDADE: 30 - Universidade Estadual de Londrina
Projeto/Atividade: 9013 - Encargos Especiais - UEL
Função: 28 - Encargos Especiais
Sub Função: 846 - Outros Encargos Especiais
Programa de Governo: 99 - Obrigações Especiais
Execução Orçamentária e Financeira - Recursos 2023 (R$ 1,00)

Categoria Econômica	Fonte	Orçamento Inicial	Orçamento Disponível (B)	Orçamento Contingenciado (C)	Total Orçamentário (A = B + C)	Empenhado (D)	Pago (E)	% Execução (D / A)
Correntes	T	58.160	1.159.834	29.080	1.188.914	1.130.754,00	1.130.754,00	95,10%
	OF	3.063.682	7.456.675	776.937	8.233.612	6.235.463,57	3.502.203,82	75,73%
	Total	**3.121.842**	**8.616.509**	**806.017**	**9.422.526**	**7.366.217,57**	**4.632.957,82**	**78,17%**
Capital	T	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00%
	OF	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00%
	Total	**0**	**0**	**0**	**0**	**0,00**	**0,00**	**0,00%**
Total	T	58.160	1.159.834	29.080	1.188.914	1.130.754,00	1.130.754,00	95,10%
	OF	3.063.682	7.456.675	776.937	8.233.612	6.235.463,57	3.502.203,82	75,73%
	Total	**3.121.842**	**8.616.509**	**806.017**	**9.422.526**	**7.366.217,57**	**4.632.957,82**	**78,17%**

UNIDADE: 31 - Universidade Estadual de Ponta Grossa
Projeto/Atividade: 6076 - Gestão do Hospital Universitário Regional dos Campos Gerais - UEPG
Função: 12 - Educação
Sub Função: 364 - Ensino Superior
Programa de Governo: 08 - Ensino Superior Inovador
Execução Orçamentária e Financeira - Recursos 2023 (R$ 1,00)

Categoria Econômica	Fonte	Orçamento Inicial	Orçamento Disponível (B)	Orçamento Contingenciado (C)	Total Orçamentário (A = B + C)	Empenhado (D)	Pago (E)	% Execução (D / A)
Correntes	T	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00%
	OF	36.051.000	40.595.356	5.677.750	46.273.106	31.709.357,99	23.625.369,59	68,52%
	Total	**36.051.000**	**40.595.356**	**5.677.750**	**46.273.106**	**31.709.357,99**	**23.625.369,59**	**68,52%**
Capital	T	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00%
	OF	7.991.550	25.291.550	6.000.000	31.291.550	12.532.356,08	5.498.684,58	40,05%
	Total	**7.991.550**	**25.291.550**	**6.000.000**	**31.291.550**	**12.532.356,08**	**5.498.684,58**	**40,05%**
Total	T	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00%
	OF	44.042.550	65.886.906	11.677.750	77.564.656	44.241.714,07	29.124.054,17	57,03%
	Total	**44.042.550**	**65.886.906**	**11.677.750**	**77.564.656**	**44.241.714,07**	**29.124.054,17**	**57,03%**

PRINCIPAIS AÇÕES:

5. Manter atendimento Médico ambulatorial e Hospitalar

Produto: paciente atendido **Unidade de Medida:** UN

Quantidade	Centro Ocidental	Centro Oriental	Centro Sul	Metrop. de Curitiba	Noroeste	Norte Central	Norte Pioneiro	Oeste	Sudeste	Sudoeste	Total
Prevista		120.000									120.000
Realizada		84.691									84.691
% Execução		70,58%									70,58%

Situação	Comentário
Andamento Normal	Atendimento Normal para o Terceiro Quadrimestre

6. Prestar atendimento a municípios

Produto: município beneficiado **Unidade de Medida:** UN

Quantidade	Centro Ocidental	Centro Oriental	Centro Sul	Metrop. de Curitiba	Noroeste	Norte Central	Norte Pioneiro	Oeste	Sudeste	Sudoeste	Total
Prevista		36									36
Realizada		36									36
% Execução		100,00%									100,00%

Situação	Comentário
Andamento Normal	Atendimento Normal no terceiro quadrimestre.

7. Realizar Cirurgias

Produto: atendimento cirúrgico realizado **Unidade de Medida:** PJ

Quantidade	Centro Ocidental	Centro Oriental	Centro Sul	Metrop. de Curitiba	Noroeste	Norte Central	Norte Pioneiro	Oeste	Sudeste	Sudoeste	Total
Prevista		3.000									3.000
Realizada		6.659									6.659
% Execução		221,97%									221,97%

Situação	Comentário
Andamento Normal	Atendimento Normal no Terceiro Quadrimestre.

8. Realizar Atendimentos Emergenciais

Produto: atendimento emergencial realizado **Unidade de Medida:** UN

Quantidade	Centro Ocidental	Centro Oriental	Centro Sul	Metrop. de Curitiba	Noroeste	Norte Central	Norte Pioneiro	Oeste	Sudeste	Sudoeste	Total
Prevista		25.000									25.000
Realizada		17.828									17.828
% Execução		71,31%									71,31%

Situação	Comentário
Andamento Normal	Atendimento Normal para o Terceiro Quadrimestre

OBRAS:

4. Reformar e Adequar o Estacionamento do Hospital Universitário Regional dos Campos Gerais - HURCG

Produto: Construção de Edifícios Públicos **Unidade de Medida:** KM

Execução Orçamentária e Financeira - 2023 (R$ 1,00)

Orçamento Inicial	Orçamento Disponível (B)	Orçamento Contingenciado (C)	Total Orçamentário (A = B + C)	Empenhado (D)	Pago (E)	% Execução (D / A)
6.000.000	10.000.000	6.000.000	16.000.000	5.214.679,00	347.776,30	32,59%

Quantidade	Centro Ocidental	Centro Oriental	Centro Sul	Metrop. de Curitiba	Noroeste	Norte Central	Norte Pioneiro	Oeste	Sudeste	Sudoeste	Total
Prevista		2.000									2.000
Realizada		2.000									2.000
% Execução		100,00%									100,00%

Situação	Comentário
Andamento Normal	Andamento normal - continuidade da execução da obra do AME

UNIDADE: 31 - Universidade Estadual de Ponta Grossa

Projeto/Atividade: 6119 - Gestão das Atividades Universitárias - UEPG

Função: 12 - Educação

Sub Função: 364 - Ensino Superior

Programa de Governo: 08 - Ensino Superior Inovador

Demonstrativo da Execução Física e Financeira do Orçamento - 2023

Execução Orçamentária e Financeira - Recursos 2023 (R$ 1,00)

Categoria Econômica	Fonte	Orçamento Inicial	Orçamento Disponível (B)	Orçamento Contingenciado (C)	Total Orçamentário (A = B + C)	Empenhado (D)	Pago (E)	% Execução (D / A)
Correntes	T	326.581.563	339.359.824	0	339.359.824	330.405.832,21	328.052.662,21	97,36%
	OF	19.474.928	14.669.077	10.512.190	25.181.267	12.122.670,46	11.492.542,77	48,14%
	Total	**346.056.491**	**354.028.901**	**10.512.190**	**364.541.091**	**342.528.502,67**	**339.545.204,98**	**93,96%**
Capital	T	50.000	4.519.750	0	4.519.750	4.519.750,00	4.519.750,00	100,00%
	OF	2.982.000	7.261.395	1.092.000	8.353.395	6.073.884,29	4.873.997,79	72,71%
	Total	**3.032.000**	**11.781.145**	**1.092.000**	**12.873.145**	**10.593.634,29**	**9.393.747,79**	**82,29%**
Total	T	326.631.563	343.879.574	0	343.879.574	334.925.582,21	332.572.412,21	97,39%
	OF	22.456.928	21.930.472	11.604.190	33.534.662	18.196.554,75	16.366.540,56	54,26%
	Total	**349.088.491**	**365.810.046**	**11.604.190**	**377.414.236**	**353.122.136,96**	**348.938.952,77**	**93,56%**

PRINCIPAIS AÇÕES:

14. Realizar Estágio

Produto: estágio realizado **Unidade de Medida:** UN

Quantidade	Centro Ocidental	Centro Oriental	Centro Sul	Metrop. de Curitiba	Noroeste	Norte Central	Norte Pioneiro	Oeste	Sudeste	Sudoeste	Total
Prevista		300									300
Realizada		286									286
% Execução		95,33%									95,33%

Situação	Comentário
Andamento Normal	A quantidade de estagiários necessários para o atendimento conforme solicitado pelos setores administrativos.

15. Manter Auxílio Bolsa Permanência

Produto: auxílio concedido **Unidade de Medida:** UN

Quantidade	Centro Ocidental	Centro Oriental	Centro Sul	Metrop. de Curitiba	Noroeste	Norte Central	Norte Pioneiro	Oeste	Sudeste	Sudoeste	Total
Prevista		250									250
Realizada		250									250
% Execução		100,00%									100,00%

Situação	Comentário
Andamento Normal	Dentro da Normalidade

16. Manter alunos de Graduação

Produto: aluno mantido **Unidade de Medida:** UN

Quantidade	Centro Ocidental	Centro Oriental	Centro Sul	Metrop. de Curitiba	Noroeste	Norte Central	Norte Pioneiro	Oeste	Sudeste	Sudoeste	Total
Prevista		9.000									9.000
Realizada		21.949									21.949
% Execução		243,88%									243,88%

Situação	Comentário
Andamento Normal	dentro da normalidade, valor alterado devido a abertura de novas vagas no vestibular, com abertura de novos cursos EAD.

17. Manter Curso de Graduação e EAD

Produto: curso de graduação mantido **Unidade de Medida:** AA

Quantidade	Centro Ocidental	Centro Oriental	Centro Sul	Metrop. de Curitiba	Noroeste	Norte Central	Norte Pioneiro	Oeste	Sudeste	Sudoeste	Total
Prevista		2.500									2.500
Realizada		148									148
% Execução		5,92%									5,92%

Justificativa
Informo que na inclusão da Meta o total incluido foi a quantidade de alunos EAD, sendo a quantidade correta a quatidade de cursos de Graduação Presencial e EAD

Situação	Comentário
Andamento Normal	Considerar a quantidade de cursos de graduação.

18. Manter Cursos de Pós-Graduação

Produto: curso de Pós-Graduação mantido **Unidade de Medida:** AA

Quantidade	Centro Ocidental	Centro Oriental	Centro Sul	Metrop. de Curitiba	Noroeste	Norte Central	Norte Pioneiro	Oeste	Sudeste	Sudoeste	Total
Prevista		37									37
Realizada		37									37
% Execução		100,00%									100,00%

Situação	Comentário
Andamento Normal	Quantidade de cursos se manteve dentro da normalidade, sendo Cursos de Mestrado: 27 e Cursos de Doutorado: 11

19. Manter Bolsa Indígena

Produto: auxílio concedido **Unidade de Medida:** UN

Quantidade	Centro Ocidental	Centro Oriental	Centro Sul	Metrop. de Curitiba	Noroeste	Norte Central	Norte Pioneiro	Oeste	Sudeste	Sudoeste	Total
Prevista		30									30
Realizada		37									37
% Execução		123,33%									123,33%

Situação	Comentário
Andamento Normal	Dentro da Normalidade

OBRAS:

8. Construir Espaço Ciências Lúdicas - Curso de Artes

Produto: Construção de Edifícios Públicos **Unidade de Medida:** M2

Execução Orçamentária e Financeira - 2023 (R$ 1,00)

Orçamento Inicial	Orçamento Disponível (B)	Orçamento Contingenciado (C)	Total Orçamentário (A = B + C)	Empenhado (D)	Pago (E)	% Execução (D / A)
500.000	3.709.395	0	3.709.395	3.503.372,27	2.719.707,71	94,44%

Quantidade	Centro Ocidental	Centro Oriental	Centro Sul	Metrop. de Curitiba	Noroeste	Norte Central	Norte Pioneiro	Oeste	Sudeste	Sudoeste	Total
Prevista		1.000									1.000
Realizada		0									0
% Execução		0,00%									0,00%

Justificativa
Durante o período foram feitos contatos com FNDE para ajuste no TransfereGov e liberação do ID da Obra no SIMEC. O Contrato foi empenhado em dez/2023.

Situação	Comentário
Não Iniciada	Durante o período foram feitos contatos com FNDE para ajuste no TransfereGov e liberação do ID da Obra no SIMEC. O Contrato foi empenhado em dez/2023.

9. Construir Centro de Treinamento de Futebol do Curso de Educação Física - Vestiários

Produto: Construção de Edifícios Públicos **Unidade de Medida:** M2

Execução Orçamentária e Financeira - 2023 (R$ 1,00)

Orçamento Inicial	Orçamento Disponível (B)	Orçamento Contingenciado (C)	Total Orçamentário (A = B + C)	Empenhado (D)	Pago (E)	% Execução (D / A)
500.000	700.000	0	700.000	611.911,93	611.911,93	87,41%

Quantidade	Centro Ocidental	Centro Oriental	Centro Sul	Metrop. de Curitiba	Noroeste	Norte Central	Norte Pioneiro	Oeste	Sudeste	Sudoeste	Total
Prevista		2.000									2.000
Realizada		0									0
% Execução		0,00%									0,00%

Justificativa
No exercício de 2023 foram elaborados os projetos e submetidos a análise do FNDE, o convênio ainda encontra-se com clausula suspensiva.

Situação	Comentário
Em Projeto	No exercício de 2023 foram elaborados os projetos e submetidos a análise do FNDE, o convênio ainda encontra-se com clausula suspensiva.

10. Construir Barracão de Máquinas da Fazenda Escola - "Capão de Onça"

Produto: Construção de Edifícios Públicos **Unidade de Medida:** M2

Execução Orçamentária e Financeira - 2023 (R$ 1,00)

Orçamento Inicial	Orçamento Disponível (B)	Orçamento Contingenciado (C)	Total Orçamentário (A = B + C)	Empenhado (D)	Pago (E)	% Execução (D / A)
300.000	0	300.000	300.000	0,00	0,00	0,00%

Quantidade	Centro Ocidental	Centro Oriental	Centro Sul	Metrop. de Curitiba	Noroeste	Norte Central	Norte Pioneiro	Oeste	Sudeste	Sudoeste	Total
Prevista		2.000									2.000
Realizada		0									0
% Execução		0,00%									0,00%

Justificativa
No exercício de 2023 a Pro-Reitoria de Planejamento elaborou o projeto da Obra.

Situação	Comentário
Em Projeto	No exercício de 2023 a Pro-Reitoria de Planejamento elaborou o projeto da Obra.

11. Reformar a Piscina Térmica, Revestimento, Aquecimento e Cobertura Total da Piscina Térmica da UEPG - Cursos de Educação Física.

Produto: Construção de Edifícios Públicos **Unidade de Medida:** M2

Execução Orçamentária e Financeira - 2023 (R$ 1,00)

Orçamento Inicial	Orçamento Disponível (B)	Orçamento Contingenciado (C)	Total Orçamentário (A = B + C)	Empenhado (D)	Pago (E)	% Execução (D / A)
300.000	0	300.000	300.000	0,00	0,00	0,00%

Demonstrativo da Execução Física e Financeira do Orçamento - 2023

Quantidade	Centro Ocidental	Centro Oriental	Centro Sul	Metrop. de Curitiba	Noroeste	Norte Central	Norte Pioneiro	Oeste	Sudeste	Sudoeste	Total
Prevista		2.000									2.000
Realizada		0									0
% Execução		0,00%									0,00%

Justificativa
Informo que o processo de reforma da estrutura metálica da cobertura por meio do Pregão Eletrônico 137/2022 em 2022. No Exercício de 2023 foi feita a revisão do projeto a fim de abrir o processo licitatório no primeiro quadrimestre de 2024. A licitação contemplará a troca de revestimentos e instalação de novo sistema de aquecimento da piscina.

Situação	Comentário
Em Projeto	No Exercício de 2023 foi executado a revisão do projetos para abertura de licitação em 2024.

UNIDADE: 31 - Universidade Estadual de Ponta Grossa
Projeto/Atividade: 9014 - Encargos Especiais - UEPG
Função: 28 - Encargos Especiais
Sub Função: 846 - Outros Encargos Especiais
Programa de Governo: 99 - Obrigações Especiais
Execução Orçamentária e Financeira - Recursos 2023 (R$ 1,00)

Categoria Econômica	Fonte	Orçamento Inicial	Orçamento Disponível (B)	Orçamento Contingenciado (C)	Total Orçamentário (A = B + C)	Empenhado (D)	Pago (E)	% Execução (D / A)
Correntes	T	30.166	30.166	0	30.166	29.709,84	29.709,84	98,48%
	OF	1.194.272	685.991	551.991	1.237.982	234.927,22	234.927,22	18,97%
	Total	**1.224.438**	**716.157**	**551.991**	**1.268.148**	**264.637,06**	**264.637,06**	**20,86%**
Capital	T	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00%
	OF	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00%
	Total	**0**	**0**	**0**	**0**	**0,00**	**0,00**	**0,00%**
Total	T	30.166	30.166	0	30.166	29.709,84	29.709,84	98,48%
	OF	1.194.272	685.991	551.991	1.237.982	234.927,22	234.927,22	18,97%
	Total	**1.224.438**	**716.157**	**551.991**	**1.268.148**	**264.637,06**	**264.637,06**	**20,86%**

UNIDADE: 32 - Universidade Estadual de Maringá
Projeto/Atividade: 6077 - Gestão do Hospital Universitário Regional de Maringá - UEM
Função: 12 - Educação
Sub Função: 364 - Ensino Superior
Programa de Governo: 08 - Ensino Superior Inovador

Demonstrativo da Execução Física e Financeira do Orçamento - 2023

Execução Orçamentária e Financeira - Recursos 2023 (R$ 1,00)

Categoria Econômica	Fonte	Orçamento Inicial	Orçamento Disponível (B)	Orçamento Contingenciado (C)	Total Orçamentário (A = B + C)	Empenhado (D)	Pago (E)	% Execução (D / A)
Correntes	T	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00%
	OF	38.070.000	23.329.312	15.785.000	39.114.312	17.192.929,33	12.315.297,52	43,95%
	Total	**38.070.000**	**23.329.312**	**15.785.000**	**39.114.312**	**17.192.929,33**	**12.315.297,52**	**43,95%**
Capital	T	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00%
	OF	3.000.000	16.478.078	2.500.000	18.978.078	2.602.138,74	1.121.071,49	13,71%
	Total	**3.000.000**	**16.478.078**	**2.500.000**	**18.978.078**	**2.602.138,74**	**1.121.071,49**	**13,71%**
Total	T	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00%
	OF	41.070.000	39.807.390	18.285.000	58.092.390	19.795.068,07	13.436.369,01	34,07%
	Total	**41.070.000**	**39.807.390**	**18.285.000**	**58.092.390**	**19.795.068,07**	**13.436.369,01**	**34,07%**

PRINCIPAIS AÇÕES:

1. Prestar atendimento ambulatorial

Produto: atendimento prestado **Unidade de Medida:** UN

Quantidade	Centro Ocidental	Centro Oriental	Centro Sul	Metrop. de Curitiba	Noroeste	Norte Central	Norte Pioneiro	Oeste	Sudeste	Sudoeste	Total
Prevista						35.000					35.000
Realizada						26.834					26.834
% Execução						76,67%					76,67%

Situação	Comentário
Andamento Normal	Não há

2. Prestar atendimento no pronto socorro

Produto: atendimento prestado **Unidade de Medida:** UN

Quantidade	Centro Ocidental	Centro Oriental	Centro Sul	Metrop. de Curitiba	Noroeste	Norte Central	Norte Pioneiro	Oeste	Sudeste	Sudoeste	Total
Prevista						50.000					50.000
Realizada						66.662					66.662
% Execução						133,32%					133,32%

Situação	Comentário
Andamento Normal	Não há

3. Manter atividades de hemoterapia

Produto: atendimento prestado **Unidade de Medida:** UN

Quantidade	Centro Ocidental	Centro Oriental	Centro Sul	Metrop. de Curitiba	Noroeste	Norte Central	Norte Pioneiro	Oeste	Sudeste	Sudoeste	Total
Prevista						22.000					22.000
Realizada						23.483					23.483
% Execução						106,74%					106,74%

Situação	Comentário
Andamento Normal	Não há

4. Manter atividades de internações hospitalares

Produto: atendimento prestado **Unidade de Medida:** UN

Quantidade	Centro Ocidental	Centro Oriental	Centro Sul	Metrop. de Curitiba	Noroeste	Norte Central	Norte Pioneiro	Oeste	Sudeste	Sudoeste	Total
Prevista						14.000					14.000
Realizada						17.019					17.019
% Execução						121,56%					121,56%

Situação	Comentário
Andamento Normal	Não há

OBRAS:

5. Finalizar a construção do Bloco S05 - Centro Cirúrgico e Central de Material Esterilizado definitivo.

Produto: Construção de Edifícios Públicos **Unidade de Medida:** M2

Execução Orçamentária e Financeira - 2023 (R$ 1,00)

Orçamento Inicial	Orçamento Disponível (B)	Orçamento Contingenciado (C)	Total Orçamentário (A = B + C)	Empenhado (D)	Pago (E)	% Execução (D / A)
0	10.350.000	0	10.350.000	0,00	0,00	0,00%

Quantidade	Centro Ocidental	Centro Oriental	Centro Sul	Metrop. de Curitiba	Noroeste	Norte Central	Norte Pioneiro	Oeste	Sudeste	Sudoeste	Total
Prevista						4.216					4.216
Realizada						0					0
% Execução						0,00%					0,00%

Justificativa
Aguardando recursos orçamentários via MCO da SESA para empenho da obra já licitada.

Situação	Comentário
Em Licitação	Aguardando recursos orçamentários.

6. Finalizar a construção do Bloco S37 - Central de Resíduos de Serviços de Saúde/Reforma e Ampliação e Construção de 04 (quatro) Abrigos de Resíduos Temporários Estratégicos.

Produto: Construção de Edifícios Públicos **Unidade de Medida:** M2

Execução Orçamentária e Financeira - 2023 (R$ 1,00)

Orçamento Inicial	Orçamento Disponível (B)	Orçamento Contingenciado (C)	Total Orçamentário (A = B + C)	Empenhado (D)	Pago (E)	% Execução (D / A)
0	800.000	0	800.000	0,00	0,00	0,00%

Quantidade	Centro Ocidental	Centro Oriental	Centro Sul	Metrop. de Curitiba	Noroeste	Norte Central	Norte Pioneiro	Oeste	Sudeste	Sudoeste	Total
Prevista						282					282
Realizada						0					0
% Execução						0,00%					0,00%

Justificativa
Aguardando liberação orçamentária para o exercício de 2024

Situação	Comentário
Em Licitação	Aguardando ajuste orçamentário.

7. Construir Reservatório em Estrutura Metálica, com Capacidade para 74,00m³ - Caixa d'água para abastecer o Bloco 108 leitos

Produto: Construção de Edifícios Públicos **Unidade de Medida:** UN

Execução Orçamentária e Financeira - 2023 (R$ 1,00)

Orçamento Inicial	Orçamento Disponível (B)	Orçamento Contingenciado (C)	Total Orçamentário (A = B + C)	Empenhado (D)	Pago (E)	% Execução (D / A)
0	750.000	0	750.000	0,00	0,00	0,00%

Quantidade	Centro Ocidental	Centro Oriental	Centro Sul	Metrop. de Curitiba	Noroeste	Norte Central	Norte Pioneiro	Oeste	Sudeste	Sudoeste	Total
Prevista						1					1
Realizada						0					0
% Execução						0,00%					0,00%

Justificativa
Atraso na elaboração do projeto

Situação	Comentário
Em Projeto	Projeto em fase de elaboração.

8. Reformar/Realocar/Readequar o Banco de Leite Humano - Bloco S05

Produto: Benfeitorias e Instalações **Unidade de Medida:** M2

Execução Orçamentária e Financeira - 2023 (R$ 1,00)

Orçamento Inicial	Orçamento Disponível (B)	Orçamento Contingenciado (C)	Total Orçamentário (A = B + C)	Empenhado (D)	Pago (E)	% Execução (D / A)
0	750.000	0	750.000	0,00	0,00	0,00%

Quantidade	Centro Ocidental	Centro Oriental	Centro Sul	Metrop. de Curitiba	Noroeste	Norte Central	Norte Pioneiro	Oeste	Sudeste	Sudoeste	Total
Prevista						204					204
Realizada						0					0
% Execução						0,00%					0,00%

Justificativa
Em fase de elaboração de projeto.

Situação	Comentário
Em Projeto	Aguardando elaboração de projeto.

9. Construir o Corredor de acesso entre o Hemocentro e Ambulatório de Hematoligia.

Produto: Benfeitorias e Instalações **Unidade de Medida:** M2

Execução Orçamentária e Financeira - 2023 (R$ 1,00)

Orçamento Inicial	Orçamento Disponível (B)	Orçamento Contingenciado (C)	Total Orçamentário (A = B + C)	Empenhado (D)	Pago (E)	% Execução (D / A)
0	300.000	0	300.000	0,00	0,00	0,00%

Quantidade	Centro Ocidental	Centro Oriental	Centro Sul	Metrop. de Curitiba	Noroeste	Norte Central	Norte Pioneiro	Oeste	Sudeste	Sudoeste	Total
Prevista						60					60
Realizada						0					0
% Execução						0,00%					0,00%

Justificativa
Elaboração de Termo de Referência para abertura da licitação,

Situação	Comentário
Em Licitação	Em fase de documentação para abertura do processo de licitação.

Demonstrativo da Execução Física e Financeira do Orçamento - 2023

UNIDADE: 32 - Universidade Estadual de Maringá
Projeto/Atividade: 6122 - Gestão das Atividades Universitárias - UEM
Função: 12 - Educação
Sub Função: 364 - Ensino Superior
Programa de Governo: 08 - Ensino Superior Inovador
Execução Orçamentária e Financeira - Recursos 2023 (R$ 1,00)

Categoria Econômica	Fonte	Orçamento Inicial	Orçamento Disponível (B)	Orçamento Contingenciado (C)	Total Orçamentário (A = B + C)	Empenhado (D)	Pago (E)	% Execução (D / A)
Correntes	T	706.572.588	690.982.320	0	690.982.320	624.332.010,22	615.390.376,07	90,35%
	OF	31.981.857	36.674.138	20.329.646	57.003.784	21.828.698,49	19.757.978,30	38,29%
	Total	**738.554.445**	**727.656.458**	**20.329.646**	**747.986.104**	**646.160.708,71**	**635.148.354,37**	**86,38%**
Capital	T	50.000	3.949.970	0	3.949.970	3.585.247,01	120.732,22	90,76%
	OF	4.809.452	14.614.862	4.043.718	18.658.580	8.292.947,07	4.900.256,22	44,44%
	Total	**4.859.452**	**18.564.832**	**4.043.718**	**22.608.550**	**11.878.194,08**	**5.020.988,44**	**52,53%**
Total	T	706.622.588	694.932.290	0	694.932.290	627.917.257,23	615.511.108,29	90,35%
	OF	36.791.309	51.289.000	24.373.364	75.662.364	30.121.645,56	24.658.234,52	39,81%
	Total	**743.413.897**	**746.221.290**	**24.373.364**	**770.594.654**	**658.038.902,79**	**640.169.342,81**	**85,39%**

PRINCIPAIS AÇÕES:

1. Manter alunos nos cursos de especialização, mestrado e doutorado

Produto: aluno mantido **Unidade de Medida:** UN

Quantidade	Centro Ocidental	Centro Oriental	Centro Sul	Metrop. de Curitiba	Noroeste	Norte Central	Norte Pioneiro	Oeste	Sudeste	Sudoeste	Total
Prevista						4.000					4.000
Realizada						5.116					5.116
% Execução						127,90%					127,90%

Situação	Comentário
Andamento Normal	O número de alunos na pós graduação oscila ao longo do ano, pois alguns programas possuem fluxo de entrada contínuo durante o ano, assim, no mês de dezembro registrou-se 5116 alunos. Destes, 926 alunos na especialização, 2.582 alunos no mestrado e 1.606 alunos no doutorado

2. Manter alunos nos cursos de graduação

Produto: aluno mantido **Unidade de Medida:** UN

Quantidade	Centro Ocidental	Centro Oriental	Centro Sul	Metrop. de Curitiba	Noroeste	Norte Central	Norte Pioneiro	Oeste	Sudeste	Sudoeste	Total
Prevista						15.000					15.000
Realizada						16.981					16.981
% Execução						113,21%					113,21%

Situação	Comentário
Andamento Normal	O Ano letivo 2023 encerará oficialmente em março de 2024 e o número de alunos matriculados ao final de 2023 foi de 14610 alunos.

3. Prestar atendimento odontológico à população

Produto: atendimento prestado **Unidade de Medida:** UN

Quantidade	Centro Ocidental	Centro Oriental	Centro Sul	Metrop. de Curitiba	Noroeste	Norte Central	Norte Pioneiro	Oeste	Sudeste	Sudoeste	Total
Prevista						7.000					7.000
Realizada						31.946					31.946
% Execução						456,37%					456,37%

Situação	Comentário
Andamento Normal	Foram 31946 atendimentos até dezembro de 2023

4. Conceder bolsas à acadêmicos para o desenvolvimento de projetos

Produto: bolsa fornecida/mantida **Unidade de Medida:** UN

Quantidade	Centro Ocidental	Centro Oriental	Centro Sul	Metrop. de Curitiba	Noroeste	Norte Central	Norte Pioneiro	Oeste	Sudeste	Sudoeste	Total
Prevista						700					700
Realizada						710					710
% Execução						101,43%					101,43%

Situação	Comentário
Andamento Normal	Foram 710 bolsas, sendo 287 PIBIC CNPQ, 10 PIBIC-AF (CNPq)- PARA ALUNOS COTISTAS, 36 PIBIC-EM (CNPq) - ALUNOS DO ENSINO MÉDIO DO CAP, 52 PIBITI (CNPq), 37 PIBIS FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA - PARA ALUNOS COTISTAS, 170 PIBIC - FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA, 30 PIBITI - FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA, 8 PIBITI -UEM, 70 PIBIC UEM.

5. Manter bolsas auxílio a estudantes indígenas

Produto: bolsa de estudo mantida **Unidade de Medida:** UN

Quantidade	Centro Ocidental	Centro Oriental	Centro Sul	Metrop. de Curitiba	Noroeste	Norte Central	Norte Pioneiro	Oeste	Sudeste	Sudoeste	Total
Prevista						50					50
Realizada						54					54
% Execução						108,00%					108,00%

Situação	Comentário
Andamento Normal	Foram 52 bolsas atribuídas neste último quadrimestre.

6. Financiar, por meio de convênios, projetos e pesquisas, ensino, extensão e de melhoria da infraestrutura

Produto: convênio celebrado **Unidade de Medida:** UN

Quantidade	Centro Ocidental	Centro Oriental	Centro Sul	Metrop. de Curitiba	Noroeste	Norte Central	Norte Pioneiro	Oeste	Sudeste	Sudoeste	Total
Prevista						100					100
Realizada						159					159
% Execução						159,00%					159,00%

Situação	Comentário
Andamento Normal	Não há

7. Fornecer refeição no Restaurante Universitário

Produto: refeição fornecida **Unidade de Medida:** UN

Quantidade	Centro Ocidental	Centro Oriental	Centro Sul	Metrop. de Curitiba	Noroeste	Norte Central	Norte Pioneiro	Oeste	Sudeste	Sudoeste	Total
Prevista						300.000					300.000
Realizada						346.212					346.212
% Execução						115,40%					115,40%

Situação	Comentário
Andamento Normal	Foram 346212 refeiçoes servidas no RU

8. Realizar exames laboratoriais à população

Produto: serviço realizado **Unidade de Medida:** UN

Quantidade	Centro Ocidental	Centro Oriental	Centro Sul	Metrop. de Curitiba	Noroeste	Norte Central	Norte Pioneiro	Oeste	Sudeste	Sudoeste	Total
Prevista						70.000					70.000
Realizada						99.335					99.335
% Execução						141,91%					141,91%

Situação	Comentário
Andamento Normal	Não há

11. Realizar Concurso Vestibular

Produto: concurso vestibular realizado **Unidade de Medida:** UN

Quantidade	Centro Ocidental	Centro Oriental	Centro Sul	Metrop. de Curitiba	Noroeste	Norte Central	Norte Pioneiro	Oeste	Sudeste	Sudoeste	Total
Prevista						2					2
Realizada						5					5
% Execução						250,00%					250,00%

Situação	Comentário
Andamento Normal	Foram realizados 2 Concursos Vestibulares, 2 Processos de Avaliação Seriados e 1 Processo Especial Simplificado.

OBRAS:

3. Construir o Bloco da Diretoria de Material e Patrimônio - DMP/CAIXA

Produto: Construção de Edifícios Públicos **Unidade de Medida:** M2

Execução Orçamentária e Financeira - 2023 (R$ 1,00)

Orçamento Inicial	Orçamento Disponível (B)	Orçamento Contingenciado (C)	Total Orçamentário (A = B + C)	Empenhado (D)	Pago (E)	% Execução (D / A)
0	4.095.000	0	4.095.000	3.549.591,59	2.897.700,03	86,68%

Quantidade	Centro Ocidental	Centro Oriental	Centro Sul	Metrop. de Curitiba	Noroeste	Norte Central	Norte Pioneiro	Oeste	Sudeste	Sudoeste	Total
Prevista						1.638					1.638
Realizada						1.638,49					1.638
% Execução						100,03%					100,00%

Situação	Comentário
Atrasada	Embora a obra já tenha atingindo a meta de 100% de área construída, encontra-se em fase final de acabamento e vistoria para a sua entrega, caracterizando a situação de atraso na sua execução face ao cronograma inicial da obra.

4. Construir o Bloco B07 - Complexo de Centrais de Apoio à Pesquisa - COMCAP

Produto: Construção de Edifícios Públicos **Unidade de Medida:** M2

Execução Orçamentária e Financeira - 2023 (R$ 1,00)

Orçamento Inicial	Orçamento Disponível (B)	Orçamento Contingenciado (C)	Total Orçamentário (A = B + C)	Empenhado (D)	Pago (E)	% Execução (D / A)
0	1.288.300	0	1.288.300	1.283.552,73	1.235.125,98	99,63%

Quantidade	Centro Ocidental	Centro Oriental	Centro Sul	Metrop. de Curitiba	Noroeste	Norte Central	Norte Pioneiro	Oeste	Sudeste	Sudoeste	Total
Prevista						1.767					1.767
Realizada						1.766,62					1.767
% Execução						99,98%					100,00%

Situação	Comentário
Concluída	Obra concluída e em fase de vistoria final para a sua entrega oficial.

10. Construir Bloco S40 - Ampliação de Unidade de Atenção Especializada em Saúde

Produto: Construção de Edifícios Públicos **Unidade de Medida:** M2

Execução Orçamentária e Financeira - 2023 (R$ 1,00)

Orçamento Inicial	Orçamento Disponível (B)	Orçamento Contingenciado (C)	Total Orçamentário (A = B + C)	Empenhado (D)	Pago (E)	% Execução (D / A)
0	2.338.735	0	2.338.735	0,00	0,00	0,00%

Quantidade	Centro Ocidental	Centro Oriental	Centro Sul	Metrop. de Curitiba	Noroeste	Norte Central	Norte Pioneiro	Oeste	Sudeste	Sudoeste	Total
Prevista						463					463
Realizada						0					0
% Execução						0,00%					0,00%

Justificativa
Não foi possível concluir o processo de licitação no exercício de 2023.

Situação	Comentário
Em Licitação	Obra em licitação com previsão de homologação e empenho no início do próximo ano.

12. Construir Posto de Vigilância e Iluminação Pública no Campus de Ivaiporã.

Produto: Construção de Edifícios Públicos **Unidade de Medida:** M2

Execução Orçamentária e Financeira - 2023 (R$ 1,00)

Orçamento Inicial	Orçamento Disponível (B)	Orçamento Contingenciado (C)	Total Orçamentário (A = B + C)	Empenhado (D)	Pago (E)	% Execução (D / A)
0	144.306	0	144.306	144.269,42	0,00	99,97%

Quantidade	Centro Ocidental	Centro Oriental	Centro Sul	Metrop. de Curitiba	Noroeste	Norte Central	Norte Pioneiro	Oeste	Sudeste	Sudoeste	Total
Prevista						2.347					2.347
Realizada						0					0
% Execução						0,00%					0,00%

Justificativa
A obra foi empenhada em 06/12/2023 com início previsto para Janeiro/2024.

Situação	Comentário
Não Iniciada	Obra empenhada em sua totalidade (2.247,20 m2) com início previsto para janeiro de 2024 conforme cronograma de execução com prazo máximo de 4 meses, podendo esse prazo ser antecipado.

Demonstrativo da Execução Física e Financeira do Orçamento - 2023

UNIDADE: 32 - Universidade Estadual de Maringá
Projeto/Atividade: 9015 - Encargos Especiais - UEM
Função: 28 - Encargos Especiais
Sub Função: 846 - Outros Encargos Especiais
Programa de Governo: 99 - Obrigações Especiais
Execução Orçamentária e Financeira - Recursos 2023 (R$ 1,00)

Categoria Econômica	Fonte	Orçamento Inicial	Orçamento Disponível (B)	Orçamento Contingenciado (C)	Total Orçamentário (A = B + C)	Empenhado (D)	Pago (E)	% Execução (D / A)
Correntes	T	2.575.286	2.575.286	0	2.575.286	2.574.285,93	2.316.675,26	99,96%
	OF	2.119.811	3.201.088	1.078.723	4.279.811	1.719.484,43	1.698.147,91	40,17%
	Total	**4.695.097**	**5.776.374**	**1.078.723**	**6.855.097**	**4.293.770,36**	**4.014.823,17**	**62,63%**
Capital	T	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00%
	OF	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00%
	Total	**0**	**0**	**0**	**0**	**0,00**	**0,00**	**0,00%**
Total	T	2.575.286	2.575.286	0	2.575.286	2.574.285,93	2.316.675,26	99,96%
	OF	2.119.811	3.201.088	1.078.723	4.279.811	1.719.484,43	1.698.147,91	40,17%
	Total	**4.695.097**	**5.776.374**	**1.078.723**	**6.855.097**	**4.293.770,36**	**4.014.823,17**	**62,63%**

UNIDADE: 33 - Universidade Estadual do Centro-Oeste
Projeto/Atividade: 6125 - Gestão das Atividades Universitárias - UNICENTRO
Função: 12 - Educação
Sub Função: 364 - Ensino Superior
Programa de Governo: 08 - Ensino Superior Inovador
Execução Orçamentária e Financeira - Recursos 2023 (R$ 1,00)

Categoria Econômica	Fonte	Orçamento Inicial	Orçamento Disponível (B)	Orçamento Contingenciado (C)	Total Orçamentário (A = B + C)	Empenhado (D)	Pago (E)	% Execução (D / A)
Correntes	T	273.692.985	276.569.960	0	276.569.960	273.075.316,97	268.553.138,83	98,73%
	OF	15.346.266	19.952.366	2.647.079	22.599.445	9.996.612,64	9.089.290,32	44,23%
	Total	**289.039.251**	**296.522.326**	**2.647.079**	**299.169.405**	**283.071.929,61**	**277.642.429,15**	**94,61%**
Capital	T	50.000	1.550.000	0	1.550.000	1.541.268,75	290.803,55	99,43%
	OF	7.463.932	9.993.462	2.658.059	12.651.521	4.580.697,62	3.422.047,02	36,20%
	Total	**7.513.932**	**11.543.462**	**2.658.059**	**14.201.521**	**6.121.966,37**	**3.712.850,57**	**43,10%**
Total	T	273.742.985	278.119.960	0	278.119.960	274.616.585,72	268.843.942,38	98,74%
	OF	22.810.198	29.945.828	5.305.138	35.250.966	14.577.310,26	12.511.337,34	41,35%
	Total	**296.553.183**	**308.065.788**	**5.305.138**	**313.370.926**	**289.193.895,98**	**281.355.279,72**	**92,28%**

Demonstrativo da Execução Física e Financeira do Orçamento - 2023

PRINCIPAIS AÇÕES:

1. Manter bolsas auxílios a estudantes

Produto: auxílio concedido **Unidade de Medida:** UN

Quantidade	Centro Ocidental	Centro Oriental	Centro Sul	Metrop. de Curitiba	Noroeste	Norte Central	Norte Pioneiro	Oeste	Sudeste	Sudoeste	Total
Prevista			514								514
Realizada			466								466
% Execução			90,66%								90,66%

Situação	Comentário
Andamento Normal	Não há

2. Manter bolsas auxílio a estudantes indígenas

Produto: auxílio concedido **Unidade de Medida:** UN

Quantidade	Centro Ocidental	Centro Oriental	Centro Sul	Metrop. de Curitiba	Noroeste	Norte Central	Norte Pioneiro	Oeste	Sudeste	Sudoeste	Total
Prevista			35								35
Realizada			30								30
% Execução			85,71%								85,71%

Situação	Comentário
Andamento Normal	Não há

4. Manter alunos de graduação e pós-graduação

Produto: profissional treinado **Unidade de Medida:** UN

Quantidade	Centro Ocidental	Centro Oriental	Centro Sul	Metrop. de Curitiba	Noroeste	Norte Central	Norte Pioneiro	Oeste	Sudeste	Sudoeste	Total
Prevista			7.205						1.995		9.200
Realizada			6.563						1.860		8.423
% Execução			91,09%						93,23%		91,55%

Situação	Comentário
Andamento Normal	Não há

5. Realizar concurso Vestibular

Produto: concurso vestibular realizado **Unidade de Medida:** UN

Quantidade	Centro Ocidental	Centro Oriental	Centro Sul	Metrop. de Curitiba	Noroeste	Norte Central	Norte Pioneiro	Oeste	Sudeste	Sudoeste	Total
Prevista			1.115						329		1.444
Realizada			1.185						375		1.560
% Execução			106,28%						113,98%		108,03%

Situação	Comentário
Andamento Normal	Não há

OBRAS:

2. Construir espaço administrativo no Campus de Irati

Produto: Construção de Edifícios Públicos **Unidade de Medida:** M2

Execução Orçamentária e Financeira - 2023 (R$ 1,00)

Orçamento Inicial	Orçamento Disponível (B)	Orçamento Contingenciado (C)	Total Orçamentário (A = B + C)	Empenhado (D)	Pago (E)	% Execução (D / A)
1.405.012	0	1.405.012	1.405.012	0,00	0,00	0,00%

Quantidade	Centro Ocidental	Centro Oriental	Centro Sul	Metrop. de Curitiba	Noroeste	Norte Central	Norte Pioneiro	Oeste	Sudeste	Sudoeste	Total
Prevista									381		381
Realizada									0		0
% Execução									0,00%		0,00%

Justificativa
A obra foi cancela pois não houve repasse de recursos por parte do órgão de fomento que financia a obra e o convênio foi encerrado.

Situação	Comentário
Cancelada	O convênio 798325/2013 FNDE que financiaria a obra teve seu prazo de vigência expirado com o consequente encerramento do convênio. Não há formas alternativas de financiamento da obra.

3. Construir o CEDOC II - Campus de Irati

Produto: Construção de Edifícios Públicos **Unidade de Medida:** M2

Execução Orçamentária e Financeira - 2023 (R$ 1,00)

Orçamento Inicial	Orçamento Disponível (B)	Orçamento Contingenciado (C)	Total Orçamentário (A = B + C)	Empenhado (D)	Pago (E)	% Execução (D / A)
257.000	0	257.000	257.000	0,00	0,00	0,00%

Quantidade	Centro Ocidental	Centro Oriental	Centro Sul	Metrop. de Curitiba	Noroeste	Norte Central	Norte Pioneiro	Oeste	Sudeste	Sudoeste	Total
Prevista									172		172
Realizada									0		0
% Execução									0,00%		0,00%

Justificativa
A obra não foi iniciada pois ainda não houve repasse de recursos por parte do órgão de fomento que financia a obra.

Situação	Comentário
Não Iniciada	Falta repasse de recursos do convênio 807225/2014 FNDE para início da obra.

4. Construir edificação para o Curso de Educação Física do Campus de Irati

Produto: Construção de Edifícios Públicos **Unidade de Medida:** M2

Execução Orçamentária e Financeira - 2023 (R$ 1,00)

Orçamento Inicial	Orçamento Disponível (B)	Orçamento Contingenciado (C)	Total Orçamentário (A = B + C)	Empenhado (D)	Pago (E)	% Execução (D / A)
189.690	43.690	146.000	189.690	0,00	0,00	0,00%

Quantidade	Centro Ocidental	Centro Oriental	Centro Sul	Metrop. de Curitiba	Noroeste	Norte Central	Norte Pioneiro	Oeste	Sudeste	Sudoeste	Total
Prevista									1.600		1.600
Realizada									0		0
% Execução									0,00%		0,00%

Justificativa
A obra não foi iniciada pois ainda não houve repasse de recursos por parte do órgão de fomento que financia a obra.

Situação	Comentário
Não Iniciada	Falta repasse de recursos do convênio 841537/2016 FNDE para início da obra.

5. Ginásio de Esportes do Campus de Irati

Produto: Construção de Edifícios Públicos **Unidade de Medida:** M2

Execução Orçamentária e Financeira - 2023 (R$ 1,00)

Orçamento Inicial	Orçamento Disponível (B)	Orçamento Contingenciado (C)	Total Orçamentário (A = B + C)	Empenhado (D)	Pago (E)	% Execução (D / A)
1.357.855	957.808	400.047	1.357.855	953.757,38	953.757,38	70,24%

Quantidade	Centro Ocidental	Centro Oriental	Centro Sul	Metrop. de Curitiba	Noroeste	Norte Central	Norte Pioneiro	Oeste	Sudeste	Sudoeste	Total
Prevista									2.940		2.940
Realizada									2.476		2.476
% Execução									84,22%		84,22%

Situação	Comentário
Andamento Normal	A execução ficou abaixo do planejado devido à falta de repasse de um dos convênios que financiam a obra. Os órgãos de fomento transferiram para a Universidade R$ 953.757,38, recursos correspondentes aos repasses dos convênios 873662/2018 CEF e 899229/2020 FNDE. Faltou o repasse de uma etapa da obra que corresponde ao do convênio 888289/2019 FNDE no valor de R$ 400.000,00. Estão previstos recursos em 2024 do Fundo Paraná para conclusão da obra.

7. Construção e reforma do SAAS - SERVIÇO DE ATENDIMENTO DE ANIMAIS SELVAGENS DA UNICENTRO - CONVÊNIO 360/2020 - IAT

Produto: Construção de Edifícios Públicos **Unidade de Medida:** M2

Execução Orçamentária e Financeira - 2023 (R$ 1,00)

Orçamento Inicial	Orçamento Disponível (B)	Orçamento Contingenciado (C)	Total Orçamentário (A = B + C)	Empenhado (D)	Pago (E)	% Execução (D / A)
0	19.387	0	19.387	8.390,97	0,00	43,28%

Quantidade	Centro Ocidental	Centro Oriental	Centro Sul	Metrop. de Curitiba	Noroeste	Norte Central	Norte Pioneiro	Oeste	Sudeste	Sudoeste	Total
Prevista			143								143
Realizada			149,90								150
% Execução			104,83%								104,90%

Situação	Comentário
Andamento Normal	A obra do SAAS - Serviço de Atendimento de Animais Selvagens da UNICENTRO de acordo com o setor de engenharia da Universidade compreende a reforma 108,26 m² e a ampliação de 149,90 m². O valor orçamentário de R$ 19.387,00 correspondia ao valor disponibilizado pelo Convênio 306/2020 IAT para 2023. O valor empenhado de R$ 8.390,97 corresponde a aditamento ao contrato 021/2022. Dessa forma, o valor total da obra é de R$ 96.804,16, sendo R$ 88.413,19 empenhados em 2022 e R$ 8.390,97 em 2023.

8. Construir Barracão de Equoterapia

Produto: Construção de Edifícios Públicos **Unidade de Medida:** M2

Execução Orçamentária e Financeira - 2023 (R$ 1,00)

Orçamento Inicial	Orçamento Disponível (B)	Orçamento Contingenciado (C)	Total Orçamentário (A = B + C)	Empenhado (D)	Pago (E)	% Execução (D / A)
372.775	22.775	350.000	372.775	0,00	0,00	0,00%

Quantidade	Centro Ocidental	Centro Oriental	Centro Sul	Metrop. de Curitiba	Noroeste	Norte Central	Norte Pioneiro	Oeste	Sudeste	Sudoeste	Total
Prevista			300								300
Realizada			0								0
% Execução			0,00%								0,00%

Justificativa
A obra não foi iniciada pois ainda não houve repasse de recursos por parte do órgão de fomento que financia a obra.

Situação	Comentário
Não Iniciada	Falta repasse de recursos do convênio 930421/2022 FNDE para início da obra.

9. Ampliação e reforma do bloco 3 do campus CEDETEG em Guarapuava

Produto: Construção de Edifícios Públicos **Unidade de Medida:** M2

Execução Orçamentária e Financeira - 2023 (R$ 1,00)

Orçamento Inicial	Orçamento Disponível (B)	Orçamento Contingenciado (C)	Total Orçamentário (A = B + C)	Empenhado (D)	Pago (E)	% Execução (D / A)
0	469.839	0	469.839	461.800,00	0,00	98,28%

Quantidade	Centro Ocidental	Centro Oriental	Centro Sul	Metrop. de Curitiba	Noroeste	Norte Central	Norte Pioneiro	Oeste	Sudeste	Sudoeste	Total
Prevista			601								601
Realizada			600,94								601
% Execução			99,99%								100,00%

Situação	Comentário
Andamento Normal	A obra de ampliação e reforma do bloco 3 do Câmpus Cedeteg foi contratada por dispensa de licitação (DP 441/2023) após fracasso da concorrência 006/2023. O contrato 024/2023 foi empenhado em dezembro de 2023 no valor de R$ 461.800,00. Está previsto o pagamentos desse valor em sete parcelas ao longo de 2024.

UNIDADE: 33 - Universidade Estadual do Centro-Oeste

Projeto/Atividade: 9016 - Encargos Especiais - UNICENTRO

Função: 28 - Encargos Especiais

Sub Função: 846 - Outros Encargos Especiais

Programa de Governo: 99 - Obrigações Especiais

Demonstrativo da Execução Física e Financeira do Orçamento - 2023

Execução Orçamentária e Financeira - Recursos 2023 (R$ 1,00)

Categoria Econômica	Fonte	Orçamento Inicial	Orçamento Disponível (B)	Orçamento Contingenciado (C)	Total Orçamentário (A = B + C)	Empenhado (D)	Pago (E)	% Execução (D / A)
Correntes	T	22.968	22.968	0	22.968	15.891,00	12.914,24	69,18%
	OF	177.202	168.306	8.896	177.202	134.718,30	94.495,98	76,02%
	Total	**200.170**	**191.274**	**8.896**	**200.170**	**150.609,30**	**107.410,22**	**75,24%**
Capital	T	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00%
	OF	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00%
	Total	**0**	**0**	**0**	**0**	**0,00**	**0,00**	**0,00%**
Total	T	22.968	22.968	0	22.968	15.891,00	12.914,24	69,18%
	OF	177.202	168.306	8.896	177.202	134.718,30	94.495,98	76,02%
	Total	**200.170**	**191.274**	**8.896**	**200.170**	**150.609,30**	**107.410,22**	**75,24%**

UNIDADE: 34 - Universidade Estadual do Oeste do Paraná

Projeto/Atividade: 6078 - Gestão do Hospital Universitário Regional do Oeste do Paraná - UNIOESTE

Função: 12 - Educação

Sub Função: 364 - Ensino Superior

Programa de Governo: 08 - Ensino Superior Inovador

Execução Orçamentária e Financeira - Recursos 2023 (R$ 1,00)

Categoria Econômica	Fonte	Orçamento Inicial	Orçamento Disponível (B)	Orçamento Contingenciado (C)	Total Orçamentário (A = B + C)	Empenhado (D)	Pago (E)	% Execução (D / A)
Correntes	T	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00%
	OF	51.010.030	45.195.490	5.814.540	51.010.030	40.811.010,76	35.908.301,77	80,00%
	Total	**51.010.030**	**45.195.490**	**5.814.540**	**51.010.030**	**40.811.010,76**	**35.908.301,77**	**80,00%**
Capital	T	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00%
	OF	4.029.800	6.412.030	6.381.241	12.793.271	6.053.602,86	5.395.534,54	47,31%
	Total	**4.029.800**	**6.412.030**	**6.381.241**	**12.793.271**	**6.053.602,86**	**5.395.534,54**	**47,31%**
Total	T	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00%
	OF	55.039.830	51.607.520	12.195.781	63.803.301	46.864.613,62	41.303.836,31	73,45%
	Total	**55.039.830**	**51.607.520**	**12.195.781**	**63.803.301**	**46.864.613,62**	**41.303.836,31**	**73,45%**

PRINCIPAIS AÇÕES:

1. Manter atendimento Médico ambulatorial e Hospitalar

Produto: atendimento ambulatorial realizado **Unidade de Medida:** UN

Quantidade	Centro Ocidental	Centro Oriental	Centro Sul	Metrop. de Curitiba	Noroeste	Norte Central	Norte Pioneiro	Oeste	Sudeste	Sudoeste	Total
Prevista								92.735			92.735
Realizada								156.185			156.185
% Execução								168,42%			168,42%

Situação	Comentário
Andamento Normal	No 3º Quadrimestre/2023, período de setembro a dezembro, foram realizados 51.041 atendimentos, sendo: 5.301 atendimentos no Pronto Socorro (exceto Obstetrícia); 31.467 atendimentos ambulatoriais (Ambulatório CEAPAC, Banco de Leite, Ambulatório de Alta Complexidade, Ambulatório de Medicina); 6.116 atendimentos externos, prestados a pacientes de fora, encaminhados para exames em que o HU é referência; 8.157 atendimentos prestados aos pacientes internados.

OBRAS:

2. Construir Ala Materno Infantil (Fase 01) do Hospital Universitário do Oeste do Paraná

Produto: Benfeitorias e Instalações **Unidade de Medida:** M2

Execução Orçamentária e Financeira - 2023 (R$ 1,00)

Orçamento Inicial	Orçamento Disponível (B)	Orçamento Contingenciado (C)	Total Orçamentário (A = B + C)	Empenhado (D)	Pago (E)	% Execução (D / A)
0	2.338.676	0	2.338.676	1.984.881,59	1.610.241,27	84,87%

Quantidade	Centro Ocidental	Centro Oriental	Centro Sul	Metrop. de Curitiba	Noroeste	Norte Central	Norte Pioneiro	Oeste	Sudeste	Sudoeste	Total
Prevista								5.128			5.128
Realizada								5.127,54			5.128
% Execução								99,99%			100,00%

Situação	Comentário
Concluída	Recebimento Provisório

3. Construir bloco CAF, Central de Armazenamento de Farmacêuticos, Almoxarifado e Manutenção do Hospital Universitário do Oeste do Paraná - HUOP

Produto: Benfeitorias e Instalações **Unidade de Medida:** M2

Execução Orçamentária e Financeira - 2023 (R$ 1,00)

Orçamento Inicial	Orçamento Disponível (B)	Orçamento Contingenciado (C)	Total Orçamentário (A = B + C)	Empenhado (D)	Pago (E)	% Execução (D / A)
0	0	6.381.241	6.381.241	0,00	0,00	0,00%

Quantidade	Centro Ocidental	Centro Oriental	Centro Sul	Metrop. de Curitiba	Noroeste	Norte Central	Norte Pioneiro	Oeste	Sudeste	Sudoeste	Total
Prevista								3.000			3.000
Realizada								0			0
% Execução								0,00%			0,00%

Justificativa
Obra licitada. Aguardando liberação de recursos pela SESA para início.

Situação	Comentário
Não Iniciada	Obra licitada. Aguardando liberação de recursos pela SESA para início.

UNIDADE: 34 - Universidade Estadual do Oeste do Paraná

Projeto/Atividade: 6128 - Gestão das Atividades Universitárias - UNIOESTE

Função: 12 - Educação

Sub Função: 364 - Ensino Superior

Programa de Governo: 08 - Ensino Superior Inovador

Execução Orçamentária e Financeira - Recursos 2023 (R$ 1,00)

Categoria Econômica	Fonte	Orçamento Inicial	Orçamento Disponível (B)	Orçamento Contingenciado (C)	Total Orçamentário (A = B + C)	Empenhado (D)	Pago (E)	% Execução (D / A)
Correntes	T	399.612.567	400.234.956	0	400.234.956	391.280.668,53	387.780.572,29	97,76%
	OF	28.633.765	26.170.162	9.883.572	36.053.734	17.898.395,81	16.979.388,25	49,64%
	Total	**428.246.332**	**426.405.118**	**9.883.572**	**436.288.690**	**409.179.064,34**	**404.759.960,54**	**93,78%**
Capital	T	50.000	1.228.032	0	1.228.032	1.226.408,70	83.196,89	99,86%
	OF	17.231.254	11.256.479	8.567.957	19.824.436	6.262.262,71	5.244.923,29	31,58%
	Total	**17.281.254**	**12.484.511**	**8.567.957**	**21.052.468**	**7.488.671,41**	**5.328.120,18**	**35,57%**
Total	T	399.662.567	401.462.988	0	401.462.988	392.507.077,23	387.863.769,18	97,76%
	OF	45.865.019	37.426.641	18.451.529	55.878.170	24.160.658,52	22.224.311,54	43,23%
	Total	**445.527.586**	**438.889.629**	**18.451.529**	**457.341.158**	**416.667.735,75**	**410.088.080,72**	**91,10%**

PRINCIPAIS AÇÕES:

1. Manter Alunos de Graduação Presencial

Produto: aluno mantido **Unidade de Medida:** UN

Quantidade	Centro Ocidental	Centro Oriental	Centro Sul	Metrop. de Curitiba	Noroeste	Norte Central	Norte Pioneiro	Oeste	Sudeste	Sudoeste	Total
Prevista								7.100		1.400	8.500
Realizada								7.402		1.412	8.814
% Execução								104,25%		100,86%	103,69%

Situação	Comentário
Andamento Normal	A gestão vem trabalhando no preenchimento total de oferta de vagas, com ingresso pelo SISU e Vestibular, além de outros Programas internos, como PROVOU e PROVARE, devido a isso o quantitativo de alunos matriculados ficou acima do previsto. Realizamos o preenchimento quadrimestral, conforme orientação, porém devido ao sistema não permitir redução do quantitativo informado anteriormente, limpamos as informações anteriores e mantivemos os dados de dezembro/2023. Segue os quantitativos informados anteriormente: Abril/2023 foi de 7.381 alunos para o Oeste e 1.372 para o Sudoeste, em Agosto/2023 foi de 7.719 para o Oeste e 1.502 para o Sudoeste.

2. Manter Alunos de Pós-Graduação (lato e stricto sensu)

Produto: aluno mantido **Unidade de Medida:** UN

Quantidade	Centro Ocidental	Centro Oriental	Centro Sul	Metrop. de Curitiba	Noroeste	Norte Central	Norte Pioneiro	Oeste	Sudeste	Sudoeste	Total
Prevista								2.190		210	2.400
Realizada								1.728		177	1.905
% Execução								78,90%		84,29%	79,38%

Situação	Comentário
Andamento Normal	Realizamos o preenchimento quadrimestral, conforme orientação, porém devido ao sistema não permitir redução do quantitativo informado anteriormente, limpamos as informações anteriores e mantivemos os dados de dezembro/2023. Segue os quantitativos informados anteriormente: Abril/2023 foi de 2.375 alunos para o Oeste e 210 para o Sudoeste, em Agosto/2023 foi de 2.803 para o Oeste e 177 para o Sudoeste.

3. Manter alunos de Graduação a Distância (EAD)

Produto: aluno mantido **Unidade de Medida:** UN

Quantidade	Centro Ocidental	Centro Oriental	Centro Sul	Metrop. de Curitiba	Noroeste	Norte Central	Norte Pioneiro	Oeste	Sudeste	Sudoeste	Total
Prevista								1.900			1.900
Realizada								1.620			1.620
% Execução								85,26%			85,26%

Situação	Comentário
Andamento Normal	Realizamos o preenchimento quadrimestral, conforme orientação, porém devido ao sistema não permitir redução do quantitativo informado anteriormente, limpamos as informações anteriores e mantivemos os dados de dezembro/2023. Segue os quantitativos informados anteriormente: Abril/2023 foi de 1.953, em Agosto/2023 foi de 1.633.

4. Manter Bolsa Auxílio aos Estudantes Indígenas

Produto: aluno mantido **Unidade de Medida:** UN

Quantidade	Centro Ocidental	Centro Oriental	Centro Sul	Metrop. de Curitiba	Noroeste	Norte Central	Norte Pioneiro	Oeste	Sudeste	Sudoeste	Total
Prevista								34			34
Realizada								35			35
% Execução								102,94%			102,94%

Situação	Comentário
Andamento Normal	Além da manutenção dos alunos já matriculados, anualmente é ofertado o quantitativo de 8 bolsas para atendimento dos estudantes indígenas, contudo devido a particularidade indígena, ocorre um prolongamento para a conclusão do Curso, sendo mantido o Auxílio pelo período que o aluno estiver matriculado. Assim ocorreu a concessão de 1 bolsa a mais do que o previsto. Realizamos o preenchimento quadrimestral, conforme orientação, porém devido ao sistema não permitir redução do quantitativo informado anteriormente, limpamos as informações anteriores e mantivemos os dados de dezembro/2023. Segue os quantitativos informados anteriormente: Abril/2023 foi de 32, em Agosto/2023 foi de 34.

OBRAS:

18. Construir o prédio dos cursos de graduação e pós graduação em química (Toledo)

Produto: Benfeitorias e Instalações **Unidade de Medida:** M2

Execução Orçamentária e Financeira - 2023 (R$ 1,00)

Orçamento Inicial	Orçamento Disponível (B)	Orçamento Contingenciado (C)	Total Orçamentário (A = B + C)	Empenhado (D)	Pago (E)	% Execução (D / A)
0	76.000	0	76.000	75.972,40	0,00	99,96%

Quantidade	Centro Ocidental	Centro Oriental	Centro Sul	Metrop. de Curitiba	Noroeste	Norte Central	Norte Pioneiro	Oeste	Sudeste	Sudoeste	Total
Prevista								2.000			2.000
Realizada								0			0
% Execução								0,00%			0,00%

Justificativa
Aguardando análise e levantamento detalhado dos requisitos técnicos e regulamentares para elaboração do projeto e demais providências para iniciação da obra.

Situação	Comentário
Não Iniciada	Aguardando encaminhamento do pedido para análise e levantamento detalhado dos requisitos técnicos e regulamentares para elaboração do projeto e demais providências para iniciação da obra.

28. Construir Pavimentação de estacionamento e calçadas - Campus de Marechal C. Rondon

Produto: Benfeitorias e Instalações **Unidade de Medida:** M2

Execução Orçamentária e Financeira - 2023 (R$ 1,00)

Orçamento Inicial	Orçamento Disponível (B)	Orçamento Contingenciado (C)	Total Orçamentário (A = B + C)	Empenhado (D)	Pago (E)	% Execução (D / A)
0	6.727	0	6.727	6.726,11	6.726,11	99,98%

Quantidade	Centro Ocidental	Centro Oriental	Centro Sul	Metrop. de Curitiba	Noroeste	Norte Central	Norte Pioneiro	Oeste	Sudeste	Sudoeste	Total
Prevista								756			756
Realizada								756			756
% Execução								100,00%			100,00%

Situação	Comentário
Concluída	Recebimento Definitivo

29. Construir Moradia Estudantil (Toledo)

Produto: Construção de Edifícios Públicos **Unidade de Medida:** M2

Execução Orçamentária e Financeira - 2023 (R$ 1,00)

Orçamento Inicial	Orçamento Disponível (B)	Orçamento Contingenciado (C)	Total Orçamentário (A = B + C)	Empenhado (D)	Pago (E)	% Execução (D / A)
255.000	0	0	0	0,00	0,00	0,00%

Quantidade	Centro Ocidental	Centro Oriental	Centro Sul	Metrop. de Curitiba	Noroeste	Norte Central	Norte Pioneiro	Oeste	Sudeste	Sudoeste	Total
Prevista								125			125
Realizada								0			0
% Execução								0,00%			0,00%

Justificativa
A Obra está aguardando liberação de recursos para o início.

Situação	Comentário
Não Iniciada	Informamos que os Recursos para tal Obra, são destinados pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, com emendas parlamentares, contudo não ocorreu a liberação financeira de tais de recursos.

30. Construir Quadra Poliesportiva (Etapa I) no campus Foz do Iguaçu

Produto: Construção de Edifícios Públicos **Unidade de Medida:** M2

Execução Orçamentária e Financeira - 2023 (R$ 1,00)

Orçamento Inicial	Orçamento Disponível (B)	Orçamento Contingenciado (C)	Total Orçamentário (A = B + C)	Empenhado (D)	Pago (E)	% Execução (D / A)
750.000	0	0	0	0,00	0,00	0,00%

Quantidade	Centro Ocidental	Centro Oriental	Centro Sul	Metrop. de Curitiba	Noroeste	Norte Central	Norte Pioneiro	Oeste	Sudeste	Sudoeste	Total
Prevista								943			943
Realizada								0			0
% Execução								0,00%			0,00%

Justificativa
A Obra está aguardando liberação de recursos para o início, convênio firmado desde 2020.

Situação	Comentário
Não Iniciada	Informamos que os Recursos para tal Obra, são destinados pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, com emendas parlamentares, contudo não ocorreu a liberação financeira de tais de recursos.

36. Instalar Plataforma de Elevação

Produto: Benfeitorias e Instalações **Unidade de Medida:** UN

Execução Orçamentária e Financeira - 2023 (R$ 1,00)

Orçamento Inicial	Orçamento Disponível (B)	Orçamento Contingenciado (C)	Total Orçamentário (A = B + C)	Empenhado (D)	Pago (E)	% Execução (D / A)
0	7.000	0	7.000	0,00	0,00	0,00%

Quantidade	Centro Ocidental	Centro Oriental	Centro Sul	Metrop. de Curitiba	Noroeste	Norte Central	Norte Pioneiro	Oeste	Sudeste	Sudoeste	Total
Prevista										2	2
Realizada										2	2
% Execução										100,00%	100,00%

Situação	Comentário
Concluída	Recebimento Definitivo em 22/05/2023. Informamos que a referida Obra foi prevista em 2022, tendo execução orçamentária em 2022, porém devido a não conclusão em 2022, a obra foi mantida para 2023. Contudo sem execução orçamentária.

38. Ampliar o estacionamento do Campus de Toledo - UNIOESTE

Produto: Construção de Edifícios Públicos **Unidade de Medida:** M2

Execução Orçamentária e Financeira - 2023 (R$ 1,00)

Orçamento Inicial	Orçamento Disponível (B)	Orçamento Contingenciado (C)	Total Orçamentário (A = B + C)	Empenhado (D)	Pago (E)	% Execução (D / A)
0	550.000	0	550.000	478.340,30	427.859,89	86,97%

Quantidade	Centro Ocidental	Centro Oriental	Centro Sul	Metrop. de Curitiba	Noroeste	Norte Central	Norte Pioneiro	Oeste	Sudeste	Sudoeste	Total
Prevista								2.525			2.525
Realizada								2.525,31			2.525
% Execução								100,01%			100,00%

Situação	Comentário
Concluída	Recebimento Provisório - Conforme previsto em legislação, bem como nos cadernos da Procuradoria Geral do Estado do Paraná, as obras e serviços de engenharia serão recebidos provisoriamente e, decorridos 90 dias, será lavrado termo de recebimento definitivo, desde que sanadas todas as pendências apontadas no recebimento provisório.

39. Construir piscina da Clínica de Fisioterapia da Unioeste - Campus de Cascavel

Produto: Benfeitorias e Instalações **Unidade de Medida:** M2

Execução Orçamentária e Financeira - 2023 (R$ 1,00)

Orçamento Inicial	Orçamento Disponível (B)	Orçamento Contingenciado (C)	Total Orçamentário (A = B + C)	Empenhado (D)	Pago (E)	% Execução (D / A)
0	278.030	0	278.030	258.869,49	0,00	93,10%

Quantidade	Centro Ocidental	Centro Oriental	Centro Sul	Metrop. de Curitiba	Noroeste	Norte Central	Norte Pioneiro	Oeste	Sudeste	Sudoeste	Total
Prevista								366			366
Realizada								132			132
% Execução								36,07%			36,07%

Justificativa
Dificuldade na execução orçamentária, faturas de dezembro/2023 e janeiro/2024, encontram-se em Restos a pagar, e considerando a troca de Sistema ainda não foi possível o pagamento.

Situação	Comentário
Andamento Normal	Obra com execução baixa devido as chuvas enfrentadas no final do ano passado, atrapalhando o cronograma. Além da justificativa apresentada acima, acarretando na redução do ritmo de execução da contratada.

54. Construir Centro de Formação Intergeracional do Sudoeste do Paraná. - Obra Bloco VI - Campus Vila Nova - Implantação do CEINTER - 1ª ETAPA

Produto: Construção de Edifícios Públicos **Unidade de Medida:** M2

Execução Orçamentária e Financeira - 2023 (R$ 1,00)

Orçamento Inicial	Orçamento Disponível (B)	Orçamento Contingenciado (C)	Total Orçamentário (A = B + C)	Empenhado (D)	Pago (E)	% Execução (D / A)
5.000.000	0	4.657.667	4.657.667	0,00	0,00	0,00%

Quantidade	Centro Ocidental	Centro Oriental	Centro Sul	Metrop. de Curitiba	Noroeste	Norte Central	Norte Pioneiro	Oeste	Sudeste	Sudoeste	Total
Prevista										2.500	2.500
Realizada										0	0
% Execução										0,00%	0,00%

Justificativa
Aguardando análise e levantamento detalhado dos requisitos técnicos e regulamentares para elaboração do projeto e demais providências para iniciação da obra.

Situação	Comentário
Não Iniciada	Aguardando encaminhamento do pedido para análise e levantamento detalhado dos requisitos técnicos e regulamentares para elaboração do projeto e demais providências para iniciação da obra.

55. Construir Prédio de Pós-Graduação em Químicae Ciências Ambientais

Produto: Construção de Edifícios Públicos **Unidade de Medida:** M2

Execução Orçamentária e Financeira - 2023 (R$ 1,00)

Orçamento Inicial	Orçamento Disponível (B)	Orçamento Contingenciado (C)	Total Orçamentário (A = B + C)	Empenhado (D)	Pago (E)	% Execução (D / A)
2.500.000	0	2.100.000	2.100.000	0,00	0,00	0,00%

Quantidade	Centro Ocidental	Centro Oriental	Centro Sul	Metrop. de Curitiba	Noroeste	Norte Central	Norte Pioneiro	Oeste	Sudeste	Sudoeste	Total
Prevista								1.599			1.599
Realizada								0			0
% Execução								0,00%			0,00%

Justificativa
Aguardando análise e levantamento detalhado dos requisitos técnicos e regulamentares para elaboração do projeto e demais providências para iniciação da obra.

Situação	Comentário
Não Iniciada	Aguardando encaminhamento do pedido para análise e levantamento detalhado dos requisitos técnicos e regulamentares para elaboração do projeto e demais providências para iniciação da obra.

56. Construir Casa do Estudante (Módulo 1)

Produto: Construção de Edifícios Públicos **Unidade de Medida:** M2

Execução Orçamentária e Financeira - 2023 (R$ 1,00)

Orçamento Inicial	Orçamento Disponível (B)	Orçamento Contingenciado (C)	Total Orçamentário (A = B + C)	Empenhado (D)	Pago (E)	% Execução (D / A)
1.015.000	0	615.000	615.000	0,00	0,00	0,00%

Quantidade	Centro Ocidental	Centro Oriental	Centro Sul	Metrop. de Curitiba	Noroeste	Norte Central	Norte Pioneiro	Oeste	Sudeste	Sudoeste	Total
Prevista								605			605
Realizada								0			0
% Execução								0,00%			0,00%

Justificativa
A Obra está aguardando aprovação do Projeto.

Situação	Comentário
Não Iniciada	Aguardando análise e levantamento detalhado dos requisitos técnicos e regulamentares para elaboração do projeto e demais providências para iniciação da obra.

57. Construir Centro de Equoterapia

Produto: Construção de Edifícios Públicos **Unidade de Medida:** M2

Execução Orçamentária e Financeira - 2023 (R$ 1,00)

Orçamento Inicial	Orçamento Disponível (B)	Orçamento Contingenciado (C)	Total Orçamentário (A = B + C)	Empenhado (D)	Pago (E)	% Execução (D / A)
253.000	296.251	73.000	369.251	95.748,84	95.748,84	25,93%

Quantidade	Centro Ocidental	Centro Oriental	Centro Sul	Metrop. de Curitiba	Noroeste	Norte Central	Norte Pioneiro	Oeste	Sudeste	Sudoeste	Total
Prevista								125			125
Realizada								40			40
% Execução								32,00%			32,00%

Justificativa

Obra em ritmo de execução reduzido. Não houve repasse de recursos financeiros do convênio federal, impossibilitando a realização dos pagamentos à empresa contratada.

Situação	Comentário
Atrasada	Em execução reduzida.

58. Construir Passarela no Bloco de Pós-Graduação

Produto: Construção de Edifícios Públicos **Unidade de Medida:** M2

Execução Orçamentária e Financeira - 2023 (R$ 1,00)

Orçamento Inicial	Orçamento Disponível (B)	Orçamento Contingenciado (C)	Total Orçamentário (A = B + C)	Empenhado (D)	Pago (E)	% Execução (D / A)
495.773	666.102	0	666.102	666.102,00	666.102,00	100,00%

Quantidade	Centro Ocidental	Centro Oriental	Centro Sul	Metrop. de Curitiba	Noroeste	Norte Central	Norte Pioneiro	Oeste	Sudeste	Sudoeste	Total
Prevista								501			501
Realizada								501			501
% Execução								100,00%			100,00%

Situação	Comentário
Concluída	Recebimento Definitivo

59. Pavimentar o Complexo Esportivo da Unioeste, Campus de Marechal Cândido Rondon.

Produto: Construção de Edifícios Públicos **Unidade de Medida:** M2

Execução Orçamentária e Financeira - 2023 (R$ 1,00)

Orçamento Inicial	Orçamento Disponível (B)	Orçamento Contingenciado (C)	Total Orçamentário (A = B + C)	Empenhado (D)	Pago (E)	% Execução (D / A)
0	79.000	0	79.000	72.142,00	0,00	91,31%

Quantidade	Centro Ocidental	Centro Oriental	Centro Sul	Metrop. de Curitiba	Noroeste	Norte Central	Norte Pioneiro	Oeste	Sudeste	Sudoeste	Total
Prevista								1.300			1.300
Realizada								0			0
% Execução								0,00%			0,00%

Justificativa
Obra iniciada em novembro/2023, porém devido ao prazo exíguo para execução orçamentária, os valores serão executados em 2024.

Situação	Comentário
Andamento Normal	Obra iniciada -Esta obra possui valor total de R$ 467.317,03, custeada com recursos da SETI e contrapartida de recursos próprios. Este valor de R$ 72.142,00 corresponde à contrapartida. Cabe ressaltar que esta obra iniciu em 13/11/2023, com prazo de execução de 120 dias. Informamos que ainda não foram realizadas medições neste contrato, tendo em vista os prazos para liquidação e pagamento foram bloqueados no início de dezembro/2023, somando-se ao fato das alterações no sistema SIAFIC.

61. Revitalizar estruturalmente o bloco V da Unioeste/Campus de Francisco Beltrão para o desenvolvimento das atividades de ensino, pesquisa e extensão.

Produto: Construção de Edifícios Públicos **Unidade de Medida:** M2

Execução Orçamentária e Financeira - 2023 (R$ 1,00)

Orçamento Inicial	Orçamento Disponível (B)	Orçamento Contingenciado (C)	Total Orçamentário (A = B + C)	Empenhado (D)	Pago (E)	% Execução (D / A)
0	19.255	0	19.255	19.254,45	0,00	99,99%

Quantidade	Centro Ocidental	Centro Oriental	Centro Sul	Metrop. de Curitiba	Noroeste	Norte Central	Norte Pioneiro	Oeste	Sudeste	Sudoeste	Total
Prevista										344	344
Realizada										99	99
% Execução										28,78%	28,78%

Justificativa
Em Execução - Esta obra possui valor total de R$ 591.443,11, custeada com recursos do Fundo PR (Fonte 132) e contrapartida de recursos próprios, no valor de R$ 19.255,00. Cabe ressaltar que esta obra iniciou em 06/11/2023, com prazo de execução de 150 dias, realizando-se a primeira medição após 30 dias (dezembro/2023). A segunda medição, que deveria ocorrer no início de janeiro/2024, não foi realizada devido a alterações no sistema SIAFIC. Neste sentido informamos que o cronograma de execução encontra-se dentro do previsto.

Situação	Comentário
Andamento Normal	Obra iniciada em novembro/2023, porém devido ao prazo exíguo para execução orçamentária, os valores serão executados em 2024.

62. Construir o Centro de Pesquisa para Avaliação da Produção e Nutrição de Leitões da Unioeste.

Produto: Construção de Edifícios Públicos **Unidade de Medida:** M2

Execução Orçamentária e Financeira - 2023 (R$ 1,00)

Orçamento Inicial	Orçamento Disponível (B)	Orçamento Contingenciado (C)	Total Orçamentário (A = B + C)	Empenhado (D)	Pago (E)	% Execução (D / A)
0	543.822	0	543.822	543.821,74	0,00	99,99%

Quantidade	Centro Ocidental	Centro Oriental	Centro Sul	Metrop. de Curitiba	Noroeste	Norte Central	Norte Pioneiro	Oeste	Sudeste	Sudoeste	Total
Prevista								300			300
Realizada								3			3
% Execução								1,00%			1,00%

Justificativa
Obra iniciada em dezembro 2023.

Situação	Comentário
Andamento Normal	Não há

63. Construir Quadra de Areia

Produto: Benfeitorias e Instalações **Unidade de Medida:** M2

Execução Orçamentária e Financeira - 2023 (R$ 1,00)

Orçamento Inicial	Orçamento Disponível (B)	Orçamento Contingenciado (C)	Total Orçamentário (A = B + C)	Empenhado (D)	Pago (E)	% Execução (D / A)
0	19.178	0	19.178	0,00	0,00	0,00%

Quantidade	Centro Ocidental	Centro Oriental	Centro Sul	Metrop. de Curitiba	Noroeste	Norte Central	Norte Pioneiro	Oeste	Sudeste	Sudoeste	Total
Prevista								765			765
Realizada								0			0
% Execução								0,00%			0,00%

Justificativa
Processo licitatório frustrado.

Situação	Comentário
Atrasada	Obra não iniciada devido ao processo de Licitação Frustrada. Valor orçamentário indicado abaixo foi estornado.

Demonstrativo da Execução Física e Financeira do Orçamento - 2023

UNIDADE: 34 - Universidade Estadual do Oeste do Paraná
Projeto/Atividade: 9017 - Encargos Especiais - UNIOESTE
Função: 28 - Encargos Especiais
Sub Função: 846 - Outros Encargos Especiais
Programa de Governo: 99 - Obrigações Especiais
Execução Orçamentária e Financeira - Recursos 2023 (R$ 1,00)

Categoria Econômica	Fonte	Orçamento Inicial	Orçamento Disponível (B)	Orçamento Contingenciado (C)	Total Orçamentário (A = B + C)	Empenhado (D)	Pago (E)	% Execução (D / A)
Correntes	T	19.952	19.952	0	19.952	0,00	0,00	0,00%
	OF	1.005.493	1.821.193	1.650	1.822.843	1.465.788,88	1.464.522,88	80,41%
	Total	**1.025.445**	**1.841.145**	**1.650**	**1.842.795**	**1.465.788,88**	**1.464.522,88**	**79,54%**
Capital	T	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00%
	OF	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00%
	Total	**0**	**0**	**0**	**0**	**0,00**	**0,00**	**0,00%**
Total	T	19.952	19.952	0	19.952	0,00	0,00	0,00%
	OF	1.005.493	1.821.193	1.650	1.822.843	1.465.788,88	1.464.522,88	80,41%
	Total	**1.025.445**	**1.841.145**	**1.650**	**1.842.795**	**1.465.788,88**	**1.464.522,88**	**79,54%**

UNIDADE: 46 - Universidade Estadual do Paraná
Projeto/Atividade: 6131 - Gestão das Atividades Universitárias - UNESPAR
Função: 12 - Educação
Sub Função: 364 - Ensino Superior
Programa de Governo: 08 - Ensino Superior Inovador
Execução Orçamentária e Financeira - Recursos 2023 (R$ 1,00)

Categoria Econômica	Fonte	Orçamento Inicial	Orçamento Disponível (B)	Orçamento Contingenciado (C)	Total Orçamentário (A = B + C)	Empenhado (D)	Pago (E)	% Execução (D / A)
Correntes	T	275.212.850	274.233.616	0	274.233.616	236.308.724,36	230.781.585,97	86,17%
	OF	8.321.172	4.697.931	4.937.439	9.635.370	3.811.651,66	3.538.066,01	39,55%
	Total	**283.534.022**	**278.931.547**	**4.937.439**	**283.868.986**	**240.120.376,02**	**234.319.651,98**	**84,58%**
Capital	T	1.050.000	1.120.005	1.000.000	2.120.005	1.087.718,93	219.948,85	51,30%
	OF	2.751.302	2.099.018	2.180.840	4.279.858	1.534.589,33	1.183.668,55	35,85%
	Total	**3.801.302**	**3.219.023**	**3.180.840**	**6.399.863**	**2.622.308,26**	**1.403.617,40**	**40,97%**
Total	T	276.262.850	275.353.621	1.000.000	276.353.621	237.396.443,29	231.001.534,82	85,90%
	OF	11.072.474	6.796.949	7.118.279	13.915.228	5.346.240,99	4.721.734,56	38,42%
	Total	**287.335.324**	**282.150.570**	**8.118.279**	**290.268.849**	**242.742.684,28**	**235.723.269,38**	**83,62%**

Demonstrativo da Execução Física e Financeira do Orçamento - 2023

PRINCIPAIS AÇÕES:

2. Gerenciar as atividades de ensino de graduação , pós-graduação, pesquisa científica, extensão, cultura e desenvolvimento

Produto: aluno mantido **Unidade de Medida:** UN

Quantidade	Centro Ocidental	Centro Oriental	Centro Sul	Metrop. de Curitiba	Noroeste	Norte Central	Norte Pioneiro	Oeste	Sudeste	Sudoeste	Total
Prevista	1.410			3.480	1.885	1.615			865		9.255
Realizada	1.220			3.353	1.646	1.549			802		8.570
% Execução	86,52%			96,35%	87,32%	95,91%			92,72%		92,60%

Situação	Comentário
Andamento Normal	Informações atualizadas em Dezembro/2023 (Sistema não permite lançamento de números inferiores ao anterior) Apucarana: 1.420, Campo Mourão: 1.308, Curitiba I: 748, Curitiba II: 1.085, Paranaguá: 1.350, Paranavaí: 1.590 e União da Vitória: 766 Totalizando 8.267 matriculados em Dezembro/2023 *Dados atualizados até 04/01/2024

OBRAS:

1. Executar obras de infraestrutura no campus Campo Mourão

Produto: Construção de Edifícios Públicos **Unidade de Medida:** M2

Execução Orçamentária e Financeira - 2023 (R$ 1,00)

Orçamento Inicial	Orçamento Disponível (B)	Orçamento Contingenciado (C)	Total Orçamentário (A = B + C)	Empenhado (D)	Pago (E)	% Execução (D / A)
425.000	0	425.000	425.000	0,00	0,00	0,00%

Quantidade	Centro Ocidental	Centro Oriental	Centro Sul	Metrop. de Curitiba	Noroeste	Norte Central	Norte Pioneiro	Oeste	Sudeste	Sudoeste	Total
Prevista	150										150
Realizada	0										0
% Execução	0,00%										0,00%

Justificativa
Sem movimentações da obra, porém, continua em execução normal. De acordo com o Contrato 30/2018, a Obra tem um total de 1.287,27 m2 e de acordo com a planilha físico financeira de execução da obra estima-se que foi realizada 67,72%, que corresponderia a 871,739 m².

Situação	Comentário
Andamento Normal	A obra encontra-se em execução, porém ainda não houve liberação orçamentária e financeira da terceira e última parcela no valor de R$ 425.000,00 pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE). Os valores totais já empenhados/pagos pelo convênio somam R$ 1.230.466,46, valores constantes no processo até a 10ª medição demonstrando 67,72% da obra concluída. O valor do contrato/valor da licitação é de R$ 1.691.666,13. Como contrapartida da Unespar, consta o valor de R$ 17.171,75. Em termos físicos a obra corresponde a um total de 1.287,27 m². No ano de 2020 era apontada a realização de mais 150m², que efetivamente, pela falta de repasses não foi executada. Ainda como informação, em 2021, foi assinado o 12º Termo Aditivo ao convênio 778523/2012 de 01/01/2022 a 26/12/2022 tendo como objeto a prorrogação do prazo de execução e vigência/alteração do cronograma de desembolso, para que o FNDE realizasse as providências necessárias a continuidade do repasse dos recursos faltantes, fato que não ocorreu.

3. Executar obras de infraestrutura no campus Paranavaí

Produto: Construção de Edifícios Públicos **Unidade de Medida:** M2

Execução Orçamentária e Financeira - 2023 (R$ 1,00)

Orçamento Inicial	Orçamento Disponível (B)	Orçamento Contingenciado (C)	Total Orçamentário (A = B + C)	Empenhado (D)	Pago (E)	% Execução (D / A)
44.387	44.387	0	44.387	0,00	0,00	0,00%

Quantidade	Centro Ocidental	Centro Oriental	Centro Sul	Metrop. de Curitiba	Noroeste	Norte Central	Norte Pioneiro	Oeste	Sudeste	Sudoeste	Total
Prevista					500						500
Realizada					0						0
% Execução					0,00%						0,00%

Justificativa
A enunciação da obra em questão refere-se a mera expectativa de recursos advindos de convênios, com fontes da União ou Estado.(situação: cancelada em 2022)

Situação	Comentário
Não Iniciada	Para que sejam garantidas as disponibilidades orçamentárias na LOA, são elencadas ainda que por mera expectativa. No caso em questão, não houve a concretização da expectativa dos recursos para consecução da obra (situação: cancelada em 2022).

6. Executar obras de infraestrutura no campus Curitiba II - Laboratório de Cinema

Produto: Construção de Edifícios Públicos **Unidade de Medida:** M2

Execução Orçamentária e Financeira - 2023 (R$ 1,00)

Orçamento Inicial	Orçamento Disponível (B)	Orçamento Contingenciado (C)	Total Orçamentário (A = B + C)	Empenhado (D)	Pago (E)	% Execução (D / A)
89.734	30.000	59.734	89.734	12.300,00	12.300,00	13,70%

Quantidade	Centro Ocidental	Centro Oriental	Centro Sul	Metrop. de Curitiba	Noroeste	Norte Central	Norte Pioneiro	Oeste	Sudeste	Sudoeste	Total
Prevista				100							100
Realizada				0							0
% Execução				0,00%							0,00%

Justificativa
Para que sejam garantidas as disponibilidades orçamentárias na LOA, são elencadas ainda que por mera expectativa. No caso em questão, não houve a concretização da expectativa dos recursos para consecução da obra (situação: cancelada em 2022).

Situação	Comentário
Não Iniciada	Para que sejam garantidas as disponibilidades orçamentárias na LOA, são elencadas ainda que por mera expectativa. No caso em questão, não houve a concretização da expectativa dos recursos para consecução da obra (situação: cancelada em 2022). Referente ao pagamento no valor de R$ 12.300,00, este refere-se à instalação da obra do Totem da Agitec - Convênio 046/2022 O processo foi realizado no campus de Paranaguá, e execução financeira foi realizada pela Reitoria da UNESPAR. A natureza da despesa na época foi orientada pelo Carlos do Tribunal de Conta, pois não sabíamos onde realizar o empenho. Natureza 4490.5109 - fonte 284 - R$ 12.300,00 - Convênio 046/2022 da Fundação Araucária (Protocolo: 20.012.311-5).

UNIDADE: 46 - Universidade Estadual do Paraná

Projeto/Atividade: 9063 - Encargos Especiais - UNESPAR

Função: 28 - Encargos Especiais

Sub Função: 846 - Outros Encargos Especiais

Programa de Governo: 99 - Obrigações Especiais

Execução Orçamentária e Financeira - Recursos 2023 (R$ 1,00)

Categoria Econômica	Fonte	Orçamento Inicial	Orçamento Disponível (B)	Orçamento Contingenciado (C)	Total Orçamentário (A = B + C)	Empenhado (D)	Pago (E)	% Execução (D / A)
Correntes	T	4.463	4.463	0	4.463	0,00	0,00	0,00%
	OF	19.982	289.982	0	289.982	220.104,24	220.099,73	75,90%
	Total	**24.445**	**294.445**	**0**	**294.445**	**220.104,24**	**220.099,73**	**74,75%**
Capital	T	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00%
	OF	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00%
	Total	**0**	**0**	**0**	**0**	**0,00**	**0,00**	**0,00%**
Total	T	4.463	4.463	0	4.463	0,00	0,00	0,00%
	OF	19.982	289.982	0	289.982	220.104,24	220.099,73	75,90%
	Total	**24.445**	**294.445**	**0**	**294.445**	**220.104,24**	**220.099,73**	**74,75%**

UNIDADE: 48 - Universidade Estadual do Norte do Paraná

Projeto/Atividade: 6149 - Gestão das Atividades Universitárias - UENP

Função: 12 - Educação

Sub Função: 364 - Ensino Superior

Programa de Governo: 08 - Ensino Superior Inovador

Demonstrativo da Execução Física e Financeira do Orçamento - 2023

Execução Orçamentária e Financeira - Recursos 2023 (R$ 1,00)

Categoria Econômica	Fonte	Orçamento Inicial	Orçamento Disponível (B)	Orçamento Contingenciado (C)	Total Orçamentário (A = B + C)	Empenhado (D)	Pago (E)	% Execução (D / A)
Correntes	T	140.610.517	140.226.554	0	140.226.554	119.797.998,07	119.154.477,02	85,43%
	OF	4.821.418	7.542.011	292.574	7.834.585	5.307.006,05	5.101.784,38	67,73%
	Total	**145.431.935**	**147.768.565**	**292.574**	**148.061.139**	**125.105.004,12**	**124.256.261,40**	**84,49%**
Capital	T	90.000	2.197.232	40.000	2.237.232	2.164.388,55	179.375,12	96,74%
	OF	1.582.290	1.988.212	0	1.988.212	350.262,92	257.040,50	17,61%
	Total	**1.672.290**	**4.185.444**	**40.000**	**4.225.444**	**2.514.651,47**	**436.415,62**	**59,51%**
Total	T	140.700.517	142.423.786	40.000	142.463.786	121.962.386,62	119.333.852,14	85,60%
	OF	6.403.708	9.530.223	292.574	9.822.797	5.657.268,97	5.358.824,88	57,59%
	Total	**147.104.225**	**151.954.009**	**332.574**	**152.286.583**	**127.619.655,59**	**124.692.677,02**	**83,80%**

PRINCIPAIS AÇÕES:

1. Manter o ensino de Graduação e Pós-graduação na UENP

Produto: aluno mantido **Unidade de Medida:** UN

Quantidade	Centro Ocidental	Centro Oriental	Centro Sul	Metrop. de Curitiba	Noroeste	Norte Central	Norte Pioneiro	Oeste	Sudeste	Sudoeste	Total
Prevista							5.500				5.500
Realizada							4.990				4.990
% Execução							90,73%				90,73%

Situação	Comentário
Andamento Normal	Encerrando as atividades do exercício de 2023, a UENP manteve o aproveitamento desenvolvido durante o exercício, com o atingimento de 4.990 alunos matriculados nos diversos cursos oferecidos pela Universidade, atendendo plenamente ao plano estabelecido.

UNIDADE: 48 - Universidade Estadual do Norte do Paraná

Projeto/Atividade: 9053 - Encargos Especiais - UENP

Função: 28 - Encargos Especiais

Sub Função: 846 - Outros Encargos Especiais

Programa de Governo: 99 - Obrigações Especiais

Demonstrativo da Execução Física e Financeira do Orçamento - 2023

Execução Orçamentária e Financeira - Recursos 2023 (R$ 1,00)

Categoria Econômica	Fonte	Orçamento Inicial	Orçamento Disponível (B)	Orçamento Contingenciado (C)	Total Orçamentário (A = B + C)	Empenhado (D)	Pago (E)	% Execução (D / A)
Correntes	T	6.423	6.423	0	6.423	1.455,04	1.455,04	22,65%
	OF	139.432	227.075	27.357	254.432	117.975,30	117.975,30	46,36%
	Total	**145.855**	**233.498**	**27.357**	**260.855**	**119.430,34**	**119.430,34**	**45,78%**
Capital	T	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00%
	OF	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00%
	Total	**0**	**0**	**0**	**0**	**0,00**	**0,00**	**0,00%**
Total	T	6.423	6.423	0	6.423	1.455,04	1.455,04	22,65%
	OF	139.432	227.075	27.357	254.432	117.975,30	117.975,30	46,36%
	Total	**145.855**	**233.498**	**27.357**	**260.855**	**119.430,34**	**119.430,34**	**45,78%**

PRINCIPAIS AÇÕES:

1. Cumprir as obrigações tributárias e contributivas

Produto: aluno mantido **Unidade de Medida:** UN

Quantidade	Centro Ocidental	Centro Oriental	Centro Sul	Metrop. de Curitiba	Noroeste	Norte Central	Norte Pioneiro	Oeste	Sudeste	Sudoeste	Total
Prevista							5.500				5.500
Realizada							0				0
% Execução							0,00%				0,00%

Justificativa
Não se aplica.

Situação	Comentário
Cancelada	.

UNIDADE: 60 - Fundo Paraná

Projeto/Atividade: 6152 - Gestão Administrativa - UGF

Função: 19 - Ciência e Tecnologia

Sub Função: 571 - Desenvolvimento Científico

Programa de Governo: 06 - Paraná Mais Ciência

Demonstrativo da Execução Física e Financeira do Orçamento - 2023

Execução Orçamentária e Financeira - Recursos 2023 (R$ 1,00)

Categoria Econômica	Fonte	Orçamento Inicial	Orçamento Disponível (B)	Orçamento Contingenciado (C)	Total Orçamentário (A = B + C)	Empenhado (D)	Pago (E)	% Execução (D / A)
Correntes	T	120.000	65.038	0	65.038	65.037,41	62.114,57	99,99%
	OF	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00%
	Total	**120.000**	**65.038**	**0**	**65.038**	**65.037,41**	**62.114,57**	**99,99%**
Capital	T	30.000	80.664	0	80.664	80.663,40	80.663,40	99,99%
	OF	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00%
	Total	**30.000**	**80.664**	**0**	**80.664**	**80.663,40**	**80.663,40**	**99,99%**
Total	T	150.000	145.702	0	145.702	145.700,81	142.777,97	99,99%
	OF	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00%
	Total	**150.000**	**145.702**	**0**	**145.702**	**145.700,81**	**142.777,97**	**99,99%**

UNIDADE: 60 - Fundo Paraná

Projeto/Atividade: 6153 - Desenvolvimento Regional da Ciência, Tecnologia e Inovação

Função: 19 - Ciência e Tecnologia

Sub Função: 571 - Desenvolvimento Científico

Programa de Governo: 06 - Paraná Mais Ciência

Execução Orçamentária e Financeira - Recursos 2023 (R$ 1,00)

Categoria Econômica	Fonte	Orçamento Inicial	Orçamento Disponível (B)	Orçamento Contingenciado (C)	Total Orçamentário (A = B + C)	Empenhado (D)	Pago (E)	% Execução (D / A)
Correntes	T	205.865.468	213.825.104	0	213.825.104	213.738.144,27	137.152.667,83	99,95%
	OF	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00%
	Total	**205.865.468**	**213.825.104**	**0**	**213.825.104**	**213.738.144,27**	**137.152.667,83**	**99,95%**
Capital	T	205.865.468	262.764.075	0	262.764.075	262.754.073,09	185.096.705,16	99,99%
	OF	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00%
	Total	**205.865.468**	**262.764.075**	**0**	**262.764.075**	**262.754.073,09**	**185.096.705,16**	**99,99%**
Total	T	411.730.936	476.589.179	0	476.589.179	476.492.217,36	322.249.372,99	99,97%
	OF	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00%
	Total	**411.730.936**	**476.589.179**	**0**	**476.589.179**	**476.492.217,36**	**322.249.372,99**	**99,97%**

PRINCIPAIS AÇÕES:

1. Planejar, apoiar e distribuir investimentos no Programa da SETI PARANÁ MAIS CIÊNCIA - pesquisa e extensão com foco na inovação.

Produto: projeto de pesquisa em desenvolvimento **Unidade de Medida:** UN

Quantidade	Centro Ocidental	Centro Oriental	Centro Sul	Metrop. de Curitiba	Noroeste	Norte Central	Norte Pioneiro	Oeste	Sudeste	Sudoeste	Total
Prevista	15	15	15	15	15	15	15	15	15	15	150
Realizada	3	48	75	40	35	166	69	46	5	35	522
% Execução	20,00%	320,00%	500,00%	266,67%	233,33%	1.106,67%	460,00%	306,67%	33,33%	233,33%	348,00%

Situação	Comentário
Andamento Normal	No período (1º, 2º e 3º quadrimestres) foram descentralizados R$ 122.751.689,00 em recursos orçamentários para 522 projetos (mesorregião: centro ocidental-3, centro oriental-48, centro sul-75, metropolitana de Curitiba-40, noroeste-35, norte central-166, norte pioneiro-69, oeste-46, sudeste-5 e sudoeste-35), dos quais R$ 72.553.427,00 se refere a 302 termos do exercício 2023 e R$ 50.198.262,00 se refere a 220 termos de exercícios anteriores.

OBRAS:

12. EXECUTAR PROJETO DE INFRAESTRUTURA

Produto: Construção de Edifícios Públicos **Unidade de Medida:** M2

Execução Orçamentária e Financeira - 2023 (R$ 1,00)

Orçamento Inicial	Orçamento Disponível (B)	Orçamento Contingenciado (C)	Total Orçamentário (A = B + C)	Empenhado (D)	Pago (E)	% Execução (D / A)
3.100.000	1.676.245	0	1.676.245	1.676.245,00	0,00	100,00%

Quantidade	Centro Ocidental	Centro Oriental	Centro Sul	Metrop. de Curitiba	Noroeste	Norte Central	Norte Pioneiro	Oeste	Sudeste	Sudoeste	Total
Prevista						1.000					1.000
Realizada						0					0
% Execução						0,00%					0,00%

Justificativa
Obra licitada, aguardando Ordem de Início.

Situação	Comentário
Andamento Normal	TED 22/23 - APOIO À INFRAESTRUTURA DA PISTA DE ATLETISMO PARA DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DE PESQUISA E EXTENSÃO - contrapartida Ministério do Esporte. Obra com 633,78 m², aguardando Ordem de Início

13. EXECUTAR PROJETO DE INFRAESTRUTURA

Produto: Construção de Edifícios Públicos **Unidade de Medida:** M2

Execução Orçamentária e Financeira - 2023 (R$ 1,00)

Orçamento Inicial	Orçamento Disponível (B)	Orçamento Contingenciado (C)	Total Orçamentário (A = B + C)	Empenhado (D)	Pago (E)	% Execução (D / A)
3.100.000	0	0	0	0,00	0,00	0,00%

Quantidade	Centro Ocidental	Centro Oriental	Centro Sul	Metrop. de Curitiba	Noroeste	Norte Central	Norte Pioneiro	Oeste	Sudeste	Sudoeste	Total
Prevista						1.000					1.000
Realizada						1.000					1.000
% Execução						100,00%					100,00%

Situação	Comentário
Concluída	CENTRO DE REFERÊNCIA EM AGRICULTURA URBANA E PERIURBANA - CerAUP/UEM - FASE FINAL. Visa finalizar a edificação da sede (Bloco B34) do Centro de Referência em Agricultura Urbana e Periurbana - CerAUP/UEM- TC 185/18

14. EXECUTAR PROJETO DE INFRAESTRUTURA

Produto: Construção de Edifícios Públicos **Unidade de Medida:** M2

Execução Orçamentária e Financeira - 2023 (R$ 1,00)

Orçamento Inicial	Orçamento Disponível (B)	Orçamento Contingenciado (C)	Total Orçamentário (A = B + C)	Empenhado (D)	Pago (E)	% Execução (D / A)
3.100.000	0	0	0	0,00	0,00	0,00%

Quantidade	Centro Ocidental	Centro Oriental	Centro Sul	Metrop. de Curitiba	Noroeste	Norte Central	Norte Pioneiro	Oeste	Sudeste	Sudoeste	Total
Prevista						1.000					1.000
Realizada						1.000					1.000
% Execução						100,00%					100,00%

Situação	Comentário
Concluída	Projeto de infraestrutura - Reformas no muro de arrimo e nas salas do Bloco 1 - UNESPAR/APUCARANA - TC 57/20 (Total do Termo R$ 286.382,00)

15. EXECUTAR PROJETO DE INFRAESTRUTURA

Produto: Construção de Edifícios Públicos **Unidade de Medida:** M2

Execução Orçamentária e Financeira - 2023 (R$ 1,00)

Orçamento Inicial	Orçamento Disponível (B)	Orçamento Contingenciado (C)	Total Orçamentário (A = B + C)	Empenhado (D)	Pago (E)	% Execução (D / A)
3.100.000	7.420.814	0	7.420.814	7.420.813,98	0,00	99,99%

Quantidade	Centro Ocidental	Centro Oriental	Centro Sul	Metrop. de Curitiba	Noroeste	Norte Central	Norte Pioneiro	Oeste	Sudeste	Sudoeste	Total
Prevista							1.000				1.000
Realizada							740				740
% Execução							74,00%				74,00%

Situação	Comentário
Andamento Normal	Mesorregião contempla 07 obras em andamento, sendo que os projetos firmados no final de 2023, aguardam ordem de início da obra:- 1) TC 88/20_ Construção de depósito para guarda de insumos e equipamentos - Paraná Mais Orgânico, com 33m² e 32,34 m² executados; 2) TC 103/22_ APOIO AOS LABORATÓRIOS DE PESQUISAS DO CENTRO DE CIÊNCIA TECNOLÓGICA DO CAMPUS LUIZ MENEGHEL, projeto com contrapartida R$ 400 mil, valor total: R$ 767 mil, com 362 m² e 188,24 m² executados; 3) TC 108/22_APOIO À REVITALIZAÇÃO ESTRUTURAL DO NÚCLEO DE EQUOTERAPIA NO CAMPUS LUIZ MENEGHEL, com 890 m² e 249,20 m° executados; 4) TC 118/22_ APOIO À INFRAESTRUTURA DA UENP, PARA O DESENVOLVIMENTO DE PESQUISAS E ENSINO NOS CAMPI DE CORNÉLIO PROCÓPIO E JACAREZINHO,com 724 m² e 608m² executados; 5) FORTALECIMENTO DA REDE DE LABORATÓRIOS MULTIUSUÁRIOS DAS UNIVERSIDADES ESTADUAIS - RIMPP - UENP , com 345 m² , contratado e aguardando ordem de início; 6) TC 235/23_ APOIO À IMPLANTAÇÃO DA CENTRAL DE LABORATÓRIO DE PESQUISAS DO CAMPUS DE JACAREZINHO, com 2.036,50 m°, contratado e aguardando ordem de início; 7) TC 243/23_ APOIO A ESTRUTURAÇÃO DOS CURSOS DA SAÚDE E EDUCAÇÃO DA UENP E SEU IMPACTO NA PESQUISA, ENSINO, EXTENSÃO NA INSERÇÃO PROFISSIONAL DO EGRESSO, com 8.266 m², contratado e aguardando ordem de início.

16. EXECUTAR PROJETO DE INFRAESTRUTURA

Produto: Construção de Edifícios Públicos **Unidade de Medida:** M2

Execução Orçamentária e Financeira - 2023 (R$ 1,00)

Orçamento Inicial	Orçamento Disponível (B)	Orçamento Contingenciado (C)	Total Orçamentário (A = B + C)	Empenhado (D)	Pago (E)	% Execução (D / A)
3.100.000	0	0	0	0,00	0,00	0,00%

Quantidade	Centro Ocidental	Centro Oriental	Centro Sul	Metrop. de Curitiba	Noroeste	Norte Central	Norte Pioneiro	Oeste	Sudeste	Sudoeste	Total
Prevista		1.000									1.000
Realizada		1.000									1.000
% Execução		100,00%									100,00%

Situação	Comentário
Concluída	Mesorregião contempla 02 obras concluídas: 1) TC 143/17_ Laboratório de Integração Tecnológica em Ciências Humanas e Sociais; 2) TC 08/20_ Revitalização da sede pertencente ao Curso de Línguas Estrangeiras para a Comunidade da UEPG.

17. EXECUTAR PROJETO DE INFRAESTRUTURA

Produto: Construção de Edifícios Públicos **Unidade de Medida:** M2

Execução Orçamentária e Financeira - 2023 (R$ 1,00)

Orçamento Inicial	Orçamento Disponível (B)	Orçamento Contingenciado (C)	Total Orçamentário (A = B + C)	Empenhado (D)	Pago (E)	% Execução (D / A)
50.000.000	11.934.771	0	11.934.771	11.934.771,00	0,00	100,00%

Quantidade	Centro Ocidental	Centro Oriental	Centro Sul	Metrop. de Curitiba	Noroeste	Norte Central	Norte Pioneiro	Oeste	Sudeste	Sudoeste	Total
Prevista				2.500							2.500
Realizada				1.600							1.600
% Execução				64,00%							64,00%

Justificativa
** trata-se de obra de reforma e ampliação. Portanto o percentual de reforma não está expresso nesse valor de execução.

Situação	Comentário
Andamento Normal	Mesorregião contempla 02 obras, 01 concluída e 01 em andamento, sendo :- 1) TC 72/19_ Aquisição de Elevador, com projeto e instalação, para Acessibilidade do Anexo do TELAB - Campus Curitiba II - UNESPAR, concluída; 2) ** TC 42/22_ Laboratório de Pesquisa e Produção de Insumos para Diagnóstico Veterinário do TECPAR - LIV, com 2.926,13 m² e 276,38 m² executados com empenho de 2022.

18. EXECUTAR PROJETO DE INFRAESTRUTURA

Produto: Construção de Edifícios Públicos **Unidade de Medida:** M2

Execução Orçamentária e Financeira - 2023 (R$ 1,00)

Orçamento Inicial	Orçamento Disponível (B)	Orçamento Contingenciado (C)	Total Orçamentário (A = B + C)	Empenhado (D)	Pago (E)	% Execução (D / A)
3.100.000	1.280.239	0	1.280.239	1.280.238,66	167.240,16	99,99%

Quantidade	Centro Ocidental	Centro Oriental	Centro Sul	Metrop. de Curitiba	Noroeste	Norte Central	Norte Pioneiro	Oeste	Sudeste	Sudoeste	Total
Prevista								1.000			1.000
Realizada								1.000			1.000
% Execução								100,00%			100,00%

Situação	Comentário
Andamento Normal	Mesorregião contempla 03 projetos, 1 concluído e 2 em andamento, sendo :- 1) TED 148/23_ APOIO À REVITALIZAÇÃO ESTRUTURAL DO BLOCO V DA UNIOESTE/CAMPUS DE FRANCISCO BELTRÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO, com 346,75 m² e 339,8 m² executados; 2) TED 189/23_ APOIO À INFRAESTRUTURA DO COMPLEXO POLIESPORTIVO PARA O DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIOESTE - CAMPUS DE MCR, cuja medição da obra devido aos prazos legais de liquidação e pagamentos, bem como as alterações no sistema SIAFIC; 3) TC 29/21_ Conclusão do Ambulatório Médico e Clínica de Nutrição - UNIOESTE/Campus de Francisco Beltrão, com área de 1.477 m² concluída.

19. EXECUTAR PROJETO DE INFRAESTRUTURA

Produto: Construção de Edifícios Públicos **Unidade de Medida:** M2

Execução Orçamentária e Financeira - 2023 (R$ 1,00)

Orçamento Inicial	Orçamento Disponível (B)	Orçamento Contingenciado (C)	Total Orçamentário (A = B + C)	Empenhado (D)	Pago (E)	% Execução (D / A)
3.100.000	0	0	0	0,00	0,00	0,00%

Quantidade	Centro Ocidental	Centro Oriental	Centro Sul	Metrop. de Curitiba	Noroeste	Norte Central	Norte Pioneiro	Oeste	Sudeste	Sudoeste	Total
Prevista									1.000		1.000
Realizada									1.000		1.000
% Execução									100,00%		100,00%

Situação	Comentário
Concluída	TC 112/17_ Reformas e reparos na UNESPAR /UNIÃO DA VITÓRIA

20. EXECUTAR PROJETO DE INFRAESTRUTURA

Produto: Construção de Edifícios Públicos **Unidade de Medida:** M2

Execução Orçamentária e Financeira - 2023 (R$ 1,00)

Orçamento Inicial	Orçamento Disponível (B)	Orçamento Contingenciado (C)	Total Orçamentário (A = B + C)	Empenhado (D)	Pago (E)	% Execução (D / A)
3.100.000	0	0	0	0,00	0,00	0,00%

Quantidade	Centro Ocidental	Centro Oriental	Centro Sul	Metrop. de Curitiba	Noroeste	Norte Central	Norte Pioneiro	Oeste	Sudeste	Sudoeste	Total
Prevista	1.000										1.000
Realizada	1.000										1.000
% Execução	100,00%										100,00%

Situação	Comentário
Concluída	TC 54/20_ Melhoria da infraestrutura física do campus da Unespar de Campo Mourão

21. EXECUTAR PROJETO DE INFRAESTRUTURA

Produto: Construção de Edifícios Públicos **Unidade de Medida:** M2

Execução Orçamentária e Financeira - 2023 (R$ 1,00)

Orçamento Inicial	Orçamento Disponível (B)	Orçamento Contingenciado (C)	Total Orçamentário (A = B + C)	Empenhado (D)	Pago (E)	% Execução (D / A)
3.100.000	567.262	0	567.262	567.261,36	0,00	99,99%

Quantidade	Centro Ocidental	Centro Oriental	Centro Sul	Metrop. de Curitiba	Noroeste	Norte Central	Norte Pioneiro	Oeste	Sudeste	Sudoeste	Total
Prevista			1.000								1.000
Realizada			1.000								1.000
% Execução			100,00%								100,00%

Situação	Comentário
Andamento Normal	Mesorregião contempla 3 projetos, 2 concluídos e 1 em andamento: 1) TC 53/19_ Execução da 3º fase da construção do Bloco R no Campus Santa Cruz_ concluído; 2) TC 82/20_ Programa Paraná Mais Orgânico: Núcleo de Certificação Orgânica da UNICENTRO, concluído; 3) TED 276/23_APOIO À CONCLUSÃO DO GINÁSIO ESPORTIVO VISANDO AÇÕES DE ENSINO E PESQUISA PARA O CURSO DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA UNICENTRO - IRATI - FASE 2

22. EXECUTAR PROJETO DE INFRAESTRUTURA

Produto: Construção de Edifícios Públicos **Unidade de Medida:** M2

Execução Orçamentária e Financeira - 2023 (R$ 1,00)

Orçamento Inicial	Orçamento Disponível (B)	Orçamento Contingenciado (C)	Total Orçamentário (A = B + C)	Empenhado (D)	Pago (E)	% Execução (D / A)
3.100.000	0	0	0	0,00	0,00	0,00%

Quantidade	Centro Ocidental	Centro Oriental	Centro Sul	Metrop. de Curitiba	Noroeste	Norte Central	Norte Pioneiro	Oeste	Sudeste	Sudoeste	Total
Prevista					1.000						1.000
Realizada					1.000						1.000
% Execução					100,00%						100,00%

Situação	Comentário
Concluída	TC 103/19_ Construção da Quadra Poliesportiva da UNESPAR - Campus Paranavaí.

UNIDADE: 60 - Fundo Paraná

Projeto/Atividade: 9194 - Encargos Especiais - Fundo Paraná

Função: 28 - Encargos Especiais

Sub Função: 846 - Outros Encargos Especiais

Programa de Governo: 99 - Obrigações Especiais

Execução Orçamentária e Financeira - Recursos 2023 (R$ 1,00)

Categoria Econômica	Fonte	Orçamento Inicial	Orçamento Disponível (B)	Orçamento Contingenciado (C)	Total Orçamentário (A = B + C)	Empenhado (D)	Pago (E)	% Execução (D / A)
Correntes	T	4.160.413	6.360.413	0	6.360.413	6.360.412,91	4.717.361,74	99,99%
	OF	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00%
	Total	**4.160.413**	**6.360.413**	**0**	**6.360.413**	**6.360.412,91**	**4.717.361,74**	**99,99%**
Capital	T	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00%
	OF	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00%
	Total	**0**	**0**	**0**	**0**	**0,00**	**0,00**	**0,00%**
Total	T	4.160.413	6.360.413	0	6.360.413	6.360.412,91	4.717.361,74	99,99%
	OF	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00%
	Total	**4.160.413**	**6.360.413**	**0**	**6.360.413**	**6.360.412,91**	**4.717.361,74**	**99,99%**

Demonstrativo da Execução Física e Financeira do Orçamento - 2023

UNIDADE: 70 - Instituto de Tecnologia do Paraná
Projeto/Atividade: 6043 - Gestão Administrativa do TECPAR
Função: 19 - Ciência e Tecnologia
Sub Função: 122 - Administração Geral
Programa de Governo: 06 - Paraná Mais Ciência
Execução Orçamentária e Financeira - Recursos 2023 (R$ 1,00)

Categoria Econômica	Fonte	Orçamento Inicial	Orçamento Disponível (B)	Orçamento Contingenciado (C)	Total Orçamentário (A = B + C)	Empenhado (D)	Pago (E)	% Execução (D / A)
Correntes	T	50.966.995	0	0	0	0,00	0,00	0,00%
	OF	20.368.000	0	0	0	0,00	0,00	0,00%
	Total	**71.334.995**	**0**	**0**	**0**	**0,00**	**0,00**	**0,00%**
Capital	T	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00%
	OF	75.000	0	0	0	0,00	0,00	0,00%
	Total	**75.000**	**0**	**0**	**0**	**0,00**	**0,00**	**0,00%**
Total	T	50.966.995	0	0	0	0,00	0,00	0,00%
	OF	20.443.000	0	0	0	0,00	0,00	0,00%
	Total	**71.409.995**	**0**	**0**	**0**	**0,00**	**0,00**	**0,00%**

UNIDADE: 70 - Instituto de Tecnologia do Paraná
Projeto/Atividade: 6044 - Produção, Soluções Tecnológicas, Pesquisa e Inovação - TECPAR
Função: 19 - Ciência e Tecnologia
Sub Função: 572 - Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia
Programa de Governo: 06 - Paraná Mais Ciência
Execução Orçamentária e Financeira - Recursos 2023 (R$ 1,00)

Categoria Econômica	Fonte	Orçamento Inicial	Orçamento Disponível (B)	Orçamento Contingenciado (C)	Total Orçamentário (A = B + C)	Empenhado (D)	Pago (E)	% Execução (D / A)
Correntes	T	143.000	0	0	0	0,00	0,00	0,00%
	OF	134.096.000	0	0	0	0,00	0,00	0,00%
	Total	**134.239.000**	**0**	**0**	**0**	**0,00**	**0,00**	**0,00%**
Capital	T	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00%
	OF	5.000	0	0	0	0,00	0,00	0,00%
	Total	**5.000**	**0**	**0**	**0**	**0,00**	**0,00**	**0,00%**
Total	T	143.000	0	0	0	0,00	0,00	0,00%
	OF	134.101.000	0	0	0	0,00	0,00	0,00%
	Total	**134.244.000**	**0**	**0**	**0**	**0,00**	**0,00**	**0,00%**

PRINCIPAIS AÇÕES:

3. Realizar análise técnica laboratorial

Produto: análise realizada **Unidade de Medida:** ES

Quantidade	Centro Ocidental	Centro Oriental	Centro Sul	Metrop. de Curitiba	Noroeste	Norte Central	Norte Pioneiro	Oeste	Sudeste	Sudoeste	Estado	Total
Prevista											10.000	10.000
Realizada											0	0
% Execução											0,00%	0,00%

Justificativa

O Tecpar, por meio da lei nº 21.388, de 05/04/2023, foi vinculado à Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior (SETI).
No entanto, quando da elaboração e aprovação da LOA/2023, o Tecpar estava vinculado à Casa Civil. Logo, as ações da LOA, junto ao Sistema Sigame, foram inseridas para a Casa Civil.
Em razão das problemáticas em termos orçamentários ocasionadas pela alteração hierárquica do Órgão em tela foi promulgado o Decreto 1.974, em 12 de maio de 2023, estabelecendo que o TECPAR permanecesse orçamentariamente vinculado à Casa Civil, através da Dotação Orçamentária 1370, até o final do ano de 2023. Sendo que a partir de 1º de janeiro de 2024, o Instituto voltaria a ser vinculado à SETI na dotação 4570.
Pelo exposto, as ações do TECPAR inseridas no SIGAME, para o órgão 4500, não estão preenchidas estando, as mesmas, preenchidas na Casa Civil.

Situação	Comentário
Cancelada	O Tecpar, por meio da lei nº 21.388, de 05/04/2023, foi vinculado à Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior (SETI). No entanto, quando da elaboração e aprovação da LOA/2023, o Tecpar estava vinculado à Casa Civil. Logo, as ações da LOA, junto ao Sistema Sigame, foram inseridas para a Casa Civil. Em razão das problemáticas em termos orçamentários ocasionadas pela alteração hierárquica do Órgão em tela foi promulgado o Decreto 1.974, em 12 de maio de 2023, estabelecendo que o TECPAR permanecesse orçamentariamente vinculado à Casa Civil, através da Dotação Orçamentária 1370, até o final do ano de 2023. Sendo que a partir de 1º de janeiro de 2024, o Instituto voltaria a ser vinculado à SETI na dotação 4570. Pelo exposto, as ações do TECPAR inseridas no SIGAME, para o órgão 4500, não estão preenchidas estando, as mesmas, preenchidas na Casa Civil.

4. Certificar produtos e serviços

Produto: certificação de empresa / produto realizada **Unidade de Medida:** UN

Quantidade	Centro Ocidental	Centro Oriental	Centro Sul	Metrop. de Curitiba	Noroeste	Norte Central	Norte Pioneiro	Oeste	Sudeste	Sudoeste	Estado	Total
Prevista											800	800
Realizada											0	0
% Execução											0,00%	0,00%

Justificativa

O Tecpar, por meio da lei nº 21.388, de 05/04/2023, foi vinculado à Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior (SETI).
No entanto, quando da elaboração e aprovação da LOA/2023, o Tecpar estava vinculado à Casa Civil. Logo, as ações da LOA, junto ao Sistema Sigame, foram inseridas para a Casa Civil.
Em razão das problemáticas em termos orçamentários ocasionadas pela alteração hierárquica do Órgão em tela foi promulgado o Decreto 1.974, em 12 de maio de 2023, estabelecendo que o TECPAR permanecesse orçamentariamente vinculado à Casa Civil, através da Dotação Orçamentária 1370, até o final do ano de 2023. Sendo que a partir de 1º de janeiro de 2024, o Instituto voltaria a ser vinculado à SETI na dotação 4570.
Pelo exposto, as ações do TECPAR inseridas no SIGAME, para o órgão 4500, não estão preenchidas estando, as mesmas, preenchidas na Casa Civil.

Situação	Comentário
Cancelada	O Tecpar, por meio da lei nº 21.388, de 05/04/2023, foi vinculado à Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior (SETI). No entanto, quando da elaboração e aprovação da LOA/2023, o Tecpar estava vinculado à Casa Civil. Logo, as ações da LOA, junto ao Sistema Sigame, foram inseridas para a Casa Civil. Em razão das problemáticas em termos orçamentários ocasionadas pela alteração hierárquica do Órgão em tela foi promulgado o Decreto 1.974, em 12 de maio de 2023, estabelecendo que o TECPAR permanecesse orçamentariamente vinculado à Casa Civil, através da Dotação Orçamentária 1370, até o final do ano de 2023. Sendo que a partir de 1º de janeiro de 2024, o Instituto voltaria a ser vinculado à SETI na dotação 4570. Pelo exposto, as ações do TECPAR inseridas no SIGAME, para o órgão 4500, não estão preenchidas estando, as mesmas, preenchidas na Casa Civil.

5. Incubar empresas

Produto: empresa incubada **Unidade de Medida:** UN

Quantidade	Centro Ocidental	Centro Oriental	Centro Sul	Metrop. de Curitiba	Noroeste	Norte Central	Norte Pioneiro	Oeste	Sudeste	Sudoeste	Estado	Total
Prevista											10	10
Realizada											0	0
% Execução											0,00%	0,00%

Justificativa
O Tecpar, por meio da lei nº 21.388, de 05/04/2023, foi vinculado à Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior (SETI). No entanto, quando da elaboração e aprovação da LOA/2023, o Tecpar estava vinculado à Casa Civil. Logo, as ações da LOA, junto ao Sistema Sigame, foram inseridas para a Casa Civil. Em razão das problemáticas em termos orçamentários ocasionadas pela alteração hierárquica do Órgão em tela foi promulgado o Decreto 1.974, em 12 de maio de 2023, estabelecendo que o TECPAR permanecesse orçamentariamente vinculado à Casa Civil, através da Dotação Orçamentária 1370, até o final do ano de 2023. Sendo que a partir de 1º de janeiro de 2024, o Instituto voltaria a ser vinculado à SETI na dotação 4570. Pelo exposto, as ações do TECPAR inseridas no SIGAME, para o órgão 4500, não estão preenchidas estando, as mesmas, preenchidas na Casa Civil.

Situação	Comentário
Cancelada	O Tecpar, por meio da lei nº 21.388, de 05/04/2023, foi vinculado à Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior (SETI). No entanto, quando da elaboração e aprovação da LOA/2023, o Tecpar estava vinculado à Casa Civil. Logo, as ações da LOA, junto ao Sistema Sigame, foram inseridas para a Casa Civil. Em razão das problemáticas em termos orçamentários ocasionadas pela alteração hierárquica do Órgão em tela foi promulgado o Decreto 1.974, em 12 de maio de 2023, estabelecendo que o TECPAR permanecesse orçamentariamente vinculado à Casa Civil, através da Dotação Orçamentária 1370, até o final do ano de 2023. Sendo que a partir de 1º de janeiro de 2024, o Instituto voltaria a ser vinculado à SETI na dotação 4570. Pelo exposto, as ações do TECPAR inseridas no SIGAME, para o órgão 4500, não estão preenchidas estando, as mesmas, preenchidas na Casa Civil.

6. Produzir vacina anti-rábica canina

Produto: vacina anti-rábica **Unidade de Medida:** DB

Quantidade	Centro Ocidental	Centro Oriental	Centro Sul	Metrop. de Curitiba	Noroeste	Norte Central	Norte Pioneiro	Oeste	Sudeste	Sudoeste	Estado	Total
Prevista											21.000	21.000
Realizada											0	0
% Execução											0,00%	0,00%

Demonstrativo da Execução Física e Financeira do Orçamento - 2023

Justificativa
O Tecpar, por meio da lei nº 21.388, de 05/04/2023, foi vinculado à Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior (SETI). No entanto, quando da elaboração e aprovação da LOA/2023, o Tecpar estava vinculado à Casa Civil. Logo, as ações da LOA, junto ao Sistema Sigame, foram inseridas para a Casa Civil. Em razão das problemáticas em termos orçamentários ocasionadas pela alteração hierárquica do Órgão em tela foi promulgado o Decreto 1.974, em 12 de maio de 2023, estabelecendo que o TECPAR permanecesse orçamentariamente vinculado à Casa Civil, através da Dotação Orçamentária 1370, até o final do ano de 2023. Sendo que a partir de 1º de janeiro de 2024, o Instituto voltaria a ser vinculado à SETI na dotação 4570. Pelo exposto, as ações do TECPAR inseridas no SIGAME, para o órgão 4500, não estão preenchidas estando, as mesmas, preenchidas na Casa Civil.

Situação	Comentário
Cancelada	O Tecpar, por meio da lei nº 21.388, de 05/04/2023, foi vinculado à Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior (SETI). No entanto, quando da elaboração e aprovação da LOA/2023, o Tecpar estava vinculado à Casa Civil. Logo, as ações da LOA, junto ao Sistema Sigame, foram inseridas para a Casa Civil. Em razão das problemáticas em termos orçamentários ocasionadas pela alteração hierárquica do Órgão em tela foi promulgado o Decreto 1.974, em 12 de maio de 2023, estabelecendo que o TECPAR permanecesse orçamentariamente vinculado à Casa Civil, através da Dotação Orçamentária 1370, até o final do ano de 2023. Sendo que a partir de 1º de janeiro de 2024, o Instituto voltaria a ser vinculado à SETI na dotação 4570. Pelo exposto, as ações do TECPAR inseridas no SIGAME, para o órgão 4500, não estão preenchidas estando, as mesmas, preenchidas na Casa Civil.

UNIDADE: 70 - Instituto de Tecnologia do Paraná
Projeto/Atividade: 9248 - Encargos Especiais - TECPAR
Função: 28 - Encargos Especiais
Sub Função: 846 - Outros Encargos Especiais
Programa de Governo: 99 - Obrigações Especiais
Execução Orçamentária e Financeira - Recursos 2023 (R$ 1,00)

Categoria Econômica	Fonte	Orçamento Inicial	Orçamento Disponível (B)	Orçamento Contingenciado (C)	Total Orçamentário (A = B + C)	Empenhado (D)	Pago (E)	% Execução (D / A)
Correntes	T	159.300	0	0	0	0,00	0,00	0,00%
	OF	1.560.000	0	0	0	0,00	0,00	0,00%
	Total	**1.719.300**	**0**	**0**	**0**	**0,00**	**0,00**	**0,00%**
Capital	T	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00%
	OF	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00%
	Total	**0**	**0**	**0**	**0**	**0,00**	**0,00**	**0,00%**
Total	T	159.300	0	0	0	0,00	0,00	0,00%
	OF	1.560.000	0	0	0	0,00	0,00	0,00%
	Total	**1.719.300**	**0**	**0**	**0**	**0,00**	**0,00**	**0,00%**

6. 006 - Relatório do Controle Interno (III - Relatório do Controle Interno, ela)

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 3
Mov. 3

RELATÓRIO E PARECER DO CONTROLE INTERNO

EXERCÍCIO 2023

1. INTRODUÇÃO

Em cumprimento às determinações da Instrução Normativa nº 182/2023 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná – TCEPR, de 25 de outubro de 2023, publicado no Diário Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Paraná nº 3093, Edição Suplementar, de 30 de outubro de 2023, apresentamos Relatório e Parecer do Controle Interno do exercício financeiro de 2023 da Secretaria da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior – SETI, a ser encaminhado com a Prestação de Contas do exercício.

A execução dos trabalhos foi orientada pela Controladoria-Geral do Estado do Paraná – CGE, por meio da Coordenadoria de Controle Interno – CCI, nos termos do Decreto nº 2.741/2019 e da Instrução Normativa CGE nº 03/2024, de 19 de janeiro de 2024, publicada no Diário Oficial do Estado do Paraná nº 11.584, de 23 de janeiro de 2024, que estabelece as diretrizes e o roteiro para elaboração do Relatório e Parecer do Controle Interno em atendimento ao disposto na precitada Instrução Normativa do TCEPR.

O relatório está estruturado em tópicos e circunstanciado em sínteses dos itens previstos no artigo 9º inciso III e alíneas e incisos IV e V da Instrução Normativa nº 182/2023 do TCEPR, conforme segue:

Assinatura Avançada realizada por: **Maria Gorete Brotti (XXX.356.659-XX)** em 25/03/2024 10:55 Local: SETI/NICS/CONTROLE-INTERNO. Assinatura Simples realizada por: **Fernnanda dos Santos Borato (XXX.478.599-XX)** em 25/03/2024 10:51 Local: SETI/NICS/CONTROLE-INTERNO. Inserido ao protocolo **21.919.818-3** por: **Maria Gorete Brotti** em: 25/03/2024 10:47. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 4
Mov. 3

III - Relatório do Controle Interno, elaborado e assinado pelo(s) agente(s) de controle interno designado(s) pela entidade, contendo, dentre outras informações:
a) os resultados das ações decorrentes da avaliação dos controles existentes, atendendo às orientações técnicas da Coordenação de Controle Interno, bem como ao seu Plano de Ação;
b) as recomendações encaminhadas ao gestor da entidade, se houver, com ciência do gestor e medidas implementadas.
IV - Parecer do Controle Interno contendo opinativo acerca do fiel cumprimento das exigências contidas no art. 74 da Constituição Federal, conforme modelo do Anexo III;
V - Relatório da Controladoria Geral do Estado, contendo as avaliações pelas Coordenadorias de Controle Interno, de Ouvidoria, de Corregedoria, de Transparência e Controle Social e de Integridade e Compliance […].

2. METODOLOGIA

A realização do presente Relatório baseou-se em procedimentos e técnicas de controle, como exame dos documentos e informações sobre os controles existentes e solicitados junto às áreas de administração, orçamento, planejamento, finanças, entre outras, além de observação física de bens, comparativos entre previsão e execução, análise de ambiente e entrevistas com servidores, chefes dos setores e ordenadores de despesa, visando formar parecer opinativo sobre a suficiência ou inadequação dos controles existentes.

3. ÁREAS AVALIADAS

No presente Relatório são apresentadas as seguintes avaliações da SETI, relativas ao exercício de 2023:

- Cumprimento e execução das metas previstas no Plano Plurianual – PPA do Plano de Governo, na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e na Lei Orçamentária Anual – LOA;
- Resultados quanto à eficácia e à eficiência da Gestão Orçamentária, da Gestão Financeira e da Gestão Patrimonial.

Assinatura Avançada realizada por: **Maria Gorete Brotti (XXX.356.659-XX)** em 25/03/2024 10:55 Local: SETI/NICS/CONTROLE-INTERNO. Assinatura Simples realizada por: **Fernnanda dos Santos Borato (XXX.478.599-XX)** em 25/03/2024 10:51 Local: SETI/NICS/CONTROLE-INTERNO. Inserido ao protocolo **21.919.818-3** por: **Maria Gorete Brotti** em: 25/03/2024 10:47. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 5
Mov. 3

4. AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO E DA EXECUÇÃO DAS METAS PREVISTAS NO PLANO PLURIANUAL, NA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS E NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

A Lei nº 21352, de 1º de janeiro de 2023, cria a Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior – SETI, nos termos do inciso X do artigo 33, com as competências definidas no artigo 43, conforme segue:

> I - a coordenação, implementação e execução da política estadual referente às áreas de ciência, tecnologia e ensino superior;
> II - a promoção e definição de diretrizes nas áreas do desenvolvimento científico, tecnológico e do ensino superior;
> III - a coordenação do sistema estadual de informações em ciência e tecnologia;
> IV - a promoção da racionalização e do desempenho do ensino superior, em função das necessidades sociais, científicas e tecnológicas;
> V - o estímulo à ação que promova a qualificação de recursos humanos para a ciência e a tecnologia em todos os níveis, no âmbito estadual;
> VI - o incentivo, o controle e a fiscalização das atividades estaduais de pesquisa e experimentação tecnológica e as relativas ao controle da qualidade e à prestação de serviços tecnológicos;
> VII - a execução, a supervisão e o controle dos programas, projetos e ações governamentais do Governo relativa à educação superior;
> VIII - o controle e a fiscalização do funcionamento das instituições pertencentes ao Sistema Estadual de Ensino Superior, nos termos da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional;
> IX - a coordenação, no âmbito estadual, do programa de residência técnica, na forma da Lei nº 20.086, de 18 de dezembro de 2019;
> X - o apoio aos programas voltados à qualificação dos servidores públicos, por meio de cursos de graduação e pós-graduação Lato e Stricto sensu;
> XI - o apoio, em ação combinada com outras Secretarias, ao empreendedorismo e a competitividade de empresas, bem como projetos de pesquisa e desenvolvimento de tecnologias estratégicas e da economia digital;
> XII - a divulgação e a transferência de pesquisas científicas e tecnológicas, bem como o desenvolvimento de patentes e de outros dispositivos de registro e proteção à propriedade intelectual;
> XIII - o apoio e o estímulo a órgãos e entidades que investirem em pesquisa, desenvolvimento científico, tecnológico e de inovação, apoiando programas de fomento e atividades de pesquisa;
> XIV - a implementação e a fixação de atividades de alta tecnologia no âmbito do Estado, atuando em cooperação com as universidades, entidades públicas e privadas e com organismos internacionais;
> XV - o fomento científico e tecnológico por meio da Fundação Araucária de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico do Estado do Paraná - Fundação Araucária – FA.

O Decreto nº 03/2023, de 1º de janeiro de 2023, aprova a estrutura organizacional básica da SETI, na forma do Anexo 28 do Decreto, para fins de implementação da Reforma Administrativa promovida pela Lei nº 21.352/2023.

Assinatura Avançada realizada por: **Maria Gorete Brotti (XXX.356.659-XX)** em 25/03/2024 10:55 Local: SETI/NICS/CONTROLE-INTERNO. Assinatura Simples realizada por: **Fernnanda dos Santos Borato (XXX.478.599-XX)** em 25/03/2024 10:51 Local: SETI/NICS/CONTROLE-INTERNO. Inserido ao protocolo **21.919.818-3** por: **Maria Gorete Brotti** em: 25/03/2024 10:47. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 6
Mov. 3

Os projetos desenvolvidos pela SETI têm por escopo, fundamentalmente, o desenvolvimento da Ciência, da Tecnologia e do Ensino Superior, da Pesquisa e da Extensão. A interiorização das IEES propicia melhores condições para que o Estado se desenvolva, econômica e socialmente, em todas as regiões onde as Instituições estão presentes.

Para o PPA 2020-2023 a SETI definiu os Programas e Projetos/Atividades elencados a seguir: Programa 06 – Paraná Mais Ciência, Programa 08 – Ensino Superior Inovador e Programa 42 – Gestão Administrativa. O presente Relatório trata dos Projetos/Atividades dos Programas 08 e 42 e do Projeto/Atividade 6596 – Gestão do Sistema Estadual de Parques Tecnológicos – SEPARTEC do Programa 06. Os demais Projetos/Atividades do Programa 06 serão apresentados no Relatório do Fundo Paraná.

4.1 PROGRAMA 06 – PARANÁ MAIS CIÊNCIA

4.1.1 Projeto/Atividade 6596 – Gestão do Sistema Estadual de Parques Tecnológicos – SEPARTEC

Ações LOA: Manter a Residência Técnica GAPI – SEPARTEC e Manter a Consultoria no SEPARTEC. No quadro a seguir, são apresentadas informações referentes ao exercício de 2023:

PPA Atualizado	Orçamento Inicial	Programado	Saldo a Programar (Contingenciado)	Total Orçamentário	Empenhado	Pago	% Execução Orçamentária Financeira	Desempenho Orçamentário Financeiro
8.178.029,00	581.427,00	8.099.378,00	78.651,00	8.178.029,00	1.016.834,79	1.015.209,79	12,43%	Insatisfatório

Fonte: SIGAME (31/12/2023).

No exercício de 2023 houve suplementação por superávit financeiro para o SEPARTEC, conforme informações no quadro a seguir:

Assinatura Avançada realizada por: **Maria Gorete Brotti (XXX.356.659-XX)** em 25/03/2024 10:55 Local: SETI/NICS/CONTROLE-INTERNO. Assinatura Simples realizada por: **Fernnanda dos Santos Borato (XXX.478.599-XX)** em 25/03/2024 10:51 Local: SETI/NICS/CONTROLE-INTERNO. Inserido ao protocolo **21.919.818-3** por: **Maria Gorete Brotti** em: 25/03/2024 10:47. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 7
Mov. 3

Suplementação para SEPARTEC				
Unidade	**Atividade/Despesa**	**Valor (R$)**	**Ato Nº**	**Data**
4504	Gestão administrativa - para atender ao superávit da fonte 151	17.500,00	Decreto nº 1.192	04/04/2023
		2.100.000,00	Decreto nº 1.391	12/04/2023
		4.282.500,00	Decreto nº 3.175	18/08/2023
		1.416.602,00	Lei nº 21.687	06/10/2023
Total		**7.816.602,00**	–	–

Fonte: NFS/SETI (31/12/2023).

Meta PPA: Parques Tecnológicos com Programas de Apoio Mantidos. No quadro a seguir, são apresentadas informações referentes ao exercício de 2023:

Previsto	Realizado	% Execução (Meta Física)	Desempenho Físico	Situação
18	30	166.66%	Excedente	Concluída

Fonte: SIGAME (31/12/2023).

No terceiro quadrimestre de 2023 a SETI explica em parecer:

O Governo do Estado do Paraná, através da SETI, SEI e SEPARTEC, promoveu em 2023 o Credenciamento dos Ambientes Promotores de Inovação, conforme o edital 008/2023. Este credenciamento estabeleceu diretrizes para ambientes promotores de inovação no estado, sendo necessário para acesso a recursos públicos, em linha com a Política Estadual de Ciência, Tecnologia e Inovação.
Foram credenciados 188 ambientes promotores de inovação pelo SEPARTEC, distribuídos em 42 cidades paranaenses, com maior concentração em Curitiba, Londrina, Maringá e Guarapuava. A iniciativa abrangeu todas as regiões do estado, com destaque para Regiões Metropolitana de Curitiba e Norte do Paraná.
Os ambientes credenciados se dividem em três eixos: incubação (38 incubadoras, 22 pré-incubadores, 2 aceleradoras), animação (29 centros de inovação, 23 agências de inovação/NITs, 23 HUBs de Inovação, 21 espaços Maker), e parques tecnológicos, que passaram de 18 para 30, com 8 em operação, 11 em planejamento e 11 em implantação.

Recursos Acumulados 2020-2023:

PPA Atualizado	Orçamento Inicial	Programado	Saldo a Programar (Contingenciado)	Total Orçamentário	Empenhado	Pago	% Execução Orçamentária Financeira	Desempenho Orçamentário Financeiro
8.178.029,00	581.427,00	8.099.378,00	78.651,00	8.178.029,00	1.016.834,79	1.015.209,79	12,43%	Insatisfatório

Fonte: SIGAME (31/12/2023).

Assinatura Avançada realizada por: **Maria Gorete Brotti (XXX.356.659-XX)** em 25/03/2024 10:55 Local: SETI/NICS/CONTROLE-INTERNO. Assinatura Simples realizada por: **Fernnanda dos Santos Borato (XXX.478.599-XX)** em 25/03/2024 10:51 Local: SETI/NICS/CONTROLE-INTERNO. Inserido ao protocolo **21.919.818-3** por: **Maria Gorete Brotti** em: 25/03/2024 10:47. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 8
Mov. 3

Acumulado da Execução Física 2020-2023: Parques Tecnológicos com Programas de Apoio Mantidos:

Previsto	Realizado	% Execução (Meta Física)	Desempenho Físico
18	30	166.66%	Excedente

Fonte: SIGAME (31/12/2023).

No parecer de encerramento do PPA 2020-2023 a SETI explica:

> A Gestão do Sistema Estadual de Parques Tecnológicos (SEPARTEC) visa articular os Parques Tecnológicos do Paraná para promover um ambiente propício à inovação. Enfrentando desafios nos anos de 2020 e 2021, a pandemia de COVID-19 interrompeu atividades planejadas, levando à adaptação e implementação de estratégias digitais. Em 2022, as atividades presenciais foram retomadas, incluindo um Curso de Especialização e um Encontro Estadual de Parques Tecnológicos em Maringá. Já em 2023, houve o credenciamento de 188 ambientes promotores de inovação, o 5º Encontro Estadual de Parques Tecnológicos em Guarapuava, treinamento de liderança para residentes técnicos e lançamento de Chamadas Públicas para financiar iniciativas inovadoras credenciadas pelo SEPARTEC. Essas ações buscam impulsionar a inovação e fortalecer o papel dos Parques Tecnológicos no desenvolvimento econômico do Estado do Paraná. (SIGAME).

Sobre os recursos com execução insuficiente do SEPARTEC, no documento "Demonstrações Contábeis e Notas Explicativas – Exercício 2023", a SETI explica que se deve fundamentalmente aos seguintes fatores:

> a-) Mudança do Programa para Seti no exercício de 2023;
> b-) O programa ao longo do ano foi sendo avaliado e ficou decidido que em 2024 se dará o início da elaboração do novo Planejamento Estratégico [...];
> c-) A prioridade em 2023 em relação a este Programa foi o credenciamento dos Ambientes de Inovação. Foram credenciados 188 ambientes. Um dos temas centrais que integrará o novo Planejamento Estratégico é a mudança no modelo de Governança do Programa, especialmente com o credenciamento destes ambientes, conforme mencionado;
> d-) O Programa, ao longo do exercício, focou suas atividades no credenciamento dos ambientes, conforme já dito, atividades estas que não implicaram em desembolso financeiro significativo;
> e-) A expectativa é de que em 2024, com os ambientes devidamente credenciados e tendo sido aprovado o Planejamento Estratégico esta execução seja substancialmente maior. (SETI, 2023, p. 12).

Assinatura Avançada realizada por: **Maria Gorete Brotti (XXX.356.659-XX)** em 25/03/2024 10:55 Local: SETI/NICS/CONTROLE-INTERNO. Assinatura Simples realizada por: **Fernnanda dos Santos Borato (XXX.478.599-XX)** em 25/03/2024 10:51 Local: SETI/NICS/CONTROLE-INTERNO. Inserido ao protocolo **21.919.818-3** por: **Maria Gorete Brotti** em: 25/03/2024 10:47. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 9
Mov. 3

4.2 PROGRAMA 08 – ENSINO SUPERIOR INOVADOR

4.2.1 Projeto/Atividade 6070/6080 – Gestão das Atividades Universitárias

Ações LOA: Apoiar Vestibular dos Indígena nas IEES e Apoiar Projetos de Extensão – Universidade Sem Fronteiras – USF (LOA de 2022, Lei nº 20.873, de 15/12/2021). No quadro a seguir, são apresentadas informações referentes ao exercício de 2023:

PPA Atualizado	Orçamento Inicial (PA 6070)	Programado	Saldo a Programar (Contingenciado)	Total Orçamentário	Empenhado	Pago	% Execução Orçamentária Financeira	Desempenho Orçamentário Financeiro
23.412,85	0	2.341.285,00	1,00	2.341.285,00	77.765,00	77.765,00	3,32%	Insatisfatório

Fonte: SIGAME (31/12/2023).

No exercício de 2023 houve transposição de recursos do Gabinete da SETI, conforme informações no quadro a seguir:

Assinatura Avançada realizada por: **Maria Gorete Brotti (XXX.356.659-XX)** em 25/03/2024 10:55 Local: SETI/NICS/CONTROLE-INTERNO. Assinatura Simples realizada por: **Fernnanda dos Santos Borato (XXX.478.599-XX)** em 25/03/2024 10:51 Local: SETI/NICS/CONTROLE-INTERNO. Inserido ao protocolo **21.919.818-3** por: **Maria Gorete Brotti** em: 25/03/2024 10:47. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 10
Mov. 3

Transposição do Gabinete da SETI				
Entidade	**Atividade/Despesa**	**Valor (R$)**	**Ato Nº**	**Data**
FUNDO PARANÁ	Universidade Sem Fronteira – USF (Art. 5º, II, da Lei 16.643, de 24/11/2010 - 10% de participação da SETI).	1.026.613,00	Decreto nº 1.053	28/03/2023
		2.053.226,00	Decreto nº 2.643	29/06/2023
		1.026.613,00	Decreto nº 3.432	14/09/2023
UNICENTRO	Missão de estudos e contatos à região de Quebec, Canadá, sobre o tema Madeira Engenheirada.	17.816,00	Decreto nº 1.053	28/03/2023
UNICENTRO	Participação no X Encontro Nacional de Estudantes Indígenas em Rio Tinto/PB de 16 a 20/10/2023. Oferta do Curso de Especialização em Tradução e Interpretação em Libras no Campus Santa Cruz (Parecer nº 107/2023-CAD). Participação no evento Inovação Agro em Guarapuava em 23 e 24/08/2023.	111.000,00	Decreto nº 3.250	23/08/2023
UEPG	Realização do 3º Encontro de Docência e o UEPG Open Day.	180.000,00	Decreto nº 2.765	12/07/2023
SETI/ADM	Passagens e diárias.	300.000,00	Decreto nº 1.500	20/04/2023
SETI/ADM	Aquisição material permanente.	150.000,00	Decreto nº 1.706	04/05/2023
		750.000,00	Decreto nº 4.300	04/12/2023
UEL	XXII Vestibular dos Povos Indígenas.	54.879,00	Decreto nº 3.816	26/10/2023
UEL		48.921,00	Decreto nº 1.706	04/05/2023
UEM		59.009,00		
UENP		63.287,00		
UEPG		41.297,00		
UNIOESTE		112.074,00		
UNICENTRO		186.135,00		
UNICENTRO*		46.976,00	Decreto nº 4.296	04/12/2023
UNIOESTE	Apoio ao ensino, pesquisa e extensão: estruturação de laboratórios multiusuários para produção de conteúdos e divulgação nos campi e aquisição de equipamentos.	608.000,00	Decreto nº 34.300	04/12/2023
UENP	Execução da II Feira de Profissões da UENP entre 14 e 27/11/2023 nos campi da Universidade.	100.000,00	Decreto nº 3.997	10/11/2023
UNIOESTE	Apoio ao 49º Congresso da União Paranaense dos Estudantes – CONUPE e aos Jogos Indígenas do Paraná.	50.000,00	Decreto nº 3.432	14/09/2023
UEM		10.000,00		
Total		**6.901.894,00**	–	–

*Devolução
Fonte: NFS/SETI (31/12/2023).

Meta PPA: Alunos Formados pelas Universidades Estaduais. No quadro a seguir, são apresentadas informações referentes ao exercício de 2023:

Previsto	Realizado	% Execução (Meta Física)	Desempenho Físico	Situação
9.537	10.135	106,20%	Excedente	Concluída

Fonte: SIGAME (31/12/2023).

No terceiro quadrimestre de 2023 a SETI explica em parecer:

A realização da meta de formação de alunos no período de 2023 apresentou um desempenho excedente, atingindo 106,2% de execução. É importante ressaltar que, mesmo com esse resultado excedente, considerando que algumas universidades ainda não encerraram o calendário acadêmico de 2023, o índice poderia ter sido ainda maior. (SIGAME).

Assinatura Avançada realizada por: **Maria Gorete Brotti (XXX.356.659-XX)** em 25/03/2024 10:55 Local: SETI/NICS/CONTROLE-INTERNO. Assinatura Simples realizada por: **Fernnanda dos Santos Borato (XXX.478.599-XX)** em 25/03/2024 10:51 Local: SETI/NICS/CONTROLE-INTERNO. Inserido ao protocolo **21.919.818-3** por: **Maria Gorete Brotti** em: 25/03/2024 10:47. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 11
Mov. 3

Recursos Acumulados 2020-2023:

PPA Atualizado	Orçamento Inicial (PA 6070)	Programado	Saldo a Programar (Contingenciado)	Total Orçamentário	Empenhado	Pago	% Execução Orçamentária Financeira	Desempenho Orçamentário Financeiro
2.341.285,00	0	2.341.285,00	1,00	2.341.285,00	77.765,00	77.765,00	3,32%	Insatisfatório

Fonte: SIGAME (31/12/2023).

Acumulado da execução física 2020-2023: Alunos Formados pelas Universidades Estaduais:

Previsto	Realizado	% Execução (Meta Física)	Desempenho Físico
9.537	10.135	106,20%	Excedente

Fonte: SIGAME (31/12/2023).

No parecer de encerramento do PPA 2020-2023 a SETI explica:

A realização da meta de formação de alunos, Iniciativa 6070 até 2022 e 6080 a partir de 2023, demonstrou um desempenho satisfatório durante o período de 2020 a 2023, atingindo 83,66% de execução. Este índice foi impactado pela situação excepcional em 2020, quando as aulas foram suspensas devido à pandemia de COVID-19. Nesse intervalo, tanto o calendário acadêmico quanto as atividades universitárias precisaram passar por adaptações significativas, e algumas instituições estão finalizando o ano letivo de 2023. Destaca-se que, não fosse por essa situação extraordinária, o desempenho seria melhor.
A meta desta ação corresponde à execução da Gestão das Atividades Universitárias nas IEES. O valor executado não influencia na meta do PPA, mas impacta nas ações da LOA, que são:
1. Execução de despesas conforme a LEI 16.643/2010 - 10% de participação da SETI - Universidade sem Fronteiras. O Valor é descentralizado na Unidade do Fundo Paraná (4560), reduzido da unidade 4501, P/A 6080 para atender despesas da Universidade sem Fronteiras.
2. Demanda do Vestibular Indígena: o valor é descentralizado para as IEES para execução das despesas, bem como apoio ao ensino.

Indicadores: De acordo com a Lei n° 20.077, de 18/12/2019, os indicadores do Programa 08 – Ensino Superior Inovador são de apuração anual, conforme informações no quadro a seguir:

Assinatura Avançada realizada por: **Maria Gorete Brotti (XXX.356.659-XX)** em 25/03/2024 10:55 Local: SETI/NICS/CONTROLE-INTERNO. Assinatura Simples realizada por: **Fernnanda dos Santos Borato (XXX.478.599-XX)** em 25/03/2024 10:51 Local: SETI/NICS/CONTROLE-INTERNO. Inserido ao protocolo **21.919.818-3** por: **Maria Gorete Brotti** em: 25/03/2024 10:47. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 12
Mov. 3

Programa 08 - Ensino Superior Inovador / SETI

Indicador	Índice de Referência	Unidade de Medida	Periodicidade	Polaridade	Índices							
					2020		2021		2022		2023	
					Previsto	Apurado	Previsto	Apurado	Previsto	Apurado	Previsto	Apurado
Consultas em Ambulatório Exclusivamente Acadêmico nos Hospitais Universitários Estaduais OK	25,00	percentual	Anual	↑	30,00	32,49	35,00	45,17	35,00	37,80	40,00	43,30
Taxa de Alunos Concluintes nas Universidades Estaduais, na Modalidade Presencial OK	50,00	percentual	Anual	↑	52,00	9,53	54,00	59,92	56,00	56,30	58,00	58,00
(1) Taxa de Programas de Pós-graduação Stricto Sensu Profissional nas Instituições Estaduais de Ensino Superior (IEES) UPL	22,00	percentual	Anual	↑	23,00	16,36	23,00		25,00		25,00	
(1) Vagas de Residência Ofertadas nas Instituições Estaduais de Ensino Superior (IEES) UPL	1,00	percentual	Anual	↑	1,00	1,84	1,50		1,50		2,00	

(1) Indicador excluído pela Lei nº 20.386 de 01/12/2020

Fonte: SIGAME (31/12/2023).

- Consultas em Ambulatório Exclusivamente Acadêmico nos Hospitais Universitários Estaduais: Fórmula de cálculo: número de consultas ambulatoriais realizadas por acadêmicos, dividido pelo total de consultas ambulatoriais realizadas nos Hospitais Universitários Estaduais, multiplicado por 100; Unidade de medida: percentual; Fonte de apuração: SETI/HUs; Periodicidade de apuração: anual; Índice de referência: **25,00**; Índice previsto para 2023: **40,00**; Índice apurado em 31/12/2023: **43,30**. A SETI justifica que:

> O índice, ligeiramente superior ao esperado, está associado a um aumento de atendimentos em áreas que até então estavam represadas pelo atendimento prioritário à COVID-19. O aumento das estruturas hospitalares realizado na pandemia e incorporadas em definitivo nos HUs, traz a expectativa de que a tendência do número de consultas estabilize neste novo patamar.

- Taxa de Alunos Concluintes nas Universidades Estaduais, na Modalidade Presencial: Fórmula de cálculo: número de alunos formados pelas Universidades Estaduais na modalidade presencial, dividido pelo número total de alunos que iniciaram o curso de graduação nas Universidades Estaduais, na modalidade presencial, multiplicado por 100; Unidade de medida: percentual; Fonte de apuração: SETI/IEES; Periodicidade de apuração: anual; Índice de referência: **50,00**; Índice previsto para 2023: **58,00**; Índice apurado em 31/12/2023: **58,00**. A SETI justifica que:

> As universidades estaduais do Paraná desempenham um papel crucial na educação e no desenvolvimento regional. Mesmo diante dos desafios impostos pela pandemia de COVID-19 em 2020, essas instituições adaptaram-se para garantir a qualidade do ensino e da pesquisa. Ao encerrar o ciclo de 2020 a 2023, reafirmam seu compromisso com a formação dos estudantes e o avanço da sociedade paranaense. A estratégia pós-pandemia, incluindo a concentração das aulas e ajustamento do período letivo, contribuiu para não represar o quantitativo esperado de formandos.

Assinatura Avançada realizada por: **Maria Gorete Brotti (XXX.356.659-XX)** em 25/03/2024 10:55 Local: SETI/NICS/CONTROLE-INTERNO. Assinatura Simples realizada por: **Fernnanda dos Santos Borato (XXX.478.599-XX)** em 25/03/2024 10:51 Local: SETI/NICS/CONTROLE-INTERNO. Inserido ao protocolo **21.919.818-3** por: **Maria Gorete Brotti** em: 25/03/2024 10:47. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 13
Mov. 3

4.2.2 Projeto/Atividade 6071 – Educação Fiscal – SETI

Ações LOA: Realizar Palestras e Cursos na Área de Educação Fiscal (LOA de 2022 – Lei nº 20.873, de 15/12/2021). No quadro a seguir, são apresentadas informações referentes ao exercício de 2023:

PPA Atualizado	Orçamento Inicial (PA 6070)	Programado	Saldo a Programar (Contingenciado)	Total Orçamentário	Empenhado	Pago	% Execução Orçamentária Financeira	Desempenho Orçamentário Financeiro
200.000,00	200.000,00	200.000,00	0,00	200.000,00	58.478,63	0,00	29,23%	Insatisfatório

Fonte: SIGAME (31/12/2023).

Meta PPA: Professores e Agentes Multiplicadores de Cidadania Fiscal Certificados pela Escola de Gestão. No quadro a seguir, são apresentadas informações referentes ao exercício de 2023:

Previsto	Realizado	% Execução (Meta Física)	Desempenho Físico	Situação
1.000	850	85%	Satisfatório	Realizada no Exercício

Fonte: SIGAME (31/12/2023).

No terceiro quadrimestre de 2023 a SETI explica em parecer:

Em 2023, quatro Instituições de Ensino Superior apresentaram projetos para desenvolvimento de atividades na área de Educação Fiscal. Foram repassados, via descentralização orçamentária, R$ 134.914,00. Os recursos foram e estarão sendo utilizados para viabilizar a realização de eventos e produção de materiais didáticos e de apoio com vistas aos atingimentos de alguns dos objetivos do projeto, elencados a seguir:
a) despertar na comunidade acadêmica o interesse pelo tema para que entenda a eficácia da Educação Fiscal e Cidadania para a sociedade;
b) demonstrar a compatibilidade em exercer a cidadania com as condições para uma relação harmoniosa entre o Estado e o Cidadão;
c) gerar a compreensão para atuar na função socioeconômica exigindo seus direitos fundamentais;
d) incentivar a comunidade acadêmica a acompanhar a aplicação dos recursos públicos. (SIGAME).

Assinatura Avançada realizada por: **Maria Gorete Brotti (XXX.356.659-XX)** em 25/03/2024 10:55 Local: SETI/NICS/CONTROLE-INTERNO. Assinatura Simples realizada por: **Fernnanda dos Santos Borato (XXX.478.599-XX)** em 25/03/2024 10:51 Local: SETI/NICS/CONTROLE-INTERNO. Inserido ao protocolo **21.919.818-3** por: **Maria Gorete Brotti** em: 25/03/2024 10:47. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 14
Mov. 3

Recursos Acumulados 2020-2023:

PPA Atualizado	Orçamento Inicial (PA 6070)	Programado	Saldo a Programar (Contingenciado)	Total Orçamentário	Empenhado	Pago	% Execução Orçamentária Financeira	Desempenho Orçamentário Financeiro
310.327,00	400.000,00	210.327,00	100.000,00	310.327,00	58.478,63	0,00	18,84%	Insatisfatório

Fonte: SIGAME (31/12/2023).

Acumulado da Execução Física 2020-2023: Professores e Agentes Multiplicadores de Cidadania Fiscal Certificados pela Escola de Gestão:

Previsto	Realizado	% Execução (Meta Física)	Desempenho Físico
4.000	3.538	88.45%	Satisfatório

Fonte: SIGAME (31/12/2023).

No parecer de encerramento do PPA 2020-2023 a SETI explica:

> A SETI, neste período em que trabalhou para ajustar algumas questões do Programa, optou por participar como co-promotora e/ou apoiadora da II, III e IV Semanas de Conscientização Tributária. Estes eventos, na modalidade híbrida (presencial + virtual) foram transmitidos pelo canal do Youtube. Na II Semana, realizada no período de 25 e 26 de outubro de 2021 a média foi de 1.000 visualizações/dia. Na III Semana, realizada no período de 10 e 11 de novembro de 2022, a média foi de 1.100 visualizações/dia e na IV Semana, realizada no período de 07 e 08 de novembro de 2023, a média foi de 850 visualizações/dia. Com o grupo das IEES constituído e as estratégias definidas, a expectativa é de que para os próximos anos, os resultados sejam mais expressivos. Houve ainda, neste quadriênio, um trabalho para aumentar o volume de recursos para o programa de R$ 100 mil para R$ 200 mil. (SIGAME).

Indicadores: Apresentados anteriormente no Projeto/Atividade 6070/6080 – Gestão das Atividades Universitárias.

Assinatura Avançada realizada por: **Maria Gorete Brotti (XXX.356.659-XX)** em 25/03/2024 10:55 Local: SETI/NICS/CONTROLE-INTERNO. Assinatura Simples realizada por: **Fernnanda dos Santos Borato (XXX.478.599-XX)** em 25/03/2024 10:51 Local: SETI/NICS/CONTROLE-INTERNO. Inserido ao protocolo **21.919.818-3** por: **Maria Gorete Brotti** em: 25/03/2024 10:47. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 15
Mov. 3

4.3 PROGRAMA 42 – GESTÃO ADMINISTRATIVA

4.3.1 Projeto/Atividade 6072 – Gestão Administrativa – SETI

Ações LOA: Por se tratar de iniciativa de Programa de Gestão Administrativa, não possui meta/ação, ficando restrita à demonstração orçamentária e financeira. No quadro a seguir, são apresentadas informações referentes ao exercício de 2023:

PPA Atualizado	Orçamento Inicial (PA 6070)	Programado	Saldo a Programar (Contingenciado)	Total Orçamentário	Empenhado	Pago	% Execução Orçamentária Financeira	Desempenho Orçamentário Financeiro
12.990.097,00	2.500.000,00	12.990.097,00	0,00	12.990.097,00	11.065.540,85	10.584.880,19	85,18%	Satisfatório

Fonte: SIGAME (31/12/2023).

Meta PPA: No terceiro quadrimestre de 2023 a SETI explica em parecer:

Esta iniciativa concentra a execução orçamentária de pessoal, manutenção e serviços da administração da SETI. Em 2023 as atividades foram executadas de acordo com o programado e foi empenhado o valor de R$ 11.065.540,85 relativo às seguintes despesas: pessoal e encargos sociais, diárias, passagens, Correios, Copel, estagiários, material de consumo, locação de mão de obra da DeltaLimp e Orpas, serviços com Tecprinters, Sigmafone, Prime, TaxiGov, Prime Manutenção e Fornecimento de combustível e aquisição de material de permanente (computadores, notebooks, aparelho de telefone, câmeras de vídeo e circuito interno de segurança). SIGAME.

Recursos Acumulados 2020-2023:

PPA Atualizado	Orçamento Inicial (PA 6070)	Programado	Saldo a Programar (Contingenciado)	Total Orçamentário	Empenhado	Pago	% Execução Orçamentária Financeira	Desempenho Orçamentário Financeiro
20.829.829,00	7.138.430,00	20.709.829,00	120.000,00	20.829.829,00	16.546.322,75	14.583.571,24	79,43%	Satisfatório

Fonte: SIGAME (31/12/2023).

Assinatura Avançada realizada por: **Maria Gorete Brotti (XXX.356.659-XX)** em 25/03/2024 10:55 Local: SETI/NICS/CONTROLE-INTERNO. Assinatura Simples realizada por: **Fernnanda dos Santos Borato (XXX.478.599-XX)** em 25/03/2024 10:51 Local: SETI/NICS/CONTROLE-INTERNO. Inserido ao protocolo **21.919.818-3** por: **Maria Gorete Brotti** em: 25/03/2024 10:47. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 16
Mov. 3

No parecer de encerramento do PPA 2020-2023 a SETI explica:

Esta iniciativa concentra a execução orçamentária de pessoal, manutenção e serviços da administração da Secretaria Estadual de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior - SETI e investimentos.
Em 2020, foi empenhado o valor de R$ 1.397.946,51 (um milhão, trezentos e noventa e sete mil, novecentos e quarenta e seis reais e cinquenta e um centavos).
Em 2021 foi empenhado o valor de R$ 1.358.470,00 (um milhão, trezentos e cinquenta e oito mil, quatrocentos e setenta reais).
Em 2022 foi empenhado o valor de R$ 2.724.365,39 (dois milhões setecentos e vinte e quatro mil trezentos e sessenta e cinco reais e trinta e nove centavos).
Em 2023 foi empenhado o valor de R$ R$ 11.065.540,85 (onze milhões sessenta e cinco mil quinhentos e quarenta reais e oitenta e cinco centavos.
Por se tratar de iniciativa de Programa de Gestão Administrativa, não possui meta, ficando restrita à demonstração orçamentária e financeira. As atividades foram executadas de acordo com o programado. O aumento significativo evidenciado em 2023, deve-se ao fato de que os recursos para pagamento de despesas de pessoal e encargos sociais passaram a ser geridos pela SETI, que foi transformada de Superintendência, vinculada à Governadoria, para Secretaria de Estado.

5. AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS QUANTO À EFICÁCIA E À EFICIÊNCIA DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

5.1. GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1.1. Eficácia da Gestão Orçamentária

Conforme Instrução Normativa CGE nº 03/2024, a eficácia da gestão orçamentária consiste no alcance dos objetivos e metas de desempenho previamente definidos aliados à observância dos prazos estabelecidos, não possuindo relação direta com a avaliação dos custos envolvidos. A mensuração se faz a partir da relação entre os resultados obtidos e os previstos para as ações (Coeficiente de Eficácia Individual – COI) dentro de cada Projeto/Atividade constante na LOA, calculado automaticamente no Sistema Integrado de Gestão, Avaliação e Monitoramento Estadual – SIGAME – Demonstrativo da Execução Física e Financeira do Orçamento:

Assinatura Avançada realizada por: **Maria Gorete Brotti (XXX.356.659-XX)** em 25/03/2024 10:55 Local: SETI/NICS/CONTROLE-INTERNO. Assinatura Simples realizada por: **Fernnanda dos Santos Borato (XXX.478.599-XX)** em 25/03/2024 10:51 Local: SETI/NICS/CONTROLE-INTERNO. Inserido ao protocolo **21.919.818-3** por: **Maria Gorete Brotti** em: 25/03/2024 10:47. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 17
Mov. 3

Coeficiente de Eficácia Individual – COI =
Meta Física realizada por Projeto Atividade / Meta Física prevista por Projeto Atividade

O COI não se aplica a projeto/atividade que não apresenta meta física, devendo ser desconsiderado na avaliação da eficácia da gestão orçamentária do Órgão. No item 4 supra, relata-se que o Projeto/Atividade 6072 – Gestão Administrativa – SETI não possui nenhuma ação discriminada e consequentemente não tem meta física, ficando prejudicada a mensuração do COI, assim como do Coeficiente de Eficácia Global – COG, somatório dos coeficientes individuais de cada ação dentro do Projeto/Atividade dividido pela quantidade total de ações que foram objeto de mensuração (somente aqueles que possuem meta física e compuseram cada coeficiente individual).

O Projeto/Atividade 6071 – Educação Fiscal – SETI possui a ação para Realizar Palestras e Cursos na Área de Educação Fiscal, com 01 ação na LOA, apresenta a situação no quadro a seguir, referente ao exercício 2023:

Orgão		45 - Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior				
Unidade		04 - Superintendência Geral de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior				
Projeto/Atividade		6071 - Educação Fiscal - SETI				
AVALIAÇÃO GLOBAL						
Ações (A)		**Quantidade Meta Prevista (MP)**	**Quantidade Meta Realizada (MR)**	**COI=MR/MP**	**Empenhado\Total Orçamentário (D)**	**CEI=(COI/D)**
1	Realizar palestras e cursos na área de educação fiscal.	8	4	0,500	0,292	1,710
SOMATÓRIO (∑)		8	4	**0,500**	**0,292**	**1,710**
DESCRIÇÃO				**COG=∑COI/∑A**		**CEG=∑CEI/∑A**
RESULTADO				**0,500**		**1,710**

O Projeto/Atividade 6596 – Gestão do Sistema Estadual de Parques Tecnológicos – SEPARTEC, com duas ações na LOA, apresenta a situação no quadro a seguir, referente ao exercício 2023:

Assinatura Avançada realizada por: **Maria Gorete Brotti (XXX.356.659-XX)** em 25/03/2024 10:55 Local: SETI/NICS/CONTROLE-INTERNO. Assinatura Simples realizada por: **Fernnanda dos Santos Borato (XXX.478.599-XX)** em 25/03/2024 10:51 Local: SETI/NICS/CONTROLE-INTERNO. Inserido ao protocolo **21.919.818-3** por: **Maria Gorete Brotti** em: 25/03/2024 10:47. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 18
Mov. 3

Orgão		45 - Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior				
Unidade		60 - Superintendência Geral de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior				
Projeto/Atividade		6596 - Gestão do Sistema Estadual de Parques Tecnológicos - SEPARTEC				
AVALIAÇÃO GLOBAL						
Ações (A)		**Quantidade Meta Prevista (MP)**	**Quantidade Meta Realizada (MR)**	**COI=MR/MP**	**Empenhado\Total Orçamentário (D)**	**CEI=(COI/D)**
1	Manter a Residência Técnica GAPI - SEPARTEC	20	18	0,90	0,124	7,238
2	Manter a Consultoria no SEPARTEC	18	188	10,44	0,124	84,001
SOMATÓRIO (∑)		18	188	11,34	0,249	91,239
DESCRIÇÃO				**COG=∑COI/∑A**		**CEG=∑CEI/∑A**
RESULTADO				**5,672**		**45,620**

O Projeto/Atividade 6070/6080 – Gestão das Atividades Universitárias, com duas ações na LOA, apresenta a situação no quadro a seguir, referente ao exercício 2023:

Orgão		45 - Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior				
Uninidade		04 - Superintendência Geral de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior				
Projeto/Atividade		6080 - Gestão das Atividades Universitárias				
AVALIAÇÃO GLOBAL						
Ações (A)		**Quantidade Meta Prevista (MP)**	**Quantidade Meta Realizada (MR)**	**COI=MR/MP**	***Empenhado\Total Orçamentário (D)**	**CEI=(COI/D)**
1	Apoiar projetos de extensão - USF	81	146	1,802	0,747	2,414
2	Apoiar Vestibular Indígena nas IEES	7	7	1,000	0,747	1,339
SOMATÓRIO (∑)		88	153	2,802	1,493	3,753
DESCRIÇÃO				**COG=∑COI/∑A**		**CEG=∑CEI/∑A**
RESULTADO				**1,401**		**1,877**

Obs.: 1) Dos recursos alocados no Gabinete do Secretário no Projeto/Atividade 6080, conforme relatado no item **2.2.1**, houve transposições de recursos orçamentários para o Fundo Paraná, para as IEES e para despesas da SETI (diárias, passagens e material permanente), no montante de R$ 6.871.106,00, e devolução pela UNICENTRO à SETI de R$ 46.976,00, totalizando R$ 6.824.130,00.
2) O valor constante do SIGAME no campo Total Orçamentário é R$ 2.341.285,00, porém, utilizou-se para o cálculo dos coeficientes o montante de R$ 9.243.179,00, em razão das transposições e da devolução, bem como utilizou-se o valor ***Executado** de R$ 6.901.895,00, considerando o valor empenhado liquidado e pago, e não o valor Empenhado de R$ 77.765,00.

Depois do cálculo do COI, deve ser determinado o Coeficiente de Eficácia Global – COG, por meio do somatório dos coeficientes individuais de cada ação dentro do Projeto/Atividade, dividido pela quantidade total de ações que foram objeto de mensuração (somente aqueles que possuem meta física e compuseram cada coeficiente individual):

$$\textit{Coeficiente de Eficácia Global – COG} =$$
$$\sum \textit{COI das ações de cada Projeto/Atividade / Quantidade de Ações}$$

O COG = **5,672** obtido no Projeto/Atividade 6596, o COG = **0,5** no Projeto/Atividade 6071 e o COG = **1,4** no Projeto/Atividade 6080 indicam eficácia da gestão orçamentária da SETI no alcance dos objetivos e metas de desempenho previamente definidos aliados à observância dos prazos estabelecidos.

Assinatura Avançada realizada por: **Maria Gorete Brotti (XXX.356.659-XX)** em 25/03/2024 10:55 Local: SETI/NICS/CONTROLE-INTERNO. Assinatura Simples realizada por: **Fernnanda dos Santos Borato (XXX.478.599-XX)** em 25/03/2024 10:51 Local: SETI/NICS/CONTROLE-INTERNO. Inserido ao protocolo **21.919.818-3** por: **Maria Gorete Brotti** em: 25/03/2024 10:47. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 19
Mov. 3

5.1.2. Eficiência da Gestão Orçamentária

Conforme Instrução Normativa CGE nº 03/2024, a eficiência da gestão orçamentária é a aplicação dos recursos financeiros, ou seja, é a otimização da relação existente entre os resultados produzidos e os recursos empregados. A mensuração se faz a partir da comparação dos resultados obtidos e custos incorridos em face dos inicialmente previstos (Coeficiente de Eficiência Individual – CEI). Ou seja, despesa empenhada versus despesa fixada (Total Orçamentário) para as ações de cada Projeto/Atividade constante da LOA e que foram objeto de aplicação do Coeficiente de Eficácia Individual – COI. Considera-se como despesa fixada o valor do total orçamentário obtido no Sistema SIGAME – Demonstrativo da Execução Física e Financeira do Orçamento – AFF:

Coeficiente de Eficiência Individual – CEI =

Coeficiente de Eficácia Individual – COI / [Despesa empenhada / Despesa fixada (total orçamentário)]

O CEI não se aplica a projetos/atividade que não apresentam meta física na LOA, devendo ser desconsiderado na avaliação da eficiência da gestão orçamentária. No item 4 supra, relata-se que o Projeto/Atividade 6072 – Gestão Administrativa – SETI não possuem nenhuma ação discriminada e consequentemente não tem meta física, ficando prejudicada a mensuração do CEI, assim como do Coeficiente de Eficiência Global – CEG.

O Projeto/Atividade 6071 – Educação Fiscal – SETI, com 01 ação na LOA, apresenta a situação no quadro anterior, referente ao exercício 2023.

O Projeto/Atividade 6596 – Desenvolvimento Regional da Ciência, Tecnologia e Inovação, com 02 ações na LOA, apresenta a situação no quadro anterior, referente ao exercício 2023.

O Projeto/Atividade 6070/6080 – Gestão das Atividades Universitárias, com duas ações na LOA, apresenta a situação apresentada no quadro anterior, referente ao exercício 2023.

Assinatura Avançada realizada por: **Maria Gorete Brotti (XXX.356.659-XX)** em 25/03/2024 10:55 Local: SETI/NICS/CONTROLE-INTERNO. Assinatura Simples realizada por: **Fernnanda dos Santos Borato (XXX.478.599-XX)** em 25/03/2024 10:51 Local: SETI/NICS/CONTROLE-INTERNO. Inserido ao protocolo **21.919.818-3** por: **Maria Gorete Brotti** em: 25/03/2024 10:47. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 20
Mov. 3

Depois do cálculo do CEI, deve ser determinado o Coeficiente de Eficiência Global – CEG, por meio do somatório do CEI para cada Projeto/Atividade, dividido pela quantidade total de ações que foram objeto de mensuração (somente aqueles que possuem meta física e compuseram cada coeficiente individual):

Coeficiente de Eficiência Global (CEG) =
∑ CEI das ações de cada Projeto/Atividade / Quantidade de Ações

O CEG = **45,62** obtido no Projeto/Atividade 6596, o CEG = **1,71** no Projeto/Atividade 6071 e CEG = **1,877** no Projeto/Atividade 6070/6080 indicam eficiência da gestão orçamentária da SETI na aplicação dos recursos financeiros e na otimização da relação existente entre os resultados produzidos e os recursos empregados.

5.2. GESTÃO FINANCEIRA

5.2.1. Eficácia da Gestão Financeira

A Instrução Normativa CGE nº 03/2024 considera como eficácia da gestão financeira a observância dos limites de disponibilidades financeiras existentes para efeito de assunção de novos compromissos pelo órgão.

Por meio de entrevista e análise documental por amostragem junto ao setor financeiro responsável por comprovar a existência de disponibilidades financeiras suficientes para lastrear seus compromissos, no decorrer e ao término do exercício 2023, constatou-se a eficácia na gestão financeira da SETI.

Assinatura Avançada realizada por: **Maria Gorete Brotti (XXX.356.659-XX)** em 25/03/2024 10:55 Local: SETI/NICS/CONTROLE-INTERNO. Assinatura Simples realizada por: **Fernnanda dos Santos Borato (XXX.478.599-XX)** em 25/03/2024 10:51 Local: SETI/NICS/CONTROLE-INTERNO. Inserido ao protocolo **21.919.818-3** por: **Maria Gorete Brotti** em: 25/03/2024 10:47. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 21
Mov. 3

5.2.2. Eficiência da Gestão Financeira

A Instrução Normativa CGE nº 03/2024 considera como eficiência da gestão financeira o controle e a utilização dos recursos financeiros com vistas à observância de disposições legais específicas, ao conhecimento tempestivo das disponibilidades do órgão, para efeito de assunção de compromissos financeiros.

Por meio de entrevista e análise documental por amostragem (notas fiscais, faturas, extratos, entre outros), durante o exercício de 2023, constatou-se a eficiência na gestão financeira da SETI e do Fundo Paraná, visto que:

- Os pagamentos efetuados foram realizados conforme determina a Lei nº 4.320/64, obedecendo as fases da despesa;
- Pontualidade dos pagamentos realizados, sem geração de ônus financeiros adicionais (multas contratuais, juros de mora, entre outros);
- Aplicação financeira de recursos vinculados disponíveis, em específico a conta cartão corporativo para atender as despesas registradas no Sistema Central de Viagens.

Destaca-se que o setor responsável pela gestão financeira elaborou planilha para controle mensal das prestações de contas das viagens realizadas pelos servidores da SETI, bem como planilha para acompanhamento dos pagamentos, visando garantir o acesso às informações, em casos de possíveis panes no Sistema Integrado de Finanças Públicas do Estado do Paraná – SIAF ou nos equipamentos, ainda que temporárias, além de tornar mais eficiente e rápida a busca das principais informações sobre os pagamentos efetuados na SETI no exercício 2023.

5.3. GESTÃO PATRIMONIAL

5.3.1. Eficácia da Gestão Patrimonial

Assinatura Avançada realizada por: **Maria Gorete Brotti (XXX.356.659-XX)** em 25/03/2024 10:55 Local: SETI/NICS/CONTROLE-INTERNO. Assinatura Simples realizada por: **Fernnanda dos Santos Borato (XXX.478.599-XX)** em 25/03/2024 10:51 Local: SETI/NICS/CONTROLE-INTERNO. Inserido ao protocolo **21.919.818-3** por: **Maria Gorete Brotti** em: 25/03/2024 10:47. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 22
Mov. 3

De acordo com a Instrução Normativa CGE nº 03/2024, considera-se como eficácia na gestão patrimonial o alcance dos objetivos em razão dos quais o patrimônio se estabelece, devendo ser observadas, simultaneamente, sua utilização e sua conservação.

Por meio de entrevista, conferências no local e análise documental por amostragem (inventário, relatórios de gestão patrimonial, termos de cessão de bens, resoluções, entre outros) junto ao setor responsável pelo patrimônio, durante o exercício de 2023, considera-se eficaz a gestão patrimonial na SETI, visto que o patrimônio encontra-se em bom estado de conservação, de forma a permitir sua utilização otimizada, em conformidade com a finalidade da Secretaria.

Ressalta-se a realização do inventário de bens em dezembro de 2023, que tem sido periodicamente atualizado no Sistema de Gestão do Patrimônio Móvel – GPM, assim como todas as informações para controle patrimonial de bens móveis, cadastro da incorporação, movimentação, desincorporação dos respectivos patrimônios, avaliação, reavaliação e depreciação dos bens, inclusive veículos. Alguns veículos da SETI estavam com termo de cessão para as IEES e seriam transferidos em 2023, porém, devido à carência de pessoal e à Nova Lei de Licitações a transferência dos veículos será realizada em 2024. Em 2023 não houve doação de bens inservíveis.

No documento "Demonstrações Contábeis e Notas Explicativas – Exercício 2023", a SETI explica, conforme quadro a seguir:

> Observa-se uma redução de 59,24% do ativo imobilizado comparando o exercício de 2022 para 2023. Ocorre que em março de 2023, foram feitos ajustes na conta de Bens Móveis da Secretaria. Analisando o Balancete do órgão, foram identificadas inconformidades contábeis. Bens antigos sem as devidas baixas contábeis, lançamentos de depreciações na conta do ativo e não em uma conta específica de redução, falta de contas de depreciação e consequentemente dos lançamentos respectivos, baixas de almoxarifado na conta de bens móveis, saldos invertidos, dentre outros. Esta situação foi regularizada em 2023 [...].

	2023	2022
Imobilizado	14.621.501,96	35.849.641,66

Fonte: SIAF

Objetivando regularizar esta situação, instaurou-se o protocolo 20.527.434-0 contendo os ajustes contábeis, documentos comprobatórios do fato, memória de cálculo de regularização e relatório do GPM do exercício 2023.

Assinatura Avançada realizada por: **Maria Gorete Brotti (XXX.356.659-XX)** em 25/03/2024 10:55 Local: SETI/NICS/CONTROLE-INTERNO. Assinatura Simples realizada por: **Fernnanda dos Santos Borato (XXX.478.599-XX)** em 25/03/2024 10:51 Local: SETI/NICS/CONTROLE-INTERNO. Inserido ao protocolo **21.919.818-3** por: **Maria Gorete Brotti** em: 25/03/2024 10:47. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 23
Mov. 3

Ressalta-se no exercício 2023 que uma equipe de trabalho do TCE iniciou tratativas a fim de realizar auditoria financeira integrada com a conformidade do ativo imobilizado, no âmbito da SETI, a qual deverá ser realizada no prazo de 120 (cento e vinte) dias, a partir de janeiro de 2024. Para tanto, previamente, foram solicitados documentos, informações e esclarecimentos relativos à auditoria, por meio das demandas recebidas e respondidas via Canal de Comunicação – CACO, apresentadas no quadro do item 6 do presente relatório: demandas 283842/2023, 280542/2023, 277088/2023, 279584/2023, 281315/2023, 249756/2023.

5.3.2. Eficiência da Gestão Patrimonial

De acordo com a Instrução Normativa CGE nº 03/2024, considera-se como eficiência da gestão patrimonial o conhecimento tempestivo do patrimônio do órgão no que se refere à sua composição e utilização. Sua avaliação deve considerar a existência de mecanismos de controle que possibilitem tal conhecimento.

Por meio de entrevista, conferências no local e análise documental por amostragem junto ao setor responsável pelo patrimônio, durante o exercício de 2023 a avaliação é semelhante ao exercício anterior, sendo considerada eficiente a gestão patrimonial na SETI, visto que se observa:

- A aplicação das normas pertinentes ao controle patrimonial, em especial:

✓ Decreto nº 5.289, de 26 de agosto de 2009, que institui o uso da Numeração Única e das Etiquetas com Código de Barras para controle do Patrimônio de Bens Móveis;

✓ Decreto nº 1.050, de 13 de abril de 2011, que estabelece prazo de seis meses para cumprimento do Decreto nº 5.289/2009;

✓ Decreto nº 4.336, de 25 de fevereiro de 2009, que dispõe sobre doação de bens móveis de interesse social e suas alterações, sendo que em 2023 não houve destinação de bens inservíveis.

Assinatura Avançada realizada por: **Maria Gorete Brotti (XXX.356.659-XX)** em 25/03/2024 10:55 Local: SETI/NICS/CONTROLE-INTERNO. Assinatura Simples realizada por: **Fernnanda dos Santos Borato (XXX.478.599-XX)** em 25/03/2024 10:51 Local: SETI/NICS/CONTROLE-INTERNO. Inserido ao protocolo **21.919.818-3** por: **Maria Gorete Brotti** em: 25/03/2024 10:47. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 24
Mov. 3

- A existência e observância de mecanismos de controle e avaliação que asseguram a guarda, conservação, preservação e utilização do patrimônio público, da melhor forma possível, por meio do Sistema GPM.
- O planejamento para aquisição de bens e sua observância, conforme as demandas.

Destaca-se que o setor administrativo envia ao setor financeiro o Relatório de Resumo Patrimonial Mensal do Sistema GPM, para conciliação e verificação dos respectivos saldos contábeis e para demonstração da fidedignidade e consistência das informações sobre o patrimônio.

Considerando as situações supramencionadas, especialmente relativas às instalações físicas da SETI, para melhorar a eficiência e a eficácia da gestão patrimonial, no exercício 2023, a SETI adotou regime de adiantamento no valor de R$ 4.000,00 para os gastos decorrentes de despesas de pequeno valor e de pronto pagamento, de caráter emergencial e extraordinário, nos termos da legislação pertinente, em especial Lei nº 16.949 de 24/11/2011 e Decreto nº 5.006 de 22/06/2012.

6. OUTRAS AÇÕES DO AGENTE DE CONTROLE INTERNO AVALIATIVO

O Agente de Controle Interno Avaliativo, além das atividades inerentes à avaliação, realizou o acompanhamento de outras ações na SETI, conforme Plano de Trabalho aprovado pelo titular da Secretaria, por meio da Resolução SETI nº 016, de 15 de fevereiro de 2023, publicada no Diário Oficial do Estado do Paraná, Edição nº 11.367, de 27 de fevereiro de 2023, destacando-se as ações elencadas nos quadros a seguir.

Assinatura Avançada realizada por: **Maria Gorete Brotti (XXX.356.659-XX)** em 25/03/2024 10:55 Local: SETI/NICS/CONTROLE-INTERNO. Assinatura Simples realizada por: **Fernnanda dos Santos Borato (XXX.478.599-XX)** em 25/03/2024 10:51 Local: SETI/NICS/CONTROLE-INTERNO. Inserido ao protocolo **21.919.818-3** por: **Maria Gorete Brotti** em: 25/03/2024 10:47. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 25
Mov. 3

Plano de Trabalho do Agente de Controle Interno Avaliativo				
Ações	**Normatizações**	**Periodicidade**	**Situação**	**Evidência**
Elaboração do Relatório e Parecer do Controle Interno para prestação de contas anuais da SETI e do Fundo Paraná ao TCEPR	Instrução Normativa nº 176/2022-TCE Instrução Normativa CGE nº 03/2023 Resolução SETI nº 016/2023	Anual SETI: até 31 de março FUNDO PARANÁ: até 30 de abril	SETI: Concluída FUNDO PARANÁ: a ser concluída	Relatórios elaborados
Monitoramento periódico do cumprimento das recomendações, ressalvas e determinações exaradas pelo TCE/PR à SETI nos Acórdãos	Instruções Normativas CGE nº 01/2023 e nº 02/2023 Resolução SETI nº 016/2023	Mensal	Concluída	Planilhas elaboradas
Acompanhamento periódico das diligências dos órgãos de Controle Externo recebidos via Sistema Estadual de Informações – Módulo Gerenciador de Acompanhamento – SGA, Canal de Comunicação – CACO e outros canais do TCE/PR e dos demais órgãos	Resolução CGE nº 08/2021 Instruções Normativas CGE nº 01/2023 e nº 02/2023 Resolução SETI nº 016/2023	Mensal	Concluida	Demandas atendidas
Preenchimento mensal da planilha das demandas dos órgãos de Controle Exerno	Resolução CGE nº 08/2021 Instruções Normativas CGE nº 01/2023 e nº 02/2023 Resolução SETI nº 016/2023	Mensal Até o 10º dia útil do mês subsequente ao envio das respostas aos órgãos de controle externo	Concluida	Planilhas elaboradas
Fornecimento quadrimestral das informações solicitadas pelo TCEPR via Sistema Estadual de Informações – Módulo Captação Eletrônica de Dados – SEI-CED	Resolução CGE nº 34/2021 Instruções Normativas CGE nº 01/2023 e nº 02/2023 Resolução SETI nº 016/2023	Quadrimestral Até 31 de maio	–	NOTA SEI-CED Nº 001/2023 – Desativação de Layouts e Regras de Negócio do sistema SEI-CED
Atendimento periódico das demandas da Controladoria Geral do Estado do Paraná – CGE	Instruções Normativas CGE nº 01/2023 e nº 02/2023 Resolução SETI nº 016/2023	Mensal	Concluída	Demandas atendidas
Elaboração quadrimestral do Relatório de Avaliação e Monitoramento do Plano Plurianual – PPA 2020-2023	Instruções Normativas CGE nº 01/2023 e nº 02/2023 Resolução SETI nº 016/2023	Quadrimestral Fevereiro, Maio e Setembro	Concluída	Relatórios elaborados
Elaboração quadrimestral do Relatório e Planilha de Monitoramento e Avaliação das Transferências Voluntárias e Movimentação de Pessoal	Instruções Normativas CGE nº 01/2023 e nº 02/2023 Resolução SETI nº 016/2023	Quadrimestral Fevereiro, Maio e Setembro	Concluída	Relatórios e planilhas elaborados
Acompanhamento do preenchimento pelo setor de recursos humanos da SETI da planilha com os registros dos atestados médicos para encaminhamento à CGE	Resolução CGE nº 05/2020 Instruções Normativas CGE nº 01/2023 e nº 02/2023 Resolução SETI nº 016/2023	Mensal	Concluída	Planilhas analisadas
Análises e respostas aos formulários recebidos via Sistema eCGE e Sistema Lime Survey - CELEPAR	Instruções Normativas CGE nº 01/2023 e nº 02/2023 Resolução SETI nº 016/2023	Maio e Setembro	Concluída	Formulários 01 e 02 respondidos
Análise e acompanhamento na elaboração e na execução dos planos de ações propostos pelo Gestor relativos aos formulários recebidos via Sistema eCGE	Instruções Normativas CGE nº 01/2023 e nº 02/2023 Resolução SETI nº 016/2023	Mensal	Concluída	Plano analisados
Auxílio ao Agente de Transparência no acompanhamento periódico do uso dos sistemas de tecnologia de informação adotados pela SETI, para garantir que a totalidade das informaçãoes públicas existentes na base de dados sejam disponibilizadas no Portal da Transparência do Estado	Resolução SETI nº 016/2023	Bimestral	Concluída	Sistemas SIT, GMS, META4 parcialmente verificados
Avaliação por amostragem dos projetos conjuntos desenvolvidos pela Diretoria de Ciência e Tecnologia e pela Unidade Executiva do Fundo Paraná, quanto a sua vinculação com as áreas prioritárias aprovadas pelo Conselho Paranaense de Ciência e Tecnologia	Instruções Normativas CGE nº 01/2023 e nº 02/2023 Resolução SETI nº 016/2023	Anual Outubro/Novembro	Concluída	–

Assinatura Avançada realizada por: **Maria Gorete Brotti (XXX.356.659-XX)** em 25/03/2024 10:55 Local: SETI/NICS/CONTROLE-INTERNO. Assinatura Simples realizada por: **Fernnanda dos Santos Borato (XXX.478.599-XX)** em 25/03/2024 10:51 Local: SETI/NICS/CONTROLE-INTERNO. Inserido ao protocolo **21.919.818-3** por: **Maria Gorete Brotti** em: 25/03/2024 10:47. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 26
Mov. 3

Canal de Comunicação – CACO – TCE/PR		
Demanda Nº	**Descrição**	**Situação**
249756	Check List - Levantamento - Contabilidade	Concluída
251902	Informações referentes a adequação do Layout do Sistema Estadual de Informações - Captação Eletrônica de Dados (SEI-CED)	Concluída
252058	Questionário de Avaliação do Ambiente do Controle Interno – SETI	Concluída
283368	Questionário Sobre a Funcionalidade dos Sistemas de Controle Interno - SETI	Concluída
272450	Utilização dos recursos do Fundo Paraná	Concluída
276113	Live "LGPD Noções Básicas para implementação"	Concluída
284865	Homologação de Recomendações do Processo n° 236446/22, sobre a existência dos requisitos de governança da tecnologia da informação no contexto da Lei Federal nº 13.709/2018 (LGPD)	Concluída
277088	Questionário de Avaliação Patrimonial/Imobilizado (Bens Móveis e Bens Imóveis) da SETI	Concluída
278153	Tribunal de Contas do Estado do Paraná disponibiliza Carta de Serviços ao Usuário	Concluída
278179		
279584	Levantamento dos Saldos Patrimoniais da Conta Bens Móveis - SETI	Concluída
280542		
281212	Chamada Pública CP 01/2023/AGEUNI	Concluída
283297		
281315	Baixa de saldos contas - SETI	Concluída
283842	Sistema GPM com composição dos saldos patrimoniais - SETI	Concluída
286441	Convênio celebrado entre a SEED, SETI e demais entidades	Concluída
Gerenciador de Acompanhamento – SGA – TCE/PR		
27987	Análise das Notas Explicativas da Prestação de Contas exercício financeiro de 2022. Anexada Declaração de Ciência da Contadora da SETI.	Orientação Técnica - Conclusão Superior

Assinatura Avançada realizada por: **Maria Gorete Brotti (XXX.356.659-XX)** em 25/03/2024 10:55 Local: SETI/NICS/CONTROLE-INTERNO. Assinatura Simples realizada por: **Fernnanda dos Santos Borato (XXX.478.599-XX)** em 25/03/2024 10:51 Local: SETI/NICS/CONTROLE-INTERNO. Inserido ao protocolo **21.919.818-3** por: **Maria Gorete Brotti** em: 25/03/2024 10:47. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 27
Mov. 3

Acórdãos – TCE/PR		
Processo/Acórdão	**Recomendações/Achados**	**Situação**
Processo 46485/22 ACÓRDÃO Nº 425/22: Recomendações. 7ª Inspetoria de Controle Externo. Fiscalização. Gestão e utilização dos recursos do Fundo Paraná destinados à Política de Ciência e Tecnologia. Recomendações. Homologação.	Achado 1 - A gestão dos recursos do Fundo Paraná não é realizada conforme o previsto na legislação. Achado 3 - A SETI e a Fundação Araucária não comprovam que os recursos do Fundo Paraná são aplicados em despesas vinculadas a projetos de pesquisa científica e tecnológica. Achado 6 - Insuficiência de controle e fiscalização dos recursos do Fundo Paraná. Achado 7 - Insuficiência de indicadores para a avaliação dos resultados obtidos com a aplicação dos recursos do Fundo Paraná. Achado 8 - Transparência e publicidade dos resultados obtidos com a aplicação dos recursos do Fundo Paraná não atendem à legislação.	INFORMAÇÃO Nº 2532/23: Achados 1, 3, 6 - Implementadas Achados 7 e 8 - Não implementadas INFORMAÇÃO Nº 50/23: Ciente da decisão exarada no Despacho n.º 723/23 – GCIZL, a 7ª ICE encaminha os autos à 2ª ICE. Informa que, após submissão à matriz de risco, poderá incluir o monitoramento das recomendações homologadas pelo Plenário da Corte de Contas no seu Plano Anual de Fiscalização, durante o quadriênio 2023-2026. Esclarece que os trabalhos desse futuro monitoramento constarão de Relatório específico, que será objeto de autos próprios.
Processo 236446/22 ACÓRDÃO Nº 963/22: Processo de Homologação de Recomendações. 7ª Inspetoria de Controle Externo. Fiscalização. Fundação Araucária, Invest Paraná, TECPAR, SIMEPAR, SETI e IEES. Governança da Tecnologia da Informação. Recomendações. Homologação.	Achado 07 - Ausência de divulgação, aos titulares de dados pessoais, de informações claras e facilmente acessíveis sobre as políticas, procedimentos, práticas do controlador de dados pessoais em relação ao manuseio de dados pessoais. Achado 08 - Ausência de Política de Privacidade para Proteção de Dados Pessoais. Achado 09 - Ausência de inventário completo e atualizado dos dados pessoais.	INFORMAÇÃO Nº 12/24: Processo de Homologação de Recomendação. Ciência quanto ao teor dos autos. A SETI apresentou documentos e justificativas contidos nas peças 82 a 94, desta forma, os autos foram encaminhados ao Relator do processo. Conforme manifestação, através do Despacho n° 242/24 – GCIZL (peça 96), item 3, o Relator autorizou o encerramento do processo nos termos já declinados no Despacho 1107/23, para que o acompanhamento do atendimento às recomendações se dê no âmbito das respectivas Inspetorias de Controle Externo.
Processo 275096/22 ACÓRDÃO Nº 1196/23: Prestação de Contas Anual. Fundo Paraná. Exercício de 2021. Art. 16, II, da LC nº 113/05.	Déficit orçamentário. Regularidade das Contas com Ressalva.	Julgado pela regularidade da prestação de contas do Fundo Paraná, referente ao exercício de 2021, com ressalva em virtude do resultado orçamentário deficitário. Processo encerrado.
Processo 207244/22 ACÓRDÃO Nº 2767/22: Prestação de Contas da SETI, exercício de 2021. Julgamento pela Regularidade das contas.	–	Julgada regulares as contas da SETI, relativas ao exercício de 2021. Processo encerrado.
Processo 199792/23 ACÓRDÃO Nº 3739/23: Prestação de Contas Estadual. Regularidade.	–	Julgada regulares as contas da SETI, relativas ao exercício de 2022. Processo encerrado.
Processo 273054/23 ACÓRDÃO Nº 2061/23: Prestação de Contas Anual. Fundo Paraná. Exercício de 2022. Manifestações uniformes. Contas regulares.	–	Julgada regulares as contas do Fundo Paraná,referente ao exercício de 2022. Processo encerrado.
Processo 691247/23 ACÓRDÃO Nº 3813/23: Convênio e Congêneres – Cooperação, junto à SETI. Pela Formalização.	–	Assinado TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N° 02/2024 - TCE/SETI/UEL/UEM/UEPG/UNIOESTE/UNICENTRO/ UENP/UNESPAR

Assinatura Avançada realizada por: **Maria Gorete Brotti (XXX.356.659-XX)** em 25/03/2024 10:55 Local: SETI/NICS/CONTROLE-INTERNO. Assinatura Simples realizada por: **Fernnanda dos Santos Borato (XXX.478.599-XX)** em 25/03/2024 10:51 Local: SETI/NICS/CONTROLE-INTERNO. Inserido ao protocolo **21.919.818-3** por: **Maria Gorete Brotti** em: 25/03/2024 10:47. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 28
Mov. 3

Formulário 01/2023 - Sistema ECGE			
Área	**Subárea**	**Objeto**	**Detalhamento**
Administrativa	Meio Ambiente e Segurança no Trabalho	Resíduos Recicláveis	Período de Apuração: 01/01/2023 - 30/04/2023 Data do Envio: 22/05/2023 Quesitos Enviados: 90 Achados: 24 Recomendações: 24 Planos de Ação Gerados: 14 Quesitos Realizados: 24 Situação: Encerrado
Acompanhamento de Gestão	Sistemas de Controle de Ações e Metas	Acesso à Informação	
Administrativa	Administração de Materiais e Bens	Almoxarifado	
Acompanhamento de Gestão	Sistemas Transacionais	GMS	
Recursos Humanos	Política de Recursos Humanos	Folha de Pagamento	
	Política de Recursos Humanos	Legalidade	
	Aspectos Legais	Legalidade	
	Política de Recursos Humanos	Benefícios	
	Sistemas Transacionais	META4	
	Gestão da Informação e Documentos	Procedimentos de Controle	
Formulário 02/2023 - Sistema ECGE			
Financeira	Contabilidade	Contabilidade Pública	Período de Apuração: 01/01/2023 - 31/08/2023 Data do Envio: 13/09/2023 Quesitos Enviados: 69 Achados: 4 Recomendações: 4 Planos de Ação Gerados: 2 Quesitos em Acompanhamento: 4 Situação: Em execução
Administrativa	Gestão da Informação e Documentos	Transparência	

Destaca-se que o presente Relatório foi elaborado pelo Agente de Controle Interno Avaliativo designado para a função, por meio da PORTARIA nº 13/2020-SETI, de 02 de março de 2020, publicada no Diário do Estado do Paraná nº 10.640, de 06 de março de 2020, e da PORTARIA nº 14/2020-SETI, de 02 de março de 2020, publicada no Diário nº 10.638, de 04 de março de 2020, revogadas pela RESOLUÇÃO nº 011/2023-SETI, de 09 de fevereiro de 2023, publicada no Diário nº 11363, de 17 de fevereiro de 2023. Dessa forma, a apresentação da avaliação seguiu padrão de exercícios anteriores, além das diretrizes do TCEPR e da CGE.

Por fim, a avaliação do cumprimento das metas da Lei Orçamentária Anual de 2023 da SETI, contidas no Plano Plurianual de 2020-2023, não apresentou diferenças significativas em relação à LOA de 2022.

Na avaliação do cumprimento e da execução das metas previstas no PPA, na LDO e na LOA, relativos ao Projeto/Atividade 6070/6080 – Gestão das Atividades Universitárias do Programa 08 – Ensino Superior Inovador, observa-se a pertinência e o cumprimento da meta estabelecida. Quanto ao Projeto/Atividade 6596 – Gestão do Sistema Estadual de Parques Tecnológicos – SEPARTEC, sugere-se a revisão da meta estabelecida, para os próximos exercícios, considerando o elevado percentual de execução da meta física (166,66%).

Assinatura Avançada realizada por: **Maria Gorete Brotti (XXX.356.659-XX)** em 25/03/2024 10:55 Local: SETI/NICS/CONTROLE-INTERNO. Assinatura Simples realizada por: **Fernnanda dos Santos Borato (XXX.478.599-XX)** em 25/03/2024 10:51 Local: SETI/NICS/CONTROLE-INTERNO. Inserido ao protocolo **21.919.818-3** por: **Maria Gorete Brotti** em: 25/03/2024 10:47. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 29
Mov. 3

O acompanhamento das metas da SETI é considerado satisfatório por este Agente de Controle Interno Avaliativo. O alcance das metas dos Projetos/Atividades é acompanhado pelo Gabinete do Secretário com apoio da Diretoria-Geral e do Grupo Fazendário Setorial, não havendo necessidade de sugestões e recomendações.

7. RELATÓRIO DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ

O relatório sobre as ações da Controladoria-Geral do Estado do Paraná promovidas no exercício de 2023, recebido por meio do protocolo digital e pelo Sistema e-GCE, será encaminhado ao setor responsável pela Prestação de Contas da SETI juntamente com o presente Relatório e Parecer do Controle Interno.

Em atendimento ao artigo 6º da Instrução Normativa nº 03/2024 da CGE, será anexada cópia do Relatório e Parecer do Controle Interno no sistema e-CGE – Módulo Relatório Consolidado de Prestação de Contas.

8. PARECER DO CONTROLE INTERNO DO ANEXO III DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 182/2023 DO TCEPR

Segue anexo Parecer do Agente de Controle Interno Avaliativo, preenchido conforme determinado no inciso IV do artigo 9º, Anexo III da Instrução Normativa nº 182/2023 do TCEPR, para as Secretarias de Estado.

Curitiba, 22 de março de 2024.

Maria Gorete Brotti Gonçalves	Fernnanda dos Santos Borato
Agente de Controle Interno Avaliativo	**Assessora**

Assinatura Avançada realizada por: **Maria Gorete Brotti (XXX.356.659-XX)** em 25/03/2024 10:55 Local: SETI/NICS/CONTROLE-INTERNO. Assinatura Simples realizada por: **Fernnanda dos Santos Borato (XXX.478.599-XX)** em 25/03/2024 10:51 Local: SETI/NICS/CONTROLE-INTERNO. Inserido ao protocolo **21.919.818-3** por: **Maria Gorete Brotti** em: 25/03/2024 10:47. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no

7. 007 - Parecer do Controle Interno (IV - Parecer do Controle Interno)

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 30
Mov. 3

ANEXO III DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 182/2023 DO TCEPR
PARECER DO CONTROLE INTERNO
AVALIAÇÃO DA GESTÃO
PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL

Tendo em vista o trabalho de acompanhamento e fiscalização aplicado e conduzido por este Órgão de controle interno sobre os atos de gestão do exercício financeiro de 2023, da SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR – SETI, em atendimento às determinações legais e regulamentares, e subsidiado no resultado consubstanciado no Relatório de Controle Interno que acompanha este Parecer, concluímos pela REGULARIDADE da referida gestão, encontrando-se o processo em condição de ser submetido ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná, levando-se o teor do referido Relatório e deste documento ao conhecimento do Responsável pela Administração.

A conclusão antes referida decorre da constatação de que NÃO HOUVE INCONFORMIDADE na gestão da SETI no exercício de 2023.

A opinião supra não elide nem respalda irregularidades não detectadas nos trabalhos desenvolvidos, nem isenta dos encaminhamentos administrativos e legais que o caso ensejar.

Curitiba, 22 de março de 2024.

Maria Gorete Brotti Gonçalves
Agente de Controle Interno Avaliativo

Assinatura Avançada realizada por: **Maria Gorete Brotti (XXX.356.659-XX)** em 25/03/2024 10:55 Local: SETI/NICS/CONTROLE-INTERNO. Assinatura Simples realizada por: **Fernnanda dos Santos Borato (XXX.478.599-XX)** em 25/03/2024 10:51 Local: SETI/NICS/CONTROLE-INTERNO. Inserido ao protocolo **21.919.818-3** por: **Maria Gorete Brotti** em: 25/03/2024 10:47. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no

ePROTOCOLO

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 30a
Mov. 3

Documento: **RelatorioPrestacaoContasExercicio2023ClSETIparaCGE.pdf.**

Assinatura Avançada realizada por: **Maria Gorete Brotti (XXX.356.659-XX)** em 25/03/2024 10:55 Local: SETI/NICS/CONTROLE-INTERNO.

Assinatura Simples realizada por: **Fernnanda dos Santos Borato (XXX.478.599-XX)** em 25/03/2024 10:51 Local: SETI/NICS/CONTROLE-INTERNO.

Inserido ao protocolo **21.919.818-3** por: **Maria Gorete Brotti** em: 25/03/2024 10:47.

Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **36d7bcf11626446af09483ffaf817969.**

8. 008 - Relatório da Controladoria Geral do Estado (V - Relatório da Controlodoria Geral do)

Relatório Consolidado da Controladoria Geral do Estado com as avaliações da Coordenadoria de Controle Interno, conforme Instrução Normativa 182/2023 do TCE/PR para a Prestação de Contas

COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO

Sistema e-CGE

ÓRGÃO AVALIADO:

SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR (SETI)

Introdução

A Controladoria-Geral do Estado – CGE, órgão central do Sistema de Controle Interno, instituída nos termos da Lei Estadual nº 17.745, de 30 de outubro de 2.013 e regulamentada pelo Decreto Estadual nº 2.741/2.019, tem como atribuições exercer a avaliação dos controles internos administrativos dos órgãos/entidades do Poder Executivo Estadual, a fim de obter garantia razoável de que o cumprimento da missão do Estado e dos objetivos gerais será exercido de forma organizada, ética, econômica e efetiva, em cumprimento às leis e procedimentos, com o propósito de melhorar e aprimorar a gestão.

As atividades de avaliação dos controles internos administrativos são executadas pela Coordenadoria de Controle Interno – CCI, que aprecia os processos e procedimentos adotados no Órgão/Entidade da administração pública, compondo assim o Sistema de Controle Interno do Estado do Paraná.

Inserido ao Protocolo 21.851.905-9 por Cassiane Costa da Silva em: 12/03/2024 11:32. Download realizado por Maria Gorete Brotti em 14/03/2024 11:48

Objetivo

O objetivo da Controladoria Geral do Estado é realizar a avaliação, monitoramento e acompanhamento das atividades de controle de cada órgão/entidade, os quais estão estabelecidos nos seguintes dispositivos legais:

- Constituição Federal, artigos 70 e 74, sobre as atividades e finalidades do Sistema de Controle Interno, respectivamente.
- Constituição Estadual, artigos 74 e 78, consoantes com os supracitados artigos da Constituição Federal.
- Lei Complementar nº 101/2.000, parágrafo único, artigo 54, determina que o Relatório de Gestão Fiscal seja assinado pelas autoridades responsáveis pelo controle interno, bem como o artigo 59, que define as responsabilidades do Sistema de Controle Interno quanto à fiscalização da gestão fiscal.
- Lei nº 15.524/2.007, que institui o Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Estadual.
- Decreto nº 2.741/2.019, o qual aprova o regulamento da CGE.

Metodologia

A metodologia definida pela CGE/CCI tem como fito os procedimentos, técnicas e sistemas de controle utilizados na Administração Pública. Esses elementos são avaliados durante o exercício pelos Agentes de Controle Interno Avaliativos, que se utilizam da verificação dos documentos, da análise física de bens, da análise do ambiente, de entrevistas com servidores, chefes de divisão e ordenadores de despesa, com vistas a formar opinião sobre a suficiência ou inadequação dos controles existentes, por meio do sistema e-CGE.

O Sistema Integrado de Avaliação e Controle (SIAC), criado pela CGE em 2.012 com o auxílio da CELEPAR, teve como intuito alcançar os controles

Inserido ao Protocolo 21.851.905-9 por Cassiane Costa da Silva em: 12/03/2024 11:32. Download realizado por Maria Gorete Brotti em 14/03/2024 11:48

existentes nos órgãos e entidades do Poder Executivo, conhecer suas fragilidades e atuar de forma incisiva no fortalecimento dos controles. A partir de 2.020, adotou-se o e-CGE, nova solução para gestão corporativa da CGE, em substituição ao SIAC.

O sistema constitui um fluxo de atividades entre a Controladoria Geral do Estado, os agentes de controle interno e o titular ou dirigente do órgão/entidade. Portanto, cada formulário enviado para o órgão/entidade contempla quesitos que são indexados em três níveis de detalhamento. O menor nível está dividido em cinco áreas específicas: acompanhamento de gestão, administrativa, financeira planejamento e recursos humanos. O segundo nível de detalhamento, contempla 18 subáreas: administração de materiais e bens, deslocamento de servidores, gestão da informação e documentos, licitação e contratos, quadro funcional, entre outros. O terceiro nível subdivide-se em 44 objetos: adiantamento, almoxarifado, bens móveis, bens imóveis, entre outros.

Os quesitos são respondidos com SIM ou NÃO; cada quesito respondido negativamente deve, obrigatoriamente, estar acompanhado de motivação do fato que caracteriza a desconformidade ou a irregularidade.

O trabalho realizado pelos agentes de controle interno se baseia no levantamento de informações, documentos, processos e itens necessários para avaliar a conformidade, de acordo com cada quesito, mediante prova seletiva, a partir do estabelecimento do tamanho da amostra. Destaca-se que os documentos, que fizerem parte do escopo da investigação, deverão ser arquivados, caso seja necessário, para comprovação futura.

Realizados tais apontamentos e recomendações, direcionadas especialmente para o gestor do órgão, este, sob seus cuidados, responsabilidade e planejamento, elabora um plano de ação que terá a finalidade de cumprir as orientações exaradas pela Coordenadoria de Controle Interno, estabelecendo inclusive, prazos para cumprimento de metas.

O sistema contempla, ainda, o efetivo acompanhamento das recomendações exaradas por esta Coordenadoria de Controle Interno a partir da inclusão do Plano de Ação elaborado pelo Gestor do órgão/entidade e

Inserido ao Protocolo 21.851.905-9 por Cassiane Costa da Silva em: 12/03/2024 11:32. Download realizado por Maria Gorete Brotti em 14/03/2024 11:48

monitorado pelo Agente de Controle Avaliativo através do *checklist* de acompanhamento.

Equipe Responsável pela Avaliação do Controle Interno no Órgão

Agente de Controle Interno

FERNNANDA DOS SANTOS BORATO

E-mail: fernnanda.borato@seti.pr.gov.br

Telefone: 41 32817349

Ato de Designação: Resolução n° 169/2023-SETI - Protocolo: 20.866.547-2

Gestor

Jamil Abdanur Junior

E-mail: jamil.abdanur@seti.pr.gov.br

Telefone: (41) 3281-7332

Formulário

Form_01_2023_01_02

Período de apuração: 01/01/2023 - 30/04/2023

Data do 1º envio: 22/05/2023

Situação: Encerrado

Tabela Form_01_2023_01_02

Inserido ao Protocolo 21.851.905-9 por Cassiane Costa da Silva em: 12/03/2024 11:32. Download realizado por Maria Gorete Brotti em 14/03/2024 11:48

Detalhamento	Quantidade
Quesitos Enviados	90
Achados	24
Recomendações	24
Planos de Ação Gerados	14
Quesitos Já realizados	24
Quesitos Não Acatados	0
Quesitos em Acompanhamento no *Checklist*	0
Quesitos Não Realizados	0

Tramitação do Formulário Form_01_2023_01_02

Remetente		Prazo	Destinatário		Atividade
Perfil	**Data do Envio**		**Atraso (dias)**	**Perfil**	
Coordenadoria de Controle Interno	22/05/2023	12/06/2023 (concluído em 07/06/2023)	--	Agente de Controle Interno - Secretaria de Estado da Ciencia, Tecnologia e Ensino Superior (SETI)	Responder formulário
Agente de Controle Interno - Secretaria de Estado da Ciencia, Tecnologia e Ensino Superior (SETI)	07/06/2023	--	--	Coordenadoria de Controle Interno	Avaliar formulário
Coordenadoria de Controle Interno	20/06/2023	30/06/2023 (concluído	--	Agente de Controle Interno - Secretaria de Estado da Ciencia,	Responder formulário

Inserido ao Protocolo 21.851.905-9 por Cassiane Costa da Silva em: 12/03/2024 11:32. Download realizado por Maria Gorete Brotti em 14/03/2024 11:48

Remetente		Prazo	Destinatário		Atividade
Perfil	Data do Envio		Atraso (dias)	Perfil	
		em 29/06/2023)		Tecnologia e Ensino Superior (SETI)	
Agente de Controle Interno - Secretaria de Estado da Ciencia, Tecnologia e Ensino Superior (SETI)	29/06/2023	--	--	Técnico - Controle Interno - Secretaria de Estado da Ciencia, Tecnologia e Ensino Superior (SETI)	Avaliar formulário
Técnico - Controle Interno - Secretaria de Estado da Ciencia, Tecnologia e Ensino Superior (SETI)	17/07/2023	29/07/2023 (concluído em 25/07/2023)	--	Gestor - Secretaria de Estado da Ciencia, Tecnologia e Ensino Superior (SETI)	Justificar questionamentos
Gestor - Secretaria de Estado da Ciencia, Tecnologia e Ensino Superior (SETI)	25/07/2023	--	--	Técnico - Controle Interno - Secretaria de Estado da Ciencia, Tecnologia e Ensino Superior (SETI)	Avaliar postergar prazo com quantidade de dias
Técnico - Controle Interno - Secretaria de Estado da Ciencia, Tecnologia e Ensino Superior (SETI)	25/07/2023	29/07/2023 (concluído em 25/07/2023)	--	Gestor - Secretaria de Estado da Ciencia, Tecnologia e Ensino Superior (SETI)	Justificar questionamentos
Gestor - Secretaria de Estado da Ciencia, Tecnologia e Ensino Superior (SETI)	25/07/2023	--	--	Coordenadoria de Controle Interno	Analisar Justificativas e Elaborar Recomendações
Coordenadoria de Controle Interno	11/09/2023	10/09/2024 (concluído em 15/12/2023)	--	Coordenadoria de Controle Interno	Registrar execução de tarefas do Plano de Ação
Coordenadoria de Controle Interno	15/12/2023	12/01/2024 (concluído em 08/01/2024)	--	Agente de Controle Interno - Secretaria de Estado da Ciencia, Tecnologia e Ensino Superior (SETI)	Upload de relatório de conclusão a respeito
Coordenadoria de Controle Interno	11/09/2023	10/09/2024 (concluído em 15/12/2023)	--	Coordenadoria de Controle Interno	Registrar execução de tarefas do Plano de Ação

Inserido ao Protocolo 21.851.905-9 por Cassiane Costa da Silva em: 12/03/2024 11:32. Download realizado por Maria Gorete Brotti em 14/03/2024 11:48

Remetente		Prazo	Destinatário		Atividade
Perfil	Data do Envio		Atraso (dias)	Perfil	
Coordenadoria de Controle Interno	15/12/2023	13/01/2024 (concluído em 08/01/2024)	--	Agente de Controle Interno - Secretaria de Estado da Ciencia, Tecnologia e Ensino Superior (SETI)	Upload de relatório de conclusão a respeito
Coordenadoria de Controle Interno	11/09/2023	10/09/2024 (concluído em 15/12/2023)	--	Coordenadoria de Controle Interno	Registrar execução de tarefas do Plano de Ação
Coordenadoria de Controle Interno	15/12/2023	13/01/2024 (concluído em 08/01/2024)	--	Agente de Controle Interno - Secretaria de Estado da Ciencia, Tecnologia e Ensino Superior (SETI)	Upload de relatório de conclusão a respeito
Coordenadoria de Controle Interno	11/09/2023	10/09/2024 (concluído em 15/12/2023)	--	Coordenadoria de Controle Interno	Registrar execução de tarefas do Plano de Ação
Coordenadoria de Controle Interno	15/12/2023	12/01/2024 (concluído em 08/01/2024)	--	Agente de Controle Interno - Secretaria de Estado da Ciencia, Tecnologia e Ensino Superior (SETI)	Upload de relatório de conclusão a respeito
Coordenadoria de Controle Interno	11/09/2023	10/09/2024 (concluído em 15/12/2023)	--	Coordenadoria de Controle Interno	Registrar execução de tarefas do Plano de Ação
Coordenadoria de Controle Interno	15/12/2023	12/01/2024 (concluído em 08/01/2024)	--	Agente de Controle Interno - Secretaria de Estado da Ciencia, Tecnologia e Ensino Superior (SETI)	Upload de relatório de conclusão a respeito
Coordenadoria de Controle Interno	11/09/2023	10/09/2024 (concluído em 15/12/2023)	--	Coordenadoria de Controle Interno	Registrar execução de tarefas do Plano de Ação

Inserido ao Protocolo 21.851.905-9 por Cassiane Costa da Silva em: 12/03/2024 11:32. Download realizado por Maria Gorete Brotti em 14/03/2024 11:48

Remetente		Prazo	Destinatário		Atividade
Perfil	Data do Envio		Atraso (dias)	Perfil	
Coordenadoria de Controle Interno	15/12/2023	12/01/2024 (concluído em 08/01/2024)	--	Agente de Controle Interno - Secretaria de Estado da Ciencia, Tecnologia e Ensino Superior (SETI)	Upload de relatório de conclusão a respeito
Coordenadoria de Controle Interno	11/09/2023	10/09/2024 (concluído em 15/12/2023)	--	Coordenadoria de Controle Interno	Registrar execução de tarefas do Plano de Ação
Coordenadoria de Controle Interno	15/12/2023	13/01/2024 (concluído em 08/01/2024)	--	Agente de Controle Interno - Secretaria de Estado da Ciencia, Tecnologia e Ensino Superior (SETI)	Upload de relatório de conclusão a respeito
Coordenadoria de Controle Interno	11/09/2023	10/09/2024 (concluído em 26/10/2023)	--	Coordenadoria de Controle Interno	Registrar execução de tarefas do Plano de Ação
Coordenadoria de Controle Interno	26/10/2023	--	--	Agente de Controle Interno - Secretaria de Estado da Ciencia, Tecnologia e Ensino Superior (SETI)	Upload de relatório de conclusão a respeito
Coordenadoria de Controle Interno	11/09/2023	10/09/2024 (concluído em 26/10/2023)	--	Coordenadoria de Controle Interno	Registrar execução de tarefas do Plano de Ação
Coordenadoria de Controle Interno	26/10/2023	--	--	Agente de Controle Interno - Secretaria de Estado da Ciencia, Tecnologia e Ensino Superior (SETI)	Upload de relatório de conclusão a respeito
Coordenadoria de Controle Interno	11/09/2023	10/09/2024 (concluído em 15/12/2023)	--	Coordenadoria de Controle Interno	Registrar execução de tarefas do Plano de Ação

Inserido ao Protocolo 21.851.905-9 por Cassiane Costa da Silva em: 12/03/2024 11:32. Download realizado por Maria Gorete Brotti em 14/03/2024 11:48

Remetente		Prazo	Destinatário		Atividade
Perfil	Data do Envio		Atraso (dias)	Perfil	
Coordenadoria de Controle Interno	15/12/2023	13/01/2024 (concluído em 08/01/2024)	--	Agente de Controle Interno - Secretaria de Estado da Ciencia, Tecnologia e Ensino Superior (SETI)	Upload de relatório de conclusão a respeito
Coordenadoria de Controle Interno	11/09/2023	10/09/2024 (concluído em 15/12/2023)	--	Coordenadoria de Controle Interno	Registrar execução de tarefas do Plano de Ação
Coordenadoria de Controle Interno	15/12/2023	13/01/2024 (concluído em 08/01/2024)	--	Agente de Controle Interno - Secretaria de Estado da Ciencia, Tecnologia e Ensino Superior (SETI)	Upload de relatório de conclusão a respeito
Coordenadoria de Controle Interno	11/09/2023	10/09/2024 (concluído em 15/12/2023)	--	Coordenadoria de Controle Interno	Registrar execução de tarefas do Plano de Ação
Coordenadoria de Controle Interno	15/12/2023	12/01/2024 (concluído em 08/01/2024)	--	Agente de Controle Interno - Secretaria de Estado da Ciencia, Tecnologia e Ensino Superior (SETI)	Upload de relatório de conclusão a respeito
Coordenadoria de Controle Interno	11/09/2023	10/09/2024 (concluído em 15/12/2023)	--	Coordenadoria de Controle Interno	Registrar execução de tarefas do Plano de Ação
Coordenadoria de Controle Interno	15/12/2023	12/01/2024 (concluído em 08/01/2024)	--	Agente de Controle Interno - Secretaria de Estado da Ciencia, Tecnologia e Ensino Superior (SETI)	Upload de relatório de conclusão a respeito
Coordenadoria de Controle Interno	11/09/2023	10/09/2024 (concluído em 15/12/2023)	--	Coordenadoria de Controle Interno	Registrar execução de tarefas do Plano de Ação

Inserido ao Protocolo 21.851.905-9 por Cassiane Costa da Silva em: 12/03/2024 11:32. Download realizado por Maria Gorete Brotti em 14/03/2024 11:48

Remetente		Prazo	Destinatário		Atividade
Perfil	Data do Envio		Atraso (dias)	Perfil	
Coordenadoria de Controle Interno	15/12/2023	12/01/2024 (concluído em 08/01/2024)	--	Agente de Controle Interno - Secretaria de Estado da Ciencia, Tecnologia e Ensino Superior (SETI)	Upload de relatório de conclusão a respeito

Tabela Área/Objeto Contemplados Form_01_2023_01_02

Área	Objeto
Acompanhamento de Gestão	Acesso à Informação
Acompanhamento de Gestão	GMS
Acompanhamento de Gestão	Transparência e Ouvidoria
Administrativa	Almoxarifado
Administrativa	Resíduos Recicláveis
Recursos Humanos	Benefícios
Recursos Humanos	Folha de Pagamento
Recursos Humanos	Legalidade
Recursos Humanos	META4
Recursos Humanos	Procedimentos de Controle

Constatações

1. Há achados em todas as áreas / objetos contemplados, no período de apuração.

Acompanhamento das ações

Achado: Não há Comissão Constituída para a Coleta Seletiva, nos termos do Decreto nº 8.426/2017.

Inserido ao Protocolo 21.851.905-9 por Cassiane Costa da Silva em: 12/03/2024 11:32. Download realizado por Maria Gorete Brotti em 14/03/2024 11:48

Recomendação

Considerando que a Comissão para a Coleta Seletiva foi recentemente nomeada esta Controladoria-Geral do Estado recomenda a elaboração de um Plano de Ação, com o objetivo de que o Agente de Controle Interno avaliativo proceda com o devido monitoramento e avaliação das atividades da comissão.

Plano de Ação

Para atender à recomendação da CGE ao quesito 3, a SETI elaborou Plano de Ação, com o objetivo de que o Agente de Controle Interno avaliativo proceda o devido monitoramento e avaliação das atividades da Comissão para a Coleta Seletiva.

Prazo de Execução

Realizado

Status do *Checklist* (Situação do plano de ação)

Encerrado

Achado: Não houve por parte da SEDEST(antiga SEMA) a avaliação da atuação da Comissões para a Coleta Seletiva

Recomendação

Considerando motivação do Agente de Controle Interno e a justificativa do Gestor da Pasta, esta Controladoria-Geral do Estado recomenda que a entidade entre em contato com a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Sustentável (SEDEST-PR), solicitando orientações e suporte no que se refere as atividades da Comissão para a Coleta seletiva. A recomendação, caso acatada e posta em prática, estabelecerá um sólido mecanismo de monitoramento e avaliação por parte do Agente de Controle Interno Avaliativo, isso garantirá uma avaliação objetiva e baseada em evidências das operações da Comissão, ao mesmo tempo em que permitirá ajustes conforme necessário.

Plano de Ação

Inserido ao Protocolo 21.851.905-9 por Cassiane Costa da Silva em: 12/03/2024 11:32. Download realizado por Maria Gorete Brotti em 14/03/2024 11:48

Para atender à recomendação da CGE ao quesito 9, a SETI expedirá ofício à SEDEST solicitando orientações e suporte no que se refere as atividades da Comissão de Coleta Seletiva, com a finalidade de estabelecer mecanismos de monitoramento e avaliação por parte do Agente de Controle Interno Avaliativo.

Prazo de Execução

Realizado

Status do *Checklist* (Situação do plano de ação)

Encerrado

Achado: Não é devidamente observada os requisitos para habilitação das entidades destinatárias dos resíduos sólidos administrativos recicláveis

Recomendação

Considerando a motivação do Agente de Controle Interno e a justificativa do Gestor da Pasta, esta Controladoria-Geral do Estado recomenda que seja observada os requisitos para habilitação das entidades destinatárias dos resíduos sólidos administrativos recicláveis.

Plano de Ação

Para atender às recomendações da CGE aos quesitos 11 e 12, a SETI expedirá ofício à SEAP solicitando orientações e providências para que sejam: 1 - observados os requisitos para habilitação das entidades destinatárias dos resíduos sólidos administrativos recicláveis. 2 - incluídos nos editais de licitação para contratação de serviços de asseio e conservação de cláusulas específicas para que as empresas selecionadas evidenciem a devida capacitação de seus colaboradores em relação à separação seletiva de resíduos sólidos, bem como ao fomento de educação ambiental e à promoção da inclusão social dos catadores.

Prazo de Execução

Realizado

Inserido ao Protocolo 21.851.905-9 por Cassiane Costa da Silva em: 12/03/2024 11:32. Download realizado por Maria Gorete Brotti em 14/03/2024 11:48

Status do *Checklist* (Situação do plano de ação)

Encerrado

Achado: Nos editais de licitação para contratação de serviços de asseio e conservação não constam que a empresa vencedora deverá comprovar que seus empregados receberam adequado treinamento de separação seletiva de resíduos sólidos, educação ambiental e inclusão social dos catadores

Recomendação

Considerando a motivação do Agente de Controle Interno e a justificativa do Gestor, esta Controladoria-Geral do Estado recomenda a inclusão nos editais de licitação para contratação de serviços de asseio e conservação de cláusulas específicas para que as empresas selecionadas evidenciem a devida capacitação de seus colaboradores em relação à separação seletiva de resíduos sólidos, bem como ao fomento de educação ambiental e à promoção da inclusão social dos catadores.

Plano de Ação

Para atender às recomendações da CGE aos quesitos 11 e 12, a SETI expedirá ofício à SEAP solicitando orientações e providências para que sejam: 1 - observados os requisitos para habilitação das entidades destinatárias dos resíduos sólidos administrativos recicláveis. 2 - incluídos nos editais de licitação para contratação de serviços de asseio e conservação de cláusulas específicas para que as empresas selecionadas evidenciem a devida capacitação de seus colaboradores em relação à separação seletiva de resíduos sólidos, bem como ao fomento de educação ambiental e à promoção da inclusão social dos catadores.

Prazo de Execução

Realizado

Inserido ao Protocolo 21.851.905-9 por Cassiane Costa da Silva em: 12/03/2024 11:32. Download realizado por Maria Gorete Brotti em 14/03/2024 11:48

Status do *Checklist* (Situação do plano de ação)

Encerrado

Achado: O Órgão/Entidade não elabora anualmente o rol de assuntos classificados como sigilosos em razão da legislação de acesso a informações e o publica, até o dia 01 de junho de cada ano, no Diário Oficial do Estado e seu no sítio eletrônico oficial.

Recomendação

Considerando a motivação do Agente de Controle Interno e a justificativa do Gestor da Pasta, esta Controladoria-Geral do Estado, recomenda que a entidade providencie a classificação dos assuntos com a finalidade de elaborar o rol de assuntos sigilosos, conforme dispõe a Legislação vigente que trata de Transparência e Acesso à Informação.

Plano de Ação

Para atender à recomendação da CGE ao quesito 28, a SETI providenciará a classificação dos assuntos com a finalidade de elaborar o rol de assuntos sigilosos, conforme dispõe a Legislação vigente que trata de Transparência e Acesso à Informação.

Prazo de Execução

Realizado

Status do *Checklist* (Situação do plano de ação)

Encerrado

Achado: O Agente de Transparência, em conjunto com o Agente de controle Interno Avaliativo, não acompanha a utilização dos sistemas de tecnologia da informação adotados pelo órgão/entidade, com o objetivo de garantir que a totalidade das informações públicas sejam devidamente

Inserido ao Protocolo 21.851.905-9 por Cassiane Costa da Silva em: 12/03/2024 11:32. Download realizado por Maria Gorete Brotti em 14/03/2024 11:48

disponibilizadas no PTE, conforme preconiza o inciso XVII, do artigo 3º da Instrução Normativa nº 06/2022 - CGE/PR

Recomendação

Considerando a motivação apresentada, esta Controladoria-Geral do Estado recomenda que seja elaborado pelo Agente de Transparência, em conjunto com o Agente de Controle Interno, rotinas e procedimentos, para que seja devidamente acompanhada a utilização dos sistemas de tecnologia da informação adotados pelo órgão/entidade, conforme preconiza o inciso XVII, do artigo 3º da Instrução Normativa nº 06/2022 - CGE/PR.

Plano de Ação

Para atender à recomendação da CGE ao quesito 32, a SETI instituirá rotinas e procedimentos, para que haja acompanhamento conjunto dos Agentes de Transparência e de Controle Interno da utilização dos sistemas de informação adotados pela Secretaria, conforme o inciso XVII, do artigo 3º da Instrução Normativa nº 06/2022 - CGE/PR.

Prazo de Execução

Realizado

Status do *Checklist* (Situação do plano de ação)

Encerrado

Achado: Não existe por parte do órgão/entidade o incentivo à participação popular quanto ao exercício do controle social.

Recomendação

Considerando a justificativa do gestor, assim como o contido na Instrução Normativa nº 07/2023 – CGE/PR, que regulamenta a elaboração do Plano de Trabalho por parte do Agente de Transparência, essa Controladoria-Geral do Estado recomenda que seja devidamente implantado pelo órgão, com auxílio

Inserido ao Protocolo 21.851.905-9 por Cassiane Costa da Silva em: 12/03/2024 11:32. Download realizado por Maria Gorete Brotti em 14/03/2024 11:48

do Agente de Transparência, e suporte da Coordenadoria de Transparência e Controle Social, ações com o objetivo de fomentar o Controle Social.

Plano de Ação

Para atender à recomendação da CGE ao quesito 33, a SETI implantará, com auxílio do Agente de Transparência e com suporte da Coordenadoria de Transparência e Controle Social, ações com o objetivo de fomentar o Controle Social.

Prazo de Execução

Realizado

Status do *Checklist* (Situação do plano de ação)

Encerrado

Achado: O acesso as instalações do almoxarifado não é restrito a pessoal autorizado!

Recomendação

Considerando a motivação apresentada pelo Agente de Controle Interno e em que pese a justificativa do Gestor da Pasta, esta Coordenadoria de Controle Interno, recomenda a elaboração do Plano de Ação para controle de acesso no almoxarifado.

Plano de Ação

Para atender às recomendações da CGE aos quesitos 36, 37, 41, 43 e 44, a SETI elaborou minuta de resolução com a designação de servidores e a definição de funções para a gestão do almoxarifado, bem como estabelecendo a restrição de acesso à sala do almoxarifado somente para pessoas autorizadas.

Prazo de Execução

Realizado

Inserido ao Protocolo 21.851.905-9 por Cassiane Costa da Silva em: 12/03/2024 11:32. Download realizado por Maria Gorete Brotti em 14/03/2024 11:48

Status do *Checklist* (Situação do plano de ação)

Encerrado

Achado: Não ná servidor ou funcionário designado para atuar no controle do almoxarifado.

Recomendação

Considerando o princípio da boa administração e da razoabilidade, recomenda-se o o servidor responsável pelo almoxarifado seja servidor efetivo e designado através de ato formal.

Plano de Ação

Para atender às recomendações da CGE aos quesitos 36, 37, 41, 43 e 44, a SETI elaborou minuta de resolução com a designação de servidores e a definição de funções para a gestão do almoxarifado, bem como estabelecendo a restrição de acesso à sala do almoxarifado somente para pessoas autorizadas.

Prazo de Execução

Realizado

Status do *Checklist* (Situação do plano de ação)

Encerrado

Achado: Não há segregação de função no almoxarifado: registro de entrada e saída e contagem física do estoque!

Recomendação

Considerando a motivação do Agente de Controle Interno e a justificativa do Gestor da Pasta, e ainda, o princípio da boa administração e com o objetivo de evitar fraudes e desvios, esta Controladoria-Geral do Estado, recomenda que

Inserido ao Protocolo 21.851.905-9 por Cassiane Costa da Silva em: 12/03/2024 11:32. Download realizado por Maria Gorete Brotti em 14/03/2024 11:48

sejam segregadas formalmente as funções em todos os almoxarifados do órgão/entidade.

Plano de Ação

Para atender às recomendações da CGE aos quesitos 36, 37, 41, 43 e 44, a SETI elaborou minuta de resolução com a designação de servidores e a definição de funções para a gestão do almoxarifado, bem como estabelecendo a restrição de acesso à sala do almoxarifado somente para pessoas autorizadas.

Prazo de Execução

Realizado

Status do *Checklist* (Situação do plano de ação)

Encerrado

Achado: Não é realizado mensalmente o confronto entre as informações do almoxarifado e as da contabilidade.

Recomendação

Considerando a motivação do Agente de Controle Interno e a ratificação do Gestor da Pasta, esta Controladoria Geral do Estado recomenda que o órgão/entidade elabore um Plano de Ação para a implantação, acompanhamento e monitoramento de confronto mensal entre as informações do almoxarifado e as da contabilidade.

Plano de Ação

Para atender às recomendações da CGE aos quesitos 36, 37, 41, 43 e 44, a SETI elaborou minuta de resolução com a designação de servidores e a definição de funções para a gestão do almoxarifado, bem como estabelecendo a restrição de acesso à sala do almoxarifado somente para pessoas autorizadas.

Prazo de Execução

Inserido ao Protocolo 21.851.905-9 por Cassiane Costa da Silva em: 12/03/2024 11:32. Download realizado por Maria Gorete Brotti em 14/03/2024 11:48

Realizado

Status do *Checklist* (Situação do plano de ação)

Encerrado

Achado: Não é enviado relatório mensal de consumo aos responsáveis das unidades atendidas por materiais do almoxarifado!

Recomendação

Considerando a importância dos controles relativos ao almoxarifado, esta Controladoria-Geral do Estado, recomenda que seja elaborado Plano de Ação para a implantação, acompanhamento e monitoramento da rotina de geração de relatório mensal de consumo a ser disponibilizado aos responsáveis de cada setor atendido, a fim de otimizar a gestão e garantir maior transparência no processo.

Plano de Ação

Para atender às recomendações da CGE aos quesitos 36, 37, 41, 43 e 44, a SETI elaborou minuta de resolução com a designação de servidores e a definição de funções para a gestão do almoxarifado, bem como estabelecendo a restrição de acesso à sala do almoxarifado somente para pessoas autorizadas.

Prazo de Execução

Realizado

Status do *Checklist* (Situação do plano de ação)

Encerrado

Achado: Não existe no setor de Recursos Humanos do órgão/entidade, matriz de responsabilidade, evidenciando a divisão racional do trabalho, com a identificação clara e objetiva das normas, procedimentos e números de subordinados compatíveis

Inserido ao Protocolo 21.851.905-9 por Cassiane Costa da Silva em: 12/03/2024 11:32. Download realizado por Maria Gorete Brotti em 14/03/2024 11:48

Recomendação

Considerando a motivação do Agente de Controle Interno e que pese a justificativa do Gestor, esta Controladoria-Geral do Estado recomenda que seja elaborada no setor de Recursos Humanos no órgão/entidade, uma matriz de responsabilidade, usando como referência a metodologia RACI (Responsável, Aprovador, Consultado e Informado), sendo assim possível evidenciar a divisão racional do trabalho, com a identificação clara e objetiva das normas, procedimentos e números de subordinados compatíveis.

Plano de Ação

Para atender ás recomendações da CGE aos quesitos 55 e 56, a SETI elaborou no setor de Recursos Humanos a matriz de responsabilidades, usando como referência a metodologia RACI (Responsável, Aprovador, Consultado e Informado).

Prazo de Execução

Realizado

Status do *Checklist* (Situação do plano de ação)

Encerrado

Achado: Não existe a devida segregação de funções diferenciando o responsável pela manutenção, do responsável pela conferência e do responsável pela autorização para pagamento da folha

Recomendação

Considerando a motivação do Agente de Controle Interno, esta Controladoria-Geral do Estado recomenda que sejam segregadas formalmente as funções diferenciando o responsável pela “manutenção”, do responsável pela “conferência” e do responsável pela “autorização” para pagamento da folha.

Plano de Ação

Inserido ao Protocolo 21.851.905-9 por Cassiane Costa da Silva em: 12/03/2024 11:32. Download realizado por Maria Gorete Brotti em 14/03/2024 11:48

Para atender ás recomendações da CGE aos quesitos 55 e 56, a SETI elaborou no setor de Recursos Humanos a matriz de responsabilidades, usando como referência a metodologia RACI (Responsável, Aprovador, Consultado e Informado).

Prazo de Execução

Realizado

Status do *Checklist* (Situação do plano de ação)

Encerrado

Achado: O servidor responsável pela gestão da folha de pagamento não é devidamente capacitado

Recomendação

Considerando a motivação do Agente de Controle Interno e a justificativa do Gestor da Pasta esta Controladoria-Geral do Estado recomenda que o órgão estabeleça contato com a Secretaria de Administração e da Previdência (SEAP) e a Escola de Gestão do Estado com o objetivo de verificar a disponibilidade de cursos de capacitação voltados para a área de Recursos Humanos. Recomendamos ainda que, após identificação do curso adequado, todos os servidores responsáveis pela gestão e operacionalização da folha de pagamento participem da capacitação, uma vez que essa iniciativa é de extrema importância, pois visa minimizar erros, desperdícios e procedimentos incorretos, ao mesmo tempo em que garante a compreensão e o cumprimento das diretrizes gerenciais.

Plano de Ação

Para atender à recomendação da CGE ao quesito 57, a SETI verificou a disponibilidade de cursos de capacitação na área de Recursos Humanos oferecidos pela Escola de Gestão da SEAP e os servidores responsáveis pela

Inserido ao Protocolo 21.851.905-9 por Cassiane Costa da Silva em: 12/03/2024 11:32. Download realizado por Maria Gorete Brotti em 14/03/2024 11:48

gestão e operacionalização da folha de pagamento participaram das capacitações.

Prazo de Execução

Realizado

Status do *Checklist* (Situação do plano de ação)

Encerrado

Achado: Não existe por parte do órgão/entidade um controle de acesso ao sistema Meta4 com o objetivo de proteger os dados e informações .

Recomendação

Considerando a motivação do Agente de Controle Interno, esta Controladoria-Geral do Estado, recomenda que visando salvaguardar a segurança dos dados e informações do Sistema Meta4, seja implantado medidas de controle de acessos e procedimentos de desligamento, além do já existente.

Plano de Ação

Para atender às recomendações da CGE aos quesitos 63, 66 e 67, a SETI encaminhou o Of. nº 649/23 SETI/GS (Protocolo 20.974.332-9) com solicitação de orientações para: 1. Implantar medidas de controle de acessos e procedimentos de desligamento ao sistema Meta4; 2. Implantar rotinas para o controle das chaves de acesso ao sistema Meta4, com o objetivo de evitar o seu compartilhamento e desabilitar o acesso de servidores desligados ou em outra função que não necessite mais o acesso ao sistema; 3. Implementar rotinas de inserção das cópias dos atos de nomeação e desligamentos e o relatório de admitidos e desligados, nos processos de admissão, demissão ou exoneração; 4. Promover a implementação de um sistema de monitoramento contínuo, visando a assegurar a conformidade das nomeações; 5. Criar rotinas e procedimentos internos, com objetivo de realização sistemática de pesquisa

Inserido ao Protocolo 21.851.905-9 por Cassiane Costa da Silva em: 12/03/2024 11:32. Download realizado por Maria Gorete Brotti em 14/03/2024 11:48

para embasar as declarações referentes ao acúmulo de cargos por parte dos servidores.

Prazo de Execução

Realizado

Status do *Checklist* (Situação do plano de ação)

Encerrado

Achado: Não existe por parte do setor de Recursos Humanos do órgão/entidade o controle das chaves de acesso ao Sistema META4, com o objetivo de evitar o seu compartilhamento

Recomendação

Considerando a motivação do Agente de Controle Interno, esta Controladoria-Geral do Estado recomenda que o Setor de Recursos Humanos do órgão/entidade implemente rotinas para o controle das chaves de acesso ao Sistema META4, com o objetivo de evitar o seu compartilhamento.

Plano de Ação

Para atender às recomendações da CGE aos quesitos 63, 66 e 67, a SETI encaminhou o Of. nº 649/23 SETI/GS (Protocolo 20.974.332-9) com solicitação de orientações para: 1. Implantar medidas de controle de acessos e procedimentos de desligamento ao sistema Meta4; 2. Implantar rotinas para o controle das chaves de acesso ao sistema Meta4, com o objetivo de evitar o seu compartilhamento e desabilitar o acesso de servidores desligados ou em outra função que não necessite mais o acesso ao sistema; 3. Implementar rotinas de inserção das cópias dos atos de nomeação e desligamentos e o relatório de admitidos e desligados, nos processos de admissão, demissão ou exoneração; 4. Promover a implementação de um sistema de monitoramento contínuo, visando a assegurar a conformidade das nomeações; 5. Criar rotinas e procedimentos internos, com objetivo de realização sistemática de pesquisa

Inserido ao Protocolo 21.851.905-9 por Cassiane Costa da Silva em: 12/03/2024 11:32. Download realizado por Maria Gorete Brotti em 14/03/2024 11:48

para embasar as declarações referentes ao acúmulo de cargos por parte dos servidores.

Prazo de Execução

Realizado

Status do *Checklist* (Situação do plano de ação)

Encerrado

Achado: Não existe por parte do setor de Recursos Humanos do órgão/entidade o controle das chaves de acesso ao sistema META4, com o objetivo de desabilitar o acesso de servidores desligados ou em outra função que não necessite mais o acesso ao sistema

Recomendação

Considerando a motivação do Agente de Controle Interno, esta Controladoria-Geral do Estado recomenda para que o setor de Recursos Humanos do órgão/entidade implemente rotinas para o controle das chaves de acesso ao sistema META4, com o objetivo de desabilitar o acesso de servidores desligados ou em outra função que não necessite mais o acesso ao sistema.

Plano de Ação

Para atender às recomendações da CGE aos quesitos 63, 66 e 67, a SETI encaminhou o Of. nº 649/23 SETI/GS (Protocolo 20.974.332-9) com solicitação de orientações para: 1. Implantar medidas de controle de acessos e procedimentos de desligamento ao sistema Meta4; 2. Implantar rotinas para o controle das chaves de acesso ao sistema Meta4, com o objetivo de evitar o seu compartilhamento e desabilitar o acesso de servidores desligados ou em outra função que não necessite mais o acesso ao sistema; 3. Implementar rotinas de inserção das cópias dos atos de nomeação e desligamentos e o relatório de admitidos e desligados, nos processos de admissão, demissão ou exoneração; 4. Promover a implementação de um sistema de monitoramento

Inserido ao Protocolo 21.851.905-9 por Cassiane Costa da Silva em: 12/03/2024 11:32. Download realizado por Maria Gorete Brotti em 14/03/2024 11:48

contínuo, visando a assegurar a conformidade das nomeações; 5. Criar rotinas e procedimentos internos, com objetivo de realização sistemática de pesquisa para embasar as declarações referentes ao acúmulo de cargos por parte dos servidores.

Prazo de Execução

Realizado

Status do *Checklist* (Situação do plano de ação)

Encerrado

Achado: Com o propósito de evidenciar a conferencia, não são anexados ao processo da folha de pagamento do respectivo mês as cópias dos atos de nomeação e o relatório de admitidos

Recomendação

Considerando a motivação do Agente de Controle Interno, esta Controladoria-Geral do Estado recomenda com a finalidade de evidenciar a conferência da folha de pagamento, que o Setor de Recursos Humanos do órgão/entidade implemente rotinas de inserção das cópias dos atos de nomeação e o relatório de admitidos, nos processos de admissão.

Plano de Ação

Para atender às recomendações da CGE aos quesitos 72 e 74, a SETI encaminhou o Of. nº 649/23 SETI/GS (Protocolo 20.974.332-9) com solicitação de orientações para: 1. Implantar medidas de controle de acessos e procedimentos de desligamento ao sistema Meta4; 2. Implantar rotinas para o controle das chaves de acesso ao sistema Meta4, com o objetivo de evitar o seu compartilhamento e desabilitar o acesso de servidores desligados ou em outra função que não necessite mais o acesso ao sistema; 3. Implementar rotinas de inserção das cópias dos atos de nomeação e desligamentos e o relatório de admitidos e desligados, nos processos de admissão, demissão ou

Inserido ao Protocolo 21.851.905-9 por Cassiane Costa da Silva em: 12/03/2024 11:32. Download realizado por Maria Gorete Brotti em 14/03/2024 11:48

exoneração; 4. Promover a implementação de um sistema de monitoramento contínuo, visando a assegurar a conformidade das nomeações; 5. Criar rotinas e procedimentos internos, com objetivo de realização sistemática de pesquisa para embasar as declarações referentes ao acúmulo de cargos por parte dos servidores.

Prazo de Execução

Realizado

Status do *Checklist* (Situação do plano de ação)

Encerrado

Achado: Com o propósito de evidenciar a conferencia, não são anexados ao processo da folha de pagamento do respectivo mês as cópias dos atos de desligamento e o relatório de desligados

Recomendação

Considerando a motivação do Agente de Controle Interno, esta Controladoria-Geral do Estado recomenda com a finalidade de evidenciar a conferência da folha de pagamento, que o Setor de Recursos Humanos do órgão/entidade implemente rotinas de inserção das cópias dos atos de desligamento e o relatório de desligados, nos processos de demissão e/ou exoneração.

Plano de Ação

Para atender às recomendações da CGE aos quesitos 72 e 74, a SETI encaminhou o Of. nº 649/23 SETI/GS (Protocolo 20.974.332-9) com solicitação de orientações para: 1. Implantar medidas de controle de acessos e procedimentos de desligamento ao sistema Meta4; 2. Implantar rotinas para o controle das chaves de acesso ao sistema Meta4, com o objetivo de evitar o seu compartilhamento e desabilitar o acesso de servidores desligados ou em outra função que não necessite mais o acesso ao sistema; 3. Implementar rotinas de inserção das cópias dos atos de nomeação e desligamentos e o

Inserido ao Protocolo 21.851.905-9 por Cassiane Costa da Silva em: 12/03/2024 11:32. Download realizado por Maria Gorete Brotti em 14/03/2024 11:48

relatório de admitidos e desligados, nos processos de admissão, demissão ou exoneração; 4. Promover a implementação de um sistema de monitoramento contínuo, visando a assegurar a conformidade das nomeações; 5. Criar rotinas e procedimentos internos, com objetivo de realização sistemática de pesquisa para embasar as declarações referentes ao acúmulo de cargos por parte dos servidores.

Prazo de Execução

Realizado

Status do *Checklist* (Situação do plano de ação)

Encerrado

Achado: O órgão/entidade não possui procedimentos de controle para prevenção da acumulação ilegal de cargos e salários

Recomendação

Em que pese a motivação do Agente de Controle Interno, que referencia o Decreto Nº 8038/2021, que estabelece a realização de “due diligence” na contratação de pessoal, como a única medida de controle atualmente em vigor no órgão, a Controladoria-Geral do Estado, no sentido de reforçar a prevenção contra a acumulação ilegal de cargos, recomenda que a entidade promova a implementação de um sistema de monitoramento contínuo, visando a assegurar a conformidade das nomeações. Esta estratégia permitirá a detecção proativa de possíveis casos de acumulação ilegal de cargos, proporcionando um ambiente de controle mais robusto e eficaz.

Plano de Ação

Para atender às recomendações da CGE aos quesitos 75 e 76, a SETI encaminhou o Of. nº 649/23 SETI/GS (Protocolo 20.974.332-9) com solicitação de orientações para: 1. Implantar medidas de controle de acessos e procedimentos de desligamento ao sistema Meta4; 2. Implantar rotinas para o

Inserido ao Protocolo 21.851.905-9 por Cassiane Costa da Silva em: 12/03/2024 11:32. Download realizado por Maria Gorete Brotti em 14/03/2024 11:48

controle das chaves de acesso ao sistema Meta4, com o objetivo de evitar o seu compartilhamento e desabilitar o acesso de servidores desligados ou em outra função que não necessite mais o acesso ao sistema; 3. Implementar rotinas de inserção das cópias dos atos de nomeação e desligamentos e o relatório de admitidos e desligados, nos processos de admissão, demissão ou exoneração; 4. Promover a implementação de um sistema de monitoramento contínuo, visando a assegurar a conformidade das nomeações; 5. Criar rotinas e procedimentos internos, com objetivo de realização sistemática de pesquisa para embasar as declarações referentes ao acúmulo de cargos por parte dos servidores.

Prazo de Execução

Realizado

Status do *Checklist* (Situação do plano de ação)

Encerrado

Achado: A unidade de Recursos Humanos não realiza pesquisa para embasar a declaração prestada pelo(a) contratado(a) à chefia de RH sobre a constatação ou não do acúmulo de cargos

Recomendação

Considerando a motivação do Agente de Controle Interno, esta Controladoria-Geral do Estado recomenda que a entidade crie rotinas e procedimentos internos, com o objetivo de realização sistemática de pesquisa para embasar as declarações referentes ao acúmulo de cargos por parte dos servidores.

Plano de Ação

Para atender às recomendações da CGE aos quesitos 75 e 76, a SETI encaminhou o Of. nº 649/23 SETI/GS (Protocolo 20.974.332-9) com solicitação de orientações para: 1. Implantar medidas de controle de acessos e procedimentos de desligamento ao sistema Meta4; 2. Implantar rotinas para o

Inserido ao Protocolo 21.851.905-9 por Cassiane Costa da Silva em: 12/03/2024 11:32. Download realizado por Maria Gorete Brotti em 14/03/2024 11:48

controle das chaves de acesso ao sistema Meta4, com o objetivo de evitar o seu compartilhamento e desabilitar o acesso de servidores desligados ou em outra função que não necessite mais o acesso ao sistema; 3. Implementar rotinas de inserção das cópias dos atos de nomeação e desligamentos e o relatório de admitidos e desligados, nos processos de admissão, demissão ou exoneração; 4. Promover a implementação de um sistema de monitoramento contínuo, visando a assegurar a conformidade das nomeações; 5. Criar rotinas e procedimentos internos, com objetivo de realização sistemática de pesquisa para embasar as declarações referentes ao acúmulo de cargos por parte dos servidores.

Prazo de Execução

Realizado

Status do *Checklist* (Situação do plano de ação)

Encerrado

Achado: O sistema de ponto eletrônico ou digital por biometria utilizado para registro de frequência do órgão/entidade não está devidamente regulamentado

Recomendação

Considerando a motivação do Agente de Controle Interno e a justificativa do Gestor, esta Controladoria-Geral do Estado recomenda que o sistema utilizado para registro de frequência dos servidores da entidade seja regulamentado o mais breve possível.

Plano de Ação

Para atender à recomendação da CGE ao quesito 79, a SETI elaborou minuta de resolução para regulamentação do sistema utilizado para registro de frequência dos servidores.

Prazo de Execução

Inserido ao Protocolo 21.851.905-9 por Cassiane Costa da Silva em: 12/03/2024 11:32. Download realizado por Maria Gorete Brotti em 14/03/2024 11:48

Realizado

Status do *Checklist* (Situação do plano de ação)

Encerrado

Achado: Não houve por parte do setor de Recursos Humanos do órgão/entidade a devida orientação quanto a reserva dos descontos de mensalidade sindical ou associação assim como os prazos para sua realização no sistema PR-Consig do Estado

Recomendação

Considerando a motivação do Agente de Controle Interno e a justificativa do Gestor, esta Controladoria-Geral do Estado recomenda que o setor de Recursos Humanos da entidade promova a devida orientação quanto a reserva dos descontos de mensalidade sindical ou associação, bem como aos prazos que devem ser seguidos para a sua devida realização no sistema PR-Consig do Estado.

Plano de Ação

Para atender à recomendação da CGE ao quesito 87, a SETI promoverá a devida orientação quanto a reserva dos descontos de mensalidade sindical ou associação, bem como aos prazos que devem ser seguidos para a sua devida realização no sistema PR-Consig do Estado.

Prazo de Execução

Realizado

Status do *Checklist* (Situação do plano de ação)

Encerrado

Inserido ao Protocolo 21.851.905-9 por Cassiane Costa da Silva em: 12/03/2024 11:32. Download realizado por Maria Gorete Brotti em 14/03/2024 11:48

Usuários envolvidos neste formulário

- Maria Gorete Brotti - Agente de Controle Interno - Secretaria de Estado da Ciencia, Tecnologia e Ensino Superior (SETI)
- Camila Teixeira Zavadzki - Técnico - Controle Interno - Secretaria de Estado da Ciencia, Tecnologia e Ensino Superior (SETI)
- Jamil Abdanur Junior - Gestor - Secretaria de Estado da Ciencia, Tecnologia e Ensino Superior (SETI)
- FERNNANDA DOS SANTOS BORATO - Agente de Controle Interno - Secretaria de Estado da Ciencia, Tecnologia e Ensino Superior (SETI)

Formulário

Form_02_2023_01_02

Período de apuração: 01/01/2023 - 31/08/2023

Data do 1º envio: 13/09/2023

Situação: Em execução

Tabela Form_02_2023_01_02

Detalhamento	Quantidade
Quesitos Enviados	69
Achados	4
Recomendações	4
Planos de Ação Gerados	2
Quesitos Já realizados	0
Quesitos Não Acatados	0

Inserido ao Protocolo 21.851.905-9 por Cassiane Costa da Silva em: 12/03/2024 11:32. Download realizado por Maria Gorete Brotti em 14/03/2024 11:48

Quesitos em Acompanhamento no *Checklist*	4
Quesitos Não Realizados	0

Tramitação do Formulário Form_02_2023_01_02

Remetente		Prazo	Destinatário		Atividade
Perfil	**Data do Envio**		**Atraso (dias)**	**Perfil**	
Coordenadoria de Controle Interno	13/09/2023	04/10/2023 (concluído em 02/10/2023)	--	Agente de Controle Interno - Secretaria de Estado da Ciencia, Tecnologia e Ensino Superior (SETI)	Responder formulário
Agente de Controle Interno - Secretaria de Estado da Ciencia, Tecnologia e Ensino Superior (SETI)	02/10/2023	--	--	Coordenadoria de Controle Interno	Avaliar formulário
Coordenadoria de Controle Interno	03/10/2023	11/10/2023 (concluído em 04/10/2023)	--	Gestor - Secretaria de Estado da Ciencia, Tecnologia e Ensino Superior (SETI)	Justificar questionamentos
Gestor - Secretaria de Estado da Ciencia, Tecnologia e Ensino Superior (SETI)	04/10/2023	--	--	Técnico - Controle Interno - Secretaria de Estado da Ciencia, Tecnologia e Ensino Superior (SETI)	Analisar Justificativas e Elaborar Recomendações
Coordenadoria de Controle Interno	31/01/2024	30/01/2025	--	Agente de Controle Interno - Secretaria de Estado da Ciencia, Tecnologia e Ensino Superior (SETI)	Registrar execução de tarefas do Plano de Ação
Coordenadoria de Controle Interno	31/01/2024	30/01/2025	--	Agente de Controle Interno - Secretaria de Estado da Ciencia, Tecnologia e Ensino Superior (SETI)	Registrar execução de tarefas do Plano de Ação

Inserido ao Protocolo 21.851.905-9 por Cassiane Costa da Silva em: 12/03/2024 11:32. Download realizado por Maria Gorete Brotti em 14/03/2024 11:48

Tabela Área/Objeto Contemplados Form_02_2023_01_02

Área	Objeto
Administrativa	Transparência
Financeira	Contabilidade Pública

Constatações

1. Há achados em todas as áreas / objetos contemplados, no período de apuração.

Acompanhamento das ações

Achado: A conciliação bancária não envolve a conferência das contas bancárias com o controle financeiro

Recomendação

Considerando a motivação do Agente de Controle Interno Avaliativo, o contido na Orientação Técnica Contábil nº 008/2021 e que a conciliação bancária desempenha um papel crucial na integridade e transparência dos registros contábeis, esta Controladoria-Geral do Estado recomenda que seja criado um Plano de Ação com o objetivo de normatizar rotinas e procedimentos para que quando realizada a conciliação bancária as informações das contas bancárias e do controle financeiro sejam devidamente confrontadas, visando assim fortalecer os controles administrativos contábeis e a melhoria da conciliação bancária.

Plano de Ação

Considerando as recomendações da CGE (Quesitos/Seq. 2, 15 e 27) e conforme o manual do Sistema Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira, Contabilidade e Controle - SIAFIC, observa-se nas

Inserido ao Protocolo 21.851.905-9 por Cassiane Costa da Silva em: 12/03/2024 11:32. Download realizado por Maria Gorete Brotti em 14/03/2024 11:48

explicações complementares do Núcleo Fazendário Setorial - NFS da SETI (Anexo): Quesito/Seq. 2 – O SIAFIC permite a conciliação bancária, confrontando com os controles financeiros (dados contidos no SIAFIC), bem como o lançamento dos ingressos de receitas de forma automática. Quesito/Seq. 15 – Ao inserir a Guia de Recolhimento e ao escolher a opção "Diagnóstico Contábil", o SIAFIC permite visualizar automaticamente todas as contas e os lançamentos contábeis e verificar possíveis inconsistências. Estando os lançamentos em conformidade, é efetuada a contabilização. Após contabilizada a Guia de Recolhimento, o Sistema permite verificar os lançamentos clicando na aba "Espelho Contábil". Quesito/Seq. 27 – O SIAFIC não permite saldos invertidos, pois acusa possíveis inconsistências e impossibilita avançar nos registros. Em qualquer lançamento no SIAFIC deve-se clicar na aba "Diagnóstico Contábil", pois essa opção permite visualizar as inconsistências, a fim de tomar providências para a correção do lançamento. De acordo com o exposto, o SIAFIC contempla as rotinas e os procedimentos operacionais para atender às recomendações da CGE aos supramencionados Quesitos.

Prazo de Execução

96 dias

Status do *Checklist* (Situação do plano de ação)

Em execução

Achado: Não é verificado se o registro da receita orçamentária e do respectivo ingresso dos recursos financeiros foram devidamente lançados no Sistema SIAF, nas contas de controle de crédito

Recomendação

Considerando a motivação do Agente de Controle Interno Avaliativo a justificativa do gestor e que o lançamento é realizado de forma automática, esta Controladoria-Geral do Estado recomenda que o órgão crie um Plano de Ação

Inserido ao Protocolo 21.851.905-9 por Cassiane Costa da Silva em: 12/03/2024 11:32. Download realizado por Maria Gorete Brotti em 14/03/2024 11:48

com o objetivo de estabelecer rotinas e procedimentos internos específicos para a verificação e validação dos lançamentos assegurando que estejam em conformidade e refletindo com precisão as transações realizadas. O proposito central é promover uma gestão financeira eficiente e transparente fortalecendo seus controles internos, mitigando riscos de erros, omissões ou incongruências nos registros contábeis.

Plano de Ação

Considerando as recomendações da CGE (Quesitos/Seq. 2, 15 e 27) e conforme o manual do Sistema Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira, Contabilidade e Controle - SIAFIC, observa-se nas explicações complementares do Núcleo Fazendário Setorial - NFS da SETI (Anexo): Quesito/Seq. 2 – O SIAFIC permite a conciliação bancária, confrontando com os controles financeiros (dados contidos no SIAFIC), bem como o lançamento dos ingressos de receitas de forma automática. Quesito/Seq. 15 – Ao inserir a Guia de Recolhimento e ao escolher a opção “Diagnóstico Contábil”, o SIAFIC permite visualizar automaticamente todas as contas e os lançamentos contábeis e verificar possíveis inconsistências. Estando os lançamentos em conformidade, é efetuada a contabilização. Após contabilizada a Guia de Recolhimento, o Sistema permite verificar os lançamentos clicando na aba “Espelho Contábil”. Quesito/Seq. 27 – O SIAFIC não permite saldos invertidos, pois acusa possíveis inconsistências e impossibilita avançar nos registros. Em qualquer lançamento no SIAFIC deve-se clicar na aba “Diagnóstico Contábil”, pois essa opção permite visualizar as inconsistências, a fim de tomar providências para a correção do lançamento. De acordo com o exposto, o SIAFIC contempla as rotinas e os procedimentos operacionais para atender às recomendações da CGE aos supramencionados Quesitos.

Prazo de Execução

96 dias

Inserido ao Protocolo 21.851.905-9 por Cassiane Costa da Silva em: 12/03/2024 11:32. Download realizado por Maria Gorete Brotti em 14/03/2024 11:48

Status do *Checklist* (Situação do plano de ação)

Em execução

Achado: O responsável pelo NFS ou equivalente não identificou saldos invertidos dentro do período avaliado?

Recomendação

Em que pese a motivação do Agente de Controle Interno Avaliativo, esta Controladoria-Geral do Estado recomenda a elaboração de um Plano de Ação com o objetivo de estabelecer e regulamentar rotinas internas específicas, focadas no aprimoramento dos controles internos para evitar a ocorrência de saldos invertidos na contabilidade da entidade, visando mitigar possíveis prejuízos e fortalecer a integridade do sistema contábil.

Plano de Ação

Considerando as recomendações da CGE (Quesitos/Seq. 2, 15 e 27) e conforme o manual do Sistema Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira, Contabilidade e Controle - SIAFIC, observa-se nas explicações complementares do Núcleo Fazendário Setorial - NFS da SETI (Anexo): Quesito/Seq. 2 – O SIAFIC permite a conciliação bancária, confrontando com os controles financeiros (dados contidos no SIAFIC), bem como o lançamento dos ingressos de receitas de forma automática. Quesito/Seq. 15 – Ao inserir a Guia de Recolhimento e ao escolher a opção “Diagnóstico Contábil”, o SIAFIC permite visualizar automaticamente todas as contas e os lançamentos contábeis e verificar possíveis inconsistências. Estando os lançamentos em conformidade, é efetuada a contabilização. Após contabilizada a Guia de Recolhimento, o Sistema permite verificar os lançamentos clicando na aba “Espelho Contábil”. Quesito/Seq. 27 – O SIAFIC não permite saldos invertidos, pois acusa possíveis inconsistências e impossibilita avançar nos registros. Em qualquer lançamento no SIAFIC deve-se clicar na aba “Diagnóstico Contábil”, pois essa opção permite visualizar as

Inserido ao Protocolo 21.851.905-9 por Cassiane Costa da Silva em: 12/03/2024 11:32. Download realizado por Maria Gorete Brotti em 14/03/2024 11:48

inconsistências, a fim de tomar providências para a correção do lançamento. De acordo com o exposto, o SIAFIC contempla as rotinas e os procedimentos operacionais para atender às recomendações da CGE aos supramencionados Quesitos.

Prazo de Execução

96 dias

Status do *Checklist* (Situação do plano de ação)

Em execução

Achado: Os registros contábeis do ativo imobilizado não estão destacados em notas explicativas à política contábil de depreciação, exaustão, reavaliação e de ajuste ao valor recuperável

Recomendação

Considerando a motivação do Agente de Controle Interno Avaliativo e o contido na Nota Técnica Contábil nº 001/2021, esta Controladoria-Geral do Estado recomenda que nos registros contábeis do ativo imobilizado, constem em notas explicativas à política contábil de depreciação, exaustão, reavaliação e de ajuste ao valor recuperável

Plano de Ação

Considerando a recomendação da CGE (Quesitos/Seq. 45) e conforme o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público - MCASP, 10ª edição, página 511, disponível no link a seguir, reitera-se que estão sendo elaboradas as notas explicativas para a prestação de contas da SETI do exercício de 2023, a ser encaminhada para a SEFA até de 19 de fevereiro de 2024. MCASP: https://sisweb.tesouro.gov.br/apex/f?p=2501:9::::9:P9_ID_PUBLICACAO:48458

Prazo de Execução

96 dias

Inserido ao Protocolo 21.851.905-9 por Cassiane Costa da Silva em: 12/03/2024 11:32. Download realizado por Maria Gorete Brotti em 14/03/2024 11:48

Status do *Checklist* (Situação do plano de ação)

Em execução

Usuários envolvidos neste formulário

- FERNNANDA DOS SANTOS BORATO - Agente de Controle Interno - Secretaria de Estado da Ciencia, Tecnologia e Ensino Superior (SETI)
- Jamil Abdanur Junior - Gestor - Secretaria de Estado da Ciencia, Tecnologia e Ensino Superior (SETI)
- Camila Teixeira Zavadzki - Técnico - Controle Interno - Secretaria de Estado da Ciencia, Tecnologia e Ensino Superior (SETI)

Inserido ao Protocolo 21.851.905-9 por Cassiane Costa da Silva em: 12/03/2024 11:32. Download realizado por Maria Gorete Brotti em 14/03/2024 11:48

COORDENADORIA DE OUVIDORIA

Relatório de Avaliação - Janeiro à Dezembro de 2023

ÓRGÃO AVALIADO:

SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR (SETI)

Objetivo

Apresentar Relatório de Resultados em consonância com a Lei 17.745/13 e o Decreto 2.741/2019, considerando que a Coordenadoria de Ouvidoria tem, entre outras atribuições, a de coordenação e manutenção do Sistema Integrado para Gestão de Ouvidorias – SIGO, do Poder Executivo Estadual, estabelecido como canal de comunicação para o atendimento das demandas da população, visando receber e dar encaminhamento às solicitações, sugestões, reclamações, denúncias e elogios sobre as ações e programas de governo.

Metodologia

Este trabalho evidencia os resultados dos atendimentos recepcionados pelo Órgão/Entidade, por intermédio do portal da Internet, carta, e-mail, telefone, WhatsApp ou pessoalmente, registrados no Sistema Integrado para Gestão de Ouvidorias – SIGO, no ano de 2023. Os dados coletados requerem, além da análise das informações gerais e de interesse gerencial, a especial atenção quanto à eficiência, eficácia e celeridade dos atendimentos elencados.

Inserido ao Protocolo 21.851.905-9 por Cassiane Costa da Silva em: 12/03/2024 11:32. Download realizado por Maria Gorete Brotti em 14/03/2024 11:48

Natureza	Reivindicações	Porcentagem
Acesso à Informação	8	5,37%
Denúncia	13	8,72%
Reclamação	19	12,75%
Solicitação	108	72,48%
Sugestão		
Elogio	1	0,67%

Status	Reivindicações	Porcentagem
Em Andamento		
Encerrada	149	100%

Inserido ao Protocolo 21.851.905-9 por Cassiane Costa da Silva em: 12/03/2024 11:32. Download realizado por Maria Gorete Brotti em 14/03/2024 11:48

COORDENADORIA DE CORREGEDORIA

Relatório de Avaliação - Janeiro à Dezembro de 2023

ÓRGÃO AVALIADO:

SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR (SETI)

Objetivo

A Coordenadoria de Corregedoria integra a estrutura funcional da Controladoria Geral do Estado. É um órgão de controle de instituições públicas que tem por atribuição orientar e fiscalizar o regular atendimento dos princípios constitucionais e o ordenamento jurídico relativo à apuração de irregularidades cometidas por agentes públicos, quando no exercício das funções públicas, em especial nos aspectos de ordem disciplinar.

Considerando o disposto na Lei Federal nº 12.846 de 1º de agosto de 2013, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 11.727 de 14 de julho de 2022, a Coordenadoria de Corregedoria passou a atuar com viés investigativo, bem como se iniciaram os estudos para instauração de procedimentos visando a apuração da responsabilização de pessoas jurídicas.

Ao procedimento de fiscalização do cumprimento dos princípios e das normas que gerem a administração pública dá-se o nome de correição.

As atribuições da Coordenadoria de Corregedoria estão previstas no Anexo I do Decreto 2.741/2019 que aprova o Regulamento da Controladoria Geral do Estado do Paraná – conforme segue:

Inserido ao Protocolo 21.851.905-9 por Cassiane Costa da Silva em: 12/03/2024 11:32. Download realizado por Maria Gorete Brotti em 14/03/2024 11:48

Decreto Estadual nº 2.741/2019 – Anexo I – Regulamenta a Controladoria Geral do Estado.

Art. 16. São atribuições da Coordenadoria de Corregedoria - CCOR:

I.- o exercício das atividades de órgão central do Sistema de Correição do Poder Executivo Estadual;

II.- o planejamento, orientação, supervisão, avaliação e controle das atividades de correição no âmbito do Poder Executivo Estadual;

III. a realização de inspeções, visitas e outras atividades correcionais junto às demais unidades do Sistema de Corregedoria do Poder Executivo Estadual, propondo a adoção de providências ou a correção das falhas;

IV. a investigação e análise de reclamações, representações, denúncias e quaisquer outras informações que noticiem irregularidades praticadas por agentes públicos e pessoas jurídicas, com a sugestão do encaminhamento devido;

V. a adoção de medidas pertinentes, em caso de omissão ou retardamento de providências a cargo da autoridade responsável pela instauração de procedimentos administrativos;

VI. a recomendação ao Controlador-Geral para que instaure ou determine a instauração de sindicâncias, processos administrativos disciplinares, investigações preliminares, procedimentos de responsabilização de pessoas jurídicas, e demais procedimentos correcionais para apurar responsabilidade por irregularidades praticadas no âmbito do Poder Executivo Estadual;

VII. a apuração, concorrentemente, da responsabilidade de agentes públicos por eventual infração praticada no exercício de suas atribuições ou que tenha relação com as

Inserido ao Protocolo 21.851.905-9 por Cassiane Costa da Silva em: 12/03/2024 11:32. Download realizado por Maria Gorete Brotti em 14/03/2024 11:48

atribuições do cargo ou da função em que se encontre investido;

VIII. a fiscalização e inspeção das atividades desenvolvidas pelos agentes públicos, podendo ainda instaurar e conduzir procedimentos correcionais;

IX. o recebimento, avaliação e processamento de representações fundamentadas sobre casos de irregularidades, desperdícios e demais ações administrativas lesivas ao interesse público;

X. a instauração e julgamento, concorrentemente, dos procedimentos de apuração de responsabilidade de pessoa jurídica;

XI. a invocação de procedimentos administrativos de responsabilização de pessoas jurídicas, realizando o exame de regularidade do procedimento, bem como recomendando a correção do seu andamento;

XII. a participação, no âmbito de sua competência, de negociação, formalização e assinatura de acordos de leniência;

XIII. o monitoramento dos acordos de leniência celebrados;

XIV. a normatização com vista à uniformização de entendimentos institucionais da Coordenadoria de Corregedoria;

XV. o desempenho de outras atividades correlatas.

Como resultado do planejamento do órgão, realizado em 2023, foram definidas de forma participativa a missão, a visão, os valores e os princípios que norteiam as ações da Coordenadoria de Corregedoria, conforme apresentado a seguir:

Inserido ao Protocolo 21.851.905-9 por Cassiane Costa da Silva em: 12/03/2024 11:32. Download realizado por Maria Gorete Brotti em 14/03/2024 11:48

Missão

Promover uma cultura de ética e de probidade no serviço público do Estado do Paraná.

Visão

Ser reconhecida, pela sociedade, pela qualidade na prestação de serviços públicos, atuando de forma eficiente, eficaz, sustentável e com transparência.

Valores

- ✓ Respeito às leis e às normas (legalidade).
- ✓ Respeito às pessoas e às instituições.
- ✓ Excelência na prestação de serviços.
- ✓ Ambiente de relacionamento interpessoal adequado – harmonia.
- ✓ Liderança baseada em valores, princípios e por meio de exemplos.
- ✓ Trabalho em equipe (abertura para expor sugestões e opiniões sobre o trabalho).

Princípios norteadores dos trabalhos da Coordenadoria de Corregedoria

- ✓ Probidade;
- ✓ Imparcialidade;
- ✓ Objetividade;
- ✓ Simplicidade;
- ✓ Transparência;
- ✓ Acessibilidade;
- ✓ Tempestividade e
- ✓ Inovação.

Para atingir os seus objetivos a Coordenadoria de Corregedoria conta com o trabalho dos seus servidores e demais profissionais que desempenham as suas atividades nas Secretarias/órgãos a que estão vinculados.

Inserido ao Protocolo 21.851.905-9 por Cassiane Costa da Silva em: 12/03/2024 11:32. Download realizado por Maria Gorete Brotti em 14/03/2024 11:48

Metodologia

As atividades desenvolvidas pela Coordenadoria de Corregedoria/CGE, estão relacionadas, prioritariamente, à fiscalização dos órgãos do Poder Executivo do Estado do Paraná no que se refere a aspectos de ordem disciplinar, acompanhando desde a instauração até a conclusão dos processos de sindicância e dos processos administrativos disciplinares.

Faz-se importante enfatizar que a atuação da Coordenadoria de Corregedoria/CGE, ao acompanhar uma sindicância ou um processo administrativo disciplinar, limita-se a garantir a sua regularidade e conformidade à legislação aplicável. A análise restringe-se ao aspecto legal e formal dos procedimentos, quanto à publicação dos atos de instauração e conclusão; quanto ao cumprimento dos princípios constitucionais que regem a Administração Pública, especialmente os da legalidade, ampla defesa e contraditório, posto que esta Coordenadoria de Corregedoria/CGE não se manifesta quanto ao mérito dos fatos que originaram os procedimentos instaurados, exceto em situações específicas onde há clara contradição entre o que consta dos autos e sua conclusão.

As inspeções e/ou visitas correcionais, de acordo com o estabelecido no plano de trabalho para o ano de 2023, desenvolvido pela equipe de assessoria e aprovado pelo Coordenador de Corregedoria, podem ser desenvolvidas das seguintes formas:

a) Remotas - acompanhamento dos atos relativos à instauração, processamento e conclusão de sindicâncias e processos disciplinares publicados no Diário Oficial do Estado;
b) À distância – análise dos relatórios encaminhados pelos órgãos/entidades, por força do Decreto nº 1.195/11, como fonte complementar à pesquisa no Diário Oficial do Estado, realizada periodicamente;

Inserido ao Protocolo 21.851.905-9 por Cassiane Costa da Silva em: 12/03/2024 11:32. Download realizado por Maria Gorete Brotti em 14/03/2024 11:48

c) Pontuais – análise de processos selecionados, mediante levantamento prévio por amostragem, requisitados pela Coordenadoria de Corregedoria;

d) In loco – análise, na sede dos órgãos/entidades, de processos selecionados e requisitados previamente.

São priorizadas as inspeções "*in loco".*

Após cada inspeção é elaborado um relatório e enviado ao Gabinete desta Controladoria-Geral, para análise e encaminhamento aos órgãos competentes, em atendimento à legislação vigente.

Achados

A Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior do Paraná – SETI foi criada em 1987, nos termos da Lei nº 8.485, de 3 de junho de 1987, alterada pela Lei nº 9.896, de 8 de janeiro de 1992, pela Lei nº 11.066, de 1º de fevereiro de 1995, e mais recentemente pela Lei nº 21.352, de 1º de janeiro de 2023, tem suas competências regulamentadas conforme o disposto no art. 43:

> I - a coordenação, implementação e execução da política estadual referente às áreas de ciência, tecnologia e ensino superior;
>
> II - a promoção e definição de diretrizes nas áreas do desenvolvimento científico, tecnológico e do ensino superior;
>
> III - a coordenação do sistema estadual de informações em ciência e tecnologia;
>
> IV - a promoção da racionalização e do desempenho do ensino superior, em função das necessidades sociais, científicas e tecnológicas;

Inserido ao Protocolo 21.851.905-9 por Cassiane Costa da Silva em: 12/03/2024 11:32. Download realizado por Maria Gorete Brotti em 14/03/2024 11:48

V - o estímulo à ação que promova a qualificação de recursos humanos para a ciência e a tecnologia em todos os níveis, no âmbito estadual;

VI - o incentivo, o controle e a fiscalização das atividades estaduais de pesquisa e experimentação tecnológica e as relativas ao controle da qualidade e à prestação de serviços tecnológicos;

VII - a execução, a supervisão e o controle dos programas, projetos e ações governamentais do Governo relativa à educação superior;

VIII - o controle e a fiscalização do funcionamento das instituições pertencentes ao Sistema Estadual de Ensino Superior, nos termos da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional;

IX - a coordenação, no âmbito estadual, do programa de residência técnica, na forma da Lei nº 20.086, de 18 de dezembro de 2019;

X - o apoio aos programas voltados à qualificação dos servidores públicos, por meio de cursos de graduação e pós-graduação Lato e Stricto sensu;

XI - o apoio, em ação combinada com outras Secretarias, ao empreendedorismo e a competitividade de empresas, bem como projetos de pesquisa e desenvolvimento de tecnologias estratégicas e da economia digital;

XII - a divulgação e a transferência de pesquisas científicas e tecnológicas, bem como o desenvolvimento de patentes e de outros dispositivos de registro e proteção à propriedade intelectual;

XIII - o apoio e o estímulo a órgãos e entidades que investirem em pesquisa, desenvolvimento científico,

Inserido ao Protocolo 21.851.905-9 por Cassiane Costa da Silva em: 12/03/2024 11:32. Download realizado por Maria Gorete Brotti em 14/03/2024 11:48

tecnológico e de inovação, apoiando programas de fomento e atividades de pesquisa;

XIV - a implementação e a fixação de atividades de alta tecnologia no âmbito do Estado, atuando em cooperação com as universidades, entidades públicas e privadas e com organismos internacionais;

XV - o fomento científico e tecnológico por meio da Fundação Araucária de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico do Estado do Paraná - Fundação Araucária - FA.

Considerando que cabe à Coordenadoria de Corregedoria da Controladoria-Geral do Estado a fiscalização dos órgãos do Poder Executivo, inclusive pertinente aos procedimentos disciplinares, bem como o exercício das atividades de órgão central do Sistema de Correição do Poder Executivo Estadual.

Dito isso, no âmbito da SETI no ano de 2023, não foram executadas ações relacionadas as atividades correcionais programadas, desse modo a atuação desta Corregedoria poderá ser subsidiaria em casos concretos que demostrem omissão ou apuração insuficiente realizada pela entidade em procedimentos disciplinares.

Inserido ao Protocolo 21.851.905-9 por Cassiane Costa da Silva em: 12/03/2024 11:32. Download realizado por Maria Gorete Brotti em 14/03/2024 11:48

COORDENADORIA DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE SOCIAL

Relatório de Avaliação - Janeiro à Dezembro de 2023

ÓRGÃO AVALIADO:

SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR (SETI)

Objetivo

O presente relatório tem por finalidade o estabelecimento de diretrizes, acompanhamento e avaliação das atividades relacionadas à transparência de dados e informações públicas do Poder Executivo Estadual, conforme previsto no Decreto Estadual 2.741/2019, que regulamenta a Controladoria Geral do Estado do Paraná - CGE, bem como defini a Gestão Estratégica do Sistema da Transparência e Controle Social.

O referido dispositivo também aduz consonância com as Leis nº 16.595/2010 (Lei Estadual da Transparência), 12.527/11 (Lei Federal de Acesso à Informação Pública), Lei 19.848/2019, além do Decreto Estadual nº 10.285/14 e demais atos correlacionados.

Metodologia

O desenvolvimento do trabalho teve como base a análise dos dados de transparência disponibilizados nos sítios institucionais dos órgãos e entidades que integram o Poder Executivo Estadual, bem como no sistema de tecnologia (Sistema Integrado de Gestão de Ouvidorias – SIGO) utilizado para a recepção,

Inserido ao Protocolo 21.851.905-9 por Cassiane Costa da Silva em: 12/03/2024 11:32. Download realizado por Maria Gorete Brotti em 14/03/2024 11:48

gerenciamento e atendimento dos pedidos formulados com fulcro na legislação de acesso a informações públicas por meio de cumprimento de prazos.

De posse das informações da entidade SETI (Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior) verificamos a observância aos requisitos de navegabilidade, usabilidade, acessibilidade, atualização, autenticidade, integridade e temporalidade das informações, conforme a atuação da Coordenadoria de Transparência e Controle Social para o exercício de 2023, por meio da avaliação dos registros inseridas no seu Portal Institucional.

Esta avaliação faz parte do Plano de Trabalho da Coordenadoria de Transparência e Controle Social para o ano de 2023, servindo de balizador e indicativo de ajustes aos Agentes de Transparência visando o monitoramento final de dezembro de 2023, que integrará a prestação de contas do respectivo órgão ou entidade para o exercício.

Cumpre-nos destacar que é necessária a atualização periódica da informação, bem como sua disponibilização integral, de maneira clara, precisa e amigável, possibilitando a extração em dados abertos e oportunidade de pesquisa.

Abaixo, elencamos os 27 (vinte e sete) assuntos obrigatórios avaliados por esta coordenadoria, conforme determina a legislação que trata sobre o tema, bem como demais orientações da CGE, como por exemplo o plano de trabalho do Agente de Transparência:

01 - Órgão/Entidade (Competências, Estrutura Organizacional, Endereço, Telefone, Horário Atendimento)
02.1 - Relação de Servidores (Lista de Servidores Públicos do Paraná, com cargo e Local de Trabalho)
02.2 - Remuneração dos servidores (Remuneração dos Servidores)
03.1 - Patrimônio Imóvel (Proprietário, Ocupante, Categoria da Ocupação, Cessão de Uso, Doação)
03.2 - Patrimônio Móvel (Bens móveis)
04.1 - Programas (Programas Executados pelo Órgão/Entidade)

Inserido ao Protocolo 21.851.905-9 por Cassiane Costa da Silva em: 12/03/2024 11:32. Download realizado por Maria Gorete Brotti em 14/03/2024 11:48

04.2 - Projetos (Projetos desenvolvidos pelo Órgão/Entidade)

04.3 - Ações (Ações realizadas pelo Órgão/Entidade)

04.4 - Metas (Metas estipuladas pelo Órgão/ Entidade)

05 - Repasses ou Transferências de recursos (Repasses ou Transferências de Recurso efetuadas ou recebidas pelo Órgão/Entidade)

06 - Despesas (Fonte de Recursos, Elemento e Natureza Fonte de Recursos, Elemento e Natureza da Despesa, Orçamento, Empenho, Liquidação e Pagamento)

07 - Atos (Leis, Decretos, Emendas, Resoluções, Portarias)

08 - Licitações (Licitação, Modalidade, Edital, Objeto, Valores, Vencedor)

09 - Contratos (Contrato, Licitação Vinculada, Fornecedor, Vigência, Valores)

10 - Irregularidade nos contratos (Atos de Instauração e Decisões Finais das irregularidades no cumprimento das obrigações dos contratos)

11 - Convênios (Convênios divididos por ano de celebração)

12 - Despesas de viagens (Roteiro, Valores, Descrição, Relatório Técnico com detalhamento)

13 - Pagamentos efetuados (Pagamentos Efetuados)

14 - Perguntas frequentes (Principais perguntas e respostas referente ao Órgão/Entidade)

15 - Encarregado pelo tratamento de dados pessoais (nome, cargo, localização, contato, e-mail e horário de atendimento)

16 - Prestação de contas (os três últimos exercícios)

17 - Doações referente à Covid-19 (data, descrição e quantidade)

18 - Pagamento de Jetons

19 - Plano de trabalho do NICS (exercício 2023)

20 - Rol de Informações Sigilosas

21 - Extratos das contas

22 - Operações financeiras

23 - Cartões corporativos

24 - Agenda de autoridades

25 - Lista de Estagiários

Inserido ao Protocolo 21.851.905-9 por Cassiane Costa da Silva em: 12/03/2024 11:32. Download realizado por Maria Gorete Brotti em 14/03/2024 11:48

26 - Lista de Terceirizados

27 - Política de privacidade de dados pessoais

Achados - Transparência Passiva

Atendimentos Recebidos	12
Atendimentos Respondidos Tempestivamente	12
Atendimentos Respondidos Intempestivamente	0
Atendimentos em andamento	0

Achados - Transparência Ativa

1	http://www.transparencia.pr.gov.br/pte/pessoal/estrutura-organizacional/pages/pessoal/estruturaOrganizacional/exibir_estruturaOrganizacional?windowId=fba
2	http://www.transparencia.pr.gov.br/pte/pessoal/relacao-servidores?windowId=ff7
	http://www.transparencia.pr.gov.br/pte/pessoal/servidores/poderexecutivo/remuneracao?windowId=1f5
3	A SETI não possui bens imóveis.
	http://transparencia.pr.gov.br/pte/informacoes/patrimonio/bensMoveis/inicio/pesquisar-param?sigla=seti
4	https://www.documentador.pr.gov.br/documentador/pub.do?action=d&uuid=@gtf-escriba-secs@6734fed4-7ce4-47f3-8a74-77d1f320f3bd
	As informações referentes a este item constam dos arquivos inseridos no item 04.1. PROGRAMAS.
	As informações referentes a este item constam dos arquivos inseridos no item 04.1. PROGRAMAS.
	As informações referentes a este item constam dos arquivos inseridos no item 04.1. PROGRAMAS.
5	As informações referentes as transferências de recursos efetuadas pela SETI / FUNDO PARANÁ, estão no item 11.1
6	http://www.transparencia.pr.gov.br/pte/despesas/consultalivre/listar?windowId=17e

Inserido ao Protocolo 21.851.905-9 por Cassiane Costa da Silva em: 12/03/2024 11:32. Download realizado por Maria Gorete Brotti em 14/03/2024 11:48

7	https://www.legislacao.pr.gov.br/legislacao/listarAtosAno.do?action=iniciarProcesso&tipoAto=13&orgaoUnidade=4500&retiraLista=true&site=1 https://www.legislacao.pr.gov.br/legislacao/listarAtosAno.do?action=iniciarProcesso&tipoAto=14&orgaoUnidade=4500&retiraLista=true&site=1
8	http://www.transparencia.pr.gov.br/pte/compras/licitacoes/pesquisar-param?portalInstitucional=SETI
9	http://www.transparencia.pr.gov.br/pte/compras/contratos?windowId=d28
10	http://www.transparencia.pr.gov.br/pte/compras/situacao_fornecedores?windowId=f67
11	http://www.transparencia.pr.gov.br/pte/compras/convenios?windowId=15d
12	http://www.transparencia.pr.gov.br/pte/pessoal/viagens?windowId=d39
13	http://www.transparencia.pr.gov.br/pte/despesas/pagamentosEfetuados/pesquisar-param?portalInstitucional=SETI
14	https://www.seti.pr.gov.br/Pagina/Perguntas-Transparencia
15	https://www.documentador.pr.gov.br/documentador/pub.do?action=d&uuid=@gtf-escriba-secs@1e46ec04-1b59-4e4d-a456-8aa01a6e0d96
16	https://www.seti.pr.gov.br/Pagina/Prestacao-de-contas
17	https://www.seti.pr.gov.br/Pagina/Doacoes-referentes-Covid-19
18	A SETI não tem previsão de pagamentos de JETONS.
19	https://www.documentador.pr.gov.br/documentador/pub.do?action=d&uuid=@gtf-escriba-secs@2c9a0ef0-351d-406a-9178-a01afc4107e3 https://www.documentador.pr.gov.br/documentador/pub.do?action=d&uuid=@gtf-escriba-secs@09940da5-6e4d-444f-a97f-d501bd55c3cf https://www.documentador.pr.gov.br/documentador/pub.do?action=d&uuid=@gtf-escriba-secs@279fdb17-f965-40e5-ae88-2eb10502bdb6 https://www.documentador.pr.gov.br/documentador/pub.do?action=d&uuid=@gtf-escriba-secs@aaf8dca3-c55b-4b3a-9dac-5a7a226a2f17
20	A SETI iniciará o processo de classificação de suas informações pela constituição de uma comissão com essa finalidade.
21	Informação indisponível.
22	https://www.seti.pr.gov.br/Pagina/Operacoes-Financeiras
23	A SETI não utiliza cartões de crédito coorporativo.
24	https://www.seti.pr.gov.br/webservices/agenda-executiva/MjY5Mg==
25	https://www.documentador.pr.gov.br/documentador/pub.do?action=d&uuid=@gtf-escriba-secs@882bf0d9-8824-4a54-8fdc-80ff484cb277
26	https://www.documentador.pr.gov.br/documentador/pub.do?action=d&uuid=@gtf-escriba-secs@d5498309-64b3-400d-861f-ab9fc31a39de

Inserido ao Protocolo 21.851.905-9 por Cassiane Costa da Silva em: 12/03/2024 11:32. Download realizado por Maria Gorete Brotti em 14/03/2024 11:48

27	A SETI está elaborando a Política de Privacidade de Dados Pessoais.

Inserido ao Protocolo 21.851.905-9 por Cassiane Costa da Silva em: 12/03/2024 11:32. Download realizado por Maria Gorete Brotti em 14/03/2024 11:48

COORDENADORIA DE INTEGRIDADE E COMPLIANCE

Relatório de Avaliação - Janeiro à Dezembro de 2023

ÓRGÃO AVALIADO:

SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR (SETI)

Objetivo

Implementar o Programa de Integridade e Compliance em consonância com a Lei n° 19.857/2019 e o Decreto n° 2.902/2019, considerando que a Coordenadoria de Compliance tem, entre outras atribuições a implementação do Programa de Integridade e Compliance no âmbito da Administração pública Direta e Indireta do Poder Executivo do Estado do Paraná. O Programa de Integridade e Compliance será implementado de acordo com o perfil do órgão ou entidade do Poder Executivo Estadual, e as medidas protetivas nele estabelecidas serão empregadas de acordo com os riscos que lhe são inerentes.

Os principais objetivos do Programa de Integridade e Compliance da Administração Pública Estadual são: adotar princípios éticos e normas de conduta e certificar seu cumprimento; estabelecer um conjunto de medidas conexas visando à prevenção de possíveis desvios na entrega dos resultados esperados pelos destinatários dos serviços públicos; fomentar a consciência e a cultura de controles internos na busca contínua da conformidade de seus atos, da observância e cumprimento das normas e da transparência das políticas públicas e de seus resultados; aperfeiçoar a estrutura de governança pública, criar e aprimorar a gestão de riscos e os controles da Administração Pública do Estado do Paraná; fomentar a inovação e a adoção de boas práticas de gestão

Inserido ao Protocolo 21.851.905-9 por Cassiane Costa da Silva em: 12/03/2024 11:32. Download realizado por Maria Gorete Brotti em 14/03/2024 11:48

pública; estimular o comportamento íntegro e probo dos agentes públicos e políticos; proporcionar a capacitação dos agentes públicos no exercício de cargo, função ou emprego; estabelecer mecanismos de comunicação, monitoramento, controle, avaliação e auditoria; assegurar que sejam atendidos, pelas diversas áreas da organização, os requerimentos e solicitações de órgãos reguladores e de controle.

Metodologia

O trabalho desta coordenadoria evidencia a análise de riscos e vulnerabilidades apresentadas por cada órgão, são várias etapas para a construção do Programa. A 1ª fase do Programa inicia-se com o comprometimento do gestor, através da convocatória dos servidores a participar da apresentação da metodologia, pela equipe de Compliance. Nesta ocasião, os canais de comunicação: urna física, urna online e ouvidoria são indicados. Coletando estes dados a análise dos riscos se dá através dos quesitos do controle interno e formulários, alimentando o sistema e-CGE. Após a conclusão desta etapa, as entrevistas começam a ser realizadas, os riscos nela encontrados são tabulados e analisados. Através dos riscos encontrados, medidas de mitigação são propostas e o Plano de Integridade construído.

A 2ª fase é a execução do Plano, com as mitigações dos riscos trabalhados. O agente setorial acompanha o processo de resolução dos problemas enfrentados, realiza reuniões, propõe soluções e monitora as ações corretivas, assim como monitora novos riscos encontrados no decorrer dos trabalhos.

Após um ano de execução, é feito o “reteste”, analisa-se novos riscos encontrados e um novo Plano de Integridade é elaborado. Esse é o ciclo do Compliance.

Inserido ao Protocolo 21.851.905-9 por Cassiane Costa da Silva em: 12/03/2024 11:32. Download realizado por Maria Gorete Brotti em 14/03/2024 11:48

Formulários recebidos (urna física e urna online)	5
Entrevistas realizadas	67
Riscos identificados	46
Riscos Trabalhados	20
Plano de integridade	Entregue

Inserido ao Protocolo 21.851.905-9 por Cassiane Costa da Silva em: 12/03/2024 11:32. Download realizado por Maria Gorete Brotti em 14/03/2024 11:48

9. 009 - Demonstrativos de Despesas (VI - Demonstrativo da Despesa Segundo a)

ANEXO 2 DA LEI Nº 4320/64

NATUREZA DA DESPESA - POR ÓRGÃO

UNIDADE - 4500 - SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2023

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	CATEGORIA ECONÔMICA E GRUPO DE DESPESA
45	SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLO	12.441.559,27	12.441.559,27	12.441.559,27
4501	GABINETE DO SECRETÁRIO	77.765,00	77.765,00	77.765,00
30000000	DESPESAS CORRENTES			77.765,00
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			77.765,00
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		77.765,00	
33903900	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	32.765,00		
33903905	Serviços Técnicos Profissionais	10.405,00		
33903923	Festividades e Homenagens	22.360,00		
33904700	Obrigações Tributárias e Contributivas	45.000,00		
33904716	Outras Contribuições Federais a Recolher	45.000,00		
4504	GESTÃO ADMINISTRATIVA	12.363.794,27	12.363.794,27	12.363.794,27
30000000	DESPESAS CORRENTES			12.205.250,64
31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			8.575.692,51
31900000	APLICAÇÕES DIRETAS		8.193.391,51	
31901100	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	5.784.950,06		
31901121	Vencimentos e Salários - RPPS	783.952,56		
31901123	Abono de Permanência - RPPS	123.375,62		
31901130	Gratificação de Tempo de Serviço - RPPS	354.709,12		
31901133	Décimo Terceiro Salário - RPPS	217.629,08		
31901134	Férias - Abono Constitucional - RPPS	67.230,74		
31901161	Vencimentos e Salários - RGPS	350.530,77		
31901164	Férias Vencidas e Proporcionais - RGPS	78,82		
31901165	Décimo Terceiro Salário - RGPS	321.299,52		
31901166	Representação Mensal - RGPS	355.487,06		
31901167	Gratificação por Exercício de Cargo em Comissão - RGPS	3.111.003,16		
31901171	Férias - Abono Constitucional - RGPS	99.653,61		
31901300	Obrigações Patronais	736.517,49		
31901301	CONTRIBUIÇÕES DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - INSS	736.517,49		
31901600	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1.147.880,05		
31901625	Outros Vencimentos e Vantagens Variáveis - Pessoal Civil - RPPS	1.145.781,34		
31901631	Substituições - RGPS	2.098,71		
31909200	Despesas de Exercícios Anteriores	1.027,97		
31909203	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL E ENCARGOS	1.027,97		

ANEXO 2 DA LEI Nº 4320/64

NATUREZA DA DESPESA - POR ÓRGÃO

UNIDADE - 4500 - SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2023

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	CATEGORIA ECONÔMICA E GRUPO DE DESPESA
31909400	Indenizações e Restituições Trabalhistas	57.077,84		
31909406	FÉRIAS PROPORCIONAIS	57.077,84		
31909600	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	465.938,10		
31909601	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	465.938,10		
31910000	APLIC. DIRETA DECORRENTE DE OPER. ENTRE ÓRGÃOS,FUNDOS E ENTID. INTEG. ÓRG. FISCAL E SEGURIDADE SOCIAL		382.301,00	
31911300	Obrigações Patronais	382.301,00		
31911309	Contribuição ao Fundo de Previdência	44.324,28		
31911310	Contribuição ao Fundo Financeiro	331.930,48		
31911313	CONTRIBUICAO PATRONAL ADICIONAL DE 5,0% AO FP	6.046,24		
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			3.629.558,13
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		3.629.100,43	
33900800	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar	28.161,17		
33900802	Auxílio Funeral Ativo e Inativo Civil - RPPS	28.161,17		
33901400	Diárias - Pessoal Civil	369.430,45		
33901401	DIÁRIAS	30.217,20		
33901402	RESSARCIMENTO DE ALIMENTAÇÃO E POUSADA	868,69		
33901403	AJUDA DE CUSTO PARA VIAGEM	93.344,56		
33901405	CARTÃO CORPORATIVO	245.000,00		
33901800	Auxílio Financeiro a Estudantes	792.726,02		
33901803	Bolsa Auxílio	792.726,02		
33903000	Material de Consumo	169.205,95		
33903004	Gás Engarrafado	4.525,00		
33903007	Gêneros de Alimentação	9.750,00		
33903016	Material de Expediente	9.508,00		
33903017	Material de Processamento de Dados	3.810,00		
33903020	Material de Cama, Mesa e Banho	1.956,00		
33903021	Material de Copa e Cozinha	3.747,00		
33903022	Material de Limpeza e Produção de Higienização	15.401,50		
33903024	Material para Manutenção de Bens Imóveis	16.948,36		
33903026	Material Elétrico e Eletrônico	33.192,51		
33903028	Material de Proteção e Segurança	334,00		
33903042	Ferramentas	2.658,10		

ANEXO 2 DA LEI Nº 4320/64

NATUREZA DA DESPESA - POR ÓRGÃO

UNIDADE - 4500 - SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2023

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	CATEGORIA ECONÔMICA E GRUPO DE DESPESA
33903044	Material de Sinalização Visual e Afins	230,00		
33903060	Cartão Combustível	60.145,48		
33903092	Cartão Corporativo	1.000,00		
33903096	Material de Consumo - Pagamento Antecipado	6.000,00		
33903300	Passagens e Despesas com Locomoção	384.292,08		
33903303	ADIANTAMENTO PARA PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	4.981,32		
33903305	CARTÃO CORPORATIVO	366.800,00		
33903309	TÁXI	12.510,76		
33903600	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	152.579,72		
33903607	Estagiários	152.579,72		
33903700	Locação de Mão-de-Obra	782.097,50		
33903701	LIMPEZA E CONSERVAÇÃO	373.496,56		
33903702	GUARDA E VIGILÂNCIA	212.809,00		
33903704	COPA E PORTARIA	195.791,94		
33903900	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	220.623,91		
33903905	Serviços Técnicos Profissionais	14.989,00		
33903912	Locação de Máquinas e Equipamentos	9.600,00		
33903916	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis	32.833,00		
33903917	Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos	11.467,04		
33903919	Manutenção e Conservação de Veículos	29.900,00		
33903920	Manutenção e Conservação de Bens Móveis de Outras Naturezas	8.380,00		
33903922	Exposições, Congressos e Conferências	15.034,00		
33903947	Serviços de Comunicação em Geral	1.125,00		
33903958	Serviços de Telecomunicações	18.345,24		
33903963	Serviços Gráficos	766,00		
33903969	Seguros em Geral	1.312,73		
33903972	Vale-Transporte	39.114,50		
33903980	Hospedagens	178,00		
33903983	Serviços de Cópias e Reprodução de Documentos	34.579,40		
33903992	Cartão Corporativo	1.000,00		
33903996	Outros Serviços de Terceiros PJ - Pagamento Antecipado	2.000,00		
33904000	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	431.064,82		
33904004	Serviços de Processamento de Dados	412.406,62		

ANEXO 2 DA LEI Nº 4320/64

NATUREZA DA DESPESA - POR ÓRGÃO

UNIDADE - 4500 - SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2023

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	CATEGORIA ECONÔMICA E GRUPO DE DESPESA
33904005	Serviços de Comunicação de Dados	18.012,00		
33904023	Emissão de Certificados Digitais	646,20		
33904600	Auxílio-Alimentação	58.113,69		
33904603	Auxílio Alimentação - RGPS	3.080,64		
33904605	Auxilio Alimentação - Forças de Segurança – Lei 20.937/2021	55.033,05		
33904700	Obrigações Tributárias e Contributivas	222.940,00		
33904701	PIS/PASEP	222.940,00		
33904900	Auxílio-Transporte	7.792,96		
33904904	Auxílio Transporte - RPPS	573,48		
33904905	Auxílio Transporte - RGPS	7.219,48		
33909200	Despesas de Exercícios Anteriores	7.259,20		
33909203	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL E ENCARGOS	7.259,20		
33909300	Indenizações e Restituições	2.812,96		
33909308	INDENIZACÕES	2.812,96		
33910000	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTID. INTEG. DOS ORÇ. FISCAL E DA SEG. SOCIAL		457,70	
33914700	Obrigações Tributárias e Contributivas	457,70		
33914705	LICENCIAMENTO DE VEÍCULOS	457,70		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			158.543,63
44000000	INVESTIMENTOS			158.543,63
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		158.543,63	
44905200	Equipamentos e Material Permanente	158.543,63		
44905206	Aparelhos e Equipamentos de Comunicação	2.723,00		
44905233	Equipamentos para Áudio, Vídeo e Foto	25.112,63		
44905234	Máquinas, utensílios e equipamentos diversos	42.258,00		
44905235	Equipamentos de Processamento de Dados	33.366,00		
44905238	Máquinas, Ferramentas e Utensílios de Oficina	84,00		
44905242	Mobiliário em Geral	55.000,00		
	TOTAL GERAL			12.441.559,27

10. 010 - Comparativo de Despesas (VII - Comparativo da Despesa Autorizada)

ANEXO 11 DA LEI Nº 4320/64

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA

UNIDADE - 4500 - SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2023

CÓDIGO	TÍTULOS	AUTORIZADA			REALIZADA	DIFERENÇA
		CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS E SUPLEMENTARES	CRÉDITOS ESPECIAIS E EXTRAORDINÁRIOS	TOTAL		
45	SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLO	2.551.459,00	21.383.825,00	23.935.284,00	12.441.559,27	11.493.724,73
4501	GABINETE DO SECRETÁRIO	-7.028.870,00	9.370.155,00	2.341.285,00	77.765,00	2.263.520,00
30000000	DESPESAS CORRENTES	-7.028.870,00	9.360.155,00	2.331.285,00	77.765,00	2.253.520,00
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	-7.028.870,00	9.360.155,00	2.331.285,00	77.765,00	2.253.520,00
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS	-7.028.870,00	9.360.155,00	2.331.285,00	77.765,00	2.253.520,00
33901800	Auxílio Financeiro a Estudantes	-4.106.452,00	4.106.453,00	1,00	,00	1,00
33902000	Auxílio Financeiro a Pesquisadores	-908.000,00	936.726,00	28.726,00	,00	28.726,00
33903000	Material de Consumo	-444.879,00	1.000.000,00	555.121,00	,00	555.121,00
33903200	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	,00	60.000,00	60.000,00	,00	60.000,00
33903600	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	-197.816,00	396.976,00	199.160,00	,00	199.160,00
33903900	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	-1.371.723,00	2.790.000,00	1.418.277,00	32.765,00	1.385.512,00
33904700	Obrigações Tributárias e Contributivas	,00	70.000,00	70.000,00	45.000,00	25.000,00
40000000	DESPESAS DE CAPITAL	,00	10.000,00	10.000,00	,00	10.000,00
44000000	INVESTIMENTOS	,00	10.000,00	10.000,00	,00	10.000,00
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS	,00	10.000,00	10.000,00	,00	10.000,00
44905200	Equipamentos e Material Permanente	,00	10.000,00	10.000,00	,00	10.000,00
4504	GESTÃO ADMINISTRATIVA	9.580.329,00	12.013.670,00	21.593.999,00	12.363.794,27	9.230.204,73
30000000	DESPESAS CORRENTES	8.530.329,00	10.597.068,00	19.127.397,00	12.205.250,64	6.922.146,36
31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.362.000,00	10.597.068,00	11.959.068,00	8.575.692,51	3.383.375,49
31900000	APLICAÇÕES DIRETAS	1.362.000,00	10.214.767,00	11.576.767,00	8.193.391,51	3.383.375,49
31901100	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.150.000,00	7.051.438,00	8.201.438,00	5.784.950,06	2.416.487,94
31901300	Obrigações Patronais	162.000,00	898.525,00	1.060.525,00	736.517,49	324.007,51
31901600	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	,00	1.360.848,00	1.360.848,00	1.147.880,05	212.967,95
31909200	Indenizações e Restituições	,00	27.000,00	27.000,00	1.027,97	25.972,03
31909400	Indenizações e Restituições Trabalhistas	,00	125.000,00	125.000,00	57.077,84	67.922,16
31909600	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	50.000,00	751.956,00	801.956,00	465.938,10	336.017,90
31910000	APLIC. DIRETA DECORRENTE DE OPER. ENTRE ÓRGÃOS,FUNDOS E ENTID. INTEG. ÓRG. FISCAL E SEGURIDADE SOCIAL	,00	382.301,00	382.301,00	382.301,00	,00
31911300	Obrigações Patronais	,00	382.301,00	382.301,00	382.301,00	,00
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	9.892.329,00	,00	9.892.329,00	3.629.558,13	6.262.770,87
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS	9.887.329,00	,00	9.887.329,00	3.629.100,43	6.258.228,57

ANEXO 11 DA LEI Nº 4320/64

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA

UNIDADE - 4500 - SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2023

		AUTORIZADA				
CÓDIGO	TÍTULOS	CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS E SUPLEMENTARES	CRÉDITOS ESPECIAIS E EXTRAORDINÁRIOS	TOTAL	REALIZADA	DIFERENÇA
33900800	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar	28.162,00	,00	28.162,00	28.161,17	,83
33901400	Diárias - Pessoal Civil	412.500,00	,00	412.500,00	369.430,45	43.069,55
33901800	Auxílio Financeiro a Estudantes	1.999.281,00	,00	1.999.281,00	792.726,02	1.206.554,98
33903000	Material de Consumo	221.338,00	,00	221.338,00	169.205,95	52.132,05
33903300	Passagens e Despesas com Locomoção	399.633,00	,00	399.633,00	384.292,08	15.340,92
33903500	Serviços de Consultoria	590.000,00	,00	590.000,00	,00	590.000,00
33903600	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.704.050,00	,00	2.704.050,00	152.579,72	2.551.470,28
33903700	Locação de Mão-de-Obra	890.000,00	,00	890.000,00	782.097,50	107.902,50
33903900	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.738.726,00	,00	1.738.726,00	220.623,91	1.518.102,09
33904000	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	535.800,00	,00	535.800,00	431.064,82	104.735,18
33904600	Auxílio-Alimentação	60.920,00	,00	60.920,00	58.113,69	2.806,31
33904700	Obrigações Tributárias e Contributivas	270.873,00	,00	270.873,00	222.940,00	47.933,00
33904900	Auxílio-Transporte	9.400,00	,00	9.400,00	7.792,96	1.607,04
33909200	Despesas de Exercícios Anteriores	15.146,00	,00	15.146,00	7.259,20	7.886,80
33909300	Indenizações e Restituições	11.500,00	,00	11.500,00	2.812,96	8.687,04
33910000	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTID. INTEG. DOS ORÇ. FISCAL E DA SEG. SOCIAL	5.000,00	,00	5.000,00	457,70	4.542,30
33914700	Obrigações Tributárias e Contributivas	5.000,00	,00	5.000,00	457,70	4.542,30
40000000	DESPESAS DE CAPITAL	1.050.000,00	1.416.602,00	2.466.602,00	158.543,63	2.308.058,37
44000000	INVESTIMENTOS	1.050.000,00	1.416.602,00	2.466.602,00	158.543,63	2.308.058,37
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS	1.050.000,00	1.416.602,00	2.466.602,00	158.543,63	2.308.058,37
44905200	Equipamentos e Material Permanente	1.050.000,00	1.416.602,00	2.466.602,00	158.543,63	2.308.058,37
	TOTAL	2.551.459,00	21.383.825,00	23.935.284,00	12.441.559,27	11.493.724,73

11. 011 - Comparativo de Despesas por espécie (VIII - Comparativo da Despesa Autorizada)

ANEXO 11-A DA LEI Nº 4320/64

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA POR PROJETO/ATIVIDADE - SEGUNDO OS DESDOBRAMENTOS POR ESPÉCIE

UNIDADE - 4500 - SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2023

		AUTORIZADA				
CÓDIGO	TÍTULOS	CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS E SUPLEMENTARES	CRÉDITOS ESPECIAIS E EXTRAORDINÁRIOS	TOTAL	REALIZADA	DIFERENÇA
45	SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLO	2.551.459,00	21.383.825,00	23.935.284,00	12.441.559,27	11.493.724,73
4501	GABINETE DO SECRETÁRIO	-7.028.870,00	9.370.155,00	2.341.285,00	77.765,00	2.263.520,00
6080	GESTÃO DAS ATIVIDADES UNIVERSITÁRIAS	-7.028.870,00	9.370.155,00	2.341.285,00	77.765,00	2.263.520,00
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	-7.028.870,00	9.360.155,00	2.331.285,00	77.765,00	2.253.520,00
0000000100	ORDINÁRIO NÃO VINCULADO	-7.028.870,00	9.360.155,00	2.331.285,00	77.765,00	2.253.520,00
4	INVESTIMENTOS	,00	10.000,00	10.000,00	,00	10.000,00
0000000100	ORDINÁRIO NÃO VINCULADO	,00	10.000,00	10.000,00	,00	10.000,00
4504	GESTÃO ADMINISTRATIVA	9.580.329,00	12.013.670,00	21.593.999,00	12.363.794,27	9.230.204,73
6071	EDUCAÇÃO FISCAL - SETI	200.000,00	,00	200.000,00	58.478,63	141.521,37
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	60.000,00	,00	60.000,00	,00	60.000,00
0000000100	ORDINÁRIO NÃO VINCULADO	60.000,00	,00	60.000,00	,00	60.000,00
4	INVESTIMENTOS	140.000,00	,00	140.000,00	58.478,63	81.521,37
0000000100	ORDINÁRIO NÃO VINCULADO	140.000,00	,00	140.000,00	58.478,63	81.521,37
6072	GESTÃO ADMINISTRATIVA - SETI	2.393.029,00	10.597.068,00	12.990.097,00	11.065.540,85	1.924.556,15
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	-1.362.000,00	10.597.068,00	9.235.068,00	8.575.692,51	659.375,49
0000000100	ORDINÁRIO NÃO VINCULADO	-1.262.000,00	7.525.562,00	6.263.562,00	6.034.065,01	229.496,99
0000000147	RECEITAS RECOLHIDAS AO TESOURO GERAL DO ESTADO POR DETERMINAÇÃO LEGAL	-100.000,00	3.071.506,00	2.971.506,00	2.541.627,50	429.878,50
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.845.029,00	,00	2.845.029,00	2.389.783,34	455.245,66
0000000100	ORDINÁRIO NÃO VINCULADO	2.845.029,00	,00	2.845.029,00	2.389.783,34	455.245,66
4	INVESTIMENTOS	910.000,00	,00	910.000,00	100.065,00	809.935,00
0000000100	ORDINÁRIO NÃO VINCULADO	910.000,00	,00	910.000,00	100.065,00	809.935,00
6596	GESTÃO DO SISTEMA ESTADUAL DE PARQUES TECNOLÓGICOS - SEPARTEC	6.761.427,00	1.416.602,00	8.178.029,00	1.016.834,79	7.161.194,21
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	6.761.427,00	,00	6.761.427,00	1.016.834,79	5.744.592,21
0000000151	SISTEMA ESTADUAL DE PARQUES TECNOLÓGICOS -SEPARTEC (DECRETO Nº9.194/2018)	6.761.427,00	,00	6.761.427,00	1.016.834,79	5.744.592,21
4	INVESTIMENTOS	,00	1.416.602,00	1.416.602,00	,00	1.416.602,00
0000000151	SISTEMA ESTADUAL DE PARQUES TECNOLÓGICOS -SEPARTEC (DECRETO Nº9.194/2018)	,00	1.416.602,00	1.416.602,00	,00	1.416.602,00
9106	ENCARGOS ESPECIAIS - SUPERINTENDÊNCIA GERAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR	225.873,00	,00	225.873,00	222.940,00	2.933,00

ANEXO 11-A DA LEI Nº 4320/64

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA POR PROJETO/ATIVIDADE - SEGUNDO OS DESDOBRAMENTOS POR ESPÉCIE

UNIDADE - 4500 - SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2023

		AUTORIZADA				
CÓDIGO	TÍTULOS	CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS E SUPLEMENTARES	CRÉDITOS ESPECIAIS E EXTRAORDINÁRIOS	TOTAL	REALIZADA	DIFERENÇA
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	225.873,00	,00	225.873,00	222.940,00	2.933,00
0000000151	SISTEMA ESTADUAL DE PARQUES TECNOLÓGICOS -SEPARTEC (DECRETO Nº9.194/2018)	225.873,00	,00	225.873,00	222.940,00	2.933,00
	TOTAL	2.551.459,00	21.383.825,00	23.935.284,00	12.441.559,27	11.493.724,73

12. 012 - Demonstrativo da Dívida Pública (IX - Demonstração da Dívida Pública - An)

ANEXO 17 DA LEI Nº 4.320/64

DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE

UNIDADE - 4500 - SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2023

TÍTULOS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	MOVIMENTO NO EXERCÍCIO		SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE
		INSCRIÇÃO	BAIXA	
RESTOS A PAGAR / SERVIÇO DA DÍVIDA A PAGAR	,00	,00	,00	,00
RESTOS A PAGAR E SERVIÇO DA DÍVIDA A PAGAR	195,72	25.628.551,95	25.627.908,10	839,57
SUBTOTAL (1)	195,72	25.628.551,95	25.627.908,10	839,57
DEPÓSITOS DE TERCEIROS	,00	,00	,00	,00
CAUÇÕES	,00	,00	,00	,00
CONSIGNAÇÕES	8.119,26	2.055.275,69	2.063.352,62	42,33
GARANTIAS	,00	,00	,00	,00
ENTIDADES ESTADUAIS CREDORAS	,00	,00	,00	,00
OUTROS DEPÓSITOS	,00	997.649,51	682.717,13	314.932,38
SOMA (1)	8.119,26	3.052.925,20	2.746.069,75	314.974,71
RECEITA DE TERCEIROS	,00	,00	,00	,00
PARTICIPAÇÃO MUNICIPAL	,00	,00	,00	,00
PARTICIPAÇÕES DIVERSAS	,00	77.814,96	75.000,00	2.814,96
SOMA (2)	,00	77.814,96	75.000,00	2.814,96
SUBTOTAL (2)	8.119,26	3.130.740,16	2.821.069,75	317.789,67
DÉBITOS DE TESOURARIA	,00	,00	,00	,00
EMPRÉSTIMOS POR ANTECIPAÇÃO DE RECEITA	,00	,00	,00	,00
OBRIGAÇÕES INTRAGOVERNAMENTAIS	,00	,00	,00	,00
SOMA (3)	,00	,00	,00	,00
OUTRAS OBRIGAÇÕES EM CIRCULAÇÃO	,00	1.510.268,39	1.510.268,39	,00
TOTAL DA DÍVIDA FLUTUANTE	8.314,98	30.269.560,50	29.959.246,24	318.629,24

Nota 1: Como informação adicional, apenas para fins de análise, foram inclusos Restos a Pagar Não Processados.

RP NÃO PROCESSADOS A LIQUIDAR	,00	1.105.112,68	1.105.112,68	,00
RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	,00	690.019,62	,00	690.019,62

Nota 2: Segundo as Normas do PCASP, a Dívida Flutuante corresponde ao Passivo Financeiro Circulante (conta contábil 2.1.0.0.0.00.00.00, Atributo Financeiro "F") e Não Circulante (conta contábil 2.2.0.0.0.00.00.00, Atributo Financeiro "F"), bem como as Contas Contábeis 6.2.2.1.3.05.00.00 (Empenhos a Liquidar Inscritos em Restos a Pagar Não Processados) e 6.3.1.1.0.00.00.00 (Restos a Pagar Não Processados a Liquidar)

13. 013 - Relação de Restos a Pagar (X - Relação de Restos a Pagar)

DEMONSTRATIVO DE SALDO DE EMPENHO – POR EXERCÍCIO, CREDOR E EMPENHO

ÓRGÃO: 04500 - SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLO PERÍODO: 12/23

UNIDADE/SUBUNIDADE: 4504 - SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLO

Ano do Empenho	Credor	Nome Credor	CNPJ/CPF	Dt Contábil	No Empenho	Tipo	Estorno	Natureza Despesa	Projeto Atividade	Fonte	Saldo a Pagar	Saldo Em Liqu. + Liquidar
2023	11	INSS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO S	29.979.036/0001-40	18/10/23	23000497	OU	NÃO	31901301	6072	0000000100		17.927,19
2023	11	INSS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO S	29.979.036/0001-40	05/12/23	23000573	OU	NÃO	31901301	6072	0000000147		34.578,49
										TOTAL CREDOR		52.505,68
2023	12	SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BR	00.394.460/0058-87	22/03/23	23000173	OU	NÃO	33904701	9106	0000000151		1.291,45
2023	12	SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BR	00.394.460/0058-87	11/05/23	23000282	OU	NÃO	33904701	9106	0000000151		148.803,45
										TOTAL CREDOR		150.094,90
2023	14	PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA	76.417.005/0001-86	19/10/23	23000504	OU	NÃO	31909601	6072	0000000147		7.265,82
										TOTAL CREDOR		7.265,82
2023	87	FUNDO DE PREVIDENCIA DO ESTADO DO P	17.578.066/0001-66	21/06/23	23000319	OU	NÃO	31911313	6072	0000000100		889,49
2023	87	FUNDO DE PREVIDENCIA DO ESTADO DO P	17.578.066/0001-66	16/11/23	23000537	OU	NÃO	31911309	6072	0000000100		8.226,76
										TOTAL CREDOR		9.116,25
2023	88	FUNDO FINANCEIRO DO ESTADO DO PARAN	17.577.996/0001-03	20/09/23	23000461	OU	NÃO	31911310	6072	0000000100		30.921,68
										TOTAL CREDOR		30.921,68
2023	104189	ASSOCIACAO MEGA TAXI BRASIL	78.713.419/0001-88	31/01/23	23000030	OU	NÃO	33903309	6072	0000000100		108,03
2023	104189	ASSOCIACAO MEGA TAXI BRASIL	78.713.419/0001-88	24/04/23	23000208	OU	NÃO	33903309	6072	0000000100		1.387,96
2023	104189	ASSOCIACAO MEGA TAXI BRASIL	78.713.419/0001-88	11/07/23	23000353	OU	NÃO	33903309	6072	0000000100		22,02
2023	104189	ASSOCIACAO MEGA TAXI BRASIL	78.713.419/0001-88	20/10/23	23000509	OU	NÃO	33903309	6072	0000000100		3.128,00
										TOTAL CREDOR		4.646,01
2023	104261	ASSOCIACAO METROCARD	10.319.963/0001-06	05/09/23	23000459	OU	NÃO	33903972	6072	0000000100		1.750,40
										TOTAL CREDOR		1.750,40
2023	107032	CLARO S.A	40.432.544/0001-47	01/02/23	23000038	OU	NÃO	33903958	6072	0000000100		493,56
2023	107032	CLARO S.A	40.432.544/0001-47	14/11/23	23000534	OU	NÃO	33903958	6072	0000000100		4.000,00
										TOTAL CREDOR		4.493,56
2023	109177	DELTALIMP SERVICOS LTDA . EPP	01.129.629/0001-07	31/01/23	23000034	OU	NÃO	33903701	6072	0000000100		,07
2023	109177	DELTALIMP SERVICOS LTDA . EPP	01.129.629/0001-07	24/04/23	23000204	OU	NÃO	33903701	6072	0000000100		727,74
2023	109177	DELTALIMP SERVICOS LTDA . EPP	01.129.629/0001-07	12/06/23	23000312	OU	NÃO	33903701	6072	0000000100		1.037,09
2023	109177	DELTALIMP SERVICOS LTDA . EPP	01.129.629/0001-07	16/10/23	23000492	OU	NÃO	33903701	6072	0000000100		31.936,40

DEMONSTRATIVO DE SALDO DE EMPENHO – POR EXERCÍCIO, CREDOR E EMPENHO

ÓRGÃO: 04500 - SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLO PERÍODO: 12/23

UNIDADE/SUBUNIDADE: 4504 - SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLO

Ano do Empenho	Credor	Nome Credor	CNPJ/CPF	Dt Contábil	No Empenho	Tipo	Estorno	Natureza Despesa	Projeto Atividade	Fonte	Saldo a Pagar	Saldo Em Liqu. + Liquidar
2023	109177	DELTALIMP SERVICOS LTDA . EPP	01.129.629/0001-07	16/10/23	23000493	OU	NÃO	33903704	6072	0000000100		14.902,98
2023	109177	DELTALIMP SERVICOS LTDA . EPP	01.129.629/0001-07	26/10/23	23000525	OU	NÃO	33903704	6072	0000000100		8.179,88
										TOTAL CREDOR		56.784,16
2023	112575	FUNDO DE URBANIZACAO DE CURITIBA	14.682.109/0001-60	02/08/23	23000432	OU	NÃO	33903972	6072	0000000100		14.820,00
										TOTAL CREDOR		14.820,00
2023	119885	IRATI . PREFEITURA MUNICIPAL	75.654.574/0001-82	19/10/23	23000503	OU	NÃO	31909601	6072	0000000147		23.494,90
										TOTAL CREDOR		23.494,90
2023	120576	NOVO HOTEL E RESTAURANTE MARCASSA L	75.702.936/0001-63	19/06/23	23000317	OU	NÃO	33903980	6072	0000000100		,55
										TOTAL CREDOR		,55
2023	121035	ORPAS ORGANIZACAO PARANAENSE DE SEG	11.009.550/0001-98	31/01/23	23000029	OU	NÃO	33903702	6072	0000000100		,42
2023	121035	ORPAS ORGANIZACAO PARANAENSE DE SEG	11.009.550/0001-98	27/04/23	23000277	OU	NÃO	33903702	6072	0000000100		,48
2023	121035	ORPAS ORGANIZACAO PARANAENSE DE SEG	11.009.550/0001-98	12/06/23	23000313	OU	NÃO	33903702	6072	0000000100		,04
2023	121035	ORPAS ORGANIZACAO PARANAENSE DE SEG	11.009.550/0001-98	11/07/23	23000351	OU	NÃO	33903702	6072	0000000100		,48
2023	121035	ORPAS ORGANIZACAO PARANAENSE DE SEG	11.009.550/0001-98	20/10/23	23000508	OU	NÃO	33903702	6072	0000000100		17.812,32
										TOTAL CREDOR		17.813,74
2023	125233	SIGMAFONE TELECOMUNICACOES LTDA	78.766.151/0001-42	04/10/23	23000487	OU	NÃO	33903912	6072	0000000100		2.560,00
										TOTAL CREDOR		2.560,00
2023	126539	TECPRINTERS TECNOLOGIA DE IMPRESSAO	00.809.489/0001-47	31/01/23	23000032	OU	NÃO	33903983	6072	0000000100		1.702,99
2023	126539	TECPRINTERS TECNOLOGIA DE IMPRESSAO	00.809.489/0001-47	24/04/23	23000206	OU	NÃO	33903983	6072	0000000100		208,79
2023	126539	TECPRINTERS TECNOLOGIA DE IMPRESSAO	00.809.489/0001-47	11/07/23	23000355	OU	NÃO	33903983	6072	0000000100		1.753,24
2023	126539	TECPRINTERS TECNOLOGIA DE IMPRESSAO	00.809.489/0001-47	22/09/23	23000462	OU	NÃO	33903983	6072	0000000100		13.944,03
										TOTAL CREDOR		17.609,05
2023	127545	UTFPR . UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FE	75.101.873/0001-90	19/10/23	23000502	OU	NÃO	31909601	6072	0000000147		28.525,00
										TOTAL CREDOR		28.525,00
2023	130450	LIGGA TELECOMUNICACOES S.A	04.368.865/0001-66	01/02/23	23000037	OU	NÃO	33904005	6072	0000000100		2.001,96
2023	130450	LIGGA TELECOMUNICACOES S.A	04.368.865/0001-66	24/04/23	23000211	OU	NÃO	33904005	6072	0000000100		2.787,42
2023	130450	LIGGA TELECOMUNICACOES S.A	04.368.865/0001-66	11/07/23	23000352	OU	NÃO	33904005	6072	0000000100		975,40

DEMONSTRATIVO DE SALDO DE EMPENHO – POR EXERCÍCIO, CREDOR E EMPENHO

ÓRGÃO: 04500 - SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLO PERÍODO: 12/23

UNIDADE/SUBUNIDADE: 4504 - SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLO

Ano do Empenho	Credor	Nome Credor	CNPJ/CPF	Dt Contábil	No Empenho	Tipo	Estorno	Natureza Despesa	Projeto Atividade	Fonte	Saldo Pagar	Em Liqu. + Liquidar
2023	130450	LIGGA TELECOMUNICACOES S.A	04.368.865/0001-66	16/10/23	23000494	OU	NÃO	33904005	6072	0000000100	924,23	2.620,97
										TOTAL CREDOR	924,23	8.385,75
2023	131489	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TE	34.028.316/0020-76	01/02/23	23000035	OU	NÃO	33903947	6072	0000000100		796,21
										TOTAL CREDOR		796,21
2023	144151	META ATACADISTA ILUMINACAO E SERVIC	12.626.885/0001-18	16/06/23	23000315	OP	NÃO	33903026	6072	0000000100		,01
										TOTAL CREDOR		,01
2023	151286	CELEPAR	76.545.011/0001-19	12/05/23	23000287	OU	NÃO	33904004	6072	0000000100		2,70
2023	151286	CELEPAR	76.545.011/0001-19	16/10/23	23000495	OU	NÃO	33904004	6072	0000000100		33.130,20
2023	151286	CELEPAR	76.545.011/0001-19	29/11/23	23000566	OU	NÃO	33904004	6072	0000000100		7.000,00
										TOTAL CREDOR		40.132,90
2023	179738	DEPARTAMENTO DE TRANSITO DETRAN.PR	78.206.513/0001-40	28/08/23	23000452	OU	NÃO	33914705	6072	0000000100		3,00
										TOTAL CREDOR		3,00
2023	498479	S.B.S. PAPELARIA E INFORMATICA LTDA	29.265.878/0001-30	06/12/23	23000594	OC	NÃO	44905238	6072	0000000100		84,00
2023	498479	S.B.S. PAPELARIA E INFORMATICA LTDA	29.265.878/0001-30	06/12/23	23000592	OP	NÃO	33903028	6072	0000000100		334,00
2023	498479	S.B.S. PAPELARIA E INFORMATICA LTDA	29.265.878/0001-30	06/12/23	23000593	OP	NÃO	33903042	6072	0000000100		1.358,00
2023	498479	S.B.S. PAPELARIA E INFORMATICA LTDA	29.265.878/0001-30	06/12/23	23000595	OP	NÃO	33903024	6072	0000000100		4.741,54
2023	498479	S.B.S. PAPELARIA E INFORMATICA LTDA	29.265.878/0001-30	06/12/23	23000596	OP	NÃO	33903026	6072	0000000100		18.304,10
2023	498479	S.B.S. PAPELARIA E INFORMATICA LTDA	29.265.878/0001-30	06/12/23	23000597	OP	NÃO	33903016	6072	0000000100		1.190,00
										TOTAL CREDOR		26.011,64
2023	683545	PRIME CONSUL. E ASSES. EMPRESARIAL	05.340.639/0001-30	08/03/23	23000161	OU	NÃO	33903919	6072	0000000100		815,18
2023	683545	PRIME CONSUL. E ASSES. EMPRESARIAL	05.340.639/0001-30	24/04/23	23000209	OU	NÃO	33903060	6072	0000000100		2.416,13
2023	683545	PRIME CONSUL. E ASSES. EMPRESARIAL	05.340.639/0001-30	24/04/23	23000210	OU	NÃO	33903919	6072	0000000100		1.567,98
2023	683545	PRIME CONSUL. E ASSES. EMPRESARIAL	05.340.639/0001-30	11/07/23	23000349	OU	NÃO	33903919	6072	0000000100		4.560,41
2023	683545	PRIME CONSUL. E ASSES. EMPRESARIAL	05.340.639/0001-30	11/07/23	23000356	OU	NÃO	33903060	6072	0000000100		1.552,33
2023	683545	PRIME CONSUL. E ASSES. EMPRESARIAL	05.340.639/0001-30	20/10/23	23000510	OU	NÃO	33903919	6072	0000000100		6.975,00
2023	683545	PRIME CONSUL. E ASSES. EMPRESARIAL	05.340.639/0001-30	06/12/23	23000587	OU	NÃO	33903060	6072	0000000100		18.862,14
										TOTAL CREDOR		36.749,17
2023	904198	BOLSA AUXILIO ESTAGIARIOS	76.416.890/0001-89	12/04/23	23000195	OU	NÃO	33903607	6072	0000000100		1.056,12

DEMONSTRATIVO DE SALDO DE EMPENHO – POR EXERCÍCIO, CREDOR E EMPENHO

ÓRGÃO: 04500 - SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLO PERÍODO: 12/23

UNIDADE/SUBUNIDADE: 4504 - SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLO

Ano do Empenho	Credor	Nome Credor	CNPJ/CPF	Dt Contábil	No Empenho	Tipo	Estorno	Natureza Despesa	Projeto Atividade	Fonte	Saldo Pagar	Em Liqu. + Liquidar
2023	904198	BOLSA AUXILIO ESTAGIARIOS	76.416.890/0001-89	22/06/23	23000322	OU	NÃO	33903607	6072	0000000100		21.342,24
2023	904198	BOLSA AUXILIO ESTAGIARIOS	76.416.890/0001-89	18/09/23	23000460	OU	NÃO	33903607	6072	0000000100		20.106,80
										TOTAL CREDOR		42.505,16
2023	908282	DAVOS COMERCIO DE EMBALAGEM EIRELI	31.726.339/0001-01	23/10/23	23000511	OP	NÃO	33903022	6072	0000000100		,75
										TOTAL CREDOR		,75
2023	1188619	CAFÉ JUBILEU COMÉRCIO DE CAFÉ LTDA	36.322.373/0001-26	16/11/23	23000535	OP	NÃO	33903007	6072	0000000100		4.500,00
										TOTAL CREDOR		4.500,00
2023	1251455	RKS COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL	31.161.780/0001-85	01/03/23	23000155	OP	NÃO	33903026	6072	0000000100		,50
										TOTAL CREDOR		,50
2023	1867456	DENTECK LTDA	11.319.557/0005-30	14/11/23	23000533	OC	NÃO	44905234	6072	0000000100		33.440,00
										TOTAL CREDOR		33.440,00
2023	1911986	MORITA ARQUITETURA LTDA	33.303.549/0001-04	11/08/23	23000435	OU	NÃO	33903905	6072	0000000100		14.989,00
										TOTAL CREDOR		14.989,00
2023	1985322	EVL COMERCIO IMP. E EXPORTACAO LTDA	47.206.967/0001-98	16/11/23	23000536	OP	NÃO	33903016	6072	0000000100		,20
										TOTAL CREDOR		,20
										TOTAL UNIDADE / SUBUNIDADE	924,23	629.915,99

DEMONSTRATIVO DE SALDO DE EMPENHO – POR EXERCÍCIO, CREDOR E EMPENHO

ÓRGÃO: 04500 - SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLO PERÍODO: 12/23

UNIDADE/SUBUNIDADE: 45044532 - SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLO

Ano do Empenho	Credor	Nome Credor	CNPJ/CPF	Dt Contábil	No Empenho	Tipo	Estorno	Natureza Despesa	Projeto Atividade	Fonte	Saldo Pagar	Saldo Em Liqu. + Liquidar
2023	160600	CEK INFORMATICA LTDA	00.949.640/0001-42	06/12/23	23000585	OC	NÃO	44905233	6071	0000000100		1.319,25
										TOTAL CREDOR		1.319,25
2023	1643343	MICROTÉCNICA INFORMÁTICA LTDA	01.590.728/0010-74	06/12/23	23000586	OC	NÃO	44905233	6071	0000000100		6.972,32
										TOTAL CREDOR		6.972,32
										TOTAL UNIDADE / SUBUNIDADE		8.291,57

DEMONSTRATIVO DE SALDO DE EMPENHO – POR EXERCÍCIO, CREDOR E EMPENHO

ÓRGÃO: 04500 - SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLO PERÍODO: 12/23

UNIDADE/SUBUNIDADE: 45044533 - SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLO

Ano do Empenho	Credor	Nome Credor	CNPJ/CPF	Dt Contábil	No Empenho	Tipo	Estorno	Natureza Despesa	Projeto Atividade	Fonte	Saldo Pagar	Saldo Em Liqu. + Liquidar
2023	139025	ERIKA JULIANA DMITRUK	02329898932	02/10/23	23000477	OU	NÃO	33901803	6596	0000000151		1.625,00
										TOTAL CREDOR		1.625,00
2023	1643343	MICROTÉCNICA INFORMÁTICA LTDA	01.590.728/0010-74	06/12/23	23000589	OC	NÃO	44905233	6071	0000000100		6.972,32
										TOTAL CREDOR		6.972,32
2023	1672271	LITUÂNIA COMERCIO DE MERCADORIAS EM	12.132.240/0001-29	06/12/23	23000588	OC	NÃO	44905235	6071	0000000100		19.596,00
										TOTAL CREDOR		19.596,00
										TOTAL UNIDADE / SUBUNIDADE		28.193,32

DEMONSTRATIVO DE SALDO DE EMPENHO – POR EXERCÍCIO, CREDOR E EMPENHO

ÓRGÃO: 04500 - SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLO PERÍODO: 12/23

UNIDADE/SUBUNIDADE: 450445340001 - SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLO

Ano do Empenho	Credor	Nome Credor	CNPJ/CPF	Dt Contábil	No Empenho	Tipo	Estorno	Natureza Despesa	Projeto Atividade	Fonte	Saldo Pagar	Saldo Em Liqu. + Liquidar
2023	119109	MICROSENS S A	78.126.950/0003-16	06/12/23	23000600	OC	NÃO	44905233	6071	0000000100		2.329,00
										TOTAL CREDOR		2.329,00
2023	778232	ATHENAS AUTOMACAO LTDA	01.425.676/0003-51	06/12/23	23000598	OC	NÃO	44905235	6071	0000000100		12.580,00
										TOTAL CREDOR		12.580,00
2023	1643343	MICROTÉCNICA INFORMÁTICA LTDA	01.590.728/0010-74	06/12/23	23000599	OC	NÃO	44905233	6071	0000000100		7.519,74
										TOTAL CREDOR		7.519,74
										TOTAL UNIDADE / SUBUNIDADE		22.428,74

DEMONSTRATIVO DE SALDO DE EMPENHO – POR EXERCÍCIO, CREDOR E EMPENHO

ÓRGÃO: 04500 - SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLO PERÍODO: 12/23

UNIDADE/SUBUNIDADE: 450445480001 - SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLO

Ano do Empenho	Credor	Nome Credor	CNPJ/CPF	Dt Contábil	No Empenho	Tipo	Estorno	Natureza Despesa	Projeto Atividade	Fonte	Saldo a Pagar	Saldo Em Liqu. + Liquidar
2023	2080803	ELETROSOL MULTISERVICOS LTDA	13.401.444/0001-80	06/12/23	23000590	OC	NÃO	44905235	6071	0000000100		1.190,00
										TOTAL CREDOR		1.190,00
										TOTAL UNIDADE / SUBUNIDADE		1.190,00
										TOTAL ÓRGÃO	924,23	690.019,62

RESUMO GERAL DO EXERCÍCIO POR FONTE - ÓRGÃO: 04500

0000000100	924,23	444.435,51
0000000147		93.864,21
0000000151		151.719,90
TOTAL	924,23	690.019,62

14. 014 - Balancete Sem Encerramento (XI - Balancete do mês de dezembro, sem e)

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2023

BALANCETE CONSOLIDADO POR UNIDADE CONTÁBIL

Período: Dezembro

Órgão 45 - SETI45

Unidade Contábil 04500 SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição		Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
	10000000000	1			ATIVO		136.961.195,35	256.919.373,63	365.443.425,88	28.437.143,10
	11000000000	2			ATIVO CIRCULANTE		21.425,15	30.317.175,95	16.522.959,96	13.815.641,14
	11100000000	3			CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	C	29.770,24	29.694.030,85	15.930.117,04	13.734.143,57
	11110000000	4			CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	C	29.770,24	29.694.030,85	15.930.117,04	13.734.143,57
	11111000000	5			CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL - CONSOLIDAÇÃO	C	29.770,24	29.694.030,85	15.930.117,04	13.734.143,57
F	11111190000	6	00000245	B	....FT.		,00	3.385,85	3.385,85	,00
F	11111190000	6	00000313	B	....FT.		,00	222.026,14	222.026,14	,00
F	11111190000	6	00001129	B	....FT.		,00	4.279.416,17	4.279.416,17	,00
F	11111190000	6	00002273	B	....FT.		,00	4.733,41	4.733,41	,00
F	11111190000	6	00002861	B	....FT.		,00	105.534,43	105.534,43	,00
F	11111190000	6	00113991	B	....FT.		,00	1.010.619,16	1.010.619,16	,00
F	11111190000	6	00114453	B	....FT.		,00	229.013,47	229.013,47	,00
F	11111190000	6	00114464	B	....FT.		,00	5.198.354,62	5.198.354,62	,00
F	11111190000	6	00114504	B	....FT.		,00	1.996.723,68	1.996.723,68	,00
F	11111190000	6	00115903	B	4504.001.3793-1.615000-4.FT.300	C	29.770,24	1.105.234,71	757.717,13	317.747,34
F	11111190000	6	00118425	B	4504.001.3793-1.60000-8.FT.300		,00	1.916.002,26	1.916.002,26	,00
F	11111190000	6	00118450	B	4504.001.3793-1.12108-8.FT.151		,00	197.224,19	197.224,19	,00
F	11111190000	6	00118874	B	4504.001.3793-1.14375-8.FT.151		,00	13.425.762,76	9.366,53	13.416.396,23
	11300000000	3			DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO		,00	12.000,00	8.000,00	4.000,00
	11310000000	4			ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS		,00	12.000,00	8.000,00	4.000,00
	11311000000	5			ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS - CONSOLIDAÇÃO		,00	12.000,00	8.000,00	4.000,00
P	11311020000	6			SUPRIMENTO DE FUNDOS		,00	12.000,00	8.000,00	4.000,00
	11500000000	3			ESTOQUES		51.195,39	611.145,10	584.842,92	77.497,57
	11560000000	4			ALMOXARIFADO		51.195,39	611.145,10	584.842,92	77.497,57
	11561000000	5			ALMOXARIFADO - CONSOLIDAÇÃO		51.195,39	611.145,10	584.842,92	77.497,57
P	11561010000	6			MATERIAL DE CONSUMO	C	43.827,80	403.676,65	306.980,67	52.868,18
P	11561010000	6	00001800	D	04500.4502.0000000100.4112.12.364.42.33903000.00.0		1.137,94	,00	1.137,94	,00

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2023

BALANCETE CONSOLIDADO POR UNIDADE CONTÁBIL

Período: Dezembro

Órgão 45 - SETI45

Unidade Contábil 04500 SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição		Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
					0000000					
P	11561010000	6	00001815	D	04500.4502.0000000101.4112.12.364.42.33903000.00.0		6.814,50	,00	6.814,50	,00
					0000000					
P	11561010000	6	05361237	D	04500.4504.0000000100.6072.12.122.42.33903000.00.0		,05	,00	,05	,00
					0000000					
P	11561010000	6	05364012	D	04500.4504.0000000147.6072.12.122.42.33903000.00.0		7.683,27	,00	7.683,27	,00
					0000000					
P	11561010000	6	97049246	X	MATERIAL DE CONSUMO	C	4.974,71	15.064,38	10.089,67	,00
P	11561020000	6			GÊNEROS ALIMENTÍCIOS		18.148,62	42.773,00	52.628,21	8.293,41
P	11561020000	6	00001815	D	04500.4502.0000000101.4112.12.364.42.33903000.00.0		479,50	,00	479,50	,00
					0000000					
P	11561020000	6	05361237	D	04500.4504.0000000100.6072.12.122.42.33903000.00.0		1.438,50	,00	1.438,50	,00
					0000000					
P	11561020000	6	97049246	X	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS		9.969,51	1.026,22	10.995,73	,00
P	11561040000	6			AUTOPEÇAS		,00	4.232,80	4.232,80	,00
P	11561040000	6	97049246	X	AUTOPEÇAS		2.116,40	,00	2.116,40	,00
P	11561050000	6			MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES		,00	428,00	428,00	,00
P	11561070000	6			MATERIAL DE EXPEDIENTE		6.821,04	80.769,03	71.254,09	16.335,98
P	11561070000	6	00001800	D	04500.4502.0000000100.4112.12.364.42.33903000.00.0		5.549,38	,00	5.549,38	,00
					0000000					
P	11561070000	6	00001815	D	04500.4502.0000000101.4112.12.364.42.33903000.00.0		4.485,76	,00	4.485,76	,00
					0000000					
P	11561070000	6	05361237	D	04500.4504.0000000100.6072.12.122.42.33903000.00.0		6.834,26	,00	6.834,26	,00
					0000000					
P	11561070000	6	97049246	X	MATERIAL DE EXPEDIENTE		24.417,16	1.644,87	26.062,03	,00
P	11561170000	6			MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS		4.102,01	24.612,06	28.714,07	,00
P	11561170000	6	9704924	X	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS		4.102,01	4.102,01	8.204,02	,00
P	11561170000	6	09704924	X	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS		,00	4.102,01	4.102,01	,00

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2023

BALANCETE CONSOLIDADO POR UNIDADE CONTÁBIL

Período: Dezembro

Órgão 45 - SETI45

Unidade Contábil 04500 SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição		Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
P	11561170000	6	9704924	X	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS		,00	24.612,06	24.612,06	,00
P	11561170000	6	97049246	X	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	C	4.102,01	4.102,01	,00	,00
	12000000000	2			ATIVO NÃO CIRCULANTE		136.939.770,20	226.602.197,68	348.920.465,92	14.621.501,96
	12200000000	3			INVESTIMENTOS		101.090.128,54	169.031.306,38	270.121.434,92	,00
	12210000000	4			PARTICIPAÇÕES PERMANENTES		101.090.128,54	169.031.306,38	270.121.434,92	,00
	12211000000	5			PARTICIPAÇÕES PERMANENTES - CONSOLIDAÇÃO		101.090.128,54	169.031.306,38	270.121.434,92	,00
	12211010000	6			PARTICIPAÇÕES AVALIADAS PELO MÉTODO DE EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL		101.090.128,54	169.031.306,38	270.121.434,92	,00
P	12211010100	7	05362630	D	04500.4504.0000000132.5533.19.572.06.45906500.00.0 0000000		65.973.827,00	65.973.827,00	131.947.654,00	,00
P	12211010600	7			ADIANTAMENTO PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL		52.101.596,00	52.101.596,00	104.203.192,00	,00
P	12211010900	7			PARTICIPAÇÃO EM OUTRAS SOCIEDADES AVALIDAS POR EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL		,00	33.970.588,92	33.970.588,92	,00
P	12211019500	7			OUTRAS PARTICIPAÇÕES - MEP	C	16.985.294,46	16.985.294,46	,00	,00
	12300000000	3			IMOBILIZADO		35.849.641,66	57.570.891,30	78.799.031,00	14.621.501,96
	12310000000	4			BENS MOVEIS		10.203.089,10	42.456.876,46	47.867.467,95	4.792.497,61
	12311000000	5			BENS MOVEIS- CONSOLIDAÇÃO		10.203.089,10	42.456.876,46	47.867.467,95	4.792.497,61
	12311010000	6			MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS		3.155.253,11	11.434.268,97	14.526.061,74	63.460,34
P	12311010200	7			APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO		175,44	29.455,80	19.368,21	10.263,03
P	12311010200	7	00001478	D	...0.....		,00	1.974,65	1.974,65	,00
P	12311010200	7	00014789	D	04500.4502.0000000100.4112.12.364.42.44905200.00.0 0000000		,00	6.765,70	6.765,70	,00
P	12311010300	7			APARELHOS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS MÉDICOS, ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS E HOSPITALARES		37,25	1.156.318,37	1.156.045,62	310,00
P	12311010400	7			APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA ESPORTES E DIVERSÕES		,00	,28	,28	,00
P	12311010500	7			EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO		2,54	85.574,74	85.418,48	158,80
P	12311010600	7			MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS		3,30	155.921,94	155.925,24	,00
P	12311010700	7			MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS		,00	29,64	,00	29,64

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2023

BALANCETE CONSOLIDADO POR UNIDADE CONTÁBIL

Período: Dezembro

Órgão 45 - SETI45

Unidade Contábil 04500 SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
P	12311010800	7			MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS GRÁFICOS	11,50	16.512,50	15.771,93	752,07
P	12311010900	7			MÁQUINAS, FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS DE OFICINA	,00	1.105,86	488,00	617,86
P	12311011200	7			EQUIPAMENTOS, PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA AUTOMÓVEIS	62.319,00	186.957,00	249.276,00	,00
P	12311011900	7			MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS AGROPECUÁRIOS	3.092.329,82	9.276.989,46	12.369.319,28	,00
P	12311019900	7			OUTRAS MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	374,26	516.663,03	465.708,35	51.328,94
	12311020000	6			BENS DE INFORMÁTICA	6.313.536,60	17.257.179,31	20.122.322,71	3.448.393,20
P	12311020100	7			EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	3.740,71	3.841.984,61	397.332,12	3.448.393,20
P	12311020200	7			EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	4.686.014,29	9.372.028,58	14.058.042,87	,00
P	12311020200	7	00002286	D	04560.4560.0000000132.4150.19.571.12.44905200.00.0 0000000	276.059,56	,00	276.059,56	,00
P	12311020300	7			SISTEMAS APLICATIVOS - SOFTWARES	1.347.722,04	4.043.166,12	5.390.888,16	,00
	12311030000	6			MÓVEIS E UTENSÍLIOS	4.218,93	1.562.879,41	1.353.937,37	213.160,97
P	12311030100	7			APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	322,72	111.712,62	84.484,04	27.551,30
P	12311030100	7	00014789	D	04500.4502.0000000100.4112.12.364.42.44905200.00.0 0000000	1.770,00	,00	1.770,00	,00
P	12311030200	7			MÁQUINAS E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO	72,37	95.440,79	89.807,52	5.705,64
P	12311030300	7			MOBILIÁRIO EM GERAL	2.053,84	1.355.726,00	1.177.875,81	179.904,03
	12311040000	6			MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO	2.534,82	1.224.212,36	1.188.879,68	37.867,50
P	12311040200	7			COLEÇÕES E MATERIAIS BIBLIOGRÁFICOS	1.857,89	5.573,67	7.431,56	,00
P	12311040500	7			EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	676,93	1.217.856,69	1.180.866,12	37.667,50
P	12311040600	7			OBRAS DE ARTE E PEÇAS PARA EXPOSIÇÃO	,00	782,00	582,00	200,00
	12311050000	6			VEÍCULOS	9.785,74	8.807.273,21	7.787.443,35	1.029.615,60
P	12311050300	7			VEÍCULOS DE TRAÇÃO MECÂNICA	9.785,74	8.807.273,21	7.787.443,35	1.029.615,60
P	12311110000	6			BENS MÓVEIS - ATIVOS DE CONCESSÃO C	4.433,10	4.484,20	51,10	,00
	12311990000	6			DEMAIS BENS MÓVEIS	722.193,00	2.166.579,00	2.888.772,00	,00
P	12311999900	7			OUTROS BENS MÓVEIS	722.193,00	2.166.579,00	2.888.772,00	,00
	12320000000	4			BENS IMÓVEIS	25.646.552,56	14.872.153,00	29.744.306,00	10.774.399,56

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2023
Período: Dezembro

BALANCETE CONSOLIDADO POR UNIDADE CONTÁBIL

Órgão 45 - SETI45

Unidade Contábil 04500 SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição		Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual	
	12321000000	5			BENS IMOVEIS- CONSOLIDAÇÃO		25.646.552,56	14.872.153,00	29.744.306,00	10.774.399,56	
	12321060000	6			BENS IMÓVEIS EM ANDAMENTO		25.646.552,56	14.872.153,00	29.744.306,00	10.774.399,56	
P	12321060100	7			OBRAS EM ANDAMENTO		15.954.147,33	14.872.153,00	29.744.306,00	1.081.994,33	
P	12321060100	7	97049262	X	OBRAS EM ANDAMENTO		9.692.405,23	,00	,00	9.692.405,23	
	12380000000	4			(-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS		,00	241.861,84	1.187.257,05	945.395,21	C
	12381000000	5			(-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS - CONSOLIDAÇÃO		,00	241.861,84	1.187.257,05	945.395,21	C
	12381010000	6			(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA - BENS MÓVEIS		,00	241.861,84	1.187.257,05	945.395,21	C
P	12381010100	7			(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS		,00	24.698,55	58.198,26	33.499,71	C
P	12381010200	7			(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE BENS DE INFORMÁTICA		,00	,00	607.849,07	607.849,07	C
P	12381010300	7			(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS		,00	56.916,12	123.413,79	66.497,67	C
P	12381010400	7			(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO		,00	3.499,12	4.406,04	906,92	C
P	12381010500	7			(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE VEÍCULOS		,00	156.748,05	393.389,89	236.641,84	C
	20000000000	1			PASSIVO E PATRIMÔNIO LIQUIDO	C	136.961.195,35	167.890.807,62	51.990.740,81	21.061.128,54	C
	21000000000	2			PASSIVO CIRCULANTE	C	8.314,98	29.959.246,24	30.269.560,50	318.629,24	C
	21100000000	3			OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO		,00	18.329.189,54	18.329.189,54	,00	
	21110000000	4			PESSOAL A PAGAR		,00	16.220.317,44	16.220.317,44	,00	
	21111000000	5			PESSOAL A PAGAR - CONSOLIDAÇÃO		,00	16.220.317,44	16.220.317,44	,00	
	21111010000	6			PESSOAL A PAGAR		,00	16.220.317,44	16.220.317,44	,00	
X	21111010100	7			SALÁRIOS, REMUNERAÇÕES E BENEFÍCIOS		,00	13.632.541,43	13.632.541,43	,00	
F	21111010101	8			FINANCEIRO -SALÁRIOS, REMUNERAÇÕES E BENEFÍCIOS		31.744,02	13.632.541,43	13.632.541,43	31.744,02	
F	21111010101	8	00001796	D	04500.4502.0000000100.4112.12.364.42.31909600.00.0 0000000	C	31.744,02	,00	,00	31.744,02	C
X	21111010200	7			DÉCIMO TERCEIRO SALÁRIO		,00	2.253.849,67	2.253.849,67	,00	
F	21111010201	8			DÉCIMO TERCEIRO SALÁRIO		,00	2.253.849,67	2.253.849,67	,00	

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2023

BALANCETE CONSOLIDADO POR UNIDADE CONTÁBIL

Período: Dezembro

Órgão 45 - SETI45

Unidade Contábil 04500 SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição		Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual	
X	21111010300	7			FÉRIAS		,00	333.926,34	333.926,34	,00	
F	21111010301	8			FÉRIAS		,00	333.926,34	333.926,34	,00	
	21120000000	4			BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS A PAGAR		,00	56.322,34	56.322,34	,00	
	21121000000	5			BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS A PAGAR- CONSOLIDAÇÃO		,00	56.322,34	56.322,34	,00	
X	21121010000	6			BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS A PAGAR		,00	56.322,34	56.322,34	,00	
F	21121010100	7			FINANCEIRO - BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS A PAGAR		,00	56.322,34	56.322,34	,00	
	21140000000	4			ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR		,00	2.052.549,76	2.052.549,76	,00	
	21142000000	5			ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR-INTRA OFSS		,00	684.526,14	684.526,14	,00	
X	21142010000	6			CONTRIBUIÇÃO A REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA (RPPS)		,00	684.526,14	684.526,14	,00	
F	21142010100	7			FINANCEIRO - CONTRIB A REGIME PRÓPRIO PREVIDÊNCIA (RPPS)		,00	684.526,14	684.526,14	,00	
	21143000000	5			ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR-INTER OFSS - UNIÃO		,00	1.368.023,62	1.368.023,62	,00	
	21143010000	6			CONTRIBUIÇÕES AO RGPS A PAGAR		,00	1.368.023,62	1.368.023,62	,00	
X	21143010100	7			CONTRIBUIÇÕES AO RGPS SOBRE SALÁRIOS E REMUNERAÇÕES		,00	1.368.023,62	1.368.023,62	,00	
F	21143010101	8			CONTRIBUIÇÕES AO RGPS SOBRE SALÁRIOS E REMUNERAÇÕES		,00	1.368.023,62	1.368.023,62	,00	
	21300000000	3			FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	C	195,72	7.061.243,17	7.061.887,02	839,57	C
	21310000000	4			FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO	C	195,72	7.061.243,17	7.061.887,02	839,57	C
	21311000000	5			FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	C	195,72	7.061.243,17	7.061.887,02	839,57	C
	21311010000	6			FORNECEDORES NACIONAIS	C	195,72	5.345.007,21	5.345.651,06	839,57	C
X	21311010100	7			FORNECEDORES NÃO PARCELADOS A PAGAR	C	195,72	5.345.007,21	5.345.651,06	839,57	C
F	21311010101	8			FORNECEDORES NÃO FINANCIADOS A PAGAR		2.071.482,72	5.345.007,21	5.345.651,06	2.070.838,87	
F	21311010101	8	00001800	D	04500.4502.0000000100.4112.12.364.42.33903000.00.0 0000000	C	4.838,42	,00	,00	4.838,42	C

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2023

BALANCETE CONSOLIDADO POR UNIDADE CONTÁBIL

Período: Dezembro

Órgão 45 - SETI45

Unidade Contábil 04500 SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior		Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual	
F	21311010101	8	00001806	D	04500.4502.0000000100.4112.12.364.42.33903900.00.0 0000000	C	1.581,89	,00	,00	1.581,89	C
F	21311010101	8	00001817	D	04500.4502.0000000101.4112.12.364.42.33903700.00.0 0000000	C	71.079,67	,00	,00	71.079,67	C
F	21311010101	8	00001818	D	04500.4502.0000000101.4112.12.364.42.33903900.00.0 0000000	C	4.386,07	,00	,00	4.386,07	C
F	21311010101	8	00014930	D	04500.4502.0000000101.4112.12.364.42.33904000.00.0 0000000	C	39.148,26	,00	,00	39.148,26	C
F	21311010101	8	05361229	D	04500.4504.0000000100.6070.12.364.08.33903900.00.0 0000000	C	1,81	,00	,00	1,81	C
F	21311010101	8	05361236	D	04500.4504.0000000100.6072.12.122.42.44905200.00.0 0000000	C	25.886,00	,00	,00	25.886,00	C
F	21311010101	8	05361237	D	04500.4504.0000000100.6072.12.122.42.33903000.00.0 0000000	C	35.426,89	,00	,00	35.426,89	C
F	21311010101	8	05361239	D	04500.4504.0000000100.6072.12.122.42.33903600.00.0 0000000	C	100.138,03	,00	,00	100.138,03	C
F	21311010101	8	05361240	D	04500.4504.0000000100.6072.12.122.42.33903700.00.0 0000000	C	584.932,48	,00	,00	584.932,48	C
F	21311010101	8	05361241	D	04500.4504.0000000100.6072.12.122.42.33903900.00.0 0000000	C	96.572,56	,00	,00	96.572,56	C
F	21311010101	8	05361242	D	04500.4504.0000000100.6072.12.122.42.33904000.00.0 0000000	C	384.435,12	,00	,00	384.435,12	C
F	21311010101	8	05361779	D	04500.4504.0000000100.6070.12.364.08.33903000.00.0 0000000	C	12.479,01	,00	,00	12.479,01	C
F	21311010101	8	05364012	D	04500.4504.0000000147.6072.12.122.42.33903000.00.0 0000000	C	6.781,88	,00	,00	6.781,88	C
F	21311010101	8	05364017	D	04500.4504.0000000147.6072.12.122.42.33903600.00.0 0000000	C	47.038,08	,00	,00	47.038,08	C

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2023

BALANCETE CONSOLIDADO POR UNIDADE CONTÁBIL

Período: Dezembro

Órgão 45 - SETI45

Unidade Contábil 04500 SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição		Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual	
F	21311010101	8	05364018	D	04500.4504.0000000147.6072.12.122.42.33903700.00.0 0000000	C	399.373,59	,00	,00	399.373,59	C
F	21311010101	8	05364021	D	04500.4504.0000000147.6072.12.122.42.33903900.00.0 0000000	C	24.357,42	,00	,00	24.357,42	C
F	21311010101	8	05364022	D	04500.4504.0000000147.6072.12.122.42.33904000.00.0 0000000	C	245.941,24	,00	,00	245.941,24	C
F	21311010101	8	05364033	D	04500.4504.0000000147.6072.12.122.42.44905200.00.0 0000000		12.719,98	,00	,00	12.719,98	
	21311030000	6			CONTAS A PAGAR CREDORES NACIONAIS		,00	1.716.235,96	1.716.235,96	,00	
X	21311030100	7			CONTAS NÃO PARCELADAS A PAGAR		,00	1.716.235,96	1.716.235,96	,00	
F	21311030101	8			CONTAS NÃO FINANCIADAS A PAGAR		65.974.266,00	1.716.235,96	1.716.235,96	65.974.266,00	
F	21311030101	8	05361245	D	04500.4504.0000000100.6072.12.122.42.33909300.00.0 0000000	C	439,00	,00	,00	439,00	C
F	21311030101	8	05362630	D	04500.4504.0000000132.5533.19.572.06.45906500.00.0 0000000	C	65.973.827,00	,00	,00	65.973.827,00	C
F	21312010101	8			FINANCEIRO - FORNECEDORES NÃO FINANCIADOS A PAGAR		5.190,00	,00	,00	5.190,00	
F	21312010101	8	05361491	D	04500.4504.0000000100.6072.12.122.42.33913900.00.0 0000000	C	3.630,00	,00	,00	3.630,00	C
F	21312010101	8	05361534	D	04500.4504.0000000100.6072.12.122.42.33919200.00.0 0000000	C	1.560,00	,00	,00	1.560,00	C
	21400000000	3			OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO		,00	237.475,39	237.475,39	,00	
	21410000000	4			OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM A UNIÃO		,00	236.565,99	236.565,99	,00	
	21413000000	5			OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM A UNIÃO - INTER OFSS - UNIÃO		,00	236.565,99	236.565,99	,00	
X	21413110000	6			PIS/PASEP A RECOLHER		,00	146.565,99	146.565,99	,00	
F	21413110100	7			FINANCEIRO - PIS/PASEP A RECOLHER		21.681.753,86	146.565,99	146.565,99	21.681.753,86	
F	21413110100	7	00001791	D	04500.4501.0000000100.4110.12.364.08.33904700.00.0 0000000	C	655.074,19	,00	,00	655.074,19	C

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2023
Período: Dezembro

BALANCETE CONSOLIDADO POR UNIDADE CONTÁBIL

Órgão 45 - SETI45

Unidade Contábil 04500 SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior		Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual	
F	21413110100	7	05361249	D	04500.4504.0000000100.9106.28.846.99.33904700.00.0 0000000	C	12.952.677,76	,00	,00	12.952.677,76	C
F	21413110100	7	05364004	D	04500.4504.0000000100.9106.28.846.99.33904700.00.0 0000000	C	8.074.001,91	,00	,00	8.074.001,91	C
X	21413990000	6			OUTROS TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES FEDERAIS A RECOLHER		,00	90.000,00	90.000,00	,00	
F	21413990100	7			FINANCEIRO - OUTROS TRIBUT E CONTRIB FEDERAIS A RECOLHER		72.410,00	90.000,00	90.000,00	72.410,00	
F	21413990100	7	05362725	D	04500.4504.0000000100.6070.12.364.08.33904700.00.0 0000000	C	35.410,00	,00	,00	35.410,00	C
F	21413990100	7	05364024	D	04500.4504.0000000147.6070.12.364.08.33904700.00.0 0000000	C	37.000,00	,00	,00	37.000,00	C
	21420000000	4			OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM OS ESTADOS		,00	909,40	909,40	,00	
	21422000000	5			OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM OS ESTADOS - INTRA OFSS		,00	909,40	909,40	,00	
X	21422060000	6			TAXA DE LICENCIAMENTO ANUAL DE VEÍCULOS		,00	909,40	909,40	,00	
F	21422060100	7			FINANCEIRO - TAXA DE LICENCIAMENTO ANUAL DE VEÍCULOS		1.384,00	909,40	909,40	1.384,00	
F	21422060100	7	05361243	D	04500.4504.0000000100.6072.12.122.42.33914700.00.0 0000000	C	865,00	,00	,00	865,00	C
F	21422060100	7	05364031	D	04500.4504.0000000147.6072.12.122.42.33914700.00.0 0000000	C	519,00	,00	,00	519,00	C
	21800000000	3			ADIANTAMENTO DE CLIENTES E DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	C	8.119,26	4.331.338,14	4.641.008,55	317.789,67	C
	21880000000	4			VALORES RESTITUÍVEIS	C	8.119,26	2.821.069,75	3.130.740,16	317.789,67	C
	21881000000	5			VALORES RESTITUÍVEIS - CONSOLIDAÇÃO	C	8.119,26	2.821.069,75	3.130.740,16	317.789,67	C
	21881010000	6			CONSIGNAÇÕES	C	8.119,26	2.063.352,62	2.055.275,69	42,33	C
F	21881010100	7			RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS		,00	176.288,33	176.288,33	,00	

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2023

BALANCETE CONSOLIDADO POR UNIDADE CONTÁBIL

Período: Dezembro

Órgão 45 - SETI45

Unidade Contábil 04500 SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior		Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual	
F	21881010200	7			CONTRIBUIÇÃO AO RGPS	C	8.119,26	368.311,94	360.192,68	,00	
F	21881010400	7			IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF		,00	1.072.192,61	1.072.234,94	42,33	C
F	21881010800	7			ISS		,00	27.519,73	27.519,73	,00	
F	21881011000	7			PENSAO ALIMENTICIA		,00	64.339,67	64.339,67	,00	
F	21881011100	7			PLANOS DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA MEDICA		,00	1.227,56	1.227,56	,00	
F	21881011300	7			RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES		,00	1.006,49	1.006,49	,00	
F	21881011400	7			RETENÇÕES - PLANOS DE SEGUROS		,00	2.866,44	2.866,44	,00	
F	21881011500	7			RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		,00	335.707,44	335.707,44	,00	
F	21881019900	7			OUTROS CONSIGNATARIOS		,00	13.892,41	13.892,41	,00	
	21881040000	6			DEPÓSITOS NÃO JUDICIAIS		,00	682.717,13	997.649,51	314.932,38	C
F	21881049900	7			OUTROS DEPOSITOS		,00	682.717,13	997.649,51	314.932,38	C
F	21881990000	6			OUTROS VALORES RESTITUÍVEIS		,00	75.000,00	77.814,96	2.814,96	C
F	21881990100	7			VALORES RESTITUÍVEIS DE DEPÓSITOS		,00	75.000,00	77.814,96	2.814,96	C
	21890000000	4			OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO		,00	1.510.268,39	1.510.268,39	,00	
	21891000000	5			OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO		,00	1.510.268,39	1.510.268,39	,00	
X	21891020000	6			DIARIAS A PAGAR		,00	256.705,75	256.705,75	,00	
F	21891020100	7			FINANCEIRO - DIARIAS A PAGAR		5.134,18	256.705,75	256.705,75	5.134,18	
F	21891020100	7	00001798	D	04500.4502.0000000100.4112.12.364.42.33901400.00.0 0000000	C	4.336,10	,00	,00	4.336,10	C
F	21891020100	7	05361246	D	04500.4504.0000000100.6072.12.122.42.33901400.00.0 0000000	C	798,08	,00	,00	798,08	C
X	21891030000	6			SUPRIMENTOS DE FUNDOS A PAGAR		,00	1.253.562,64	1.253.562,64	,00	
F	21891030100	7			FINANCEIRO - SUPRIMENTOS DE FUNDOS A PAGAR		94.000,00	1.253.562,64	1.253.562,64	94.000,00	
F	21891030100	7	05361237	D	04500.4504.0000000100.6072.12.122.42.33903000.00.0 0000000	C	2.000,00	,00	,00	2.000,00	C
F	21891030100	7	05361238	D	04500.4504.0000000100.6072.12.122.42.33903300.00.0 0000000	C	10.000,00	,00	,00	10.000,00	C
F	21891030100	7	05361246	D	04500.4504.0000000100.6072.12.122.42.33901400.00.0	C	30.000,00	,00	,00	30.000,00	C

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2023

BALANCETE CONSOLIDADO POR UNIDADE CONTÁBIL

Período: Dezembro

Órgão 45 - SETI45

Unidade Contábil 04500 SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição		Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual	
					0000000						
F	21891030100	7	05364007	D	04500.4504.0000000147.6072.12.122.42.33901400.00.0	C	50.000,00	,00	,00	50.000,00	C
					0000000						
F	21891030100	7	05364012	D	04500.4504.0000000147.6072.12.122.42.33903000.00.0	C	2.000,00	,00	,00	2.000,00	C
					0000000						
	23000000000	2			PATRIMÔNIO LIQUIDO	C	136.952.880,37	137.931.561,38	21.721.180,31	20.742.499,30	C
	23700000000	3			RESULTADOS ACUMULADOS	C	136.952.880,37	137.931.561,38	21.721.180,31	20.742.499,30	C
	23710000000	4			SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS	C	136.952.880,37	137.931.561,38	21.721.180,31	20.742.499,30	C
	23711000000	5			SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - CONSOLIDAÇÃO		94.252.846,01	133.098.615,20	16.888.234,13	210.463.227,08	
	23711010000	6			SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO		1.986.310,89	,00	1.986.310,89	,00	
	23711020000	6			SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		92.266.580,67	1.986.310,89	,00	94.252.891,56	
	23711020000	6	00001818	D	04500.4502.0000000101.4112.12.364.42.33903900.00.0	C	45,55	,00	,00	45,55	C
					0000000						
	23711030000	6			AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		,00	131.112.304,31	14.901.923,24	116.210.381,07	
	23711030100	7			FINANCEIRO - AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		,00	,00	29.770,24	29.770,24	C
	23711030200	7			PERMANENTE - AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		,00	131.112.304,31	14.872.153,00	116.240.151,31	
	23712000000	5			SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTRA OFSS	C	291.425.302,67	3.290.198,87	3.290.198,87	291.425.302,67	C
	23712010000	6			SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	C	3.290.198,87	3.290.198,87	,00	,00	
	23712020000	6			SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	C	288.135.103,80	,00	3.290.198,87	291.425.302,67	C
	23713000000	5			SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTER OFSS - UNIÃO		60.219.576,29	1.542.747,31	1.542.747,31	60.219.576,29	
	23713010000	6			SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO		1.542.747,31	,00	1.542.747,31	,00	
	23713020000	6			SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		58.676.828,98	1.542.747,31	,00	60.219.576,29	
	30000000000	1			VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA		,00	138.910.308,88	116.232.682,64	22.677.626,24	
	31000000000	2			PESSOAL E ENCARGOS		,00	8.928.561,07	431.532,04	8.497.029,03	
	31100000000	3			REMUNERAÇÃO A PESSOAL		,00	7.334.069,85	392.952,57	6.941.117,28	
	31110000000	4			REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL - ABRANGIDOS PELO RPPS		,00	2.793.622,81	92.657,18	2.700.965,63	

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2023

BALANCETE CONSOLIDADO POR UNIDADE CONTÁBIL

Período: Dezembro

Órgão 45 - SETI45

Unidade Contábil 04500 SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
	31111000000	5			REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL - ABRANGIDOS PELO RPPS - CONSOLIDAÇÃO	,00	2.793.622,81	92.657,18	2.700.965,63
	31111010000	6			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - RPPS	,00	1.647.841,47	92.657,18	1.555.184,29
	31111010100	7			VENCIMENTOS E SALÁRIOS	,00	783.952,56	,00	783.952,56
	31111010400	7			ABONO DE PERMANÊNCIA	,00	123.375,62	,00	123.375,62
	31111011800	7			GRATIFICAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO	,00	354.709,12	,00	354.709,12
	31111012200	7			13. SALÁRIO	,00	310.286,26	92.657,18	217.629,08
	31111012400	7			FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL	,00	67.230,74	,00	67.230,74
	31111019900	7			OUTROS VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL RPPS	,00	8.287,17	,00	8.287,17
	31111020000	6			OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL - RPPS	,00	1.145.781,34	,00	1.145.781,34
	31111029900	7			OUTROS VENCIMENTOS E VANTAGENS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL RPPS	,00	1.145.781,34	,00	1.145.781,34
	31120000000	4			REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL - ABRANGIDOS PELO RGPS	,00	4.540.447,04	300.295,39	4.240.151,65
	31121000000	5			REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL - ABRANGIDOS PELO RGPS - CONSOLIDAÇÃO	,00	4.540.447,04	300.295,39	4.240.151,65
	31121010000	6			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - RGPS	,00	4.469.069,07	231.016,13	4.238.052,94
	31121010100	7			VENCIMENTOS E SALARIOS	,00	350.530,77	,00	350.530,77
	31121012100	7			FERIAS VENCIDAS E PROPORCIONAIS	,00	78,82	,00	78,82
	31121012200	7			13. SALARIO	,00	552.315,65	231.016,13	321.299,52
	31121012400	7			FERIAS - ABONO CONSTITUCIONAL	,00	99.653,61	,00	99.653,61
	31121012800	7			REPRESENTAÇÃO MENSAL	,00	355.487,06	,00	355.487,06
	31121013200	7			GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE CARGO EM COMISSÃO	,00	3.111.003,16	,00	3.111.003,16
	31121020000	6			OUTRAS VPD VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL - RGPS	,00	71.377,97	69.279,26	2.098,71
	31121020100	7			SUBSTITUIÇÕES	,00	2.098,71	,00	2.098,71

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2023

BALANCETE CONSOLIDADO POR UNIDADE CONTÁBIL

Período: Dezembro

Órgão 45 - SETI45

Unidade Contábil 04500 SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
	31121029900	7			OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL	,00	69.279,26	69.279,26	,00
	31200000000	3			ENCARGOS PATRONAIS	,00	1.026.274,88	,00	1.026.274,88
	31210000000	4			ENCARGOS PATRONAIS - RPPS	,00	342.263,07	,00	342.263,07
	31212000000	5			ENCARGOS PATRONAIS - RPPS - INTRA OFSS	,00	342.263,07	,00	342.263,07
	31212010000	6			CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O RPPS	,00	342.263,07	,00	342.263,07
	31220000000	4			ENCARGOS PATRONAIS - RGPS	,00	684.011,81	,00	684.011,81
	31223000000	5			ENCARGOS PATRONAIS - RGPS - INTER OFSS - UNIÃO	,00	684.011,81	,00	684.011,81
	31223010000	6			CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - RGPS	,00	684.011,81	,00	684.011,81
	31300000000	3			BENEFÍCIOS A PESSOAL	,00	65.906,65	,00	65.906,65
	31310000000	4			BENEFÍCIOS A PESSOAL - RPPS	,00	573,48	,00	573,48
	31311000000	5			BENEFÍCIOS A PESSOAL - RPPS - CONSOLIDAÇÃO	,00	573,48	,00	573,48
	31311020000	6			AUXÍLIO TRANSPORTE	,00	573,48	,00	573,48
	31320000000	4			BENEFÍCIOS A PESSOAL - RGPS	,00	10.300,12	,00	10.300,12
	31321000000	5			BENEFÍCIOS A PESSOAL - RGPS - CONSOLIDAÇÃO	,00	10.300,12	,00	10.300,12
	31321010000	6			AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	,00	3.080,64	,00	3.080,64
	31321020000	6			AUXÍLIO TRANSPORTE	,00	7.219,48	,00	7.219,48
	31330000000	4			BENEFÍCIOS A PESSOAL - MILITAR	,00	55.033,05	,00	55.033,05
	31331000000	5			BENEFÍCIOS A PESSOAL - MILITAR - CONSOLIDAÇÃO	,00	55.033,05	,00	55.033,05
	31331010000	6			AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	,00	55.033,05	,00	55.033,05
	31900000000	3			OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS	,00	502.309,69	38.579,47	463.730,22
	31910000000	4			INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	,00	57.077,84	,00	57.077,84
	31911000000	5			INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS - CONSOLIDAÇÃO	,00	57.077,84	,00	57.077,84
	31911010000	6			RESCISÕES CONTRATUAIS - RGPS	,00	57.077,84	,00	57.077,84
	31920000000	4			PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ORGAOS E ENTES	,00	445.231,85	38.579,47	406.652,38
	31921000000	5			PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ORGAOS E ENTES - CONSOLIDAÇÃO	,00	445.231,85	38.579,47	406.652,38

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2023

BALANCETE CONSOLIDADO POR UNIDADE CONTÁBIL

Período: Dezembro

Órgão 45 - SETI45

Unidade Contábil 04500 SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
	31921010000	6			RESSARCIMENTO DE ENCARGO PESSOAL CEDIDO	,00	445.231,85	38.579,47	406.652,38
	32000000000	2			BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	,00	28.161,17	,00	28.161,17
	32900000000	3			OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	,00	28.161,17	,00	28.161,17
	32910000000	4			OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS - SERVIDOR CIVIL	,00	28.161,17	,00	28.161,17
	32911000000	5			OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS - SERVIDOR CIVIL - CONSOLIDAÇÃO	,00	28.161,17	,00	28.161,17
	32911010000	6			AUXILIO FUNERAL ATIVO CIVIL	,00	28.161,17	,00	28.161,17
	33000000000	2			USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	,00	3.643.470,06	369.911,72	3.273.558,34
	33100000000	3			USO DE MATERIAL DE CONSUMO	,00	119.759,21	19.184,53	100.574,68
	33110000000	4			CONSUMO DE MATERIAL	,00	119.759,21	19.184,53	100.574,68
	33111000000	5			CONSUMO DE MATERIAL - CONSOLIDAÇÃO	,00	119.759,21	19.184,53	100.574,68
	33111010000	6			COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS	,00	41.110,85	2.414,59	38.696,26
	33111060000	6			GENEROS ALIMENTAÇÃO	,00	13.590,48	2.237,34	11.353,14
	33111160000	6			MATERIAL DE EXPEDIENTE	,00	23.595,48	7.801,64	15.793,84
	33111170000	6			MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	,00	1.969,90	,00	1.969,90
	33111360000	6			MATERIAL HOSPITALAR	,00	428,00	,00	428,00
	33111440000	6			MATERIAL DE SINALIZAÇÃO VISUAL E OUTROS	,00	230,00	,00	230,00
	33111990000	6			OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	,00	38.834,50	6.730,96	32.103,54
	33200000000	3			SERVIÇOS	,00	2.326.286,29	99.703,87	2.226.582,42
	33210000000	4			DIÁRIAS	,00	372.045,40	2.614,95	369.430,45
	33211000000	5			DIÁRIAS - CONSOLIDAÇÃO	,00	372.045,40	2.614,95	369.430,45
	33211010000	6			DIARIAS PESSOAL CIVIL	,00	372.045,40	2.614,95	369.430,45
	33220000000	4			SERVIÇOS TERCEIROS - PF	,00	110.074,56	,00	110.074,56
	33221000000	5			SERVIÇOS TERCEIROS - PF - CONSOLIDAÇÃO	,00	110.074,56	,00	110.074,56
	33221160000	6			ESTAGIARIOS	,00	110.074,56	,00	110.074,56
	33230000000	4			SERVIÇOS TERCEIROS - PJ	,00	1.844.166,33	97.088,92	1.747.077,41
	33231000000	5			SERVIÇOS TERCEIROS - PJ - CONSOLIDAÇÃO	,00	1.844.166,33	97.088,92	1.747.077,41

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2023

BALANCETE CONSOLIDADO POR UNIDADE CONTÁBIL

Período: Dezembro

Órgão 45 - SETI45

Unidade Contábil 04500 SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
	33231040000	6			COMUNICAÇÃO	,00	355,89	27,10	328,79
	33231060000	6			MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO	,00	68.661,47	,00	68.661,47
	33231100000	6			LOCAÇÕES	,00	7.680,00	,00	7.680,00
	33231110000	6			SERVIÇOS RELACIONADOS A TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	,00	418.043,51	881,90	417.161,61
	33231120000	6			SERVIÇOS DE TRANSPORTE	,00	25.029,60	2.485,50	22.544,10
	33231220000	6			EXPOSIÇÕES, CONGRESSOS, CONFERENCIAS E OUTROS	,00	15.034,00	,00	15.034,00
	33231230000	6			FESTIVIDADES E HOMENAGENS	,00	22.360,00	,00	22.360,00
	33231250000	6			HOSPEDAGENS	,00	177,45	,00	177,45
	33231290000	6			SEGUROS EM GERAL	,00	1.312,73	,00	1.312,73
	33231400000	6			SERVIÇOS DE COPIAS E REPRODUÇÃO DE DOCUMENTOS	,00	33.301,67	14.785,33	18.516,34
	33231460000	6			SERVIÇOS GRÁFICOS E EDITORIAIS	,00	766,00	,00	766,00
	33231510000	6			SERVIÇOS TECNICOS PROFISSIONAIS	,00	10.405,00	,00	10.405,00
	33231540000	6			LOCAÇÃO DE MAO-DE-OBRA	,00	844.917,83	77.552,88	767.364,95
	33231560000	6			PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	,00	379.831,44	,00	379.831,44
	33231990000	6			OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PJ	,00	16.289,74	1.356,21	14.933,53
	33300000000	3			DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO	,00	1.197.424,56	251.023,32	946.401,24
	33310000000	4			DEPRECIAÇÃO	,00	1.197.424,56	251.023,32	946.401,24
	33311000000	5			DEPRECIAÇÃO - CONSOLIDAÇÃO	,00	1.197.424,56	251.023,32	946.401,24
	33311010000	6			DEPRECIAÇÃO DE IMOBILIZADO	,00	1.197.424,56	251.023,32	946.401,24
	33311010100	7			DEPRECIAÇÃO DE BENS MÓVEIS	,00	1.197.424,56	251.023,32	946.401,24
	35000000000	2			TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	,00	14.336.372,34	14.336.372,34	,00
	35100000000	3			TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	,00	14.336.372,34	14.336.372,34	,00
	35120000000	4			TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS - INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	,00	14.336.372,34	14.336.372,34	,00
	35122000000	5			TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS - INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - INTRA OFSS	,00	14.336.372,34	14.336.372,34	,00
	35122020000	6			TRANSFERÊNCIAS NÃO FINANCEIRAS CONCEDIDAS - INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	,00	14.336.372,34	14.336.372,34	,00

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2023

BALANCETE CONSOLIDADO POR UNIDADE CONTÁBIL

Período: Dezembro

Órgão 45 - SETI45

Unidade Contábil 04500 SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
	35122020300	7			TRANFERÊNCIAS CONCEDIDAS DE BENS MÓVEIS	,00	14.297.652,34	14.297.652,34	,00
	35122020400	7			DOAÇÕES CONCEDIDAS DE BENS MÓVEIS	,00	38.720,00	38.720,00	,00
	36000000000	2			DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	,00	9.966.663,92	,00	9.966.663,92
	36100000000	3			REAVALIAÇÃO, REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL E AJUSTE PARA PERDAS	,00	36.289,41	,00	36.289,41
	36110000000	4			REAVALIAÇÃO DE IMOBILIZADO	,00	36.289,41	,00	36.289,41
	36111000000	5			REAVALIAÇÃO DE IMOBILIZADO - CONSOLIDAÇÃO	,00	36.289,41	,00	36.289,41
	36111010000	6			REAVALIAÇÃO DE BENS MÓVEIS	,00	36.289,41	,00	36.289,41
	36111010100	7			REAVALIAÇÃO DE MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	,00	2.479,36	,00	2.479,36
	36111010200	7			REAVALIAÇÃO DE BENS DE INFORMÁTICA	,00	180,20	,00	180,20
	36111010300	7			REAVALIAÇÃO DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS	,00	4.358,67	,00	4.358,67
	36111010400	7			REAVALIAÇÃO DE MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO	,00	3.440,18	,00	3.440,18
	36111010500	7			REAVALIAÇÃO DE VEÍCULOS	,00	25.831,00	,00	25.831,00
	36300000000	3			PERDAS INVOLUNTÁRIAS	,00	9.926.374,51	,00	9.926.374,51
	36310000000	4			PERDAS INVOLUNTÁRIAS COM IMOBILIZADO	,00	9.926.374,51	,00	9.926.374,51
	36311000000	5			PERDAS INVOLUNTÁRIAS COM IMOBILIZADO - CONSOLIDAÇÃO	,00	9.926.374,51	,00	9.926.374,51
	36311010000	6			PERDAS INVOLUNTÁRIAS DE BENS MOVEIS	,00	9.926.374,51	,00	9.926.374,51
	36311019900	7			PERDAS INVOLUNTÁRIAS DE DEMAIS BENS MÓVEIS	,00	9.926.374,51	,00	9.926.374,51
	36500000000	3			DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS	,00	4.000,00	,00	4.000,00
	36510000000	4			DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS	,00	4.000,00	,00	4.000,00
	36511090000	5			DESINCORPORAÇÃO DIVERSAS DE ATIVOS FINANCEIROS	,00	4.000,00	,00	4.000,00
	37000000000	2			TRIBUTÁRIAS	,00	118.299,80	,00	118.299,80
	37100000000	3			IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	,00	454,70	,00	454,70
	37120000000	4			TAXAS	,00	454,70	,00	454,70

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2023

BALANCETE CONSOLIDADO POR UNIDADE CONTÁBIL

Período: Dezembro

Órgão 45 - SETI45

Unidade Contábil 04500 SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual	
	37122000000	5			TAXAS - INTRA	,00	454,70	,00	454,70	
	37122030000	6			TAXA ANUAL DE LICENCIAMENTO DE VEÍCULOS	,00	454,70	,00	454,70	
	37200000000	3			CONTRIBUIÇÕES	,00	117.845,10	,00	117.845,10	
	37210000000	4			CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	,00	117.845,10	,00	117.845,10	
	37213000000	5			CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - INTER OFSS - UNIÃO	,00	117.845,10	,00	117.845,10	
	37213020000	6			PIS/PASEP	,00	72.845,10	,00	72.845,10	
	37213990000	6			OUTRAS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	,00	45.000,00	,00	45.000,00	
	39000000000	2			OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	,00	101.888.780,52	101.094.866,54	793.913,98	
	39200000000	3			RESULTADO NEGATIVO DE PARTICIPAÇÕES	,00	101.090.128,54	101.090.128,54	,00	
	39210000000	4			RESULTADO NEGATIVO DE EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL	,00	101.090.128,54	101.090.128,54	,00	
	39211000000	5			RESULTADO NEGATIVO DE EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL - CONSOLIDAÇÃO	,00	101.090.128,54	101.090.128,54	,00	
	39211010000	6			RESULTADO NEGATIVO DE EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL	,00	101.090.128,54	101.090.128,54	,00	
	39400000000	3			INCENTIVOS	,00	795.839,02	4.738,00	791.101,02	
	39410000000	4			INCENTIVOS A EDUCAÇÃO	,00	795.839,02	4.738,00	791.101,02	
	39411000000	5			INCENTIVOS A EDUCAÇÃO - CONSOLIDAÇÃO	,00	795.839,02	4.738,00	791.101,02	
	39411010000	6			BOLSA DE ESTUDOS NO PAÍS	,00	795.839,02	4.738,00	791.101,02	
	39900000000	3			DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	,00	2.812,96	,00	2.812,96	
	39960000000	4			INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	,00	2.812,96	,00	2.812,96	
	39961000000	5			INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES - CONSOLIDAÇÃO	,00	2.812,96	,00	2.812,96	
	39961990000	6			INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DIVERSAS	,00	2.812,96	,00	2.812,96	
	40000000000	1			VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	,00	37.887.564,80	67.941.205,60	30.053.640,80	C
	44000000000	2			VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	,00	,00	63.348,65	63.348,65	C
	44500000000	3			REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	,00	,00	63.348,65	63.348,65	C
	44510000000	4			REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	,00	,00	63.348,65	63.348,65	C
	44511000000	5			REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - CONSOLIDAÇÃO	,00	,00	63.348,65	63.348,65	C
	44511990000	6			REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DIVERSOS	,00	,00	63.348,65	63.348,65	C

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2023

BALANCETE CONSOLIDADO POR UNIDADE CONTÁBIL

Período: Dezembro

Órgão 45 - SETI45

Unidade Contábil 04500 SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual	
	45000000000	2			TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	,00	37.876.760,03	64.204.767,65	26.328.007,62	C
	45100000000	3			TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	,00	37.876.760,03	64.204.767,65	26.328.007,62	C
	45110000000	4			TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	,00	130.046,25	26.240.709,56	26.110.663,31	C
	45112000000	5			TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - INTRA OFSS	,00	130.046,25	26.240.709,56	26.110.663,31	C
	45112020000	6			REPASSE RECEBIDO	,00	130.046,25	26.240.709,56	26.110.663,31	C
	45120000000	4			TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	,00	37.746.713,78	37.964.058,09	217.344,31	C
	45122000000	5			TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - INTRA OFSS	,00	37.746.713,78	37.964.058,09	217.344,31	C
	45122020000	6			TRANSFERÊNCIAS NÃO FINANCEIRAS RECEBIDAS - INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	,00	37.746.713,78	37.964.058,09	217.344,31	C
	45122020300	7			TRANFERÊNCIAS RECEBIDAS DE BENS MÓVEIS	,00	37.742.256,23	37.824.596,99	82.340,76	C
	45122020400	7			DOAÇÕES RECEBIDAS DE BENS MÓVEIS	,00	4.457,55	139.461,10	135.003,55	C
	46000000000	2			VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	,00	10.804,77	3.673.089,30	3.662.284,53	C
	46100000000	3			REAVALIAÇÃO DE ATIVOS	,00	,00	7.100,58	7.100,58	C
	46110000000	4			REAVALIAÇÃO DE IMOBILIZADO	,00	,00	7.100,58	7.100,58	C
	46111000000	5			REAVALIAÇÃO DE IMOBILIZADO - CONSOLIDAÇÃO	,00	,00	7.100,58	7.100,58	C
	46111010000	6			REAVALIAÇÃO DE BENS MÓVEIS	,00	,00	7.100,58	7.100,58	C
	46111010200	7			REAVALIAÇÃO DE BENS DE INFORMÁTICA	,00	,00	2.234,58	2.234,58	C
	46111010500	7			REAVALIAÇÃO DE VEÍCULOS	,00	,00	4.866,00	4.866,00	C
	46300000000	3			GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	,00	10.804,77	3.665.988,72	3.655.183,95	C
	46390000000	4			OUTROS GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	,00	10.804,77	3.665.988,72	3.655.183,95	C
	46391000000	5			OUTROS GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS - CONSOLIDAÇÃO	,00	10.804,77	3.665.988,72	3.655.183,95	C
	46391010000	6			OUTROS GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	,00	10.804,77	3.660.075,72	3.649.270,95	C

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2023

BALANCETE CONSOLIDADO POR UNIDADE CONTÁBIL

Período: Dezembro

Órgão 45 - SETI45

Unidade Contábil 04500 SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual	
	46391020000	6			INCORPORAÇÃO DE BENS MÓVEIS	,00	,00	5.913,00	5.913,00	C
	46391020800	7			INCORPORAÇÃO DE BENS MÓVEIS EM ALMOXARIFADO	,00	,00	5.913,00	5.913,00	C
	50000000000	1			CONTROLES DA APROVAÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	1.105.308,40	57.827.106,40	33.891.822,40	25.040.592,40	
	52000000000	2			ORÇAMENTO APROVADO	,00	56.721.798,00	32.786.514,00	23.935.284,00	
	52200000000	3			FIXAÇÃO DA DESPESA	,00	56.721.798,00	32.786.514,00	23.935.284,00	
	52210000000	4			DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	,00	56.721.798,00	32.786.514,00	23.935.284,00	
	52211000000	5			DOTAÇÃO INICIAL	,00	12.530.479,00	,00	12.530.479,00	
	52211010000	6	05367210	D	04500.4504.0000000100.6071.12.128.08.33901400.00.0 0000000	,00	10.000,00	,00	10.000,00	
	52211010000	6	05367211	D	04500.4504.0000000100.6072.12.122.42.33901400.00.0 0000000	,00	180.000,00	,00	180.000,00	
	52211010000	6	05367212	D	04500.4504.0000000100.6070.12.364.08.33901800.00.0 0000000	,00	4.106.453,00	,00	4.106.453,00	
	52211010000	6	05367213	D	04500.4504.0000000100.6070.12.364.08.33902000.00.0 0000000	,00	936.726,00	,00	936.726,00	
	52211010000	6	05367214	D	04500.4504.0000000100.6070.12.364.08.33903000.00.0 0000000	,00	1.000.000,00	,00	1.000.000,00	
	52211010000	6	05367215	D	04500.4504.0000000100.6071.12.128.08.33903000.00.0 0000000	,00	30.000,00	,00	30.000,00	
	52211010000	6	05367216	D	04500.4504.0000000100.6072.12.122.42.33903000.00.0 0000000	,00	200.000,00	,00	200.000,00	
	52211010000	6	05367217	D	04500.4504.0000000100.6071.12.128.08.33903300.00.0 0000000	,00	10.000,00	,00	10.000,00	
	52211010000	6	05367218	D	04500.4504.0000000100.6072.12.122.42.33903300.00.0 0000000	,00	120.000,00	,00	120.000,00	
	52211010000	6	05367219	D	04500.4504.0000000100.6070.12.364.08.33903600.00.0 0000000	,00	350.000,00	,00	350.000,00	
	52211010000	6	05367220	D	04500.4504.0000000100.6071.12.128.08.33903600.00.0	,00	50.000,00	,00	50.000,00	

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2023

BALANCETE CONSOLIDADO POR UNIDADE CONTÁBIL

Período: Dezembro

Órgão 45 - SETI45

Unidade Contábil 04500 SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
					0000000				
	52211010000	6	05367221	D	04500.4504.0000000100.6072.12.122.42.33903600.00.0 0000000	,00	300.000,00	,00	300.000,00
	52211010000	6	05367222	D	04500.4504.0000000100.6072.12.122.42.33903700.00.0 0000000	,00	890.000,00	,00	890.000,00
	52211010000	6	05367223	D	04500.4504.0000000100.6070.12.364.08.33903900.00.0 0000000	,00	2.790.000,00	,00	2.790.000,00
	52211010000	6	05367224	D	04500.4504.0000000100.6071.12.128.08.33903900.00.0 0000000	,00	70.000,00	,00	70.000,00
	52211010000	6	05367225	D	04500.4504.0000000100.6072.12.122.42.33903900.00.0 0000000	,00	250.000,00	,00	250.000,00
	52211010000	6	05367226	D	04500.4504.0000000100.6072.12.122.42.33904000.00.0 0000000	,00	535.800,00	,00	535.800,00
	52211010000	6	05367227	D	04500.4504.0000000100.6072.12.122.42.33904600.00.0 0000000	,00	100,00	,00	100,00
	52211010000	6	05367228	D	04500.4504.0000000100.6070.12.364.08.33904700.00.0 0000000	,00	50.000,00	,00	50.000,00
	52211010000	6	05367229	D	04500.4504.0000000100.6071.12.128.08.33904700.00.0 0000000	,00	20.000,00	,00	20.000,00
	52211010000	6	05367230	D	04500.4504.0000000100.6072.12.122.42.33904700.00.0 0000000	,00	5.000,00	,00	5.000,00
	52211010000	6	05367231	D	04500.4504.0000000100.6072.12.122.42.33904900.00.0 0000000	,00	100,00	,00	100,00
	52211010000	6	05367232	D	04500.4504.0000000100.6072.12.122.42.33909200.00.0 0000000	,00	3.000,00	,00	3.000,00
	52211010000	6	05367233	D	04500.4504.0000000100.6072.12.122.42.33909300.00.0 0000000	,00	1.000,00	,00	1.000,00
	52211010000	6	05367234	D	04500.4504.0000000100.6072.12.122.42.33914700.00.0	,00	5.000,00	,00	5.000,00

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2023

BALANCETE CONSOLIDADO POR UNIDADE CONTÁBIL

Período: Dezembro

Órgão 45 - SETI45

Unidade Contábil 04500 SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
					0000000				
	52211010000	6	05367235	D	04500.4504.0000000100.6070.12.364.08.44905200.00.0 0000000	,00	10.000,00	,00	10.000,00
	52211010000	6	05367236	D	04500.4504.0000000100.6072.12.122.42.44905200.00.0 0000000	,00	10.000,00	,00	10.000,00
	52211010000	6	05368892	D	04500.4504.0000000100.6071.12.128.08.44905200.00.0 0000000	,00	10.000,00	,00	10.000,00
	52211010000	6	05368893	D	04500.4504.0000000151.6596.12.573.06.33901400.00.0 0000000	,00	5.000,00	,00	5.000,00
	52211010000	6	05368894	D	04500.4504.0000000151.6596.12.573.06.33901800.00.0 0000000	,00	531.427,00	,00	531.427,00
	52211010000	6	05368895	D	04500.4504.0000000151.6596.12.573.06.33903300.00.0 0000000	,00	5.000,00	,00	5.000,00
	52211010000	6	05368896	D	04500.4504.0000000151.6596.12.573.06.33903500.00.0 0000000	,00	30.000,00	,00	30.000,00
	52211010000	6	05368897	D	04500.4504.0000000151.6596.12.573.06.33903600.00.0 0000000	,00	5.000,00	,00	5.000,00
	52211010000	6	05368898	D	04500.4504.0000000151.6596.12.573.06.33903900.00.0 0000000	,00	5.000,00	,00	5.000,00
	52211010000	6	05368899	D	04500.4504.0000000151.9106.28.846.99.33904700.00.0 0000000	,00	5.873,00	,00	5.873,00
	52212000000	5			DOTAÇÃO ADICIONAL POR TIPO DE CREDITO	,00	28.931.548,00	816.162,00	28.115.386,00
	52212010000	6	05367216	D	04500.4504.0000000100.6072.12.122.42.33903000.00.0 0000000	,00	100.500,00	,00	100.500,00
	52212010000	6	05367218	D	04500.4504.0000000100.6072.12.122.42.33903300.00.0 0000000	,00	24.633,00	,00	24.633,00
	52212010000	6	05367224	D	04500.4504.0000000100.6071.12.128.08.33903900.00.0 0000000	,00	5.000,00	,00	5.000,00

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2023

BALANCETE CONSOLIDADO POR UNIDADE CONTÁBIL

Período: Dezembro

Órgão 45 - SETI45

Unidade Contábil 04500 SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
	52212010000	6	05367225	D	04500.4504.0000000100.6072.12.122.42.33903900.00.00000000	,00	60.000,00	,00	60.000,00
	52212010000	6	05367227	D	04500.4504.0000000100.6072.12.122.42.33904600.00.00000000	,00	60.820,00	,00	60.820,00
	52212010000	6	05367231	D	04500.4504.0000000100.6072.12.122.42.33904900.00.00000000	,00	9.300,00	,00	9.300,00
	52212010000	6	05367233	D	04500.4504.0000000100.6072.12.122.42.33909300.00.00000000	,00	1.000,00	,00	1.000,00
	52212010000	6	05368893	D	04500.4504.0000000151.6596.12.573.06.33901400.00.00000000	,00	117.500,00	,00	117.500,00
	52212010000	6	05368894	D	04500.4504.0000000151.6596.12.573.06.33901800.00.00000000	,00	1.700.000,00	,00	1.700.000,00
	52212010000	6	05368895	D	04500.4504.0000000151.6596.12.573.06.33903300.00.00000000	,00	100.000,00	,00	100.000,00
	52212010000	6	05368896	D	04500.4504.0000000151.6596.12.573.06.33903500.00.00000000	,00	560.000,00	,00	560.000,00
	52212010000	6	05368897	D	04500.4504.0000000151.6596.12.573.06.33903600.00.00000000	,00	2.460.000,00	,00	2.460.000,00
	52212010000	6	05368898	D	04500.4504.0000000151.6596.12.573.06.33903900.00.00000000	,00	1.442.500,00	,00	1.442.500,00
	52212010000	6	05368899	D	04500.4504.0000000151.9106.28.846.99.33904700.00.00000000	,00	20.000,00	,00	20.000,00
	52212010000	6	05370004	D	04500.4504.0000000151.6596.12.573.06.33909200.00.00000000	,00	12.146,00	,00	12.146,00
	52212010000	6	05370228	D	04500.4504.0000000100.6072.12.122..31901100.00.00000000	,00	685.650,00	685.650,00	,00
	52212010000	6	05370229	D	04500.4504.0000000100.6072.12.122..31901600.00.00000000	,00	91.711,00	91.711,00	,00

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2023

BALANCETE CONSOLIDADO POR UNIDADE CONTÁBIL

Período: Dezembro

Órgão 45 - SETI45

Unidade Contábil 04500 SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
	52212010000	6	05370230	D	04500.4504.0000000100.6072.12.122.42.31911300.00.0 0000000	,00	38.801,00	38.801,00	,00
	52212010000	6	05370460	D	04500.4504.0000000151.6596.12.573.06.33904700.00.0 0000000	,00	20.000,00	,00	20.000,00
	52212010000	6	05370544	D	04500.4504.0000000151.6596.12.573.06.33909300.00.0 0000000	,00	10.000,00	,00	10.000,00
	52212010000	6	05370824	D	04500.4504.0000000100.6072.12.122.42.33900800.00.0 0000000	,00	28.162,00	,00	28.162,00
	52212020000	6			CREDITO ADICIONAL - ESPECIAL	,00	21.383.825,00	,00	21.383.825,00
	52212020100	7	05369623	D	04500.4501.0000000100.6080.12.364.08.33901800.00.0 0000000	,00	4.106.453,00	,00	4.106.453,00
	52212020100	7	05369624	D	04500.4501.0000000100.6080.12.364.08.33902000.00.0 0000000	,00	936.726,00	,00	936.726,00
	52212020100	7	05369625	D	04500.4501.0000000100.6080.12.364.08.33903000.00.0 0000000	,00	1.000.000,00	,00	1.000.000,00
	52212020100	7	05369626	D	04500.4501.0000000100.6080.12.364.08.33903600.00.0 0000000	,00	396.976,00	,00	396.976,00
	52212020100	7	05369627	D	04500.4501.0000000100.6080.12.364.08.33903900.00.0 0000000	,00	2.790.000,00	,00	2.790.000,00
	52212020100	7	05369628	D	04500.4501.0000000100.6080.12.364.08.33904700.00.0 0000000	,00	70.000,00	,00	70.000,00
	52212020100	7	05369629	D	04500.4501.0000000100.6080.12.364.08.44905200.00.0 0000000	,00	10.000,00	,00	10.000,00
	52212020100	7	05369637	D	04500.4504.0000000100.6072.12.122.42.31901100.00.0 0000000	,00	5.245.051,00	,00	5.245.051,00
	52212020100	7	05369638	D	04500.4504.0000000100.6072.12.122.42.31901300.00.0 0000000	,00	697.499,00	,00	697.499,00
	52212020100	7	05369639	D	04500.4504.0000000100.6072.12.122.42.31901600.00.0	,00	878.711,00	,00	878.711,00

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2023

BALANCETE CONSOLIDADO POR UNIDADE CONTÁBIL

Período: Dezembro

Órgão 45 - SETI45

Unidade Contábil 04500 SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
					0000000				
	52212020100	7	05369640	D	04500.4504.0000000100.6072.12.122.42.31909200.00.0 0000000	,00	27.000,00	,00	27.000,00
	52212020100	7	05369641	D	04500.4504.0000000100.6072.12.122.42.31909400.00.0 0000000	,00	25.000,00	,00	25.000,00
	52212020100	7	05369642	D	04500.4504.0000000100.6072.12.122.42.31909600.00.0 0000000	,00	270.000,00	,00	270.000,00
	52212020100	7	05369643	D	04500.4504.0000000100.6072.12.122.42.31911300.00.0 0000000	,00	382.301,00	,00	382.301,00
	52212020100	7	05370496	D	04500.4504.0000000151.6596.12.573.06.44905200.00.0 0000000	,00	1.416.602,00	,00	1.416.602,00
	52212020100	7	05370689	D	04500.4504.0000000147.6072.12.122.42.31901100.00.0 0000000	,00	1.806.387,00	,00	1.806.387,00
	52212020100	7	05370690	D	04500.4504.0000000147.6072.12.122.42.31901300.00.0 0000000	,00	201.026,00	,00	201.026,00
	52212020100	7	05370691	D	04500.4504.0000000147.6072.12.122.42.31901600.00.0 0000000	,00	482.137,00	,00	482.137,00
	52212020100	7	05370692	D	04500.4504.0000000147.6072.12.122.42.31909600.00.0 0000000	,00	481.956,00	,00	481.956,00
	52212020100	7	05370833	D	04500.4504.0000000147.6072.12.122.42.31909400.00.0 0000000	,00	100.000,00	,00	100.000,00
	52212020100	7	05370867	D	04500.4501.0000000100.6080.12.364.08.33903200.00.0 0000000	,00	60.000,00	,00	60.000,00
	52213000000	5			DOTAÇÃO ADICIONAL POR FONTE	,00	13.729.771,00	13.729.771,00	,00
	52213010000	6	05367218	D	04500.4504.0000000100.6072.12.122.42.33903300.00.0 0000000	,00	24.633,00	,00	24.633,00
	52213010000	6	05367227	D	04500.4504.0000000100.6072.12.122.42.33904600.00.0 0000000	,00	30.070,00	,00	30.070,00

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2023

BALANCETE CONSOLIDADO POR UNIDADE CONTÁBIL

Período: Dezembro

Órgão 45 - SETI45

Unidade Contábil 04500 SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
	52213010000	6	05367231	D	04500.4504.0000000100.6072.12.122.42.33904900.00.0 0000000	,00	4.100,00	,00	4.100,00
	52213010000	6	05368893	D	04500.4504.0000000151.6596.12.573.06.33901400.00.0 0000000	,00	117.500,00	,00	117.500,00
	52213010000	6	05368894	D	04500.4504.0000000151.6596.12.573.06.33901800.00.0 0000000	,00	1.700.000,00	,00	1.700.000,00
	52213010000	6	05368895	D	04500.4504.0000000151.6596.12.573.06.33903300.00.0 0000000	,00	100.000,00	,00	100.000,00
	52213010000	6	05368896	D	04500.4504.0000000151.6596.12.573.06.33903500.00.0 0000000	,00	560.000,00	,00	560.000,00
	52213010000	6	05368897	D	04500.4504.0000000151.6596.12.573.06.33903600.00.0 0000000	,00	2.460.000,00	,00	2.460.000,00
	52213010000	6	05368898	D	04500.4504.0000000151.6596.12.573.06.33903900.00.0 0000000	,00	1.442.500,00	,00	1.442.500,00
	52213010000	6	05368899	D	04500.4504.0000000151.9106.28.846.99.33904700.00.0 0000000	,00	20.000,00	,00	20.000,00
	52213010000	6	05369637	D	04500.4504.0000000100.6072.12.122.42.31901100.00.0 0000000	,00	2.151.530,00	,00	2.151.530,00
	52213010000	6	05369638	D	04500.4504.0000000100.6072.12.122.42.31901300.00.0 0000000	,00	150.000,00	,00	150.000,00
	52213010000	6	05369639	D	04500.4504.0000000100.6072.12.122.42.31901600.00.0 0000000	,00	291.711,00	,00	291.711,00
	52213010000	6	05369643	D	04500.4504.0000000100.6072.12.122.42.31911300.00.0 0000000	,00	98.801,00	,00	98.801,00
	52213010000	6	05370228	D	04500.4504.0000000100.6072.12.122..31901100.00.000 00000	,00	685.650,00	685.650,00	,00
	52213010000	6	05370229	D	04500.4504.0000000100.6072.12.122..31901600.00.000 00000	,00	91.711,00	91.711,00	,00

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2023

BALANCETE CONSOLIDADO POR UNIDADE CONTÁBIL

Período: Dezembro

Órgão 45 - SETI45

Unidade Contábil 04500 SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual	
	52213010000	6	05370230	D	04500.4504.0000000100.6072.12.122.42.31911300.00.0 0000000	,00	38.801,00	38.801,00	,00	
	52213010000	6	05370496	D	04500.4504.0000000151.6596.12.573.06.44905200.00.0 0000000	,00	1.416.602,00	,00	1.416.602,00	
	52213060000	6	05368892	D	04500.4504.0000000100.6071.12.128.08.44905200.00.0 0000000	,00	130.000,00	,00	130.000,00	
	52213080000	6	05367211	D	04500.4504.0000000100.6072.12.122.42.33901400.00.0 0000000	,00	150.000,00	,00	150.000,00	
	52213080000	6	05367218	D	04500.4504.0000000100.6072.12.122.42.33903300.00.0 0000000	,00	150.000,00	,00	150.000,00	
	52213080000	6	05367236	D	04500.4504.0000000100.6072.12.122.42.44905200.00.0 0000000	,00	900.000,00	,00	900.000,00	
	52213080000	6	05368899	D	04500.4504.0000000151.9106.28.846.99.33904700.00.0 0000000	,00	200.000,00	,00	200.000,00	
	52213990000	6	05367211	D	04500.4504.0000000100.6072.12.122.42.33901400.00.0 0000000	,00	,00	150.000,00	150.000,00	C
	52213990000	6	05367218	D	04500.4504.0000000100.6072.12.122.42.33903300.00.0 0000000	,00	,00	174.633,00	174.633,00	C
	52213990000	6	05367227	D	04500.4504.0000000100.6072.12.122.42.33904600.00.0 0000000	,00	,00	30.070,00	30.070,00	C
	52213990000	6	05367231	D	04500.4504.0000000100.6072.12.122.42.33904900.00.0 0000000	,00	,00	4.100,00	4.100,00	C
	52213990000	6	05367236	D	04500.4504.0000000100.6072.12.122.42.44905200.00.0 0000000	,00	,00	900.000,00	900.000,00	C
	52213990000	6	05368892	D	04500.4504.0000000100.6071.12.128.08.44905200.00.0 0000000	,00	,00	130.000,00	130.000,00	C
	52213990000	6	05368893	D	04500.4504.0000000151.6596.12.573.06.33901400.00.0 0000000	,00	,00	117.500,00	117.500,00	C

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2023

BALANCETE CONSOLIDADO POR UNIDADE CONTÁBIL

Período: Dezembro

Órgão 45 - SETI45

Unidade Contábil 04500 SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual	
	52213990000	6	05368894	D	04500.4504.0000000151.6596.12.573.06.33901800.00.00000000	,00	,00	1.700.000,00	1.700.000,00	C
	52213990000	6	05368895	D	04500.4504.0000000151.6596.12.573.06.33903300.00.00000000	,00	,00	100.000,00	100.000,00	C
	52213990000	6	05368896	D	04500.4504.0000000151.6596.12.573.06.33903500.00.00000000	,00	,00	560.000,00	560.000,00	C
	52213990000	6	05368897	D	04500.4504.0000000151.6596.12.573.06.33903600.00.00000000	,00	,00	2.460.000,00	2.460.000,00	C
	52213990000	6	05368898	D	04500.4504.0000000151.6596.12.573.06.33903900.00.00000000	,00	,00	1.442.500,00	1.442.500,00	C
	52213990000	6	05368899	D	04500.4504.0000000151.9106.28.846.99.33904700.00.00000000	,00	,00	220.000,00	220.000,00	C
	52213990000	6	05369637	D	04500.4504.0000000100.6072.12.122.42.31901100.00.00000000	,00	,00	2.151.530,00	2.151.530,00	C
	52213990000	6	05369638	D	04500.4504.0000000100.6072.12.122.42.31901300.00.00000000	,00	,00	150.000,00	150.000,00	C
	52213990000	6	05369639	D	04500.4504.0000000100.6072.12.122.42.31901600.00.00000000	,00	,00	291.711,00	291.711,00	C
	52213990000	6	05369643	D	04500.4504.0000000100.6072.12.122.42.31911300.00.00000000	,00	,00	98.801,00	98.801,00	C
	52213990000	6	05370228	D	04500.4504.0000000100.6072.12.122..31901100.00.00000000	,00	685.650,00	685.650,00	,00	
	52213990000	6	05370229	D	04500.4504.0000000100.6072.12.122..31901600.00.00000000	,00	91.711,00	91.711,00	,00	
	52213990000	6	05370230	D	04500.4504.0000000100.6072.12.122.42.31911300.00.00000000	,00	38.801,00	38.801,00	,00	
	52213990000	6	05370496	D	04500.4504.0000000151.6596.12.573.06.44905200.00.00000000	,00	,00	1.416.602,00	1.416.602,00	C

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2023

BALANCETE CONSOLIDADO POR UNIDADE CONTÁBIL

Período: Dezembro

Órgão 45 - SETI45

Unidade Contábil 04500 SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual	
	52219000000	5			CANCELAMENTO/REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO	,00	1.530.000,00	18.240.581,00	16.710.581,00	C
	52219020000	6			ALTERAÇÃO DA LEI ORCAMENTARIA	,00	1.530.000,00	,00	1.530.000,00	
	52219020100	7	05367211	D	04500.4504.0000000100.6072.12.122.42.33901400.00.0 0000000	,00	150.000,00	,00	150.000,00	
	52219020100	7	05367218	D	04500.4504.0000000100.6072.12.122.42.33903300.00.0 0000000	,00	150.000,00	,00	150.000,00	
	52219020100	7	05367236	D	04500.4504.0000000100.6072.12.122.42.44905200.00.0 0000000	,00	900.000,00	,00	900.000,00	
	52219020100	7	05368892	D	04500.4504.0000000100.6071.12.128.08.44905200.00.0 0000000	,00	130.000,00	,00	130.000,00	
	52219020100	7	05368899	D	04500.4504.0000000151.9106.28.846.99.33904700.00.0 0000000	,00	200.000,00	,00	200.000,00	
	52219040000	6	05367211	D	04500.4504.0000000100.6072.12.122.42.33901400.00.0 0000000	,00	,00	50.000,00	50.000,00	C
	52219040000	6	05367212	D	04500.4504.0000000100.6070.12.364.08.33901800.00.0 0000000	,00	,00	4.106.453,00	4.106.453,00	C
	52219040000	6	05367213	D	04500.4504.0000000100.6070.12.364.08.33902000.00.0 0000000	,00	,00	936.726,00	936.726,00	C
	52219040000	6	05367214	D	04500.4504.0000000100.6070.12.364.08.33903000.00.0 0000000	,00	,00	1.000.000,00	1.000.000,00	C
	52219040000	6	05367215	D	04500.4504.0000000100.6071.12.128.08.33903000.00.0 0000000	,00	,00	5.000,00	5.000,00	C
	52219040000	6	05367216	D	04500.4504.0000000100.6072.12.122.42.33903000.00.0 0000000	,00	,00	104.162,00	104.162,00	C
	52219040000	6	05367217	D	04500.4504.0000000100.6071.12.128.08.33903300.00.0 0000000	,00	,00	10.000,00	10.000,00	C
	52219040000	6	05367219	D	04500.4504.0000000100.6070.12.364.08.33903600.00.0 0000000	,00	,00	350.000,00	350.000,00	C

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2023

BALANCETE CONSOLIDADO POR UNIDADE CONTÁBIL

Período: Dezembro

Órgão 45 - SETI45

Unidade Contábil 04500 SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual	
	52219040000	6	05367220	D	04500.4504.0000000100.6071.12.128.08.33903600.00.0 0000000	,00	,00	50.000,00	50.000,00	C
	52219040000	6	05367221	D	04500.4504.0000000100.6072.12.122.42.33903600.00.0 0000000	,00	,00	50.950,00	50.950,00	C
	52219040000	6	05367223	D	04500.4504.0000000100.6070.12.364.08.33903900.00.0 0000000	,00	,00	2.790.000,00	2.790.000,00	C
	52219040000	6	05367224	D	04500.4504.0000000100.6071.12.128.08.33903900.00.0 0000000	,00	,00	70.000,00	70.000,00	C
	52219040000	6	05367225	D	04500.4504.0000000100.6072.12.122.42.33903900.00.0 0000000	,00	,00	23.774,00	23.774,00	C
	52219040000	6	05367228	D	04500.4504.0000000100.6070.12.364.08.33904700.00.0 0000000	,00	,00	50.000,00	50.000,00	C
	52219040000	6	05367233	D	04500.4504.0000000100.6072.12.122.42.33909300.00.0 0000000	,00	,00	500,00	500,00	C
	52219040000	6	05367235	D	04500.4504.0000000100.6070.12.364.08.44905200.00.0 0000000	,00	,00	10.000,00	10.000,00	C
	52219040000	6	05368894	D	04500.4504.0000000151.6596.12.573.06.33901800.00.0 0000000	,00	,00	232.146,00	232.146,00	C
	52219040000	6	05368897	D	04500.4504.0000000151.6596.12.573.06.33903600.00.0 0000000	,00	,00	10.000,00	10.000,00	C
	52219040000	6	05369623	D	04500.4501.0000000100.6080.12.364.08.33901800.00.0 0000000	,00	,00	4.106.452,00	4.106.452,00	C
	52219040000	6	05369624	D	04500.4501.0000000100.6080.12.364.08.33902000.00.0 0000000	,00	,00	908.000,00	908.000,00	C
	52219040000	6	05369625	D	04500.4501.0000000100.6080.12.364.08.33903000.00.0 0000000	,00	,00	444.879,00	444.879,00	C
	52219040000	6	05369626	D	04500.4501.0000000100.6080.12.364.08.33903600.00.0 0000000	,00	,00	197.816,00	197.816,00	C

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2023

BALANCETE CONSOLIDADO POR UNIDADE CONTÁBIL

Período: Dezembro

Órgão 45 - SETI45

Unidade Contábil 04500 SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual	
	52219040000	6	05369627	D	04500.4501.0000000100.6080.12.364.08.33903900.00.0 0000000	,00	,00	1.371.723,00	1.371.723,00	C
	52219040000	6	05369637	D	04500.4504.0000000100.6072.12.122.42.31901100.00.0 0000000	,00	,00	1.050.000,00	1.050.000,00	C
	52219040000	6	05369638	D	04500.4504.0000000100.6072.12.122.42.31901300.00.0 0000000	,00	,00	162.000,00	162.000,00	C
	52219040000	6	05369642	D	04500.4504.0000000100.6072.12.122.42.31909600.00.0 0000000	,00	,00	50.000,00	50.000,00	C
	52219040000	6	05370689	D	04500.4504.0000000147.6072.12.122.42.31901100.00.0 0000000	,00	,00	100.000,00	100.000,00	C
	53000000000	2			INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR	1.105.308,40	1.105.308,40	1.105.308,40	1.105.308,40	
	53100000000	3			INSCRIÇÃO DE RP NÃO PROCESSADOS	1.105.112,68	1.105.112,68	1.105.112,68	1.105.112,68	
	53110000000	4	05367216	D	04500.4504.0000000100.6072.12.122.42.33903000.00.0 0000000	,00	16.523,88	,00	16.523,88	
	53110000000	4	05367218	D	04500.4504.0000000100.6072.12.122.42.33903300.00.0 0000000	,00	2.171,64	,00	2.171,64	
	53110000000	4	05367221	D	04500.4504.0000000100.6072.12.122.42.33903600.00.0 0000000	,00	17.862,70	,00	17.862,70	
	53110000000	4	05367222	D	04500.4504.0000000100.6072.12.122.42.33903700.00.0 0000000	,00	67.292,37	,00	67.292,37	
	53110000000	4	05367225	D	04500.4504.0000000100.6072.12.122.42.33903900.00.0 0000000	,00	33.865,64	,00	33.865,64	
	53110000000	4	05367226	D	04500.4504.0000000100.6072.12.122.42.33904000.00.0 0000000	,00	75.392,33	,00	75.392,33	
	53110000000	4	05367236	D	04500.4504.0000000100.6072.12.122.42.44905200.00.0 0000000	,00	892.004,12	,00	892.004,12	
	53170000000	4	05367216	D	04500.4504.0000000100.6072.12.122.42.33903000.00.0 0000000	16.523,88	,00	16.523,88	,00	

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2023

BALANCETE CONSOLIDADO POR UNIDADE CONTÁBIL

Período: Dezembro

Órgão 45 - SETI45

Unidade Contábil 04500 SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição		Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual	
	53170000000	4	05367218	D	04500.4504.0000000100.6072.12.122.42.33903300.00.0 0000000		2.171,64	,00	2.171,64	,00	
	53170000000	4	05367221	D	04500.4504.0000000100.6072.12.122.42.33903600.00.0 0000000		17.862,70	,00	17.862,70	,00	
	53170000000	4	05367222	D	04500.4504.0000000100.6072.12.122.42.33903700.00.0 0000000		67.292,37	,00	67.292,37	,00	
	53170000000	4	05367225	D	04500.4504.0000000100.6072.12.122.42.33903900.00.0 0000000		33.865,64	,00	33.865,64	,00	
	53170000000	4	05367226	D	04500.4504.0000000100.6072.12.122.42.33904000.00.0 0000000		75.392,33	,00	75.392,33	,00	
	53170000000	4	05367236	D	04500.4504.0000000100.6072.12.122.42.44905200.00.0 0000000		892.004,12	,00	892.004,12	,00	
	53200000000	3			INSCRIÇÃO DE RP PROCESSADOS		195,72	195,72	195,72	195,72	
	53210000000	4	05367225	D	04500.4504.0000000100.6072.12.122.42.33903900.00.0 0000000		,00	195,72	,00	195,72	
	53270000000	4	05367225	D	04500.4504.0000000100.6072.12.122.42.33903900.00.0 0000000		195,72	,00	195,72	,00	
	60000000000	1			CONTROLES DA EXECUÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	C	1.105.308,40	133.105.961,28	157.041.245,28	25.040.592,40	C
	62000000000	2			EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO		,00	128.741.215,92	152.676.499,92	23.935.284,00	C
	62100000000	3			EXECUÇÃO DA RECEITA		,00	63.348,65	63.348,65	,00	
	62110000000	4	00002865	K	04500.4504.0000000151.13210010.00.00.01		,00	63.348,65	,00	63.348,65	
	62120000000	4	00002865	K	04500.4504.0000000151.13210010.00.00.01		,00	,00	63.348,65	63.348,65	C
	62200000000	3			EXECUÇÃO DA DESPESA		,00	128.677.867,27	152.613.151,27	23.935.284,00	C
	62210000000	4			DISPONIBILIDADES DE CREDITO		,00	128.677.867,27	152.613.151,27	23.935.284,00	C
	62211000000	5	05367210	D	04500.4504.0000000100.6071.12.128.08.33901400.00.0 0000000		,00	5.000,00	15.000,00	10.000,00	C
	62211000000	5	05367211	D	04500.4504.0000000100.6072.12.122.42.33901400.00.0 0000000		,00	429.365,87	439.935,42	10.569,55	C

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2023

BALANCETE CONSOLIDADO POR UNIDADE CONTÁBIL

Período: Dezembro

Órgão 45 - SETI45

Unidade Contábil 04500 SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual	
	62211000000	5	05367212	D	04500.4504.0000000100.6070.12.364.08.33901800.00.00000000	,00	4.106.453,00	4.106.453,00	,00	
	62211000000	5	05367213	D	04500.4504.0000000100.6070.12.364.08.33902000.00.00000000	,00	936.726,00	936.726,00	,00	
	62211000000	5	05367214	D	04500.4504.0000000100.6070.12.364.08.33903000.00.00000000	,00	1.000.000,00	1.000.000,00	,00	
	62211000000	5	05367215	D	04500.4504.0000000100.6071.12.128.08.33903000.00.00000000	,00	20.000,00	45.000,00	25.000,00	C
	62211000000	5	05367216	D	04500.4504.0000000100.6072.12.122.42.33903000.00.00000000	,00	379.653,13	406.785,18	27.132,05	C
	62211000000	5	05367217	D	04500.4504.0000000100.6071.12.128.08.33903300.00.00000000	,00	15.000,00	15.000,00	,00	
	62211000000	5	05367218	D	04500.4504.0000000100.6072.12.122.42.33903300.00.00000000	,00	344.292,08	354.633,00	10.340,92	C
	62211000000	5	05367219	D	04500.4504.0000000100.6070.12.364.08.33903600.00.00000000	,00	350.000,00	350.000,00	,00	
	62211000000	5	05367220	D	04500.4504.0000000100.6071.12.128.08.33903600.00.00000000	,00	75.000,00	75.000,00	,00	
	62211000000	5	05367221	D	04500.4504.0000000100.6072.12.122.42.33903600.00.00000000	,00	400.950,00	497.420,28	96.470,28	C
	62211000000	5	05367222	D	04500.4504.0000000100.6072.12.122.42.33903700.00.00000000	,00	1.242.225,39	1.350.127,89	107.902,50	C
	62211000000	5	05367223	D	04500.4504.0000000100.6070.12.364.08.33903900.00.00000000	,00	2.790.000,00	2.790.000,00	,00	
	62211000000	5	05367224	D	04500.4504.0000000100.6071.12.128.08.33903900.00.00000000	,00	105.000,00	110.000,00	5.000,00	C
	62211000000	5	05367225	D	04500.4504.0000000100.6072.12.122.42.33903900.00.00000000	,00	355.363,91	436.000,00	80.636,09	C

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2023

BALANCETE CONSOLIDADO POR UNIDADE CONTÁBIL

Período: Dezembro

Órgão 45 - SETI45

Unidade Contábil 04500 SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual	
	62211000000	5	05367226	D	04500.4504.0000000100.6072.12.122.42.33904000.00.0 0000000	,00	699.332,82	804.068,00	104.735,18	C
	62211000000	5	05367227	D	04500.4504.0000000100.6072.12.122.42.33904600.00.0 0000000	,00	58.113,69	60.920,00	2.806,31	C
	62211000000	5	05367228	D	04500.4504.0000000100.6070.12.364.08.33904700.00.0 0000000	,00	50.000,00	50.000,00	,00	
	62211000000	5	05367229	D	04500.4504.0000000100.6071.12.128.08.33904700.00.0 0000000	,00	10.000,00	30.000,00	20.000,00	C
	62211000000	5	05367230	D	04500.4504.0000000100.6072.12.122.42.33904700.00.0 0000000	,00	2.500,00	7.500,00	5.000,00	C
	62211000000	5	05367231	D	04500.4504.0000000100.6072.12.122.42.33904900.00.0 0000000	,00	7.792,96	9.400,00	1.607,04	C
	62211000000	5	05367232	D	04500.4504.0000000100.6072.12.122.42.33909200.00.0 0000000	,00	1.500,00	4.500,00	3.000,00	C
	62211000000	5	05367233	D	04500.4504.0000000100.6072.12.122.42.33909300.00.0 0000000	,00	1.997,39	2.500,00	502,61	C
	62211000000	5	05367234	D	04500.4504.0000000100.6072.12.122.42.33914700.00.0 0000000	,00	2.957,70	7.500,00	4.542,30	C
	62211000000	5	05367235	D	04500.4504.0000000100.6070.12.364.08.44905200.00.0 0000000	,00	10.000,00	10.000,00	,00	
	62211000000	5	05367236	D	04500.4504.0000000100.6072.12.122.42.44905200.00.0 0000000	,00	110.065,00	920.000,00	809.935,00	C
	62211000000	5	05368892	D	04500.4504.0000000100.6071.12.128.08.44905200.00.0 0000000	,00	102.392,59	183.913,96	81.521,37	C
	62211000000	5	05368893	D	04500.4504.0000000151.6596.12.573.06.33901400.00.0 0000000	,00	102.500,00	125.000,00	22.500,00	C
	62211000000	5	05368894	D	04500.4504.0000000151.6596.12.573.06.33901800.00.0 0000000	,00	1.355.436,00	2.483.339,98	1.127.903,98	C

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2023

BALANCETE CONSOLIDADO POR UNIDADE CONTÁBIL

Período: Dezembro

Órgão 45 - SETI45

Unidade Contábil 04500 SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual	
	62211000000	5	05368895	D	04500.4504.0000000151.6596.12.573.06.33903300.00.0 0000000	,00	102.500,00	107.500,00	5.000,00	C
	62211000000	5	05368896	D	04500.4504.0000000151.6596.12.573.06.33903500.00.0 0000000	,00	15.000,00	605.000,00	590.000,00	C
	62211000000	5	05368897	D	04500.4504.0000000151.6596.12.573.06.33903600.00.0 0000000	,00	12.500,00	2.467.500,00	2.455.000,00	C
	62211000000	5	05368898	D	04500.4504.0000000151.6596.12.573.06.33903900.00.0 0000000	,00	18.184,00	1.450.650,00	1.432.466,00	C
	62211000000	5	05368899	D	04500.4504.0000000151.9106.28.846.99.33904700.00.0 0000000	,00	226.471,21	229.404,21	2.933,00	C
	62211000000	5	05369623	D	04500.4501.0000000100.6080.12.364.08.33901800.00.0 0000000	,00	4.106.452,00	4.106.452,00	,00	
	62211000000	5	05369624	D	04500.4501.0000000100.6080.12.364.08.33902000.00.0 0000000	,00	908.000,00	936.726,00	28.726,00	C
	62211000000	5	05369625	D	04500.4501.0000000100.6080.12.364.08.33903000.00.0 0000000	,00	444.879,00	1.000.000,00	555.121,00	C
	62211000000	5	05369626	D	04500.4501.0000000100.6080.12.364.08.33903600.00.0 0000000	,00	197.816,00	396.976,00	199.160,00	C
	62211000000	5	05369627	D	04500.4501.0000000100.6080.12.364.08.33903900.00.0 0000000	,00	1.404.488,00	2.790.000,00	1.385.512,00	C
	62211000000	5	05369628	D	04500.4501.0000000100.6080.12.364.08.33904700.00.0 0000000	,00	45.000,00	70.000,00	25.000,00	C
	62211000000	5	05369629	D	04500.4501.0000000100.6080.12.364.08.44905200.00.0 0000000	,00	,00	10.000,00	10.000,00	C
	62211000000	5	05369637	D	04500.4504.0000000100.6072.12.122.42.31901100.00.0 0000000	,00	5.504.291,97	5.531.312,46	27.020,49	C
	62211000000	5	05369638	D	04500.4504.0000000100.6072.12.122.42.31901300.00.0 0000000	,00	866.565,14	866.572,65	7,51	C

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2023

BALANCETE CONSOLIDADO POR UNIDADE CONTÁBIL

Período: Dezembro

Órgão 45 - SETI45

Unidade Contábil 04500 SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual	
	62211000000	5	05369639	D	04500.4504.0000000100.6072.12.122.42.31901600.00.00000000	,00	873.658,80	937.358,60	63.699,80	C
	62211000000	5	05369640	D	04500.4504.0000000100.6072.12.122.42.31909200.00.00000000	,00	1.027,97	27.000,00	25.972,03	C
	62211000000	5	05369641	D	04500.4504.0000000100.6072.12.122.42.31909400.00.00000000	,00	10.142,56	25.000,00	14.857,44	C
	62211000000	5	05369642	D	04500.4504.0000000100.6072.12.122.42.31909600.00.00000000	,00	172.060,28	270.000,00	97.939,72	C
	62211000000	5	05369643	D	04500.4504.0000000100.6072.12.122.42.31911300.00.00000000	,00	501.722,70	501.722,70	,00	
	62211000000	5	05370004	D	04500.4504.0000000151.6596.12.573.06.33909200.00.00000000	,00	11.275,90	16.162,70	4.886,80	C
	62211000000	5	05370228	D	04500.4504.0000000100.6072.12.122..31901100.00.00000000	,00	685.650,00	685.650,00	,00	
	62211000000	5	05370229	D	04500.4504.0000000100.6072.12.122..31901600.00.00000000	,00	91.711,00	91.711,00	,00	
	62211000000	5	05370230	D	04500.4504.0000000100.6072.12.122.42.31911300.00.00000000	,00	38.801,00	38.801,00	,00	
	62211000000	5	05370460	D	04500.4504.0000000151.6596.12.573.06.33904700.00.00000000	,00	,00	20.000,00	20.000,00	C
	62211000000	5	05370496	D	04500.4504.0000000151.6596.12.573.06.44905200.00.00000000	,00	,00	1.416.602,00	1.416.602,00	C
	62211000000	5	05370544	D	04500.4504.0000000151.6596.12.573.06.33909300.00.00000000	,00	1.815,57	10.000,00	8.184,43	C
	62211000000	5	05370689	D	04500.4504.0000000147.6072.12.122.42.31901100.00.00000000	,00	1.754.331,40	1.843.798,85	89.467,45	C
	62211000000	5	05370690	D	04500.4504.0000000147.6072.12.122.42.31901300.00.00000000	,00	201.026,00	201.026,00	,00	

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2023

BALANCETE CONSOLIDADO POR UNIDADE CONTÁBIL

Período: Dezembro

Órgão 45 - SETI45

Unidade Contábil 04500 SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual	
	62211000000	5	05370691	D	04500.4504.0000000147.6072.12.122.42.31901600.00.0 0000000	,00	342.067,89	491.336,04	149.268,15	C
	62211000000	5	05370692	D	04500.4504.0000000147.6072.12.122.42.31909600.00.0 0000000	,00	343.877,82	481.956,00	138.078,18	C
	62211000000	5	05370824	D	04500.4504.0000000100.6072.12.122.42.33900800.00.0 0000000	,00	28.161,17	28.162,00	,83	C
	62211000000	5	05370833	D	04500.4504.0000000147.6072.12.122.42.31909400.00.0 0000000	,00	46.935,28	100.000,00	53.064,72	C
	62211000000	5	05370867	D	04500.4501.0000000100.6080.12.364.08.33903200.00.0 0000000	,00	,00	60.000,00	60.000,00	C
	62212000000	5			CREDITO INDISPONÍVEL	,00	41.716.563,90	41.795.215,90	78.652,00	C
	62212010000	6	05367210	D	04500.4504.0000000100.6071.12.128.08.33901400.00.0 0000000	,00	5.000,00	5.000,00	,00	
	62212010000	6	05367211	D	04500.4504.0000000100.6072.12.122.42.33901400.00.0 0000000	,00	90.000,00	90.000,00	,00	
	62212010000	6	05367212	D	04500.4504.0000000100.6070.12.364.08.33901800.00.0 0000000	,00	2.053.227,00	2.053.227,00	,00	
	62212010000	6	05367213	D	04500.4504.0000000100.6070.12.364.08.33902000.00.0 0000000	,00	468.363,00	468.363,00	,00	
	62212010000	6	05367214	D	04500.4504.0000000100.6070.12.364.08.33903000.00.0 0000000	,00	500.000,00	500.000,00	,00	
	62212010000	6	05367215	D	04500.4504.0000000100.6071.12.128.08.33903000.00.0 0000000	,00	15.000,00	15.000,00	,00	
	62212010000	6	05367216	D	04500.4504.0000000100.6072.12.122.42.33903000.00.0 0000000	,00	100.000,00	100.000,00	,00	
	62212010000	6	05367217	D	04500.4504.0000000100.6071.12.128.08.33903300.00.0 0000000	,00	5.000,00	5.000,00	,00	
	62212010000	6	05367218	D	04500.4504.0000000100.6072.12.122.42.33903300.00.0	,00	60.000,00	60.000,00	,00	

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2023

BALANCETE CONSOLIDADO POR UNIDADE CONTÁBIL

Período: Dezembro

Órgão 45 - SETI45

Unidade Contábil 04500 SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
					0000000				
	62212010000	6	05367219	D	04500.4504.0000000100.6070.12.364.08.33903600.00.0	,00	175.000,00	175.000,00	,00
					0000000				
	62212010000	6	05367220	D	04500.4504.0000000100.6071.12.128.08.33903600.00.0	,00	25.000,00	25.000,00	,00
					0000000				
	62212010000	6	05367221	D	04500.4504.0000000100.6072.12.122.42.33903600.00.0	,00	150.000,00	150.000,00	,00
					0000000				
	62212010000	6	05367222	D	04500.4504.0000000100.6072.12.122.42.33903700.00.0	,00	445.000,00	445.000,00	,00
					0000000				
	62212010000	6	05367223	D	04500.4504.0000000100.6070.12.364.08.33903900.00.0	,00	1.395.000,00	1.395.000,00	,00
					0000000				
	62212010000	6	05367224	D	04500.4504.0000000100.6071.12.128.08.33903900.00.0	,00	35.000,00	35.000,00	,00
					0000000				
	62212010000	6	05367225	D	04500.4504.0000000100.6072.12.122.42.33903900.00.0	,00	125.000,00	125.000,00	,00
					0000000				
	62212010000	6	05367226	D	04500.4504.0000000100.6072.12.122.42.33904000.00.0	,00	267.900,00	267.900,00	,00
					0000000				
	62212010000	6	05367228	D	04500.4504.0000000100.6070.12.364.08.33904700.00.0	,00	25.000,00	25.000,00	,00
					0000000				
	62212010000	6	05367229	D	04500.4504.0000000100.6071.12.128.08.33904700.00.0	,00	10.000,00	10.000,00	,00
					0000000				
	62212010000	6	05367230	D	04500.4504.0000000100.6072.12.122.42.33904700.00.0	,00	2.500,00	2.500,00	,00
					0000000				
	62212010000	6	05367232	D	04500.4504.0000000100.6072.12.122.42.33909200.00.0	,00	1.500,00	1.500,00	,00
					0000000				
	62212010000	6	05367233	D	04500.4504.0000000100.6072.12.122.42.33909300.00.0	,00	500,00	500,00	,00
					0000000				
	62212010000	6	05367234	D	04500.4504.0000000100.6072.12.122.42.33914700.00.0	,00	2.500,00	2.500,00	,00

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2023

BALANCETE CONSOLIDADO POR UNIDADE CONTÁBIL

Período: Dezembro

Órgão 45 - SETI45

Unidade Contábil 04500 SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual	
					0000000					
	62212010000	6	05367235	D	04500.4504.0000000100.6070.12.364.08.44905200.00.0 0000000	,00	10.000,00	10.000,00	,00	
	62212010000	6	05367236	D	04500.4504.0000000100.6072.12.122.42.44905200.00.0 0000000	,00	10.000,00	10.000,00	,00	
	62212010000	6	05368892	D	04500.4504.0000000100.6071.12.128.08.44905200.00.0 0000000	,00	10.000,00	10.000,00	,00	
	62212010000	6	05368893	D	04500.4504.0000000151.6596.12.573.06.33901400.00.0 0000000	,00	2.500,00	2.500,00	,00	
	62212010000	6	05368894	D	04500.4504.0000000151.6596.12.573.06.33901800.00.0 0000000	,00	187.063,00	265.714,00	78.651,00	C
	62212010000	6	05368895	D	04500.4504.0000000151.6596.12.573.06.33903300.00.0 0000000	,00	2.500,00	2.500,00	,00	
	62212010000	6	05368896	D	04500.4504.0000000151.6596.12.573.06.33903500.00.0 0000000	,00	15.000,00	15.000,00	,00	
	62212010000	6	05368897	D	04500.4504.0000000151.6596.12.573.06.33903600.00.0 0000000	,00	2.500,00	2.500,00	,00	
	62212010000	6	05368898	D	04500.4504.0000000151.6596.12.573.06.33903900.00.0 0000000	,00	2.500,00	2.500,00	,00	
	62212010000	6	05368899	D	04500.4504.0000000151.9106.28.846.99.33904700.00.0 0000000	,00	2.937,00	2.937,00	,00	
	62212010000	6	05369623	D	04500.4501.0000000100.6080.12.364.08.33901800.00.0 0000000	,00	2.053.226,00	2.053.227,00	1,00	C
	62212010000	6	05369624	D	04500.4501.0000000100.6080.12.364.08.33902000.00.0 0000000	,00	468.363,00	468.363,00	,00	
	62212010000	6	05369625	D	04500.4501.0000000100.6080.12.364.08.33903000.00.0 0000000	,00	500.000,00	500.000,00	,00	
	62212010000	6	05369626	D	04500.4501.0000000100.6080.12.364.08.33903600.00.0	,00	175.000,00	175.000,00	,00	

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2023

BALANCETE CONSOLIDADO POR UNIDADE CONTÁBIL

Período: Dezembro

Órgão 45 - SETI45

Unidade Contábil 04500 SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
					0000000				
	62212010000	6	05369627	D	04500.4501.0000000100.6080.12.364.08.33903900.00.0 0000000	,00	1.395.000,00	1.395.000,00	,00
	62212010000	6	05369628	D	04500.4501.0000000100.6080.12.364.08.33904700.00.0 0000000	,00	25.000,00	25.000,00	,00
	62212010000	6	05369629	D	04500.4501.0000000100.6080.12.364.08.44905200.00.0 0000000	,00	10.000,00	10.000,00	,00
	62212010000	6	05370689	D	04500.4504.0000000147.6072.12.122.42.31901100.00.0 0000000	,00	1.806.387,00	1.806.387,00	,00
	62212010000	6	05370690	D	04500.4504.0000000147.6072.12.122.42.31901300.00.0 0000000	,00	201.026,00	201.026,00	,00
	62212010000	6	05370691	D	04500.4504.0000000147.6072.12.122.42.31901600.00.0 0000000	,00	482.137,00	482.137,00	,00
	62212010000	6	05370692	D	04500.4504.0000000147.6072.12.122.42.31909600.00.0 0000000	,00	481.956,00	481.956,00	,00
	62212020000	6			CREDITO PRE-EMPENHADO	,00	27.916.978,90	27.916.978,90	,00
	62212020100	7	05367211	D	04500.4504.0000000100.6072.12.122.42.33901400.00.0 0000000	,00	291.980,82	291.980,82	,00
	62212020100	7	05367216	D	04500.4504.0000000100.6072.12.122.42.33903000.00.0 0000000	,00	175.776,31	175.776,31	,00
	62212020100	7	05367218	D	04500.4504.0000000100.6072.12.122.42.33903300.00.0 0000000	,00	284.292,08	284.292,08	,00
	62212020100	7	05367221	D	04500.4504.0000000100.6072.12.122.42.33903600.00.0 0000000	,00	247.420,28	247.420,28	,00
	62212020100	7	05367222	D	04500.4504.0000000100.6072.12.122.42.33903700.00.0 0000000	,00	805.405,27	805.405,27	,00
	62212020100	7	05367225	D	04500.4504.0000000100.6072.12.122.42.33903900.00.0 0000000	,00	205.589,91	205.589,91	,00

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2023

BALANCETE CONSOLIDADO POR UNIDADE CONTÁBIL

Período: Dezembro

Órgão 45 - SETI45

Unidade Contábil 04500 SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
	62212020100	7	05367226	D	04500.4504.0000000100.6072.12.122.42.33904000.00.0 0000000	,00	431.800,82	431.800,82	,00
	62212020100	7	05367227	D	04500.4504.0000000100.6072.12.122.42.33904600.00.0 0000000	,00	58.113,69	58.113,69	,00
	62212020100	7	05367231	D	04500.4504.0000000100.6072.12.122.42.33904900.00.0 0000000	,00	7.792,96	7.792,96	,00
	62212020100	7	05367233	D	04500.4504.0000000100.6072.12.122.42.33909300.00.0 0000000	,00	997,39	997,39	,00
	62212020100	7	05367234	D	04500.4504.0000000100.6072.12.122.42.33914700.00.0 0000000	,00	457,70	457,70	,00
	62212020100	7	05367236	D	04500.4504.0000000100.6072.12.122.42.44905200.00.0 0000000	,00	100.065,00	100.065,00	,00
	62212020100	7	05368892	D	04500.4504.0000000100.6071.12.128.08.44905200.00.0 0000000	,00	92.392,59	92.392,59	,00
	62212020100	7	05368893	D	04500.4504.0000000151.6596.12.573.06.33901400.00.0 0000000	,00	100.000,00	100.000,00	,00
	62212020100	7	05368894	D	04500.4504.0000000151.6596.12.573.06.33901800.00.0 0000000	,00	922.425,98	922.425,98	,00
	62212020100	7	05368895	D	04500.4504.0000000151.6596.12.573.06.33903300.00.0 0000000	,00	100.000,00	100.000,00	,00
	62212020100	7	05368898	D	04500.4504.0000000151.6596.12.573.06.33903900.00.0 0000000	,00	16.334,00	16.334,00	,00
	62212020100	7	05368899	D	04500.4504.0000000151.9106.28.846.99.33904700.00.0 0000000	,00	224.128,42	224.128,42	,00
	62212020100	7	05369627	D	04500.4501.0000000100.6080.12.364.08.33903900.00.0 0000000	,00	32.765,00	32.765,00	,00
	62212020100	7	05369628	D	04500.4501.0000000100.6080.12.364.08.33904700.00.0 0000000	,00	45.000,00	45.000,00	,00

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2023

BALANCETE CONSOLIDADO POR UNIDADE CONTÁBIL

Período: Dezembro

Órgão 45 - SETI45

Unidade Contábil 04500 SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
	62212020100	7	05369637	D	04500.4504.0000000100.6072.12.122.42.31901100.00.0 0000000	,00	4.740.553,43	4.740.553,43	,00
	62212020100	7	05369638	D	04500.4504.0000000100.6072.12.122.42.31901300.00.0 0000000	,00	873.638,79	873.638,79	,00
	62212020100	7	05369639	D	04500.4504.0000000100.6072.12.122.42.31901600.00.0 0000000	,00	932.306,40	932.306,40	,00
	62212020100	7	05369640	D	04500.4504.0000000100.6072.12.122.42.31909200.00.0 0000000	,00	1.027,97	1.027,97	,00
	62212020100	7	05369641	D	04500.4504.0000000100.6072.12.122.42.31909400.00.0 0000000	,00	10.142,56	10.142,56	,00
	62212020100	7	05369642	D	04500.4504.0000000100.6072.12.122.42.31909600.00.0 0000000	,00	122.060,28	122.060,28	,00
	62212020100	7	05369643	D	04500.4504.0000000100.6072.12.122.42.31911300.00.0 0000000	,00	540.144,40	540.144,40	,00
	62212020100	7	05370004	D	04500.4504.0000000151.6596.12.573.06.33909200.00.0 0000000	,00	15.292,60	15.292,60	,00
	62212020100	7	05370544	D	04500.4504.0000000151.6596.12.573.06.33909300.00.0 0000000	,00	1.815,57	1.815,57	,00
	62212020100	7	05370689	D	04500.4504.0000000147.6072.12.122.42.31901100.00.0 0000000	,00	1.691.743,25	1.691.743,25	,00
	62212020100	7	05370690	D	04500.4504.0000000147.6072.12.122.42.31901300.00.0 0000000	,00	201.026,00	201.026,00	,00
	62212020100	7	05370691	D	04500.4504.0000000147.6072.12.122.42.31901600.00.0 0000000	,00	351.266,93	351.266,93	,00
	62212020100	7	05370692	D	04500.4504.0000000147.6072.12.122.42.31909600.00.0 0000000	,00	343.877,82	343.877,82	,00
	62212020100	7	05370824	D	04500.4504.0000000100.6072.12.122.42.33900800.00.0 0000000	,00	28.161,17	28.161,17	,00

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2023

BALANCETE CONSOLIDADO POR UNIDADE CONTÁBIL

Período: Dezembro

Órgão 45 - SETI45

Unidade Contábil 04500 SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
	62212020100	7	05370833	D	04500.4504.0000000147.6072.12.122.42.31909400.00.0 0000000	,00	46.935,28	46.935,28	,00
	62212020200	7	05367211	D	04500.4504.0000000100.6072.12.122.42.33901400.00.0 0000000	,00	274.660,35	274.660,35	,00
	62212020200	7	05367216	D	04500.4504.0000000100.6072.12.122.42.33903000.00.0 0000000	,00	183.301,31	183.301,31	,00
	62212020200	7	05367218	D	04500.4504.0000000100.6072.12.122.42.33903300.00.0 0000000	,00	284.292,08	284.292,08	,00
	62212020200	7	05367221	D	04500.4504.0000000100.6072.12.122.42.33903600.00.0 0000000	,00	247.420,28	247.420,28	,00
	62212020200	7	05367222	D	04500.4504.0000000100.6072.12.122.42.33903700.00.0 0000000	,00	798.457,26	798.457,26	,00
	62212020200	7	05367225	D	04500.4504.0000000100.6072.12.122.42.33903900.00.0 0000000	,00	206.589,91	206.589,91	,00
	62212020200	7	05367226	D	04500.4504.0000000100.6072.12.122.42.33904000.00.0 0000000	,00	431.800,82	431.800,82	,00
	62212020200	7	05367227	D	04500.4504.0000000100.6072.12.122.42.33904600.00.0 0000000	,00	58.113,69	58.113,69	,00
	62212020200	7	05367231	D	04500.4504.0000000100.6072.12.122.42.33904900.00.0 0000000	,00	7.792,96	7.792,96	,00
	62212020200	7	05367233	D	04500.4504.0000000100.6072.12.122.42.33909300.00.0 0000000	,00	997,39	997,39	,00
	62212020200	7	05367234	D	04500.4504.0000000100.6072.12.122.42.33914700.00.0 0000000	,00	457,70	457,70	,00
	62212020200	7	05367236	D	04500.4504.0000000100.6072.12.122.42.44905200.00.0 0000000	,00	100.065,00	100.065,00	,00
	62212020200	7	05368892	D	04500.4504.0000000100.6071.12.128.08.44905200.00.0 0000000	,00	58.478,63	58.478,63	,00

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2023

BALANCETE CONSOLIDADO POR UNIDADE CONTÁBIL

Período: Dezembro

Órgão 45 - SETI45

Unidade Contábil 04500 SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
	62212020200	7	05368893	D	04500.4504.0000000151.6596.12.573.06.33901400.00.0 0000000	,00	100.000,00	100.000,00	,00
	62212020200	7	05368894	D	04500.4504.0000000151.6596.12.573.06.33901800.00.0 0000000	,00	884.600,98	884.600,98	,00
	62212020200	7	05368895	D	04500.4504.0000000151.6596.12.573.06.33903300.00.0 0000000	,00	100.000,00	100.000,00	,00
	62212020200	7	05368898	D	04500.4504.0000000151.6596.12.573.06.33903900.00.0 0000000	,00	16.334,00	16.334,00	,00
	62212020200	7	05368899	D	04500.4504.0000000151.9106.28.846.99.33904700.00.0 0000000	,00	224.128,42	224.128,42	,00
	62212020200	7	05369627	D	04500.4501.0000000100.6080.12.364.08.33903900.00.0 0000000	,00	32.765,00	32.765,00	,00
	62212020200	7	05369628	D	04500.4501.0000000100.6080.12.364.08.33904700.00.0 0000000	,00	45.000,00	45.000,00	,00
	62212020200	7	05369637	D	04500.4504.0000000100.6072.12.122.42.31901100.00.0 0000000	,00	4.740.553,43	4.740.553,43	,00
	62212020200	7	05369638	D	04500.4504.0000000100.6072.12.122.42.31901300.00.0 0000000	,00	873.638,79	873.638,79	,00
	62212020200	7	05369639	D	04500.4504.0000000100.6072.12.122.42.31901600.00.0 0000000	,00	932.306,40	932.306,40	,00
	62212020200	7	05369640	D	04500.4504.0000000100.6072.12.122.42.31909200.00.0 0000000	,00	1.027,97	1.027,97	,00
	62212020200	7	05369641	D	04500.4504.0000000100.6072.12.122.42.31909400.00.0 0000000	,00	10.142,56	10.142,56	,00
	62212020200	7	05369642	D	04500.4504.0000000100.6072.12.122.42.31909600.00.0 0000000	,00	122.060,28	122.060,28	,00
	62212020200	7	05369643	D	04500.4504.0000000100.6072.12.122.42.31911300.00.0 0000000	,00	459.144,40	459.144,40	,00

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2023

BALANCETE CONSOLIDADO POR UNIDADE CONTÁBIL

Período: Dezembro

Órgão 45 - SETI45

Unidade Contábil 04500 SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual	
	62212020200	7	05370004	D	04500.4504.0000000151.6596.12.573.06.33909200.00.0 0000000	,00	15.292,60	15.292,60	,00	
	62212020200	7	05370544	D	04500.4504.0000000151.6596.12.573.06.33909300.00.0 0000000	,00	1.815,57	1.815,57	,00	
	62212020200	7	05370689	D	04500.4504.0000000147.6072.12.122.42.31901100.00.0 0000000	,00	1.691.743,25	1.691.743,25	,00	
	62212020200	7	05370690	D	04500.4504.0000000147.6072.12.122.42.31901300.00.0 0000000	,00	201.026,00	201.026,00	,00	
	62212020200	7	05370691	D	04500.4504.0000000147.6072.12.122.42.31901600.00.0 0000000	,00	351.266,93	351.266,93	,00	
	62212020200	7	05370692	D	04500.4504.0000000147.6072.12.122.42.31909600.00.0 0000000	,00	343.877,82	343.877,82	,00	
	62212020200	7	05370824	D	04500.4504.0000000100.6072.12.122.42.33900800.00.0 0000000	,00	28.161,17	28.161,17	,00	
	62212020200	7	05370833	D	04500.4504.0000000147.6072.12.122.42.31909400.00.0 0000000	,00	46.935,28	46.935,28	,00	
	62213000000	5			CREDITO UTILIZADO	,00	52.935.273,18	65.376.832,45	12.441.559,27	C
	62213010000	6			CREDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	,00	27.525.290,48	27.525.290,48	,00	
	62213010100	7	05367211	D	04500.4504.0000000100.6072.12.122.42.33901400.00.0 0000000	,00	274.660,35	274.660,35	,00	
	62213010100	7	05367216	D	04500.4504.0000000100.6072.12.122.42.33903000.00.0 0000000	,00	193.826,31	193.826,31	,00	
	62213010100	7	05367218	D	04500.4504.0000000100.6072.12.122.42.33903300.00.0 0000000	,00	284.292,08	284.292,08	,00	
	62213010100	7	05367221	D	04500.4504.0000000100.6072.12.122.42.33903600.00.0 0000000	,00	247.420,28	247.420,28	,00	
	62213010100	7	05367222	D	04500.4504.0000000100.6072.12.122.42.33903700.00.0 0000000	,00	798.457,26	798.457,26	,00	

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2023

BALANCETE CONSOLIDADO POR UNIDADE CONTÁBIL

Período: Dezembro

Órgão 45 - SETI45

Unidade Contábil 04500 SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
	62213010100	7	05367225	D	04500.4504.0000000100.6072.12.122.42.33903900.00.0 0000000	,00	208.589,91	208.589,91	,00
	62213010100	7	05367226	D	04500.4504.0000000100.6072.12.122.42.33904000.00.0 0000000	,00	431.800,82	431.800,82	,00
	62213010100	7	05367227	D	04500.4504.0000000100.6072.12.122.42.33904600.00.0 0000000	,00	58.113,69	58.113,69	,00
	62213010100	7	05367231	D	04500.4504.0000000100.6072.12.122.42.33904900.00.0 0000000	,00	7.792,96	7.792,96	,00
	62213010100	7	05367233	D	04500.4504.0000000100.6072.12.122.42.33909300.00.0 0000000	,00	997,39	997,39	,00
	62213010100	7	05367234	D	04500.4504.0000000100.6072.12.122.42.33914700.00.0 0000000	,00	457,70	457,70	,00
	62213010100	7	05367236	D	04500.4504.0000000100.6072.12.122.42.44905200.00.0 0000000	,00	100.065,00	100.065,00	,00
	62213010100	7	05368892	D	04500.4504.0000000100.6071.12.128.08.44905200.00.0 0000000	,00	58.478,63	58.478,63	,00
	62213010100	7	05368893	D	04500.4504.0000000151.6596.12.573.06.33901400.00.0 0000000	,00	100.000,00	100.000,00	,00
	62213010100	7	05368894	D	04500.4504.0000000151.6596.12.573.06.33901800.00.0 0000000	,00	846.775,98	846.775,98	,00
	62213010100	7	05368895	D	04500.4504.0000000151.6596.12.573.06.33903300.00.0 0000000	,00	100.000,00	100.000,00	,00
	62213010100	7	05368898	D	04500.4504.0000000151.6596.12.573.06.33903900.00.0 0000000	,00	15.684,00	15.684,00	,00
	62213010100	7	05368899	D	04500.4504.0000000151.9106.28.846.99.33904700.00.0 0000000	,00	224.128,42	224.128,42	,00
	62213010100	7	05369627	D	04500.4501.0000000100.6080.12.364.08.33903900.00.0 0000000	,00	32.765,00	32.765,00	,00

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2023

BALANCETE CONSOLIDADO POR UNIDADE CONTÁBIL

Período: Dezembro

Órgão 45 - SETI45

Unidade Contábil 04500 SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
	62213010100	7	05369628	D	04500.4501.0000000100.6080.12.364.08.33904700.00.0 0000000	,00	45.000,00	45.000,00	,00
	62213010100	7	05369637	D	04500.4504.0000000100.6072.12.122.42.31901100.00.0 0000000	,00	4.740.553,43	4.740.553,43	,00
	62213010100	7	05369638	D	04500.4504.0000000100.6072.12.122.42.31901300.00.0 0000000	,00	873.638,79	873.638,79	,00
	62213010100	7	05369639	D	04500.4504.0000000100.6072.12.122.42.31901600.00.0 0000000	,00	932.306,40	932.306,40	,00
	62213010100	7	05369640	D	04500.4504.0000000100.6072.12.122.42.31909200.00.0 0000000	,00	1.027,97	1.027,97	,00
	62213010100	7	05369641	D	04500.4504.0000000100.6072.12.122.42.31909400.00.0 0000000	,00	10.142,56	10.142,56	,00
	62213010100	7	05369642	D	04500.4504.0000000100.6072.12.122.42.31909600.00.0 0000000	,00	122.060,28	122.060,28	,00
	62213010100	7	05369643	D	04500.4504.0000000100.6072.12.122.42.31911300.00.0 0000000	,00	459.144,40	459.144,40	,00
	62213010100	7	05370004	D	04500.4504.0000000151.6596.12.573.06.33909200.00.0 0000000	,00	15.292,60	15.292,60	,00
	62213010100	7	05370544	D	04500.4504.0000000151.6596.12.573.06.33909300.00.0 0000000	,00	1.815,57	1.815,57	,00
	62213010100	7	05370689	D	04500.4504.0000000147.6072.12.122.42.31901100.00.0 0000000	,00	1.691.743,25	1.691.743,25	,00
	62213010100	7	05370690	D	04500.4504.0000000147.6072.12.122.42.31901300.00.0 0000000	,00	201.026,00	201.026,00	,00
	62213010100	7	05370691	D	04500.4504.0000000147.6072.12.122.42.31901600.00.0 0000000	,00	351.266,93	351.266,93	,00
	62213010100	7	05370692	D	04500.4504.0000000147.6072.12.122.42.31909600.00.0 0000000	,00	343.877,82	343.877,82	,00

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2023

BALANCETE CONSOLIDADO POR UNIDADE CONTÁBIL

Período: Dezembro

Órgão 45 - SETI45

Unidade Contábil 04500 SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
	62213010100	7	05370824	D	04500.4504.0000000100.6072.12.122.42.33900800.00.0 0000000	,00	28.161,17	28.161,17	,00
	62213010100	7	05370833	D	04500.4504.0000000147.6072.12.122.42.31909400.00.0 0000000	,00	46.935,28	46.935,28	,00
	62213010200	7	05367211	D	04500.4504.0000000100.6072.12.122.42.33901400.00.0 0000000	,00	274.660,35	274.660,35	,00
	62213010200	7	05367216	D	04500.4504.0000000100.6072.12.122.42.33903000.00.0 0000000	,00	179.430,72	179.430,72	,00
	62213010200	7	05367218	D	04500.4504.0000000100.6072.12.122.42.33903300.00.0 0000000	,00	284.292,08	284.292,08	,00
	62213010200	7	05367221	D	04500.4504.0000000100.6072.12.122.42.33903600.00.0 0000000	,00	200.000,00	200.000,00	,00
	62213010200	7	05367222	D	04500.4504.0000000100.6072.12.122.42.33903700.00.0 0000000	,00	867.830,26	867.830,26	,00
	62213010200	7	05367225	D	04500.4504.0000000100.6072.12.122.42.33903900.00.0 0000000	,00	224.244,05	224.244,05	,00
	62213010200	7	05367226	D	04500.4504.0000000100.6072.12.122.42.33904000.00.0 0000000	,00	432.314,72	432.314,72	,00
	62213010200	7	05367227	D	04500.4504.0000000100.6072.12.122.42.33904600.00.0 0000000	,00	58.113,69	58.113,69	,00
	62213010200	7	05367231	D	04500.4504.0000000100.6072.12.122.42.33904900.00.0 0000000	,00	7.792,96	7.792,96	,00
	62213010200	7	05367233	D	04500.4504.0000000100.6072.12.122.42.33909300.00.0 0000000	,00	997,39	997,39	,00
	62213010200	7	05367234	D	04500.4504.0000000100.6072.12.122.42.33914700.00.0 0000000	,00	457,70	457,70	,00
	62213010200	7	05367236	D	04500.4504.0000000100.6072.12.122.42.44905200.00.0 0000000	,00	100.065,00	100.065,00	,00

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2023

BALANCETE CONSOLIDADO POR UNIDADE CONTÁBIL

Período: Dezembro

Órgão 45 - SETI45

Unidade Contábil 04500 SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
	62213010200	7	05368892	D	04500.4504.0000000100.6071.12.128.08.44905200.00.0 0000000	,00	58.478,63	58.478,63	,00
	62213010200	7	05368893	D	04500.4504.0000000151.6596.12.573.06.33901400.00.0 0000000	,00	100.000,00	100.000,00	,00
	62213010200	7	05368894	D	04500.4504.0000000151.6596.12.573.06.33901800.00.0 0000000	,00	824.489,00	824.489,00	,00
	62213010200	7	05368895	D	04500.4504.0000000151.6596.12.573.06.33903300.00.0 0000000	,00	100.000,00	100.000,00	,00
	62213010200	7	05368898	D	04500.4504.0000000151.6596.12.573.06.33903900.00.0 0000000	,00	15.034,00	15.034,00	,00
	62213010200	7	05368899	D	04500.4504.0000000151.9106.28.846.99.33904700.00.0 0000000	,00	223.534,21	223.534,21	,00
	62213010200	7	05369627	D	04500.4501.0000000100.6080.12.364.08.33903900.00.0 0000000	,00	32.765,00	32.765,00	,00
	62213010200	7	05369628	D	04500.4501.0000000100.6080.12.364.08.33904700.00.0 0000000	,00	45.000,00	45.000,00	,00
	62213010200	7	05369637	D	04500.4504.0000000100.6072.12.122.42.31901100.00.0 0000000	,00	4.740.553,43	4.740.553,43	,00
	62213010200	7	05369638	D	04500.4504.0000000100.6072.12.122.42.31901300.00.0 0000000	,00	704.565,14	704.565,14	,00
	62213010200	7	05369639	D	04500.4504.0000000100.6072.12.122.42.31901600.00.0 0000000	,00	933.739,02	933.739,02	,00
	62213010200	7	05369640	D	04500.4504.0000000100.6072.12.122.42.31909200.00.0 0000000	,00	1.027,97	1.027,97	,00
	62213010200	7	05369641	D	04500.4504.0000000100.6072.12.122.42.31909400.00.0 0000000	,00	10.142,56	10.142,56	,00
	62213010200	7	05369642	D	04500.4504.0000000100.6072.12.122.42.31909600.00.0 0000000	,00	160.639,75	160.639,75	,00

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2023

BALANCETE CONSOLIDADO POR UNIDADE CONTÁBIL

Período: Dezembro

Órgão 45 - SETI45

Unidade Contábil 04500 SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
	62213010200	7	05369643	D	04500.4504.0000000100.6072.12.122.42.31911300.00.0 0000000	,00	420.722,70	420.722,70	,00
	62213010200	7	05370004	D	04500.4504.0000000151.6596.12.573.06.33909200.00.0 0000000	,00	11.275,90	11.275,90	,00
	62213010200	7	05370544	D	04500.4504.0000000151.6596.12.573.06.33909300.00.0 0000000	,00	1.815,57	1.815,57	,00
	62213010200	7	05370689	D	04500.4504.0000000147.6072.12.122.42.31901100.00.0 0000000	,00	1.691.743,25	1.691.743,25	,00
	62213010200	7	05370690	D	04500.4504.0000000147.6072.12.122.42.31901300.00.0 0000000	,00	201.026,00	201.026,00	,00
	62213010200	7	05370691	D	04500.4504.0000000147.6072.12.122.42.31901600.00.0 0000000	,00	351.266,93	351.266,93	,00
	62213010200	7	05370692	D	04500.4504.0000000147.6072.12.122.42.31909600.00.0 0000000	,00	343.877,82	343.877,82	,00
	62213010200	7	05370824	D	04500.4504.0000000100.6072.12.122.42.33900800.00.0 0000000	,00	28.161,17	28.161,17	,00
	62213010200	7	05370833	D	04500.4504.0000000147.6072.12.122.42.31909400.00.0 0000000	,00	46.935,28	46.935,28	,00
	62213020000	6	05367211	D	04500.4504.0000000100.6072.12.122.42.33901400.00.0 0000000	,00	274.660,35	274.660,35	,00
	62213020000	6	05367216	D	04500.4504.0000000100.6072.12.122.42.33903000.00.0 0000000	,00	120.775,43	120.775,43	,00
	62213020000	6	05367218	D	04500.4504.0000000100.6072.12.122.42.33903300.00.0 0000000	,00	279.646,07	279.646,07	,00
	62213020000	6	05367221	D	04500.4504.0000000100.6072.12.122.42.33903600.00.0 0000000	,00	110.074,56	110.074,56	,00
	62213020000	6	05367222	D	04500.4504.0000000100.6072.12.122.42.33903700.00.0 0000000	,00	785.052,48	785.052,48	,00

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2023

BALANCETE CONSOLIDADO POR UNIDADE CONTÁBIL

Período: Dezembro

Órgão 45 - SETI45

Unidade Contábil 04500 SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
	62213020000	6	05367225	D	04500.4504.0000000100.6072.12.122.42.33903900.00.0 0000000	,00	153.306,71	153.306,71	,00
	62213020000	6	05367226	D	04500.4504.0000000100.6072.12.122.42.33904000.00.0 0000000	,00	385.191,87	385.191,87	,00
	62213020000	6	05367227	D	04500.4504.0000000100.6072.12.122.42.33904600.00.0 0000000	,00	58.113,69	58.113,69	,00
	62213020000	6	05367231	D	04500.4504.0000000100.6072.12.122.42.33904900.00.0 0000000	,00	7.792,96	7.792,96	,00
	62213020000	6	05367233	D	04500.4504.0000000100.6072.12.122.42.33909300.00.0 0000000	,00	997,39	997,39	,00
	62213020000	6	05367234	D	04500.4504.0000000100.6072.12.122.42.33914700.00.0 0000000	,00	454,70	454,70	,00
	62213020000	6	05367236	D	04500.4504.0000000100.6072.12.122.42.44905200.00.0 0000000	,00	66.541,00	66.541,00	,00
	62213020000	6	05368893	D	04500.4504.0000000151.6596.12.573.06.33901400.00.0 0000000	,00	100.000,00	100.000,00	,00
	62213020000	6	05368894	D	04500.4504.0000000151.6596.12.573.06.33901800.00.0 0000000	,00	797.464,02	797.464,02	,00
	62213020000	6	05368895	D	04500.4504.0000000151.6596.12.573.06.33903300.00.0 0000000	,00	100.000,00	100.000,00	,00
	62213020000	6	05368898	D	04500.4504.0000000151.6596.12.573.06.33903900.00.0 0000000	,00	15.034,00	15.034,00	,00
	62213020000	6	05368899	D	04500.4504.0000000151.9106.28.846.99.33904700.00.0 0000000	,00	72.845,10	72.845,10	,00
	62213020000	6	05369627	D	04500.4501.0000000100.6080.12.364.08.33903900.00.0 0000000	,00	32.765,00	32.765,00	,00
	62213020000	6	05369628	D	04500.4501.0000000100.6080.12.364.08.33904700.00.0 0000000	,00	45.000,00	45.000,00	,00

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2023

BALANCETE CONSOLIDADO POR UNIDADE CONTÁBIL

Período: Dezembro

Órgão 45 - SETI45

Unidade Contábil 04500 SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
	62213020000	6	05369637	D	04500.4504.0000000100.6072.12.122.42.31901100.00.0 0000000	,00	4.740.553,43	4.740.553,43	,00
	62213020000	6	05369638	D	04500.4504.0000000100.6072.12.122.42.31901300.00.0 0000000	,00	517.564,30	517.564,30	,00
	62213020000	6	05369639	D	04500.4504.0000000100.6072.12.122.42.31901600.00.0 0000000	,00	933.739,02	933.739,02	,00
	62213020000	6	05369640	D	04500.4504.0000000100.6072.12.122.42.31909200.00.0 0000000	,00	1.027,97	1.027,97	,00
	62213020000	6	05369641	D	04500.4504.0000000100.6072.12.122.42.31909400.00.0 0000000	,00	10.142,56	10.142,56	,00
	62213020000	6	05369642	D	04500.4504.0000000100.6072.12.122.42.31909600.00.0 0000000	,00	160.639,75	160.639,75	,00
	62213020000	6	05369643	D	04500.4504.0000000100.6072.12.122.42.31911300.00.0 0000000	,00	342.263,07	342.263,07	,00
	62213020000	6	05370004	D	04500.4504.0000000151.6596.12.573.06.33909200.00.0 0000000	,00	7.259,20	7.259,20	,00
	62213020000	6	05370544	D	04500.4504.0000000151.6596.12.573.06.33909300.00.0 0000000	,00	1.815,57	1.815,57	,00
	62213020000	6	05370689	D	04500.4504.0000000147.6072.12.122.42.31901100.00.0 0000000	,00	1.691.743,25	1.691.743,25	,00
	62213020000	6	05370690	D	04500.4504.0000000147.6072.12.122.42.31901300.00.0 0000000	,00	166.447,51	166.447,51	,00
	62213020000	6	05370691	D	04500.4504.0000000147.6072.12.122.42.31901600.00.0 0000000	,00	351.266,93	351.266,93	,00
	62213020000	6	05370692	D	04500.4504.0000000147.6072.12.122.42.31909600.00.0 0000000	,00	313.081,10	313.081,10	,00
	62213020000	6	05370824	D	04500.4504.0000000100.6072.12.122.42.33900800.00.0 0000000	,00	28.161,17	28.161,17	,00

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2023

BALANCETE CONSOLIDADO POR UNIDADE CONTÁBIL

Período: Dezembro

Órgão 45 - SETI45

Unidade Contábil 04500 SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
	62213020000	6	05370833	D	04500.4504.0000000147.6072.12.122.42.31909400.00.0 0000000	,00	46.935,28	46.935,28	,00
	62213030000	6	05367211	D	04500.4504.0000000100.6072.12.122.42.33901400.00.0 0000000	,00	272.045,40	272.045,40	,00
	62213030000	6	05367216	D	04500.4504.0000000100.6072.12.122.42.33903000.00.0 0000000	,00	124.415,30	124.415,30	,00
	62213030000	6	05367218	D	04500.4504.0000000100.6072.12.122.42.33903300.00.0 0000000	,00	279.646,07	279.646,07	,00
	62213030000	6	05367221	D	04500.4504.0000000100.6072.12.122.42.33903600.00.0 0000000	,00	110.074,56	110.074,56	,00
	62213030000	6	05367222	D	04500.4504.0000000100.6072.12.122.42.33903700.00.0 0000000	,00	825.064,16	825.064,16	,00
	62213030000	6	05367225	D	04500.4504.0000000100.6072.12.122.42.33903900.00.0 0000000	,00	137.790,77	137.790,77	,00
	62213030000	6	05367226	D	04500.4504.0000000100.6072.12.122.42.33904000.00.0 0000000	,00	386.195,24	386.195,24	,00
	62213030000	6	05367227	D	04500.4504.0000000100.6072.12.122.42.33904600.00.0 0000000	,00	58.113,69	58.113,69	,00
	62213030000	6	05367231	D	04500.4504.0000000100.6072.12.122.42.33904900.00.0 0000000	,00	7.792,96	7.792,96	,00
	62213030000	6	05367233	D	04500.4504.0000000100.6072.12.122.42.33909300.00.0 0000000	,00	997,39	997,39	,00
	62213030000	6	05367234	D	04500.4504.0000000100.6072.12.122.42.33914700.00.0 0000000	,00	454,70	454,70	,00
	62213030000	6	05367236	D	04500.4504.0000000100.6072.12.122.42.44905200.00.0 0000000	,00	66.573,68	66.573,68	,00
	62213030000	6	05368893	D	04500.4504.0000000151.6596.12.573.06.33901400.00.0 0000000	,00	100.000,00	100.000,00	,00

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2023

BALANCETE CONSOLIDADO POR UNIDADE CONTÁBIL

Período: Dezembro

Órgão 45 - SETI45

Unidade Contábil 04500 SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
	62213030000	6	05368894	D	04500.4504.0000000151.6596.12.573.06.33901800.00.0 0000000	,00	913.146,02	913.146,02	,00
	62213030000	6	05368895	D	04500.4504.0000000151.6596.12.573.06.33903300.00.0 0000000	,00	100.000,00	100.000,00	,00
	62213030000	6	05368898	D	04500.4504.0000000151.6596.12.573.06.33903900.00.0 0000000	,00	15.634,00	15.634,00	,00
	62213030000	6	05368899	D	04500.4504.0000000151.9106.28.846.99.33904700.00.0 0000000	,00	73.720,89	73.720,89	,00
	62213030000	6	05369627	D	04500.4501.0000000100.6080.12.364.08.33903900.00.0 0000000	,00	32.765,00	32.765,00	,00
	62213030000	6	05369628	D	04500.4501.0000000100.6080.12.364.08.33904700.00.0 0000000	,00	45.000,00	45.000,00	,00
	62213030000	6	05369637	D	04500.4504.0000000100.6072.12.122.42.31901100.00.0 0000000	,00	4.454.291,97	4.454.291,97	,00
	62213030000	6	05369638	D	04500.4504.0000000100.6072.12.122.42.31901300.00.0 0000000	,00	517.564,30	517.564,30	,00
	62213030000	6	05369639	D	04500.4504.0000000100.6072.12.122.42.31901600.00.0 0000000	,00	873.658,80	873.658,80	,00
	62213030000	6	05369640	D	04500.4504.0000000100.6072.12.122.42.31909200.00.0 0000000	,00	1.027,97	1.027,97	,00
	62213030000	6	05369641	D	04500.4504.0000000100.6072.12.122.42.31909400.00.0 0000000	,00	10.142,56	10.142,56	,00
	62213030000	6	05369642	D	04500.4504.0000000100.6072.12.122.42.31909600.00.0 0000000	,00	122.060,28	122.060,28	,00
	62213030000	6	05369643	D	04500.4504.0000000100.6072.12.122.42.31911300.00.0 0000000	,00	342.263,07	342.263,07	,00
	62213030000	6	05370004	D	04500.4504.0000000151.6596.12.573.06.33909200.00.0 0000000	,00	14.518,40	14.518,40	,00

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2023

BALANCETE CONSOLIDADO POR UNIDADE CONTÁBIL

Período: Dezembro

Órgão 45 - SETI45

Unidade Contábil 04500 SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual	
	62213030000	6	05370544	D	04500.4504.0000000151.6596.12.573.06.33909300.00.00000000	,00	1.815,57	1.815,57	,00	
	62213030000	6	05370689	D	04500.4504.0000000147.6072.12.122.42.31901100.00.00000000	,00	1.654.331,40	1.654.331,40	,00	
	62213030000	6	05370690	D	04500.4504.0000000147.6072.12.122.42.31901300.00.00000000	,00	166.447,51	166.447,51	,00	
	62213030000	6	05370691	D	04500.4504.0000000147.6072.12.122.42.31901600.00.00000000	,00	342.067,89	342.067,89	,00	
	62213030000	6	05370692	D	04500.4504.0000000147.6072.12.122.42.31909600.00.00000000	,00	313.081,10	313.081,10	,00	
	62213030000	6	05370824	D	04500.4504.0000000100.6072.12.122.42.33900800.00.00000000	,00	28.161,17	28.161,17	,00	
	62213030000	6	05370833	D	04500.4504.0000000147.6072.12.122.42.31909400.00.00000000	,00	46.935,28	46.935,28	,00	
	62213040000	6	05367211	D	04500.4504.0000000100.6072.12.122.42.33901400.00.00000000	,00	,00	269.430,45	269.430,45	C
	62213040000	6	05367216	D	04500.4504.0000000100.6072.12.122.42.33903000.00.00000000	,00	3.054,46	119.000,71	115.946,25	C
	62213040000	6	05367218	D	04500.4504.0000000100.6072.12.122.42.33903300.00.00000000	,00	,00	279.646,07	279.646,07	C
	62213040000	6	05367221	D	04500.4504.0000000100.6072.12.122.42.33903600.00.00000000	,00	,00	110.074,56	110.074,56	C
	62213040000	6	05367222	D	04500.4504.0000000100.6072.12.122.42.33903700.00.00000000	,00	117.564,56	825.064,16	707.499,60	C
	62213040000	6	05367225	D	04500.4504.0000000100.6072.12.122.42.33903900.00.00000000	,00	2.138,20	136.790,77	134.652,57	C
	62213040000	6	05367226	D	04500.4504.0000000100.6072.12.122.42.33904000.00.00000000	,00	1.885,27	383.591,87	381.706,60	C

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2023

BALANCETE CONSOLIDADO POR UNIDADE CONTÁBIL

Período: Dezembro

Órgão 45 - SETI45

Unidade Contábil 04500 SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual	
	62213040000	6	05367227	D	04500.4504.0000000100.6072.12.122.42.33904600.00.0 0000000	,00	,00	58.113,69	58.113,69	C
	62213040000	6	05367231	D	04500.4504.0000000100.6072.12.122.42.33904900.00.0 0000000	,00	,00	7.792,96	7.792,96	C
	62213040000	6	05367233	D	04500.4504.0000000100.6072.12.122.42.33909300.00.0 0000000	,00	,00	997,39	997,39	C
	62213040000	6	05367234	D	04500.4504.0000000100.6072.12.122.42.33914700.00.0 0000000	,00	,00	454,70	454,70	C
	62213040000	6	05367236	D	04500.4504.0000000100.6072.12.122.42.44905200.00.0 0000000	,00	32,68	66.573,68	66.541,00	C
	62213040000	6	05368893	D	04500.4504.0000000151.6596.12.573.06.33901400.00.0 0000000	,00	,00	100.000,00	100.000,00	C
	62213040000	6	05368894	D	04500.4504.0000000151.6596.12.573.06.33901800.00.0 0000000	,00	120.420,00	911.521,02	791.101,02	C
	62213040000	6	05368895	D	04500.4504.0000000151.6596.12.573.06.33903300.00.0 0000000	,00	,00	100.000,00	100.000,00	C
	62213040000	6	05368898	D	04500.4504.0000000151.6596.12.573.06.33903900.00.0 0000000	,00	600,00	15.634,00	15.034,00	C
	62213040000	6	05368899	D	04500.4504.0000000151.9106.28.846.99.33904700.00.0 0000000	,00	875,79	73.720,89	72.845,10	C
	62213040000	6	05369627	D	04500.4501.0000000100.6080.12.364.08.33903900.00.0 0000000	,00	,00	32.765,00	32.765,00	C
	62213040000	6	05369628	D	04500.4501.0000000100.6080.12.364.08.33904700.00.0 0000000	,00	,00	45.000,00	45.000,00	C
	62213040000	6	05369637	D	04500.4504.0000000100.6072.12.122.42.31901100.00.0 0000000	,00	,00	4.168.030,51	4.168.030,51	C
	62213040000	6	05369638	D	04500.4504.0000000100.6072.12.122.42.31901300.00.0 0000000	,00	,00	517.564,30	517.564,30	C

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2023

BALANCETE CONSOLIDADO POR UNIDADE CONTÁBIL

Período: Dezembro

Órgão 45 - SETI45

Unidade Contábil 04500 SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual	
	62213040000	6	05369639	D	04500.4504.0000000100.6072.12.122.42.31901600.00.0 0000000	,00	,00	815.011,20	815.011,20	C
	62213040000	6	05369640	D	04500.4504.0000000100.6072.12.122.42.31909200.00.0 0000000	,00	,00	1.027,97	1.027,97	C
	62213040000	6	05369641	D	04500.4504.0000000100.6072.12.122.42.31909400.00.0 0000000	,00	,00	10.142,56	10.142,56	C
	62213040000	6	05369642	D	04500.4504.0000000100.6072.12.122.42.31909600.00.0 0000000	,00	,00	122.060,28	122.060,28	C
	62213040000	6	05369643	D	04500.4504.0000000100.6072.12.122.42.31911300.00.0 0000000	,00	,00	342.263,07	342.263,07	C
	62213040000	6	05370004	D	04500.4504.0000000151.6596.12.573.06.33909200.00.0 0000000	,00	7.259,20	14.518,40	7.259,20	C
	62213040000	6	05370544	D	04500.4504.0000000151.6596.12.573.06.33909300.00.0 0000000	,00	,00	1.815,57	1.815,57	C
	62213040000	6	05370689	D	04500.4504.0000000147.6072.12.122.42.31901100.00.0 0000000	,00	,00	1.616.919,55	1.616.919,55	C
	62213040000	6	05370690	D	04500.4504.0000000147.6072.12.122.42.31901300.00.0 0000000	,00	,00	166.447,51	166.447,51	C
	62213040000	6	05370691	D	04500.4504.0000000147.6072.12.122.42.31901600.00.0 0000000	,00	,00	332.868,85	332.868,85	C
	62213040000	6	05370692	D	04500.4504.0000000147.6072.12.122.42.31909600.00.0 0000000	,00	,00	284.592,10	284.592,10	C
	62213040000	6	05370824	D	04500.4504.0000000100.6072.12.122.42.33900800.00.0 0000000	,00	,00	28.161,17	28.161,17	C
	62213040000	6	05370833	D	04500.4504.0000000147.6072.12.122.42.31909400.00.0 0000000	,00	,00	46.935,28	46.935,28	C
	62213050000	6	05367216	D	04500.4504.0000000100.6072.12.122.42.33903000.00.0 0000000	,00	,00	53.259,70	53.259,70	C

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2023

BALANCETE CONSOLIDADO POR UNIDADE CONTÁBIL

Período: Dezembro

Órgão 45 - SETI45

Unidade Contábil 04500 SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual	
	62213050000	6	05367218	D	04500.4504.0000000100.6072.12.122.42.33903300.00.0 0000000	,00	,00	4.646,01	4.646,01	C
	62213050000	6	05367221	D	04500.4504.0000000100.6072.12.122.42.33903600.00.0 0000000	,00	,00	42.505,16	42.505,16	C
	62213050000	6	05367222	D	04500.4504.0000000100.6072.12.122.42.33903700.00.0 0000000	,00	,00	74.597,90	74.597,90	C
	62213050000	6	05367225	D	04500.4504.0000000100.6072.12.122.42.33903900.00.0 0000000	,00	,00	70.937,34	70.937,34	C
	62213050000	6	05367226	D	04500.4504.0000000100.6072.12.122.42.33904000.00.0 0000000	,00	,00	48.518,65	48.518,65	C
	62213050000	6	05367234	D	04500.4504.0000000100.6072.12.122.42.33914700.00.0 0000000	,00	,00	3,00	3,00	C
	62213050000	6	05367236	D	04500.4504.0000000100.6072.12.122.42.44905200.00.0 0000000	,00	,00	33.524,00	33.524,00	C
	62213050000	6	05368892	D	04500.4504.0000000100.6071.12.128.08.44905200.00.0 0000000	,00	,00	58.478,63	58.478,63	C
	62213050000	6	05368894	D	04500.4504.0000000151.6596.12.573.06.33901800.00.0 0000000	,00	,00	1.625,00	1.625,00	C
	62213050000	6	05368899	D	04500.4504.0000000151.9106.28.846.99.33904700.00.0 0000000	,00	,00	150.094,90	150.094,90	C
	62213050000	6	05369638	D	04500.4504.0000000100.6072.12.122.42.31901300.00.0 0000000	,00	,00	17.927,19	17.927,19	C
	62213050000	6	05369643	D	04500.4504.0000000100.6072.12.122.42.31911300.00.0 0000000	,00	,00	40.037,93	40.037,93	C
	62213050000	6	05370690	D	04500.4504.0000000147.6072.12.122.42.31901300.00.0 0000000	,00	,00	34.578,49	34.578,49	C
	62213050000	6	05370692	D	04500.4504.0000000147.6072.12.122.42.31909600.00.0 0000000	,00	,00	59.285,72	59.285,72	C

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2023

BALANCETE CONSOLIDADO POR UNIDADE CONTÁBIL

Período: Dezembro

Órgão 45 - SETI45

Unidade Contábil 04500 SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
	62213070000	6	05367226	D	04500.4504.0000000100.6072.12.122.42.33904000.00.00000000	,00	,00	839,57	839,57 C
	63000000000	2			EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR	C 1.105.308,40	4.364.745,36	4.364.745,36	1.105.308,40 C
	63100000000	3			EXECUÇÃO DE RP NÃO PROCESSADOS	C 1.105.112,68	4.364.353,92	4.364.353,92	1.105.112,68 C
	63110000000	4	05367216	D	04500.4504.0000000100.6072.12.122.42.33903000.00.00000000	,00	16.523,88	16.523,88	,00
	63110000000	4	05367218	D	04500.4504.0000000100.6072.12.122.42.33903300.00.00000000	,00	2.171,64	2.171,64	,00
	63110000000	4	05367221	D	04500.4504.0000000100.6072.12.122.42.33903600.00.00000000	,00	17.862,70	17.862,70	,00
	63110000000	4	05367222	D	04500.4504.0000000100.6072.12.122.42.33903700.00.00000000	,00	67.292,37	67.292,37	,00
	63110000000	4	05367225	D	04500.4504.0000000100.6072.12.122.42.33903900.00.00000000	,00	33.865,64	33.865,64	,00
	63110000000	4	05367226	D	04500.4504.0000000100.6072.12.122.42.33904000.00.00000000	,00	75.392,33	75.392,33	,00
	63110000000	4	05367236	D	04500.4504.0000000100.6072.12.122.42.44905200.00.00000000	,00	892.004,12	892.004,12	,00
	63120000000	4	05367216	D	04500.4504.0000000100.6072.12.122.42.33903000.00.00000000	,00	11.017,61	11.017,61	,00
	63120000000	4	05367218	D	04500.4504.0000000100.6072.12.122.42.33903300.00.00000000	,00	185,37	185,37	,00
	63120000000	4	05367222	D	04500.4504.0000000100.6072.12.122.42.33903700.00.00000000	,00	119.730,70	119.730,70	,00
	63120000000	4	05367225	D	04500.4504.0000000100.6072.12.122.42.33903900.00.00000000	,00	2.267,84	2.267,84	,00
	63120000000	4	05367226	D	04500.4504.0000000100.6072.12.122.42.33904000.00.00000000	,00	34.615,44	34.615,44	,00

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2023

BALANCETE CONSOLIDADO POR UNIDADE CONTÁBIL

Período: Dezembro

Órgão 45 - SETI45

Unidade Contábil 04500 SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição		Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual	
	63120000000	4	05367236	D	04500.4504.0000000100.6072.12.122.42.44905200.00.0 0000000		,00	890.691,39	890.691,39	,00	
	63130000000	4	05367216	D	04500.4504.0000000100.6072.12.122.42.33903000.00.0 0000000		,00	11.017,61	11.017,61	,00	
	63130000000	4	05367218	D	04500.4504.0000000100.6072.12.122.42.33903300.00.0 0000000		,00	185,37	185,37	,00	
	63130000000	4	05367222	D	04500.4504.0000000100.6072.12.122.42.33903700.00.0 0000000		,00	138.015,74	138.015,74	,00	
	63130000000	4	05367225	D	04500.4504.0000000100.6072.12.122.42.33903900.00.0 0000000		,00	2.267,84	2.267,84	,00	
	63130000000	4	05367226	D	04500.4504.0000000100.6072.12.122.42.33904000.00.0 0000000		,00	34.886,33	34.886,33	,00	
	63130000000	4	05367236	D	04500.4504.0000000100.6072.12.122.42.44905200.00.0 0000000		,00	890.691,39	890.691,39	,00	
	63140000000	4	05367216	D	04500.4504.0000000100.6072.12.122.42.33903000.00.0 0000000		,00	,00	11.017,61	11.017,61	C
	63140000000	4	05367218	D	04500.4504.0000000100.6072.12.122.42.33903300.00.0 0000000		,00	,00	185,37	185,37	C
	63140000000	4	05367222	D	04500.4504.0000000100.6072.12.122.42.33903700.00.0 0000000		,00	18.285,04	78.150,39	59.865,35	C
	63140000000	4	05367225	D	04500.4504.0000000100.6072.12.122.42.33903900.00.0 0000000		,00	,00	2.267,84	2.267,84	C
	63140000000	4	05367226	D	04500.4504.0000000100.6072.12.122.42.33904000.00.0 0000000		,00	270,89	34.886,33	34.615,44	C
	63140000000	4	05367236	D	04500.4504.0000000100.6072.12.122.42.44905200.00.0 0000000		,00	,00	890.691,39	890.691,39	C
	63170000000	4			RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	C	1.105.112,68	1.105.112,68	,00	,00	
	63171000000	5	05367216	D	04500.4504.0000000100.6072.12.122.42.33903000.00.0	C	16.523,88	16.523,88	,00	,00	

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2023

BALANCETE CONSOLIDADO POR UNIDADE CONTÁBIL

Período: Dezembro

Órgão 45 - SETI45

Unidade Contábil 04500 SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição		Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual	
					0000000						
	63171000000	5	05367218	D	04500.4504.0000000100.6072.12.122.42.33903300.00.0	C	2.171,64	2.171,64	,00	,00	
					0000000						
	63171000000	5	05367221	D	04500.4504.0000000100.6072.12.122.42.33903600.00.0	C	17.862,70	17.862,70	,00	,00	
					0000000						
	63171000000	5	05367222	D	04500.4504.0000000100.6072.12.122.42.33903700.00.0	C	67.292,37	67.292,37	,00	,00	
					0000000						
	63171000000	5	05367225	D	04500.4504.0000000100.6072.12.122.42.33903900.00.0	C	33.865,64	33.865,64	,00	,00	
					0000000						
	63171000000	5	05367226	D	04500.4504.0000000100.6072.12.122.42.33904000.00.0	C	75.392,33	75.392,33	,00	,00	
					0000000						
	63171000000	5	05367236	D	04500.4504.0000000100.6072.12.122.42.44905200.00.0	C	892.004,12	892.004,12	,00	,00	
					0000000						
	63190000000	4			RP NÃO PROCESSADOS CANCELADOS		,00	,00	106.469,68	106.469,68	C
	63199000000	5	05367216	D	04500.4504.0000000100.6072.12.122.42.33903000.00.0		,00	,00	5.506,27	5.506,27	C
					0000000						
	63199000000	5	05367218	D	04500.4504.0000000100.6072.12.122.42.33903300.00.0		,00	,00	1.986,27	1.986,27	C
					0000000						
	63199000000	5	05367221	D	04500.4504.0000000100.6072.12.122.42.33903600.00.0		,00	,00	17.862,70	17.862,70	C
					0000000						
	63199000000	5	05367222	D	04500.4504.0000000100.6072.12.122.42.33903700.00.0		,00	,00	7.427,02	7.427,02	C
					0000000						
	63199000000	5	05367225	D	04500.4504.0000000100.6072.12.122.42.33903900.00.0		,00	,00	31.597,80	31.597,80	C
					0000000						
	63199000000	5	05367226	D	04500.4504.0000000100.6072.12.122.42.33904000.00.0		,00	,00	40.776,89	40.776,89	C
					0000000						
	63199000000	5	05367236	D	04500.4504.0000000100.6072.12.122.42.44905200.00.0		,00	,00	1.312,73	1.312,73	C
					0000000						

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2023

BALANCETE CONSOLIDADO POR UNIDADE CONTÁBIL

Período: Dezembro

Órgão 45 - SETI45

Unidade Contábil 04500 SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior		Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual	
	63200000000	3			EXECUÇÃO DE RP PROCESSADOS	C	195,72	391,44	391,44	195,72	C
	63210000000	4	05367225	D	04500.4504.0000000100.6072.12.122.42.33903900.00.0 0000000		,00	195,72	195,72	,00	
	63220000000	4	05367225	D	04500.4504.0000000100.6072.12.122.42.33903900.00.0 0000000		,00	,00	195,72	195,72	C
	63270000000	4	05367225	D	04500.4504.0000000100.6072.12.122.42.33903900.00.0 0000000	C	195,72	195,72	,00	,00	
	70000000000	1			CONTROLES DEVEDORES		9.916.258,47	98.370.424,17	33.274.511,18	75.012.171,46	
	71000000000	2			ATOS POTENCIAIS		9.946.028,71	5.923.140,18	8.943.530,08	6.925.638,81	
	71100000000	3			ATOS POTENCIAIS ATIVOS		8.278.717,21	,01	8.278.717,22	,00	
	71120000000	4			DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES		8.278.717,20	,00	8.278.717,20	,00	
	71123000000	5			DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGENERES - INTER OFSS - UNIÃO		8.278.717,20	,00	8.278.717,20	,00	
	71123010000	6			DIREITOS CONVENIADOS		,00	,00	8.278.717,20	8.278.717,20	C
	71123010000	6	10170505	X	DIREITOS CONVENIADOS		778.717,20	,00	,00	778.717,20	
	71123010000	6	10170509	X	DIREITOS CONVENIADOS		7.500.000,00	,00	,00	7.500.000,00	
	71190000000	4			OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVOS		,01	,01	,02	,00	
	71191000000	5			MARCAÇÃO A MERCADO		,01	,01	,02	,00	
	71191020000	6			NOTAS DO TESOURO NACIONAL NTN-B		,00	,01	,01	,00	
	71191020000	6	93071409	X	NOTAS DO TESOURO NACIONAL NTN-B		,01	,00	,01	,00	
	71200000000	3			ATOS POTENCIAIS PASSIVOS		1.667.311,50	5.923.140,17	664.812,86	6.925.638,81	
	71220000000	4			OBRIGAÇÕES CONVENIADAS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES		30.200,00	,00	30.200,00	,00	
	71221000000	5			OBRIGAÇÕES CONVENIADAS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES - CONSOLIDAÇÃO		30.200,00	,00	30.200,00	,00	
	71221010000	6			OBRIGAÇÕES CONVENIADAS		,00	,00	30.200,00	30.200,00	C
	71221010000	6	99357444	X	OBRIGAÇÕES CONVENIADAS		30.200,00	,00	,00	30.200,00	

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2023

BALANCETE CONSOLIDADO POR UNIDADE CONTÁBIL

Período: Dezembro

Órgão 45 - SETI45

Unidade Contábil 04500 SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição		Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual	
	71230000000	4			OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS		1.637.111,50	5.923.140,17	634.612,86	6.925.638,81	
	71231000000	5			OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS - CONSOLIDAÇÃO		1.637.111,50	5.923.140,17	634.612,86	6.925.638,81	
	71231020000	6			CONTRATOS DE SERVIÇOS		,00	,00	634.612,86	634.612,86	C
	71231020000	6	10170491	X	CONTRATOS DE SERVIÇOS		634.612,86	,00	,00	634.612,86	
	71231990000	6			OUTROS OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS		1.002.263,81	5.923.140,17	,00	6.925.403,98	
	71231990000	6	93071905	X	OUTROS OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS		234,83	,00	,00	234,83	
	72000000000	2			ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	C	29.770,24	92.447.283,99	24.330.981,10	68.086.532,65	
	72100000000	3			DISPONIBILIDADES POR DESTINAÇÃO	C	29.770,24	29.558.356,65	363.107,72	29.165.478,69	
	72110000000	4			CONTROLE DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS	C	29.770,24	29.558.356,65	363.107,72	29.165.478,69	
	72111000000	5			RECURSOS ORDINÁRIOS		,00	11.921.387,27	251.826,43	11.669.560,84	
	72112000000	5			RECURSOS VINCULADOS		,00	14.615.732,41	111.281,29	14.504.451,12	
	72113000000	5			RECURSOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	C	29.770,24	3.021.236,97	,00	2.991.466,73	
	72210000000	3			CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO		,00	26.964.896,34	11.869.112,38	15.095.783,96	
	72211000000	4			CONTROLE DE DESEMBOLSO MENSAL ORÇAMENTÁRIO		,00	26.964.896,34	11.869.112,38	15.095.783,96	
	72211010000	5			CONTROLE DE DESEMBOLSO MENSAL - DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS		,00	26.964.896,34	11.869.112,38	15.095.783,96	
	72300000000	3			INSCRIÇÃO DO LIMITE ORÇAMENTÁRIO		,00	35.924.031,00	12.098.761,00	23.825.270,00	
	72310000000	4			CONTROLE DO LIMITE DE COTAS ORÇAMENTÁRIAS		,00	35.924.031,00	12.098.761,00	23.825.270,00	
	72311000000	5			COTAS ORÇAMENTÁRIAS LIBERADAS		,00	35.924.031,00	12.098.761,00	23.825.270,00	
	80000000000	1			CONTROLES CREDORES	C	9.916.258,47	133.009.762,97	198.105.675,96	75.012.171,46	C
	81000000000	2			EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS	C	9.946.028,71	11.453.871,95	8.433.482,05	6.925.638,81	C
	81100000000	3			EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	C	8.278.717,21	8.278.717,22	,01	,00	
	81120000000	4			EXECUÇÃO DE DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES	C	8.278.717,20	8.278.717,20	,00	,00	
	81123000000	5			EXECUCAO DE DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGENERES - INTER OFSS - UNIÃO	C	8.278.717,20	8.278.717,20	,00	,00	
	81123010000	6			EXECUÇÃO DE CONVÊNIOS		,00	8.278.717,20	,00	8.278.717,20	
	81123010000	6	10170505	X	EXECUÇÃO DE CONVÊNIOS	C	778.717,20	,00	,00	778.717,20	C

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2023

BALANCETE CONSOLIDADO POR UNIDADE CONTÁBIL

Período: Dezembro

Órgão 45 - SETI45

Unidade Contábil 04500 SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior		Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual	
	81123010000	6	10170509	X	EXECUÇÃO DE CONVÊNIOS	C	7.500.000,00	,00	,00	7.500.000,00	C
	81190000000	4			EXECUÇÃO DE OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	C	,01	,02	,01	,00	
	81191000000	5			EXECUÇÃO DE OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVOS - CONSOLIDAÇÃO	C	,01	,02	,01	,00	
	81191020000	6			CAIXA DE AÇÕES INTEGRALIZADAS	C	,01	,02	,01	,00	
	81200000000	3			EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	C	1.667.311,50	3.175.154,73	8.433.482,04	6.925.638,81	C
	81220000000	4			EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONVENIADAS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES	C	30.200,00	30.200,00	,00	,00	
	81221000000	5			EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONVENIADAS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES - CONSOLIDAÇÃO	C	30.200,00	30.200,00	,00	,00	
	81221010000	6			EXECUÇÃO DE CONVÊNIOS	C	30.200,00	30.200,00	,00	,00	
	81221010200	7			CONVÊNIOS A COMPROVAR		,00	30.200,00	,00	30.200,00	
	81221010200	7	99357444	X	CONVÊNIOS A COMPROVAR	C	30.200,00	,00	,00	30.200,00	C
	81230000000	4			EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	C	1.637.111,50	3.144.954,73	8.433.482,04	6.925.638,81	C
	81231000000	5			EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES -CONSOLIDAÇÃO	C	1.637.111,50	3.144.954,73	8.433.482,04	6.925.638,81	C
	81231020000	6			CONTRATOS DE SERVIÇOS	C	634.612,86	634.612,86	,00	,00	
	81231020100	7			A EXECUTAR		,00	634.612,86	,00	634.612,86	
	81231020100	7	10170491	X	A EXECUTAR	C	634.612,86	,00	,00	634.612,86	C
	81231990000	6			OUTRAS OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	C	1.002.498,64	2.510.341,87	8.433.482,04	6.925.638,81	C
	81231990100	7			OUTRAS OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS - A EXECUTAR	C	929.707,10	1.238.988,59	5.923.140,17	5.613.858,68	C
	81231990100	7	93071905	X	OUTRAS OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS - A EXECUTAR	C	234,83	,00	,00	234,83	C
	81231990200	7			OUTRAS OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS - EM EXECUÇÃO	C	72.556,71	1.175.201,24	1.335.140,63	232.496,10	C
	81231990300	7			OUTRAS OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS - EXECUTADOS		,00	96.152,04	1.175.201,24	1.079.049,20	C
	82000000000	2			EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA		29.770,24	121.555.891,02	189.672.193,91	68.086.532,65	C
	82100000000	3			EXECUÇÃO DAS DISPONIBILIDADES POR DESTINAÇÃO		29.770,24	57.864.913,35	87.060.162,28	29.165.478,69	C
	82110000000	4			EXECUÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS		29.770,24	57.864.913,35	87.060.162,28	29.165.478,69	C
	82111000000	5			DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS		1.140.197,90	13.393.430,18	27.259.122,79	12.725.494,71	C
	82111010000	6			RECURSOS DISPONÍVEIS PARA O EXERCÍCIO	C	235.520.689,86	13.393.430,18	27.259.122,79	249.386.382,47	C

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2023

BALANCETE CONSOLIDADO POR UNIDADE CONTÁBIL

Período: Dezembro

Órgão 45 - SETI45

Unidade Contábil 04500 SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
	82111010000	6	00001791	D	04500.4501.0000000100.4110.12.364.08.33904700.00.0 0000000	16.790.906,13	,00	,00	16.790.906,13
	82111010000	6	00001794	D	04500.4502.0000000100.4112.12.364.42.31901100.00.0 0000000	5.245.824,11	,00	,00	5.245.824,11
	82111010000	6	00001795	D	04500.4502.0000000100.4112.12.364.42.31901300.00.0 0000000	332.656,79	,00	,00	332.656,79
	82111010000	6	00001796	D	04500.4502.0000000100.4112.12.364.42.31909600.00.0 0000000	395.466,08	,00	,00	395.466,08
	82111010000	6	00001797	D	04500.4502.0000000100.4112.12.364.42.31911300.00.0 0000000	401.000,43	,00	,00	401.000,43
	82111010000	6	00001798	D	04500.4502.0000000100.4112.12.364.42.33901400.00.0 0000000	112.336,10	,00	,00	112.336,10
	82111010000	6	00001800	D	04500.4502.0000000100.4112.12.364.42.33903000.00.0 0000000	184.202,30	,00	,00	184.202,30
	82111010000	6	00001802	D	04500.4502.0000000100.4112.12.364.42.33903300.00.0 0000000	109.500,00	,00	,00	109.500,00
	82111010000	6	00001804	D	04500.4502.0000000100.4112.12.364.42.33903600.00.0 0000000	57.705,08	,00	,00	57.705,08
	82111010000	6	00001806	D	04500.4502.0000000100.4112.12.364.42.33903900.00.0 0000000	126.410,77	,00	,00	126.410,77
	82111010000	6	00001807	D	04500.4502.0000000100.4112.12.364.42.33904600.00.0 0000000	103,00	,00	,00	103,00
	82111010000	6	00001809	D	04500.4502.0000000100.4112.12.364.42.33904900.00.0 0000000	15.351,79	,00	,00	15.351,79
	82111010000	6	00001810	D	04500.4502.0000000100.4112.12.364.42.33909200.00.0 0000000	128,48	,00	,00	128,48
	82111010000	6	00001811	D	04500.4502.0000000101.4112.12.364.42.31901100.00.0 0000000	977.904,89	,00	,00	977.904,89

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2023

BALANCETE CONSOLIDADO POR UNIDADE CONTÁBIL

Período: Dezembro

Órgão 45 - SETI45

Unidade Contábil 04500 SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
	82111010000	6	00001812	D	04500.4502.0000000101.4112.12.364.42.31901600.00.0 0000000	322.607,11	,00	,00	322.607,11
	82111010000	6	00001814	D	04500.4502.0000000101.4112.12.364.42.31909400.00.0 0000000	1.969,31	,00	,00	1.969,31
	82111010000	6	00001815	D	04500.4502.0000000101.4112.12.364.42.33903000.00.0 0000000	12.088,40	,00	,00	12.088,40
	82111010000	6	00001816	D	04500.4502.0000000101.4112.12.364.42.33903600.00.0 0000000	150.075,46	,00	,00	150.075,46
	82111010000	6	00001817	D	04500.4502.0000000101.4112.12.364.42.33903700.00.0 0000000	975.965,90	,00	,00	975.965,90
	82111010000	6	00001818	D	04500.4502.0000000101.4112.12.364.42.33903900.00.0 0000000	28.678,82	,00	,00	28.678,82
	82111010000	6	00001819	D	04500.4502.0000000101.4112.12.364.42.33913900.00.0 0000000	4.320,00	,00	,00	4.320,00
	82111010000	6	00008116	D	04500.4502.0000000100.4112.12.364.42.31901600.00.0 0000000	365.626,86	,00	,00	365.626,86
	82111010000	6	00014789	D	04500.4502.0000000100.4112.12.364.42.44905200.00.0 0000000	146.017,05	,00	,00	146.017,05
	82111010000	6	00014930	D	04500.4502.0000000101.4112.12.364.42.33904000.00.0 0000000	939.361,33	,00	,00	939.361,33
	82111010000	6	00015952	D	04500.4502.0000000100.4112.12.364.42.33903700.00.0 0000000	207.596,79	,00	,00	207.596,79
	82111010000	6	00021702	D	04500.4502.0000000101.4112.12.364.42.33919200.00.0 0000000	816,00	,00	,00	816,00
	82111010000	6	04372932	D	04500.4502.0000000100.4112.12.364.42.33904000.00.0 0000000	6.404,01	,00	,00	6.404,01
	82111010000	6	04627093	D	04500.4501.0000000107.4110.12.364.08.33909300.00.0 0000000	616.045,69	,00	,00	616.045,69

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2023

BALANCETE CONSOLIDADO POR UNIDADE CONTÁBIL

Período: Dezembro

Órgão 45 - SETI45

Unidade Contábil 04500 SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
	82111010000	6	04633997	D	04500.4502.0000000101.4112.12.364.42.33909300.00.0 0000000	688,09	,00	,00	688,09
	82111010000	6	05200701	D	04500.4502.0000000100.4112.12.364.42.33904700.00.0 0000000	171,93	,00	,00	171,93
	82111010000	6	05238279	D	04500.4502.0000000100.4112.12.364.42.33914700.00.0 0000000	1.696,30	,00	,00	1.696,30
	82111010000	6	05354638	D	04500.4501.0000000147.3532.19.572.12.45906500.00.0 0000000	63.475.895,05	,00	,00	63.475.895,05
	82111010000	6	05355508	D	04500.4502.0000000100.4112.12.364.42.31909400.00.0 0000000	5.990,82	,00	,00	5.990,82
	82111010000	6	05355509	D	04500.4502.0000000100.4112.12.364.42.33913900.00.0 0000000	5.580,00	,00	,00	5.580,00
	82111010000	6	05356158	D	04500.4502.0000000100.4112.12.364.42.33909300.00.0 0000000	928,00	,00	,00	928,00
	82111010000	6	05356637	D	04500.4501.0000000100.4110.12.364.08.33903900.00.0 0000000	31.083,25	,00	,00	31.083,25
	82111010000	6	05356650	D	04500.4501.0000000132.3532.19.572.12.45906500.00.0 0000000	52.101.596,00	,00	,00	52.101.596,00
	82111010000	6	05356675	D	04500.4502.0000000101.4112.12.364.42.33903300.00.0 0000000	20.000,00	,00	,00	20.000,00
	82111010000	6	05356860	D	04500.4501.0000000100.4110.12.364.08.33903600.00.0 0000000	897,00	,00	,00	897,00
	82111010000	6	05361229	D	04500.4504.0000000100.6070.12.364.08.33903900.00.0 0000000	1,81	,00	,00	1,81
	82111010000	6	05361236	D	04500.4504.0000000100.6072.12.122.42.44905200.00.0 0000000	25.886,00	,00	,00	25.886,00
	82111010000	6	05361237	D	04500.4504.0000000100.6072.12.122.42.33903000.00.0 0000000	37.426,89	,00	,00	37.426,89

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2023

BALANCETE CONSOLIDADO POR UNIDADE CONTÁBIL

Período: Dezembro

Órgão 45 - SETI45

Unidade Contábil 04500 SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
	82111010000	6	05361238	D	04500.4504.0000000100.6072.12.122.42.33903300.00.0 0000000	10.000,00	,00	,00	10.000,00
	82111010000	6	05361239	D	04500.4504.0000000100.6072.12.122.42.33903600.00.0 0000000	100.138,03	,00	,00	100.138,03
	82111010000	6	05361240	D	04500.4504.0000000100.6072.12.122.42.33903700.00.0 0000000	584.932,48	,00	,00	584.932,48
	82111010000	6	05361241	D	04500.4504.0000000100.6072.12.122.42.33903900.00.0 0000000	96.572,56	,00	,00	96.572,56
	82111010000	6	05361242	D	04500.4504.0000000100.6072.12.122.42.33904000.00.0 0000000	384.435,12	,00	,00	384.435,12
	82111010000	6	05361243	D	04500.4504.0000000100.6072.12.122.42.33914700.00.0 0000000	865,00	,00	,00	865,00
	82111010000	6	05361245	D	04500.4504.0000000100.6072.12.122.42.33909300.00.0 0000000	439,00	,00	,00	439,00
	82111010000	6	05361246	D	04500.4504.0000000100.6072.12.122.42.33901400.00.0 0000000	30.798,08	,00	,00	30.798,08
	82111010000	6	05361249	D	04500.4504.0000000100.9106.28.846.99.33904700.00.0 0000000	12.952.677,76	,00	,00	12.952.677,76
	82111010000	6	05361491	D	04500.4504.0000000100.6072.12.122.42.33913900.00.0 0000000	3.630,00	,00	,00	3.630,00
	82111010000	6	05361534	D	04500.4504.0000000100.6072.12.122.42.33919200.00.0 0000000	1.560,00	,00	,00	1.560,00
	82111010000	6	05361779	D	04500.4504.0000000100.6070.12.364.08.33903000.00.0 0000000	12.479,01	,00	,00	12.479,01
	82111010000	6	05362630	D	04500.4504.0000000132.5533.19.572.06.45906500.00.0 0000000	65.973.827,00	,00	,00	65.973.827,00
	82111010000	6	05362725	D	04500.4504.0000000100.6070.12.364.08.33904700.00.0 0000000	35.410,00	,00	,00	35.410,00

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2023

BALANCETE CONSOLIDADO POR UNIDADE CONTÁBIL

Período: Dezembro

Órgão 45 - SETI45

Unidade Contábil 04500 SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição		Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual	
	82111010000	6	05364004	D	04500.4504.0000000100.9106.28.846.99.33904700.00.0 0000000		11.111.154,00	,00	,00	11.111.154,00	
	82111010000	6	05364007	D	04500.4504.0000000147.6072.12.122.42.33901400.00.0 0000000		50.000,00	,00	,00	50.000,00	
	82111010000	6	05364012	D	04500.4504.0000000147.6072.12.122.42.33903000.00.0 0000000		48.127,22	,00	,00	48.127,22	
	82111010000	6	05364014	D	04500.4504.0000000147.6072.12.122.42.33903300.00.0 0000000		32.505,00	,00	,00	32.505,00	
	82111010000	6	05364017	D	04500.4504.0000000147.6072.12.122.42.33903600.00.0 0000000		121.480,00	,00	,00	121.480,00	
	82111010000	6	05364018	D	04500.4504.0000000147.6072.12.122.42.33903700.00.0 0000000		464.776,94	,00	,00	464.776,94	
	82111010000	6	05364021	D	04500.4504.0000000147.6072.12.122.42.33903900.00.0 0000000		78.981,00	,00	,00	78.981,00	
	82111010000	6	05364022	D	04500.4504.0000000147.6072.12.122.42.33904000.00.0 0000000		293.670,74	,00	,00	293.670,74	
	82111010000	6	05364024	D	04500.4504.0000000147.6070.12.364.08.33904700.00.0 0000000		37.000,00	,00	,00	37.000,00	
	82111010000	6	05364031	D	04500.4504.0000000147.6072.12.122.42.33914700.00.0 0000000		519,00	,00	,00	519,00	
	82112000000	5			DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO	C	1.102.158,23	27.872.994,65	27.460.856,04	690.019,62	C
	82112010000	6			DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO - A LIQUIDAR	C	1.540.293,94	14.092.085,31	13.679.992,25	1.128.200,88	C
	82112010000	6	00001791	D	04500.4501.0000000100.4110.12.364.08.33904700.00.0 0000000		1.369.830,95	,00	,00	1.369.830,95	
	82112010000	6	00001795	D	04500.4502.0000000100.4112.12.364.42.31901300.00.0 0000000		9.175,59	,00	,00	9.175,59	

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2023

BALANCETE CONSOLIDADO POR UNIDADE CONTÁBIL

Período: Dezembro

Órgão 45 - SETI45

Unidade Contábil 04500 SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição		Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual	
	82112010000	6	00001800	D	04500.4502.0000000100.4112.12.364.42.33903000.00.0 0000000		4.848,09	,00	,00	4.848,09	
	82112010000	6	00001804	D	04500.4502.0000000100.4112.12.364.42.33903600.00.0 0000000		20.332,31	,00	,00	20.332,31	
	82112010000	6	00001806	D	04500.4502.0000000100.4112.12.364.42.33903900.00.0 0000000		116.298,10	,00	,00	116.298,10	
	82112010000	6	00014930	D	04500.4502.0000000101.4112.12.364.42.33904000.00.0 0000000		3.000,00	,00	,00	3.000,00	
	82112010000	6	00015950	D	04500.4501.0000000132.4110.12.364.08.33903900.00.0 0000000		8.000,00	,00	,00	8.000,00	
	82112010000	6	00015951	D	04500.4501.0000000132.4110.12.364.08.44905200.00.0 0000000		131.000,00	,00	,00	131.000,00	
	82112010000	6	00015952	D	04500.4502.0000000100.4112.12.364.42.33903700.00.0 0000000		101.473,58	,00	,00	101.473,58	
	82112010000	6	05364004	D	04500.4504.0000000100.9106.28.846.99.33904700.00.0 0000000	C	1.098.556,31	,00	,00	1.098.556,31	C
	82112010000	6	05364012	D	04500.4504.0000000147.6072.12.122.42.33903000.00.0 0000000	C	23.980,25	,00	,00	23.980,25	C
	82112010000	6	05364014	D	04500.4504.0000000147.6072.12.122.42.33903300.00.0 0000000	C	2.505,00	,00	,00	2.505,00	C
	82112010000	6	05364017	D	04500.4504.0000000147.6072.12.122.42.33903600.00.0 0000000	C	56.992,67	,00	,00	56.992,67	C
	82112010000	6	05364018	D	04500.4504.0000000147.6072.12.122.42.33903700.00.0 0000000	C	65.403,35	,00	,00	65.403,35	C
	82112010000	6	05364021	D	04500.4504.0000000147.6072.12.122.42.33903900.00.0 0000000	C	38.275,31	,00	,00	38.275,31	C
	82112010000	6	05364022	D	04500.4504.0000000147.6072.12.122.42.33904000.00.0 0000000	C	40.064,47	,00	,00	40.064,47	C

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2023

BALANCETE CONSOLIDADO POR UNIDADE CONTÁBIL

Período: Dezembro

Órgão 45 - SETI45

Unidade Contábil 04500 SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição		Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual	
	82112020000	6			DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO - EM LIQUIDAÇÃO		235.060.925,62	13.780.909,34	13.780.863,79	235.060.971,17	
	82112020000	6	00001791	D	04500.4501.0000000100.4110.12.364.08.33904700.00.0 0000000	C	18.160.737,08	,00	,00	18.160.737,08	C
	82112020000	6	00001794	D	04500.4502.0000000100.4112.12.364.42.31901100.00.0 0000000	C	5.245.824,11	,00	,00	5.245.824,11	C
	82112020000	6	00001795	D	04500.4502.0000000100.4112.12.364.42.31901300.00.0 0000000	C	341.832,38	,00	,00	341.832,38	C
	82112020000	6	00001796	D	04500.4502.0000000100.4112.12.364.42.31909600.00.0 0000000	C	395.466,08	,00	,00	395.466,08	C
	82112020000	6	00001797	D	04500.4502.0000000100.4112.12.364.42.31911300.00.0 0000000	C	401.000,43	,00	,00	401.000,43	C
	82112020000	6	00001798	D	04500.4502.0000000100.4112.12.364.42.33901400.00.0 0000000	C	112.336,10	,00	,00	112.336,10	C
	82112020000	6	00001800	D	04500.4502.0000000100.4112.12.364.42.33903000.00.0 0000000	C	189.050,39	,00	,00	189.050,39	C
	82112020000	6	00001802	D	04500.4502.0000000100.4112.12.364.42.33903300.00.0 0000000	C	109.500,00	,00	,00	109.500,00	C
	82112020000	6	00001804	D	04500.4502.0000000100.4112.12.364.42.33903600.00.0 0000000	C	78.037,39	,00	,00	78.037,39	C
	82112020000	6	00001806	D	04500.4502.0000000100.4112.12.364.42.33903900.00.0 0000000	C	242.708,87	,00	,00	242.708,87	C
	82112020000	6	00001807	D	04500.4502.0000000100.4112.12.364.42.33904600.00.0 0000000	C	103,00	,00	,00	103,00	C
	82112020000	6	00001809	D	04500.4502.0000000100.4112.12.364.42.33904900.00.0 0000000	C	15.351,79	,00	,00	15.351,79	C
	82112020000	6	00001810	D	04500.4502.0000000100.4112.12.364.42.33909200.00.0 0000000	C	128,48	,00	,00	128,48	C

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2023

BALANCETE CONSOLIDADO POR UNIDADE CONTÁBIL

Período: Dezembro

Órgão 45 - SETI45

Unidade Contábil 04500 SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
	82112020000	6	00001811	D	04500.4502.0000000101.4112.12.364.42.31901100.00.0 0000000	C 977.904,89	,00	,00	977.904,89 C
	82112020000	6	00001812	D	04500.4502.0000000101.4112.12.364.42.31901600.00.0 0000000	C 322.607,11	,00	,00	322.607,11 C
	82112020000	6	00001814	D	04500.4502.0000000101.4112.12.364.42.31909400.00.0 0000000	C 1.969,31	,00	,00	1.969,31 C
	82112020000	6	00001815	D	04500.4502.0000000101.4112.12.364.42.33903000.00.0 0000000	C 12.088,40	,00	,00	12.088,40 C
	82112020000	6	00001816	D	04500.4502.0000000101.4112.12.364.42.33903600.00.0 0000000	C 150.075,46	,00	,00	150.075,46 C
	82112020000	6	00001817	D	04500.4502.0000000101.4112.12.364.42.33903700.00.0 0000000	C 975.965,90	,00	,00	975.965,90 C
	82112020000	6	00001818	D	04500.4502.0000000101.4112.12.364.42.33903900.00.0 0000000	C 28.724,37	,00	,00	28.724,37 C
	82112020000	6	00001819	D	04500.4502.0000000101.4112.12.364.42.33913900.00.0 0000000	C 4.320,00	,00	,00	4.320,00 C
	82112020000	6	00008116	D	04500.4502.0000000100.4112.12.364.42.31901600.00.0 0000000	C 365.626,86	,00	,00	365.626,86 C
	82112020000	6	00014789	D	04500.4502.0000000100.4112.12.364.42.44905200.00.0 0000000	C 146.017,05	,00	,00	146.017,05 C
	82112020000	6	00014930	D	04500.4502.0000000101.4112.12.364.42.33904000.00.0 0000000	C 942.361,33	,00	,00	942.361,33 C
	82112020000	6	00015950	D	04500.4501.0000000132.4110.12.364.08.33903900.00.0 0000000	C 8.000,00	,00	,00	8.000,00 C
	82112020000	6	00015951	D	04500.4501.0000000132.4110.12.364.08.44905200.00.0 0000000	C 131.000,00	,00	,00	131.000,00 C
	82112020000	6	00015952	D	04500.4502.0000000100.4112.12.364.42.33903700.00.0 0000000	C 309.070,37	,00	,00	309.070,37 C

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2023

BALANCETE CONSOLIDADO POR UNIDADE CONTÁBIL

Período: Dezembro

Órgão 45 - SETI45

Unidade Contábil 04500 SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
	82112020000	6	00021702	D	04500.4502.0000000101.4112.12.364.42.33919200.00.0 0000000	C 816,00	,00	,00	816,00 C
	82112020000	6	04372932	D	04500.4502.0000000100.4112.12.364.42.33904000.00.0 0000000	C 6.404,01	,00	,00	6.404,01 C
	82112020000	6	04627093	D	04500.4501.0000000107.4110.12.364.08.33909300.00.0 0000000	C 616.045,69	,00	,00	616.045,69 C
	82112020000	6	04633997	D	04500.4502.0000000101.4112.12.364.42.33909300.00.0 0000000	C 688,09	,00	,00	688,09 C
	82112020000	6	05200701	D	04500.4502.0000000100.4112.12.364.42.33904700.00.0 0000000	C 171,93	,00	,00	171,93 C
	82112020000	6	05238279	D	04500.4502.0000000100.4112.12.364.42.33914700.00.0 0000000	C 1.696,30	,00	,00	1.696,30 C
	82112020000	6	05354638	D	04500.4501.0000000147.3532.19.572.12.45906500.00.0 0000000	C 63.475.895,05	,00	,00	63.475.895,05 C
	82112020000	6	05355508	D	04500.4502.0000000100.4112.12.364.42.31909400.00.0 0000000	C 5.990,82	,00	,00	5.990,82 C
	82112020000	6	05355509	D	04500.4502.0000000100.4112.12.364.42.33913900.00.0 0000000	C 5.580,00	,00	,00	5.580,00 C
	82112020000	6	05356158	D	04500.4502.0000000100.4112.12.364.42.33909300.00.0 0000000	C 928,00	,00	,00	928,00 C
	82112020000	6	05356637	D	04500.4501.0000000100.4110.12.364.08.33903900.00.0 0000000	C 31.083,25	,00	,00	31.083,25 C
	82112020000	6	05356650	D	04500.4501.0000000132.3532.19.572.12.45906500.00.0 0000000	C 52.101.596,00	,00	,00	52.101.596,00 C
	82112020000	6	05356675	D	04500.4502.0000000101.4112.12.364.42.33903300.00.0 0000000	C 20.000,00	,00	,00	20.000,00 C
	82112020000	6	05356860	D	04500.4501.0000000100.4110.12.364.08.33903600.00.0 0000000	C 897,00	,00	,00	897,00 C

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2023

BALANCETE CONSOLIDADO POR UNIDADE CONTÁBIL

Período: Dezembro

Órgão 45 - SETI45

Unidade Contábil 04500 SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior		Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual	
	82112020000	6	05361229	D	04500.4504.0000000100.6070.12.364.08.33903900.00.0 0000000	C	1,81	,00	,00	1,81	C
	82112020000	6	05361236	D	04500.4504.0000000100.6072.12.122.42.44905200.00.0 0000000	C	25.886,00	,00	,00	25.886,00	C
	82112020000	6	05361237	D	04500.4504.0000000100.6072.12.122.42.33903000.00.0 0000000	C	37.426,89	,00	,00	37.426,89	C
	82112020000	6	05361238	D	04500.4504.0000000100.6072.12.122.42.33903300.00.0 0000000	C	10.000,00	,00	,00	10.000,00	C
	82112020000	6	05361239	D	04500.4504.0000000100.6072.12.122.42.33903600.00.0 0000000	C	100.138,03	,00	,00	100.138,03	C
	82112020000	6	05361240	D	04500.4504.0000000100.6072.12.122.42.33903700.00.0 0000000	C	584.932,48	,00	,00	584.932,48	C
	82112020000	6	05361241	D	04500.4504.0000000100.6072.12.122.42.33903900.00.0 0000000	C	96.572,56	,00	,00	96.572,56	C
	82112020000	6	05361242	D	04500.4504.0000000100.6072.12.122.42.33904000.00.0 0000000	C	384.435,12	,00	,00	384.435,12	C
	82112020000	6	05361243	D	04500.4504.0000000100.6072.12.122.42.33914700.00.0 0000000	C	865,00	,00	,00	865,00	C
	82112020000	6	05361245	D	04500.4504.0000000100.6072.12.122.42.33909300.00.0 0000000	C	439,00	,00	,00	439,00	C
	82112020000	6	05361246	D	04500.4504.0000000100.6072.12.122.42.33901400.00.0 0000000	C	30.798,08	,00	,00	30.798,08	C
	82112020000	6	05361249	D	04500.4504.0000000100.9106.28.846.99.33904700.00.0 0000000	C	12.952.677,76	,00	,00	12.952.677,76	C
	82112020000	6	05361491	D	04500.4504.0000000100.6072.12.122.42.33913900.00.0 0000000	C	3.630,00	,00	,00	3.630,00	C
	82112020000	6	05361534	D	04500.4504.0000000100.6072.12.122.42.33919200.00.0 0000000	C	1.560,00	,00	,00	1.560,00	C

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2023

BALANCETE CONSOLIDADO POR UNIDADE CONTÁBIL

Período: Dezembro

Órgão 45 - SETI45

Unidade Contábil 04500 SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição		Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual	
	82112020000	6	05361779	D	04500.4504.0000000100.6070.12.364.08.33903000.00.0 0000000	C	12.479,01	,00	,00	12.479,01	C
	82112020000	6	05362630	D	04500.4504.0000000132.5533.19.572.06.45906500.00.0 0000000	C	65.973.827,00	,00	,00	65.973.827,00	C
	82112020000	6	05362725	D	04500.4504.0000000100.6070.12.364.08.33904700.00.0 0000000	C	35.410,00	,00	,00	35.410,00	C
	82112020000	6	05364004	D	04500.4504.0000000100.9106.28.846.99.33904700.00.0 0000000	C	8.074.001,91	,00	,00	8.074.001,91	C
	82112020000	6	05364007	D	04500.4504.0000000147.6072.12.122.42.33901400.00.0 0000000	C	50.000,00	,00	,00	50.000,00	C
	82112020000	6	05364012	D	04500.4504.0000000147.6072.12.122.42.33903000.00.0 0000000	C	8.781,88	,00	,00	8.781,88	C
	82112020000	6	05364017	D	04500.4504.0000000147.6072.12.122.42.33903600.00.0 0000000	C	47.038,08	,00	,00	47.038,08	C
	82112020000	6	05364018	D	04500.4504.0000000147.6072.12.122.42.33903700.00.0 0000000	C	399.373,59	,00	,00	399.373,59	C
	82112020000	6	05364021	D	04500.4504.0000000147.6072.12.122.42.33903900.00.0 0000000	C	24.357,42	,00	,00	24.357,42	C
	82112020000	6	05364022	D	04500.4504.0000000147.6072.12.122.42.33904000.00.0 0000000	C	245.941,24	,00	,00	245.941,24	C
	82112020000	6	05364024	D	04500.4504.0000000147.6070.12.364.08.33904700.00.0 0000000	C	37.000,00	,00	,00	37.000,00	C
	82112020000	6	05364031	D	04500.4504.0000000147.6072.12.122.42.33914700.00.0 0000000	C	519,00	,00	,00	519,00	C
	82112020000	6	05364033	D	04500.4504.0000000147.6072.12.122.42.44905200.00.0 0000000		12.719,98	,00	,00	12.719,98	
	82113000000	5			DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO E ENTRADAS	C	8.269,43	16.335.287,28	16.645.647,09	318.629,24	C

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2023

BALANCETE CONSOLIDADO POR UNIDADE CONTÁBIL

Período: Dezembro

Órgão 45 - SETI45

Unidade Contábil 04500 SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição		Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual	
					COMPENSATÓRIAS						
	82113010000	6			COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO		1.632.685,95	13.514.217,53	13.514.906,93	1.631.996,55	
	82113010000	6	00001806	D	04500.4502.0000000100.4112.12.364.42.33903900.00.0 0000000		1.130,95	,00	,00	1.130,95	
	82113010000	6	00001817	D	04500.4502.0000000101.4112.12.364.42.33903700.00.0 0000000		165.875,10	,00	,00	165.875,10	
	82113010000	6	00001818	D	04500.4502.0000000101.4112.12.364.42.33903900.00.0 0000000		45,55	,00	,00	45,55	
	82113010000	6	00014930	D	04500.4502.0000000101.4112.12.364.42.33904000.00.0 0000000		21.442,74	,00	,00	21.442,74	
	82113010000	6	00015952	D	04500.4502.0000000100.4112.12.364.42.33903700.00.0 0000000		50.472,32	,00	,00	50.472,32	
	82113010000	6	05361240	D	04500.4504.0000000100.6072.12.122.42.33903700.00.0 0000000		89.235,19	,00	,00	89.235,19	
	82113010000	6	05361241	D	04500.4504.0000000100.6072.12.122.42.33903900.00.0 0000000		139,53	,00	,00	139,53	
	82113010000	6	05361242	D	04500.4504.0000000100.6072.12.122.42.33904000.00.0 0000000		3.305,76	,00	,00	3.305,76	
	82113010000	6	05364004	D	04500.4504.0000000100.9106.28.846.99.33904700.00.0 0000000	C	1.938.595,78	,00	,00	1.938.595,78	C
	82113010000	6	05364012	D	04500.4504.0000000147.6072.12.122.42.33903000.00.0 0000000	C	15.365,09	,00	,00	15.365,09	C
	82113010000	6	05364014	D	04500.4504.0000000147.6072.12.122.42.33903300.00.0 0000000	C	30.000,00	,00	,00	30.000,00	C
	82113010000	6	05364017	D	04500.4504.0000000147.6072.12.122.42.33903600.00.0 0000000	C	17.449,25	,00	,00	17.449,25	C
	82113010000	6	05364018	D	04500.4504.0000000147.6072.12.122.42.33903700.00.0 0000000		70.818,84	,00	,00	70.818,84	

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2023

BALANCETE CONSOLIDADO POR UNIDADE CONTÁBIL

Período: Dezembro

Órgão 45 - SETI45

Unidade Contábil 04500 SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior		Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual	
	82113010000	6	05364021	D	04500.4504.0000000147.6072.12.122.42.33903900.00.0 0000000	C	16.348,27	,00	,00	16.348,27	C
	82113010000	6	05364022	D	04500.4504.0000000147.6072.12.122.42.33904000.00.0 0000000	C	4.823,73	,00	,00	4.823,73	C
	82113010000	6	05364033	D	04500.4504.0000000147.6072.12.122.42.44905200.00.0 0000000	C	12.719,98	,00	,00	12.719,98	C
	82113020000	6			COMPROMETIDA POR CONSIGNAÇÕES/RETENÇÕES		397.142,47	147.350,36	139.273,43	405.219,40	
	82113020000	6	00001806	D	04500.4502.0000000100.4112.12.364.42.33903900.00.0 0000000	C	1.130,95	,00	,00	1.130,95	C
	82113020000	6	00001817	D	04500.4502.0000000101.4112.12.364.42.33903700.00.0 0000000	C	165.875,10	,00	,00	165.875,10	C
	82113020000	6	00014930	D	04500.4502.0000000101.4112.12.364.42.33904000.00.0 0000000	C	21.442,74	,00	,00	21.442,74	C
	82113020000	6	00015952	D	04500.4502.0000000100.4112.12.364.42.33903700.00.0 0000000	C	50.472,32	,00	,00	50.472,32	C
	82113020000	6	05361240	D	04500.4504.0000000100.6072.12.122.42.33903700.00.0 0000000	C	89.235,19	,00	,00	89.235,19	C
	82113020000	6	05361241	D	04500.4504.0000000100.6072.12.122.42.33903900.00.0 0000000	C	139,53	,00	,00	139,53	C
	82113020000	6	05361242	D	04500.4504.0000000100.6072.12.122.42.33904000.00.0 0000000	C	3.305,76	,00	,00	3.305,76	C
	82113020000	6	05364018	D	04500.4504.0000000147.6072.12.122.42.33903700.00.0 0000000	C	70.818,84	,00	,00	70.818,84	C
	82113020000	6	05364022	D	04500.4504.0000000147.6072.12.122.42.33904000.00.0 0000000	C	2.841,30	,00	,00	2.841,30	C
	82113030000	6			COMPROMETIDA POR ENTRADAS COMPENSATÓRIAS		,00	2.673.719,39	2.991.466,73	317.747,34	C
	82114000000	5			DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS UTILIZADA		,00	263.201,24	15.694.536,36	15.431.335,12	C

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2023

Período: Dezembro

BALANCETE CONSOLIDADO POR UNIDADE CONTÁBIL

Órgão 45 - SETI45

Unidade Contábil 04500 SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual	
	82200000000	3			EXECUÇÃO DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA	,00	37.756.568,44	52.852.352,40	15.095.783,96	C
	82210000000	4			CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO	,00	37.756.568,44	52.852.352,40	15.095.783,96	C
	82211000000	5			EXECUÇÃO DO CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MENSAL ORÇAMENTÁRIO	,00	37.756.568,44	52.852.352,40	15.095.783,96	C
	82211010100	6			PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MENSAL - DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS - A RECEBER	,00	24.716.067,72	27.061.669,03	2.345.601,31	C
	82211010200	6			PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MENSAL - DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS - RECEBIDA	,00	12.943.728,03	12.943.728,03	,00	
	82211010300	6			PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MENSAL - DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS - CONSUMIDAS	,00	96.772,69	12.846.955,34	12.750.182,65	C
	82300000000	3			EXECUÇÃO DO LIMITE ORÇAMENTÁRIO	,00	25.934.409,23	49.759.679,23	23.825.270,00	C
	82310000000	4			EXECUÇÃO LIMITE ORÇAMENTÁRIO	,00	25.934.409,23	49.759.679,23	23.825.270,00	C
	82311000000	5			COTAS ORÇAMENTÁRAS EM EXECUÇÃO	,00	25.934.409,23	49.759.679,23	23.825.270,00	C
	82311010000	6			COTAS ORÇAMENTÁRIAS LIBERADAS	,00	25.237.364,75	36.621.075,48	11.383.710,73	C
	82311020000	6			COTAS ORÇAMENTÁRIAS EMPENHADAS	,00	697.044,48	13.138.603,75	12.441.559,27	C
					TOTAL DAS CONTAS	**,00**	**1.023.921.309,75**	**1.023.921.309,75**	**,00**	

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2023
Período: Dezembro

BALANCETE CONSOLIDADO POR UNIDADE CONTÁBIL

Órgão 45 - SETI45

Unidade Contábil 04500 SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR

	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
ATIVO FINANCEIRO	**29.770,24-**	**29.694.030,85**	**15.930.117,04**	**13.734.143,57**
ATIVO PERMANENTE	**136.990.965,59**	**227.225.342,78**	**349.513.308,84**	**14.702.999,53**
PASSIVO FINANCEIRO	**1.113.427,66-**	**32.169.471,60**	**31.374.673,18**	**318.629,24 C**
PASSIVO PERMANENTE	**,00**	**,00**	**,00**	**,00**

15. 015 - Declaração de Bens (XII - Declaração expressa do Chefe do G)

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO ART. 13 DA LEI FEDERAL Nº 8.429/92

Declaro, para os devidos fins, que o Gestor das Contas da Secretaria da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior exercício de 2023, Sr. Aldo Nelson Bona, está em dia com a obrigação de apresentação da declaração dos bens e valores que compõem o seu patrimônio privado de que trata o artigo 13 da Lei Federal nº 8.429, de 02 de junho de 1992, e Lei Estadual nº 13.047, de 16 de janeiro de 2001, estando devidamente arquivadas nesta Unidade de Pessoal.

Curitiba Paraná, 06 de março de 2024.

Fabiana Bertolini Bernet
Chefe do NRHS/SETI

Fabiana Bertolini Bernert

16. 016 - Balanço Orçamentário (DCASP) (XIII - DCASP - a) Balanço Orçamentário)

UNIDADE - 4500 - SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2023

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL (A)	PREVISÃO ATUALIZADA (B)	RECEITAS REALIZADAS (C)	SALDO (D=C-B)
RECEITAS CORRENTES (I)	**,00**	**,00**	**63.348,65**	**63.348,65**
RECEITA TRIBUTÁRIA	,00	,00	,00	,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	,00	,00	,00	,00
RECEITA PATRIMONIAL	,00	,00	63.348,65	63.348,65
RECEITA AGROPECUÁRIAS	,00	,00	,00	,00
RECEITA INDUSTRIAL	,00	,00	,00	,00
RECEITA DE SERVIÇOS	,00	,00	,00	,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	,00	,00	,00	,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	,00	,00	,00	,00
RECEITAS DE CAPITAL (II)	**,00**	**,00**	**,00**	**,00**
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	,00	,00	,00	,00
ALIENAÇÃO DE BENS	,00	,00	,00	,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRESTIMOS	,00	,00	,00	,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	,00	,00	,00	,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	,00	,00	,00	,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	**,00**	**,00**	**63.348,65**	**63.348,65**
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	**,00**	**,00**	**,00**	**,00**
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNA	,00	,00	,00	,00
MOBILIÁRIA	,00	,00	,00	,00
CONTRATUAL	,00	,00	,00	,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO EXTERNO	,00	,00	,00	,00
MOBILIÁRIA	,00	,00	,00	,00
CONTRATUAL	,00	,00	,00	,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	**,00**	**,00**	**63.348,65**	**63.348,65**
DÉFICIT (VI)1	**,00**	**,00**	**12.378.210,62**	**,00**
TOTAL (VII) = (V + VI)	**,00**	**,00**	**12.441.559,27**	**63.348,65**

UNIDADE - 4500 - SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2023

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL (A)	PREVISÃO ATUALIZADA (B)	RECEITAS REALIZADAS (C)	SALDO (D=C-B)
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	**,00**	**10.567.447,00**	**10.567.447,00**	**,00**
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	,00	,00	,00	,00
Superávit Financeiro	,00	10.567.447,00	10.567.447,00	,00
Reabertura de Créditos Adicionais	,00	,00	,00	,00

UNIDADE - 4500 - SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2023

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (E)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (F)	DESPESAS EMPENHADAS (G)	DESPESAS LIQUIDADAS (H)	DESPESAS PAGAS (I)	SALDO DA DOTAÇÃO (I=F-G)
DESPESAS CORRENTES (VIII)	12.500.479,00	21.458.682,00	12.283.015,64	11.684.998,65	11.684.159,08	9.175.666,36
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	,00	9.235.068,00	8.575.692,51	8.423.863,18	8.423.863,18	659.375,49
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	,00	,00	,00	,00	,00	,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	12.500.479,00	12.223.614,00	3.707.323,13	3.261.135,47	3.260.295,90	8.516.290,87
DESPESAS DE CAPITAL (IX)	30.000,00	2.476.602,00	158.543,63	66.541,00	66.541,00	2.318.058,37
INVESTIMENTOS	30.000,00	2.476.602,00	158.543,63	66.541,00	66.541,00	2.318.058,37
INVERSÕES FINANCEIRAS	,00	,00	,00	,00	,00	,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	,00	,00	,00	,00	,00	,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (X)	,00	,00	,00	,00	,00	,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI) = (VIII + IX + X)	**12.530.479,00**	**23.935.284,00**	**12.441.559,27**	**11.751.539,65**	**11.750.700,08**	**11.493.724,73**
AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XII)	**,00**	**,00**	**,00**	**,00**	**,00**	**,00**
Amortização da Dívida Interna	,00	,00	,00	,00	,00	,00
Dívida Mobiliária	,00	,00	,00	,00	,00	,00
Outras Dívidas	,00	,00	,00	,00	,00	,00
Amortização da Dívida Externa	,00	,00	,00	,00	,00	,00
Dívida Mobiliária	,00	,00	,00	,00	,00	,00
Outras Dívidas	,00	,00	,00	,00	,00	,00
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (XII) = (XI + XII)	**12.530.479,00**	**23.935.284,00**	**12.441.559,27**	**11.751.539,65**	**11.750.700,08**	**11.493.724,73**
SUPERÁVIT (XIII)	**,00**	**,00**	**,00**	**,00**	**,00**	**,00**
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	**12.530.479,00**	**23.935.284,00**	**12.441.559,27**	**11.751.539,65**	**11.750.700,08**	**11.493.724,73**
RESERVA DO RPPS	**,00**	**,00**	**,00**	**,00**	**,00**	**,00**

UNIDADE - 4500 - SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2023

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS	PAGOS	CANCELADOS	SALDO A PAGAR
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR				
	(A)	(B)	(C)	(D)	(E)	(F=A+B-D-E)
DESPESAS CORRENTES	,00	213.108,56	107.951,61	107.951,61	105.156,95	,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	,00	,00	,00	,00	,00	,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	,00	,00	,00	,00	,00	,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	,00	213.108,56	107.951,61	107.951,61	105.156,95	,00
DESPESAS DE CAPITAL	,00	892.004,12	890.691,39	890.691,39	1.312,73	,00
INVESTIMENTOS	,00	892.004,12	890.691,39	890.691,39	1.312,73	,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	,00	,00	,00	,00	,00	,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	,00	,00	,00	,00	,00	,00
TOTAL	**,00**	**1.105.112,68**	**998.643,00**	**998.643,00**	**106.469,68**	**,00**

UNIDADE - 4500 - SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2023

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS	CANCELADOS	SALDO A PAGAR
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (A)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (B)	(C)	(D)	(E)=A+B-C-D)
DESPESAS CORRENTES	,00	195,72	195,72	,00	,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	,00	,00	,00	,00	,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	,00	,00	,00	,00	,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	,00	195,72	195,72	,00	,00
DESPESAS DE CAPITAL	,00	,00	,00	,00	,00
INVESTIMENTOS	,00	,00	,00	,00	,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	,00	,00	,00	,00	,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	,00	,00	,00	,00	,00
TOTAL	**,00**	**195,72**	**195,72**	**,00**	**,00**

17. 017 - Balanço Financeiro (DCASP) (XIII - DCASP - b) Balanço Financeiro)

UNIDADE - 4500 - SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR

BALANÇO FINANCEIRO - INGRESSOS

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2023

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
RECEITA ORÇAMENTÁRIA (I)	**63.348,65**	**,00**
ORDINÁRIA	,00	,00
VINCULADA	63.348,65	,00
RECURSOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO	,00	,00
RECURSOS VINCULADOS À SAÚDE	,00	,00
RECURSOS VINCULADOS À PREVIDÊNCIA SOCIAL-RPPS	,00	,00
RECURSOS VINCULADOS À ASSISTÊNCIA SOCIAL	,00	,00
OUTRAS DESTINAÇÕES DE RECURSOS	63.348,65	,00
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS (II)	**26.110.663,31**	**3.290.717,87**
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	26.110.663,31	3.290.717,87
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	,00	,00
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA APORTES DE RECURSOS PARA O RGPS	,00	,00
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA APORTES DE RECURSOS PARA O RPPS	,00	,00
RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS (III)	**3.855.369,59**	**1.414.758,04**
INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	690.019,62	1.105.112,68
INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	839,57	195,72
DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	3.130.740,16	309.449,64
OUTROS RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	33.770,24	,00
SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (IV)	**29.770,24-**	**29.770,24-**
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA INICIAL	29.770,24-	29.770,24-
DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	,00	,00
OUTROS VALORES	,00	,00
TOTAL (V) = (I+II+III+IV)	**29.999.611,31**	**4.675.705,67**

UNIDADE - 4500 - SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR

BALANÇO FINANCEIRO - DISPÊNDIOS

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2023

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
DESPESA ORÇAMENTÁRIA (VI)	**12.441.559,27**	**2.786.451,39**
ORDINÁRIA	11.201.784,48	2.786.451,39
VINCULADA	1.239.774,79	,00
RECURSOS DESTINADO A EDUCAÇÃO	,00	,00
RECURSOS DESTINADOS A SAÚDE	,00	,00
RECURSOS DESTINADOS A PREVIDÊNCIA SOCIAL-RPPS	,00	,00
RECURSOS DESTINADOS A PREVIDÊNCIA SOCIAL-RGPS	,00	,00
RECURSOS DESTINADOS À ASSISTÊNCIA SOCIAL	,00	,00
OUTRAS DESTINAÇÕES DE RECURSOS	1.239.774,79	,00
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS (VII)	**,00**	**,00**
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	,00	,00
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	,00	,00
TRANSFERÊNCIA CONCEDIDAS PARA APORTES DE RECURSOS PARA O RPPS	,00	,00
TRANSFERÊNCIA CONCEDIDAS PARA APORTES DE RECURSOS PARA O RGPS	,00	,00
PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS (VIII)	**3.823.908,47**	**1.919.024,52**
PAGAMENTOS DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	998.643,00	1.609.356,33
PAGAMENTOS DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	195,72	218,55
DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	2.821.069,75	309.449,64
OUTROS PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	4.000,00	,00
SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE (IX)	**13.734.143,57**	**29.770,24-**
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	13.734.143,57	29.770,24-
DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	,00	,00
OUTROS VALORES	,00	,00
TOTAL (X) = (VI+VII+VIII+IX)	**29.999.611,31**	**4.675.705,67**

18. 018 - Balanço Patrimonial (DCASP) (XIII - DCASP - c) Balanço Patrimonial)

UNIDADE - 4500 - SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR

BALANÇO PATRIMONIAL

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2023

ATIVOS

ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
ATIVO	**28.437.143,10**	**136.961.195,35**
ATIVO CIRCULANTE	13.815.641,14	21.425,15
CAIXA EQUIVALENTE DE CAIXA	13.734.143,57	29.770,24-
CRÉDITOS A CURTO PRAZO	4.000,00	,00
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A CURTO PRAZO	,00	,00
ESTOQUES	77.497,57	51.195,39
VPD PAGAS ANTECIPADAMENTE	,00	,00
ATIVO NÃO CIRCULANTE	14.621.501,96	136.939.770,20
ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO	,00	,00
CRÉDITOS A LONGO PRAZO	,00	,00
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A LONGO PRAZO	,00	,00
ESTOQUES	,00	,00
VPD PAGAS ANTECIPADAMENTE	,00	,00
INVESTIMENTOS	,00	101.090.128,54
IMOBILIZADO	14.621.501,96	35.849.641,66
INTANGÍVEL	,00	,00

PASSIVOS

ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**28.437.143,10**	**136.961.195,35**
PASSIVO CIRCULANTE	318.629,24	8.314,98
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREV. E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO	,00	,00
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO	,00	,00
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO	839,57	195,72
OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO	,00	,00
OBRIGAÇÕES DE REPARTIÇÃO A OUTROS ENTES	,00	,00
PROVISÕES A CURTO PRAZO	,00	,00
DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	317.789,67	8.119,26
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	,00	,00
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A LONGO PRAZO	,00	,00
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO	,00	,00
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A LONGO PRAZO	,00	,00
OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRAZO	,00	,00
PROVISÕES A LONGO PRAZO	,00	,00
DEMAIS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO	,00	,00
RESULTADO DIFERIDO	,00	,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	28.118.513,86	136.952.880,37
PATRIMÔNIO SOCIAL E CAPITAL SOCIAL	,00	,00
ADIANTAMENTO PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL	,00	,00
RESERVAS DE CAPITAL	,00	,00
AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	,00	,00
RESERVAS DE LUCROS	,00	,00
DEMAIS RESERVAS	,00	,00
RESULTADOS ACUMULADOS	28.118.513,86	136.952.880,37
(-) AÇÕES/COTAS EM TESOURARIA	,00	,00

UNIDADE - 4500 - SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR

BALANÇO PATRIMONIAL

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2023

QUADROS DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES

	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
ATIVO (I)	**28.437.143,10**	**136.961.195,35**
ATIVO FINANCEIRO	13.734.143,57	29.770,24-
ATIVO PERMANENTE	14.702.999,53	136.990.965,59
PASSIVO (II)	**1.008.648,86**	**1.113.427,66**
PASSIVO FINANCEIRO	1.008.648,86	1.113.427,66
PASSIVO PERMANENTE	,00	,00
SALDO PATRIMONIAL (III) = (I-II)	27.428.494,24	135.847.767,69

UNIDADE - 4500 - SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR

BALANÇO PATRIMONIAL

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2023

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO

	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
ATOS POTENCIAIS ATIVOS	**,00**	**8.278.717,21**
GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	,00	,00
DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES	,00	8.278.717,20
DIREITOS CONTRATUAIS	,00	,00
OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	,00	,01
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	**5.846.589,61**	**1.667.311,50**
GARANTIAS E CONTRA GARANTIAS CONCEDIDAS	,00	,00
OBRIGAÇÕES CONVENIADAS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES	,00	30.200,00
OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	5.846.589,61	1.637.111,50
OUTROS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	,00	,00

UNIDADE - 4500 - SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR

BALANÇO PATRIMONIAL

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2023

QUADRO DO SUPERAVIT/DEFICT FINANCEIRO

FONTES DE RECURSOS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
TOTAL	12.725.494,71	,00
0000000100 - ORDINÁRIO NÃO VINCULADO	445.317,41-	,00
0000000101-RECEITAS DESVINCULADAS PELA EC 93/2016	,00	,00
0000000102 -FUNDO ESTADUAL DE COMBATE A POBREZA - FECP	,00	,00
0000000103-AUXÍLIO AOS ESTADOS EXPORTADORES	,00	,00
0000000104-COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - CIDE	,00	,00
0000000105-RESULTADO DA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS HÍDRICOS, PETRÓLEO, GÁS NATURAL E OUTROS	,00	,00
0000000106-FUNDO ESPECIAL DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARANÁ - FEPGE/PR	,00	,00
0000000107-TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS COM ÓRGÃOS FEDERAIS	,00	,00
0000000108 -ALIENAÇÃO DE OUTROS BENS MÓVEIS E IMÓVEIS	,00	,00
0000000109-RECURSOS PROVENIENTES DE PERCENTUAL S/ BILHETES DE PASSAGENS INTERMUNIC. P/ AÇÕES VOLTADAS À CRIANÇA /ADOLESC	,00	,00
0000000110-RECEITAS DECORRENTES DOS FUNDOS ESPECIAIS DO TJPR (FUNREJUS, FUNJUS E FUNSEG)	,00	,00
0000000111-COTA PARTE DAS MULTAS POR INFRAÇÃO AO CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO DO FUNRESTRAN DESTINADO AO FUNESP	,00	,00
0000000112-CONVÊNIO DA POLÍCIA MILITAR - FUNESP/PR	,00	,00
0000000113-FUNDO ESPECIAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ - FUNESP/PR	,00	,00
0000000115-RECEITA EXCEDENTE DOS COLÉGIOS AGRÍCOLAS	,00	,00
0000000116-TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE	,00	,00
0000000118-RECURSOS P.DE INDENIZAÇÕES p DANOS AMBIENTAIS	,00	,00
0000000119-RECURSOS PROVENIENTES DE DEPÓSITOS JUDICIAIS - LEI 9703/98	,00	,00
0000000120-OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	,00	,00
0000000121-RECEITA DE EXPLORAÇÃO E APROVEITAMENTO DE RECURSOS NATURAIS - LEI 18.878/2016	,00	,00
0000000122-RECURSOS PROVENIENTES DO PROGRAMA PARANÁ COMPETITIVO	,00	,00
0000000123-FUNDO PENITENCIÁRIO DO PARANÁ - FUPEN (INSTITUIDO P/ LEI 4.955/1964,VINC ATRAVÉS DA LEI 18.375/2014)	,00	,00
0000000124-MULTAS E TAXAS DE SAÚDE PÚBLICA - FUNSAUDE	,00	,00
0000000125- VENDA DE AÇÕES E/OU DEVOLUÇÃO DO CAPITAL SUBSCRITO OU NÃO E OUTROS INGRESSOS	,00	,00
0000000126- FUNDO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - FDE	,00	,00
0000000127-FUNDO DE EQUIPAMENTO AGROPECUÁRIO - FEAP (INSTITUÍDO PELA LEI 823/1951, VINC. ATRAVÉS DA LEI 18.375/2014)	,00	,00
0000000128-FUNDO DE REEQUIPAMENTO DO FISCO - FUNREFISCO	,00	,00
0000000129-FUNDO ESTADUAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS - FESD (INSTITUÍDO P/LEI 17.244/2012, VINC. ATRAVÉS DA LEI 18.375/14)	,00	,00
0000000130-FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR - FECON (INSTITUÍDO P/ LEI 14.975/2005, VINC. ATRAVÉS DA LEI 18.375/14)	,00	,00

UNIDADE - 4500 - SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR

BALANÇO PATRIMONIAL

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2023

QUADRO DO SUPERAVIT/DEFICT FINANCEIRO

FONTES DE RECURSOS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
0000000131-PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA AO MENOR E DE NATUREZA SOCIAL - LEI N 11.091/95	,00	,00
0000000132-PESQUISA CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA	,00	,00
0000000133-TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS COM O EXTERIOR	,00	,00
0000000135 - CONTRIBUIÇÕES PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR PÚBLICO - FUNDO DE PREVIDÊNCIA	,00	,00
0000000136 -RECURSOS ORIUNDOS DA TARIFA DE CONCURSOS PÚBLICOS	,00	,00
0000000138-FUNDO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - FEMA (INSTITUIDO P/ LEI 12.945/2000, VINC ATRAVÉS DA LEI 18.375/2014)	,00	,00
0000000139-FUNDO ESPECIAL DO CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS - FETC	,00	,00
0000000140-ESCOLA DO LEGISLATIVO ESTADUAL E DA TV ASSEMBLEIA	,00	,00
0000000142-OPERAÇÃO DE CRÉDITO EXTERNAS	,00	,00
0000000144-CONTRIBUIÇÕES PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR PÚBLICO - FUNDO FINANCEIRO E FUNDO MILITAR	,00	,00
0000000145-FUNDO DE MAN E DESENVOLVIMENTO DA EDUC E DE VALOR DOS PROF DA EDUC - FUNDEB -60%	,00	,00
0000000146-FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS - FRHI (INSTITUÍDO P/LEI 12.726/1999, VINC. ATRAVÉS DA LEI 18.375/2014)	,00	,00
0000000147-RECEITAS RECOLHIDAS AO TESOURO GERAL DO ESTADO POR DETERMINAÇÃO LEGAL	93.864,21-	,00
0000000148-OUTROS CONVÊNIOS / OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	,00	,00
0000000150-FUNDO ESTADUAL DE COMBATE A POBREZA DESTINADO AO FIA – LEI 19.049/2017	,00	,00
0000000151-SISTEMA ESTADUAL DE PARQUES TECNOLÓGICOS -SEPARTEC (DECRETO Nº9.194/2018)	13.264.676,33	,00
0000000152-FUNDO DE AVAL GARANTIDOR DAS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE DO PARANÁ - FAG (LEI Nº 19.478/2018)	,00	,00
0000000153-FUNDO DE CAPITAL DE RISCO DO ESTADO DO PARANÁ - FCR (LEI Nº 19.479/2018)	,00	,00
0000000154-FUNDO DE INOVAÇÃO DAS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE DO PARANÁ - FIME (LEI Nº 19.480/2018)	,00	,00
0000000155-DIREITOS CREDITÓRIOS DO ANTIGO BADEP	,00	,00
0000000157-COMANDO DO CORPO DE BOMBEIRO DO PARANÁ	,00	,00
0000000158-OUTRAS ALIENAÇÃO DE OUTROS BENS MÓVEIS E IMÓVEIS	,00	,00
0000000160-AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PARANÁ - ADAPAR	,00	,00
0000000161--RECURSOS ORIUNDOS DA CESSÃO ONEROSA DO BÔNUS DE ASSINATURA DO PRÉ-SAL	,00	,00
0000000162- OUTRAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS - RECURSOS PROV DOS DEP JUDICIAIS DE TERC	,00	,00
0000000163- RECURSOS ORIUNDOS DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA USO EXCLUSIVO NO TRATAMENTO DA COVID 19	,00	,00
0000000164- AUXÍLIO FINANCEIRO AOS ESTADOS (INCISO I DO ART. 5º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 173, DE 27 DE MAIO DE 2020)	,00	,00
0000000165- AUXILIO FINANEIRO AOS ESTADOS - SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL (L.C.Nº 173, DE 27 DE MAIO DE 2020)	,00	,00
0000000166 - Transferência Especial da União - Emendas Individuais	,00	,00
0000000167 - Transferência Especial da União - Emendas de Bancada	,00	,00
0000000168- SERVIÇOS DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO	,00	,00

UNIDADE - 4500 - SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR

BALANÇO PATRIMONIAL

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2023

QUADRO DO SUPERAVIT/DEFICT FINANCEIRO

FONTES DE RECURSOS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
0000000170-PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO DOS ATIVOS E CREDITOS DO BADEP (Lei 20743/2021)	,00	,00
0000000173 - BIBLIOTECA PÚBLICA DO PARANÁ	,00	,00
0000000174 - DÍVIDA ATIVA DA AGEPAR	,00	,00
0000000175-RECOMPOSIÇÃO DO FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	,00	,00
0000000176-RECURSOS DA EXTINTA RTVE	,00	,00
0000000250 - DIRETAMENTE ARRECADADOS	,00	,00
0000000251-OPERAÇÃO DE CRÉDITO INTERNA	,00	,00
0000000252-OPERAÇÃO DE CRÉDITO EXTERNA	,00	,00
0000000254-MULTAS POR INFRAÇÃO AO CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO - FUNRESTRAN	,00	,00
0000000255-TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO - SUS	,00	,00
0000000256-REPOSIÇÃO FLORESTAL - SERFLOR	,00	,00
0000000257-RECEITAS DE OUTRAS FONTES RECOLHIDAS A ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA POR DETERMINAÇÃO LEGAL	,00	,00
0000000258-DIRETAMENTE ARRECADADO COM UTILIZAÇÃO VINCULADA	,00	,00
0000000260-ALIENAÇÃO DE OUTROS BENS MÓVEIS E IMÓVEIS	,00	,00
0000000261- FUNDO ESPECIAL DO SISTEMA ÚNICO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ – FUNSUSP/PR	,00	,00
0000000262- SERVIÇOS DE SAÚDE REMUNERADOS PELO SUS	,00	,00
0000000263-RECURSOS ORIUNDOS DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA USO EXCLUSIVO NO TRATAMENTO DA COVID 19	,00	,00
0000000264-AÇÕES EMERGENCIAIS DESTINADAS AO SETOR CULTURAL - LEI Nº 14.017/2020	,00	,00
0000000266 - Transferência Especial da União - Emendas Individuais	,00	,00
0000000267 - Transferência Especial da União - Emendas de Bancada	,00	,00
0000000271- EXPLORAÇÃO DO SERVIÇO ESTADUAL DE LOTERIA - LOTEPAR (LEI Nº 20.945/21)	,00	,00
0000000274-RECURSOS PROVENIENTES DO PROGRAMA AVANÇA PARANÁ II DESTINADO AO FUNDO DE EQUIPAMENTO AGROPECUÁRIO - FEAP	,00	,00
0000000281-TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS COM ÓRGÃOS FEDERAIS	,00	,00
0000000283- TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS COM O EXTERIOR	,00	,00
0000000284-OUTROS CONVÊNIOS / OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	,00	,00
0000000300-EXTRA ORÇAMENTÁRIO	,00	,00
0000000502-RECURSOS NÃO VINCULADOS DA COMPENSAÇÃO DE IMPOSTOS	,00	,00
0000000543-TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO VAAR	,00	,00
0000000600-TRANSF FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	,00	,00
0000000601-TRANSF FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERA - BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	,00	,00
0000000605-ASSISTÊNCIA FINANCEIRA DA UNIÃO DESTINADA À COMPLEMENTAÇÃO AO PAGAMENTO DOS PISOS SALARIAIS PARA PROFISSIONAIS DA ENFERMAGEM	,00	,00

UNIDADE - 4500 - SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR

BALANÇO PATRIMONIAL

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2023

QUADRO DO SUPERAVIT/DEFICT FINANCEIRO

FONTES DE RECURSOS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
0000000711-DEMAIS TRANSFERÊNCIAS OBRIGATÓRIAS NÃO DECORRENTES DE REPARTIÇÃO DE RECEITAS	,00	,00
0000000715-TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS AO SETOR CULTURAL - LC Nº 195/2022 - ART 5º - AUDIOVISUAL	,00	,00
0000000716-TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS AO SETOR CULTURAL - LC Nº 195/2022 - ART 8º - DEMAIS SETORES DA CULTURA	,00	,00
0000000717-Assistência Financeira Transporte Coletivo – Art. 5º, inciso IV - EC nº 123/2022	,00	,00
0000000718-AUXÍLIO FINANCEIRO - OUTORGA CRÉDITO TRIBUTÁRIO ICMS - ART. 5º, INCISO V, EC Nº 123/2022	,00	,00
0000000719-TRANSFERÊNCIAS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA - LEI Nº 14399/202	,00	,00
0000000755-RECURSOS ORIUNDOS DE PRIVATIZAÇÃO DA COMPANHIA PARANAENSE DE ENERGIA - COPEL	,00	,00

19. 019 - Demonstração das Variações Patrimoniais (DCASP) (XIII - DCASP - d) Demonstração das Varia)

UNIDADE - 4500 - SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - ANALÍTICO

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2023

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS

	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		
IMPOSTOS,TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	**,00**	**,00**
IMPOSTOS	,00	,00
TAXAS	,00	,00
CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	,00	,00
CONTRIBUIÇÕES	**,00**	**,00**
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	,00	,00
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS,SERVIÇOS E DIREITOS	**,00**	**,00**
VENDAS DE MERCADORIAS	,00	,00
VENDAS DE PRODUTOS	,00	,00
EXPLORAÇÃO DE BENS,DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	,00	,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	**63.348,65**	**,00**
JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS	,00	,00
JUROS E ENCARGOS DE MORA	,00	,00
VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS	,00	,00
DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS	,00	,00
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	63.348,65	,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS-FINANCEIRAS	,00	,00
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	**26.328.007,62**	**3.290.717,87**
TRANSFERÊNCIAS INTRA GOVERNAMENTAIS	26.328.007,62	3.290.717,87
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	,00	,00
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES PRIVADAS	,00	,00
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS	,00	,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONSÓRCIOS PÚBLICOS	,00	,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	,00	,00
DELEGAÇÕES RECEBIDAS	,00	,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	,00	,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	,00	,00
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	**3.662.284,53**	**139.438,75**
REAVALIAÇÃO DE ATIVOS	7.100,58	139.438,75
GANHOS COM ALIENAÇÃO	,00	,00
GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	3.655.183,95	,00
DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	,00	,00
REVERSÃO DE REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL	,00	,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	**,00**	**,00**

UNIDADE - 4500 - SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - ANALÍTICO

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2023

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS

	Exercício Atual	Exercício Anterior
VPA A CLASSIFICAR	,00	,00
RESULTADO POSITIVO DE PARTICIPAÇÕES	,00	,00
REVERSÃO DE PROVISÕES E AJUSTES PARA PERDAS	,00	,00
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	,00	,00
TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS (I)	**30.053.640,80**	**3.430.156,62**

UNIDADE - 4500 - SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - ANALÍTICO

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2023

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS

	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		
PESSOAL E ENCARGOS	**8.497.029,03**	**,00**
REMUNERAÇÃO A PESSOAL	6.941.117,28	,00
ENCARGOS PATRONAIS	1.026.274,88	,00
BENEFÍCIOS A PESSOAL	65.906,65	,00
CUSTO DE PESSOAL E ENCARGOS	,00	,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS-PESSOAL E ENCARGOS	463.730,22	,00
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	**28.161,17**	**,00**
APOSENTADORIAS E REFORMAS	,00	,00
PENSÕES	,00	,00
BENEFÍCIOS DE PRESTAÇÃO CONTINUADA	,00	,00
BENEFÍCIOS EVENTUAIS	,00	,00
POLÍTICAS PÚBLICAS DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA	,00	,00
OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	28.161,17	,00
USO DE BENS,SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	**3.273.558,34**	**2.125.749,64**
USO DE MATERIAL DE CONSUMO	100.574,68	116.360,14
SERVIÇOS	2.226.582,42	1.551.732,66
DEPRECIAÇÃO,AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO	946.401,24	457.656,84
CUSTO DE MATERIAIS,SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	,00	,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	**,00**	**,00**
JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS OBTIDOS	,00	,00
JUROS E ENCARGOS DE MORA	,00	,00
VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS	,00	,00
DESCONTOS FINANCEIROS CONCEDIDOS	,00	,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS-FINANCEIRAS	,00	,00
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	**,00**	**,00**
TRANSFERÊNCIAS INTRA GOVERNAMENTAIS	,00	,00
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	,00	,00
TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS	,00	,00
TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS	,00	,00
TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	,00	,00
TRANSFERÊNCIAS AO EXTERIOR	,00	,00
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	,00	,00
DESVALORIZAÇÃO E PERDAS DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	**9.966.663,92**	**,00**
REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL E AJUSTE PARA PERDAS	36.289,41	,00
PERDAS COM ALIENAÇÃO	,00	,00

UNIDADE - 4500 - SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - ANALÍTICO

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2023

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS

	Exercício Atual	Exercício Anterior
PERDAS INVOLUNTÁRIAS	9.926.374,51	,00
INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	,00	,00
DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS	4.000,00	,00
TRIBUTÁRIAS	**118.299,80**	**1.543.266,31**
IMPOSTOS,TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	454,70	519,00
CONTRIBUIÇÕES	117.845,10	1.542.747,31
CUSTO COM TRIBUTOS	,00	,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	**793.913,98**	**,00**
PREMIAÇÕES	,00	,00
RESULTADO NEGATIVO DE PARTICIPAÇÕES	,00	,00
INCENTIVOS	791.101,02	,00
SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	,00	,00
PARTICIPAÇÕES E CONTRIBUIÇÕES	,00	,00
VPD DE CONSTITUIÇÃO DE PROVISÕES	,00	,00
CUSTO DE OUTRAS VPD	,00	,00
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	2.812,96	,00
TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS (II)	**22.677.626,24**	**3.669.015,95**
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (III) = (I-II)	**7.376.014,56**	**238.859,33-**

20. 020 - Demonstração das Variações Patrimoniais (DCASP) (XIII - DCASP - d) Demonstração das Varia)

UNIDADE - 4500 - SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - SINTÉTICO

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2023

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS

	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		
IMPOSTOS,TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	,00	,00
CONTRIBUIÇÕES	,00	,00
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS,SERVIÇOS E DIREITOS	,00	,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	63.348,65	,00
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	26.328.007,62	3.290.717,87
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	3.662.284,53	139.438,75
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	,00	,00
TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS (I)	**30.053.640,80**	**3.430.156,62**

UNIDADE - 4500 - SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - SINTÉTICO

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2023

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS

	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		
PESSOAL E ENCARGOS	8.497.029,03	,00
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	28.161,17	,00
USO DE BENS,SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	3.273.558,34	2.125.749,64
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	,00	,00
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	,00	,00
DESVALORIZAÇÃO E PERDAS DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	9.966.663,92	,00
TRIBUTÁRIAS	118.299,80	1.543.266,31
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	793.913,98	,00
TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS (II)	**22.677.626,24**	**3.669.015,95**
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (III) = (I-II)	**7.376.014,56**	**238.859,33-**

21. 021 - Demonstração dos Fluxos de Caixa (DCASP) (XIII - DCASP - e) Demonstração dos Fluxo)

UNIDADE - 4500 - SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2023

	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		
INGRESSOS	29.338.522,36	3.600.167,51
RECEITA TRIBUTÁRIA	,00	,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	,00	,00
RECEITA PATRIMONIAL	,00	,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	,00	,00
RECEITA INDUSTRIAL	,00	,00
RECEITA DE SERVIÇOS	,00	,00
REMUNERAÇÃO DAS DISPONIBILIDADES	63.348,65	,00
OUTRAS RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS	,00	,00
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	,00	,00
OUTROS INGRESSOS OPERACIONAIS	29.275.173,71	3.600.167,51
DESEMBOLSOS	14.617.376,16	3.501.563,93
PESSOAL E DEMAIS DESPESAS	11.449.588,64	3.191.595,29
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	,00	,00
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	342.717,77	519,00
OUTROS DESEMBOLSOS OPERACIONAIS	2.825.069,75	309.449,64
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS (I)	14.721.146,20	98.603,58
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
INGRESSOS	,00	,00
ALIENAÇÃO DE BENS	,00	,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS	,00	,00
OUTROS INGRESSOS DE INVESTIMENTOS	,00	,00
DESEMBOLSOS	957.232,39	98.603,58
AQUISIÇÃO DE ATIVO NÃO CIRCULANTE	957.232,39	98.603,58
CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	,00	,00
OUTROS DESEMBOLSOS DE INVESTIMENTOS	,00	,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO (II)	957.232,39-	98.603,58-
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
INGRESSOS	,00	,00

UNIDADE - 4500 - SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2023

	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	,00	,00
INTEGRALIZAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL DE EMPRESAS DEPENDENTES	,00	,00
OUTROS INGRESSOS DE FINANCIAMENTOS	,00	,00
DESEMBOLSOS	,00	,00
AMORTIZAÇÃO/REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	,00	,00
OUTROS DESEMBOLSOS DE FINANCIAMENTOS	,00	,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO (III)	,00	,00
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)	**13.763.913,81**	
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA INICIAL	29.770,24-	29.770,24-
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA FINAL	13.734.143,57	29.770,24-

UNIDADE - 4500 - SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2023

QUADRO 2FC - TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS

	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
TOTAL DAS TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	,00	,00
INTERGOVERNAMENTAIS	,00	,00
DA UNIÃO	,00	,00
DE ESTADOS E DISTRITO FEDERAL	,00	,00
DE MUNICÍPIOS	,00	,00
INTRAGOVERNAMENTAIS	,00	,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	,00	,00
TOTAL DAS TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	342.717,77	519,00
INTERGOVERNAMENTAIS	,00	,00
A UNIÃO	,00	,00
A ESTADOS E DISTRITO FEDERAL	,00	,00
A MUNÍCIPIOS	,00	,00
INTRAGOVERNAMENTAIS	342.717,77	519,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	,00	,00

UNIDADE - 4500 - SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2023

QUADRO 3FC - DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO

	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
TOTAL DOS DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO	11.449.588,64	3.191.595,29
LEGISLATIVA	,00	,00
JUDICIÁRIA	,00	,00
ESSENCIAL A JUSTIÇA	,00	,00
ADMINISTRAÇÃO	,00	,00
DEFESA NACIONAL	,00	,00
SEGURANÇA PÚBLICA	,00	,00
RELAÇÕES EXTERIORES	,00	,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	,00	,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL	,00	,00
SAÚDE	,00	,00
TRABALHO	,00	,00
EDUCAÇÃO	11.376.743,54	1.695.247,98
CULTURA	,00	,00
DIREITOS DA CIDADANIA	,00	,00
URBANISMO	,00	,00
HABITAÇÃO	,00	,00
SANEAMENTO	,00	,00
GESTÃO AMBIENTAL	,00	,00
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	,00	,00
AGRICULTURA	,00	,00
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	,00	,00
INDÚSTRIA	,00	,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	,00	,00
COMUNICAÇÕES	,00	,00
ENERGIA	,00	,00
TRANSPORTE	,00	,00
DESPORTO E LAZER	,00	,00
ENCARGOS ESPECIAIS	72.845,10	1.496.347,31

UNIDADE - 4500 - SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2023

QUADRO 4FC - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA

	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
TOTAL DOS JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	,00	,00
JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA DA DÍVIDA INTERNA	,00	,00
JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA DA DÍVIDA EXTERNA	,00	,00
OUTROS ENCARGOS DA DÍVIDA	,00	,00

22. 022 - Notas explicativas às DCASP (XIII - DCAPS - f) Notas Explicativas às)

Demonstrações Contábeis e Notas Explicativas

Exercício 2023

Curitiba/PR

Secretário

Aldo Nelson Bona

Diretor Geral

Jamil Abdanur Júnior

Chefe do Núcleo Fazendário Setorial

Eloiza Siqueira

Contadora Seti/Fundo Paraná

Simone da Silva Godoy

Curitiba/PR

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR

SUMÁRIO

1 DECLARAÇÃO DO CONTADOR.....4

2 CONTEXTO OPERACIONAL.....5

3 DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS.....8

3.1 Balanço Orçamentário.....8

Nota explicativa ao Balanço Orçamentário.....11

3.2 Balanço Financeiro.....13

Nota explicativa ao Balanço Financeiro.....14

3.3 Balanço Patrimonial.....17

Nota explicativa ao Balanço Patrimonial.....21

3.4 Demonstração das Variações Patrimoniais.....26

Nota explicativa à Demonstração das Variações Patrimoniais.....28

3.5 Demonstração dos Fluxos de Caixa.....30

Nota explicativa à Demonstração dos Fluxos de Caixa.....32

1 DECLARAÇÃO DO CONTADOR

Esta declaração refere-se às demonstrações contábeis e suas notas explicativas de 31 de dezembro de 2023 da Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior.

As demonstrações contábeis, Balanço Patrimonial, Demonstração de Variações Patrimoniais, Demonstração de Fluxo de Caixa, Balanço Orçamentário, Balanço Financeiro e suas notas explicativas, encerradas em 31 de dezembro de 2023, estão, em todos os aspectos relevantes, de acordo com a Lei nº 4.320/64, Sistema Integrado de Finanças Públicas e Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público 10ª edição.

Curitiba-PR, 26 de fevereiro de 2024.

Simone da Silva Godoy

CRC – PR – 076834/O-0

2 CONTEXTO OPERACIONAL

A Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior do Paraná (Seti) foi criada em 1987, nos termos da Lei nº 8.485, de 3 de junho de 1987, alterada pela Lei nº 9.896, de 8 de janeiro de 1992, pela Lei nº 11.066, de 1º de fevereiro de 1995, e mais recentemente pela Lei nº 21.352, de 1º de janeiro de 2023.

Compete à pasta:

1. A coordenação, implementação e execução da política estadual referente às áreas de ciência, tecnologia e ensino superior;
2. A promoção e definição de diretrizes nas áreas do desenvolvimento científico, tecnológico e do ensino superior;
3. A coordenação do sistema estadual de informações em ciência e tecnologia;
4. A promoção da racionalização e do desempenho do ensino superior, em função das necessidades sociais, científicas e tecnológicas;
5. O estímulo à ação que promova a qualificação de recursos humanos para a ciência e a tecnologia em todos os níveis, no âmbito estadual;
6. O incentivo, o controle e a fiscalização das atividades estaduais de pesquisa e experimentação tecnológica e as relativas ao controle da qualidade e à prestação de serviços tecnológicos;
7. A execução, a supervisão e o controle dos programas, projetos e ações governamentais do Governo relativa à educação superior;
8. O controle e a fiscalização do funcionamento das instituições pertencentes ao Sistema Estadual de Ensino Superior, nos termos da Lei de Diretrizes Bases da Educação Nacional;
9. A coordenação, no âmbito estadual, do programa de residência técnica, na forma da Lei nº 20.086, de 18 de dezembro de 2019;
10. O apoio aos programas voltados à qualificação dos servidores públicos, por meio de cursos de graduação e pós-graduação Lato e Stricto sensu;

11. O apoio, em ação combinada com outras Secretarias, ao empreendedorismo e a competitividade de empresas, bem como projetos de pesquisa e desenvolvimento de tecnologias estratégicas e da economia digital;
12. A divulgação e a transferência de pesquisas científicas e tecnológicas, bem como o desenvolvimento de patentes e de outros dispositivos de registro e proteção à propriedade intelectual;
13. O apoio e o estímulo a órgãos e entidades que investirem em pesquisa, desenvolvimento científico, tecnológico e de inovação, apoiando programas de fomento e atividades de pesquisa;
14. A implementação e a fixação de atividades de alta tecnologia no âmbito do Estado, atuando em cooperação com as universidades, entidades públicas e privadas e com organismos internacionais;
15. O fomento científico e tecnológico por meio da Fundação Araucária de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico do Estado do Paraná.

A Seti tem como compromisso continuar investindo no aprimoramento das universidades estaduais, por meio de programas e projetos estratégicos de governo e de interesse da sociedade, bem como no fomento das atividades da área de ciência, tecnologia e inovação. A atuação da Secretaria está focada no desenvolvimento regional, na popularização da ciência e na inovação e competitividade.

Integram o Sistema Estadual de Ensino Superior: a Universidade Estadual de Londrina (UEL), a Universidade Estadual de Maringá (UEM), a Universidade Estadual de Ponta Grossa (UEPG), a Universidade Estadual do Oeste do Paraná (Unioeste), a Universidade Estadual do Centro-Oeste (Unicentro), a Universidade Estadual do Norte do Paraná (UENP), a Universidade Estadual do Paraná (Unespar) e, ainda, as instituições de educação superior: Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Mandaguari (FAFIMAN), Faculdade Municipal de Educação e Meio Ambiente (FAMA) e o Centro Universitário de União da Vitória (Uniuv), mantidas pelo Poder Público Municipal.

Direcionamento Estratégico

Missão: Formular, coordenar e apoiar políticas públicas para consolidar a inserção regional do Sistema Estadual de Ensino Superior, Ciência, Tecnologia e Inovação como condição indispensável ao desenvolvimento socioeconômico do Estado do Paraná.

Visão: Ser reconhecida como órgão estratégico para indução e promoção do conhecimento e da inovação, voltados à melhoria da qualidade de vida dos paranaenses.

Valores: Cooperação e integração - Criatividade - Excelência e efetividade - Legalidade - Moralidade, ética e integridade - Pluralidade

3 DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As Demonstrações Contábeis foram elaboradas a partir das informações constantes no Sistema Integrado de Administração Financeira do Estado – NOVO SIAF, em consonância com os dispositivos da Lei nº 4.320/1964, da Lei Complementar nº 101/2000, Decreto Estadual nº 4.367/2023, das Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público – NBCASP e o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP.

No que tange à base de mensuração dos procedimentos contábeis patrimoniais, cumpre ressaltar que esta Secretaria está submetida às disposições do Decreto 8.955/2018 e seu respectivo anexo.

https://www.legislacao.pr.gov.br/legislacao/pesquisarAto.do?action=exibir&codAto=193689&indice=1&totalRegistros=1&dt=26.6.2019.14.23.5.502

3.1 Balanço Orçamentário

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

Governo do Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda

NOVO SIAF Sistema Integrado de Finanças Públicas

UNIDADE - 4500 - SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2023

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL (A)	PREVISÃO ATUALIZADA (B)	RECEITAS REALIZADAS (C)	SALDO (D=C-B)
RECEITAS CORRENTES (I)	**,00**	**,00**	**63.348,65**	**63.348,65**
RECEITA TRIBUTÁRIA	,00	,00	,00	,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	,00	,00	,00	,00
RECEITA PATRIMONIAL	,00	,00	63.348,65	63.348,65
RECEITA AGROPECUÁRIAS	,00	,00	,00	,00
RECEITA INDUSTRIAL	,00	,00	,00	,00
RECEITA DE SERVIÇOS	,00	,00	,00	,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	,00	,00	,00	,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	,00	,00	,00	,00
RECEITAS DE CAPITAL (II)	**,00**	**,00**	**,00**	**,00**
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	,00	,00	,00	,00
ALIENAÇÃO DE BENS	,00	,00	,00	,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRESTIMOS	,00	,00	,00	,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	,00	,00	,00	,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	,00	,00	,00	,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	**,00**	**,00**	**63.348,65**	**63.348,65**
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	**,00**	**,00**	**,00**	**,00**
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNA	,00	,00	,00	,00
MOBILIÁRIA	,00	,00	,00	,00
CONTRATUAL	,00	,00	,00	,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO EXTERNO	,00	,00	,00	,00
MOBILIÁRIA	,00	,00	,00	,00
CONTRATUAL	,00	,00	,00	,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	**,00**	**,00**	**63.348,65**	**63.348,65**
DÉFICIT (VI)1	**,00**	**,00**	**12.378.210,62**	**,00**
TOTAL (VII) = (V + VI)	**,00**	**,00**	**12.441.559,27**	**63.348,65**

Página 1 de 5

UNIDADE - 4500 - SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2023

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL (A)	PREVISÃO ATUALIZADA (B)	RECEITAS REALIZADAS (C)	SALDO (D=C-B)
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	**,00**	**10.567.447,00**	**10.567.447,00**	**,00**
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	,00	,00	,00	,00
Superávit Financeiro	,00	10.567.447,00	10.567.447,00	,00
Reabertura de Créditos Adicionais	,00	,00	,00	,00

UNIDADE - 4500 - SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2023

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (E)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (F)	DESPESAS EMPENHADAS (G)	DESPESAS LIQUIDADAS (H)	DESPESAS PAGAS (I)	SALDO DA DOTAÇÃO (I=F-G)
DESPESAS CORRENTES (VIII)	12.500.479,00	21.458.682,00	12.283.015,64	11.684.998,65	11.684.159,08	9.175.666,36
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	,00	9.235.068,00	8.575.692,51	8.423.863,18	8.423.863,18	659.375,49
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	,00	,00	,00	,00	,00	,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	12.500.479,00	12.223.614,00	3.707.323,13	3.261.135,47	3.260.295,90	8.516.290,87
DESPESAS DE CAPITAL (IX)	30.000,00	2.476.602,00	158.543,63	66.541,00	66.541,00	2.318.058,37
INVESTIMENTOS	30.000,00	2.476.602,00	158.543,63	66.541,00	66.541,00	2.318.058,37
INVERSÕES FINANCEIRAS	,00	,00	,00	,00	,00	,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	,00	,00	,00	,00	,00	,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (X)	,00	,00	,00	,00	,00	,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI) = (VIII + IX + X)	**12.530.479,00**	**23.935.284,00**	**12.441.559,27**	**11.751.539,65**	**11.750.700,08**	**11.493.724,73**
AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XII)	**,00**	**,00**	**,00**	**,00**	**,00**	**,00**
Amortização da Dívida Interna	,00	,00	,00	,00	,00	,00
Dívida Mobiliária	,00	,00	,00	,00	,00	,00
Outras Dívidas	,00	,00	,00	,00	,00	,00
Amortização da Dívida Externa	,00	,00	,00	,00	,00	,00
Dívida Mobiliária	,00	,00	,00	,00	,00	,00
Outras Dívidas	,00	,00	,00	,00	,00	,00
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (XII) = (XI + XII)	**12.530.479,00**	**23.935.284,00**	**12.441.559,27**	**11.751.539,65**	**11.750.700,08**	**11.493.724,73**
SUPERÁVIT (XIII)	**,00**	**,00**	**,00**	**,00**	**,00**	**,00**
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	**12.530.479,00**	**23.935.284,00**	**12.441.559,27**	**11.751.539,65**	**11.750.700,08**	**11.493.724,73**
RESERVA DO RPPS	**,00**	**,00**	**,00**	**,00**	**,00**	**,00**

UNIDADE - 4500 - SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2023

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS	PAGOS	CANCELADOS	SALDO A PAGAR
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (A)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (B)	(C)	(D)	(E)	(F=A+B-D-E)
DESPESAS CORRENTES	,00	213.108,56	107.951,61	107.951,61	105.156,95	,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	,00	,00	,00	,00	,00	,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	,00	,00	,00	,00	,00	,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	,00	213.108,56	107.951,61	107.951,61	105.156,95	,00
DESPESAS DE CAPITAL	,00	892.004,12	890.691,39	890.691,39	1.312,73	,00
INVESTIMENTOS	,00	892.004,12	890.691,39	890.691,39	1.312,73	,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	,00	,00	,00	,00	,00	,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	,00	,00	,00	,00	,00	,00
TOTAL	**,00**	**1.105.112,68**	**998.643,00**	**998.643,00**	**106.469,68**	**,00**

UNIDADE - 4500 - SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2023

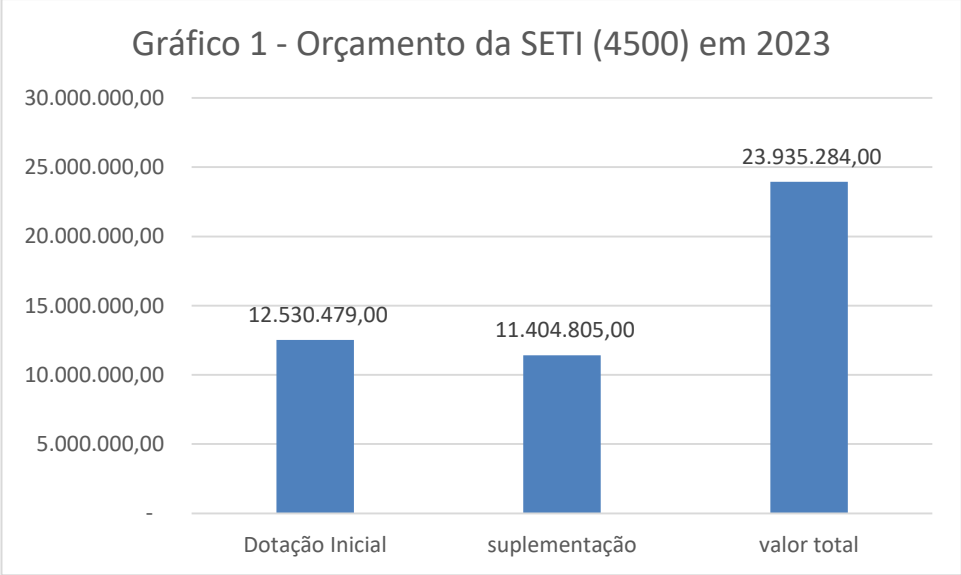
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS	CANCELADOS	SALDO A PAGAR
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (A)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (B)	(C)	(D)	(E)=A+B-C-D)
DESPESAS CORRENTES	,00	195,72	195,72	,00	,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	,00	,00	,00	,00	,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	,00	,00	,00	,00	,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	,00	195,72	195,72	,00	,00
DESPESAS DE CAPITAL	,00	,00	,00	,00	,00
INVESTIMENTOS	,00	,00	,00	,00	,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	,00	,00	,00	,00	,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	,00	,00	,00	,00	,00
TOTAL	**,00**	**195,72**	**195,72**	**,00**	**,00**

Nota Explicativa ao Balanço Orçamentário

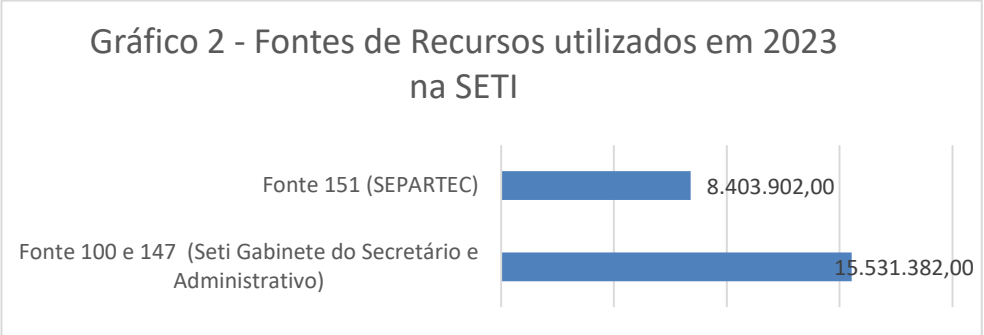
O Balanço Orçamentário, exigido pela Lei nº 4.320/64, tem o objetivo de demonstrar as receitas e despesas previstas em confronto com as realizadas. As receitas são detalhadas por categoria econômica e origem, apontando a previsão inicial, a previsão atualizada, a receita realizada e o saldo, que corresponde ao excesso ou insuficiência de arrecadação. Já as despesas são detalhadas por categoria econômica e grupo de natureza da despesa, especificando a dotação inicial, a dotação atualizada, as despesas empenhadas, as despesas liquidadas, as despesas pagas e o saldo da dotação.

O saldo no valor de R$ 63.348,65 discriminado em Receitas Correntes – Receita Patrimonial, refere-se ao rendimento da conta 14.375-8, fonte 151, SEPARTEC, lançado através do Registro de Receita RDR 23000001 sendo utilizado o código de receita 13210010.00.00.01 Remuneração de Depósitos Bancários.

A dotação inicial, aprovada pela LOA/2023, para o órgão 4500, foi de R$ 12.530.479,00, tendo sido suplementado o montante de R$ 11.404.805,00, perfazendo o valor orçamentário total de R$ 23.935.284,00, Gráfico 1. Têm-se que deste montante, o valor de R$ 15.531.382,00, corresponde a Fonte 100[1] e Fonte 147[2] e o valor de R$ 8.403.902,00 corresponde a Fonte 151[3] - Separtec, Gráfico 2.



[1] A Fonte 100 do órgão 4500 (SETI) é utilizada na SubUnidade 4504 e 4501, Projetos Atividades 6072 (Gestão Administrativa), 6080 (Gabinete do Secretário), 6071 (Educação Fiscal).
[2] A Fonte 147 foi utilizada para despesas com pessoal do órgão 4500 (SETI), na SubUnidade 4504, Projeto Atividade 6072.
[3] A Fonte 151 é utilizada pelo órgão 4500 (SETI), SubUnidade 4504, Projeto Atividade 6596.



Fonte: Novo SIAF

Observa-se, com relação aos valores executados no ano de 2023, que do total de recursos disponibilizados foi empenhado 51,98%, foi pago 49,09% e, restou, sem execução, o percentual de 48,02%, conforme consta do Gráfico 3.

Cabe ressaltar que a Execução da Seti foi de 98% e que em relação ao percentual sem execução 48,02% a mair parte é proveniente do Programa Separtec, não sendo maior sua execução em razão do seguintes fatores:

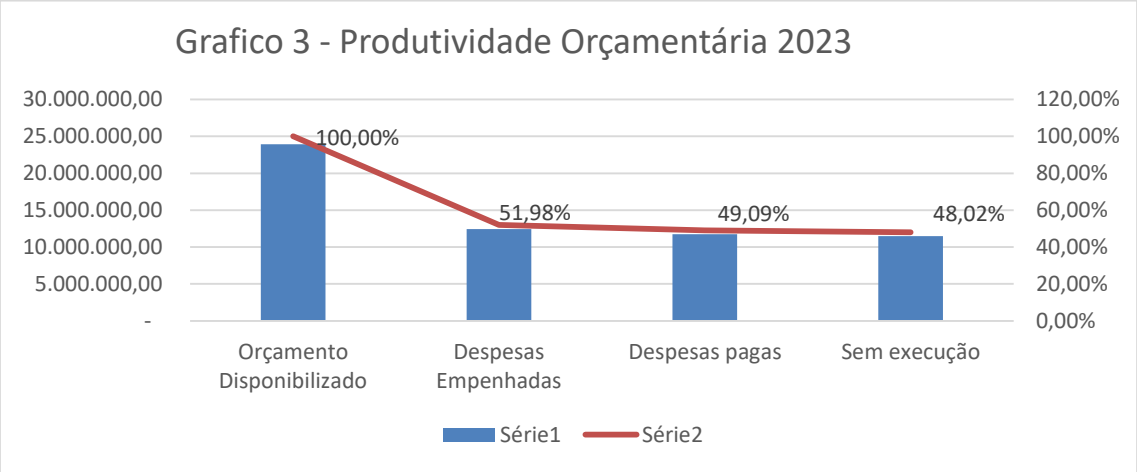
a-) Mudança do Programa para Seti no exercício de 2023;

b-) O programa ao longo do ano foi sendo avaliado e ficou decidido eu em 2024 se dará o início da elaboração do novo Planejamento Estratégico para os anos de 2024 a 2027.

c-) A propriedade em 2023 em relação a este Programa foi o credenciamento dos Ambientes de Inovação. Foram credenciados 188 ambientes. Um dos temas centrais que integrará o novo Planejamento Estratégico é a mudança no modelo de Governança do Programa, especialmente com o credenciamento destes ambientes, conforme mencionado;

d-) O Programa, ao longo do exercício, focou suas atividades no credenciamento dos ambientes, conforme já dito, atividades estas que não implicaram em desembolso financeiro significativo.

e-) A expectativa é de que em 2024, com os ambientes devidamente credenciados e tendo sido aprovado o Planejamento Estratégico esta execução seja substancialmente maior.



Fonte: Novo SIAF

3.2 Balanço Financeiro

PARANÁ
Governo do Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
NOVO SIAF Sistema Integrado de Finanças Públicas

UNIDADE - 4500 - SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR

BALANÇO FINANCEIRO - INGRESSOS

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2023

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
RECEITA ORÇAMENTÁRIA (I)	**63.348,65**	**,00**
ORDINÁRIA	,00	,00
VINCULADA	63.348,65	,00
RECURSOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO	,00	,00
RECURSOS VINCULADOS À SAÚDE	,00	,00
RECURSOS VINCULADOS À PREVIDÊNCIA SOCIAL-RPPS	,00	,00
RECURSOS VINCULADOS À ASSISTÊNCIA SOCIAL	,00	,00
OUTRAS DESTINAÇÕES DE RECURSOS	63.348,65	,00
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS (II)	**26.110.663,31**	**3.290.717,87**
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	26.110.663,31	3.290.717,87
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	,00	,00
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA APORTES DE RECURSOS PARA O RGPS	,00	,00
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA APORTES DE RECURSOS PARA O RPPS	,00	,00
RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS (III)	**3.851.369,59**	**1.414.758,04**
INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	690.019,62	1.105.112,68
INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	839,57	195,72
DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	3.130.740,16	309.449,64
OUTROS RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	29.770,24	,00
SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (IV)	**29.770,24**	**29.770,24-**
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA INICIAL	29.770,24	29.770,24-
DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	,00	,00
OUTROS VALORES	,00	,00
TOTAL (V) = (I+II+III+IV)	**30.055.151,79**	**4.675.705,67**

PARANÁ GOVERNO DO ESTADO

Governo do Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda

NOVO SIAF Sistema Integrado de Finanças Públicas

UNIDADE - 4500 - SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR

BALANÇO FINANCEIRO - DISPÊNDIOS

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2023

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
DESPESA ORÇAMENTÁRIA (VI)	**12.441.559,27**	**2.786.451,39**
ORDINÁRIA	11.201.784,48	2.786.451,39
VINCULADA	1.239.774,79	,00
RECURSOS DESTINADO A EDUCAÇÃO	,00	,00
RECURSOS DESTINADOS A SAÚDE	,00	,00
RECURSOS DESTINADOS A PREVIDÊNCIA SOCIAL-RPPS	,00	,00
RECURSOS DESTINADOS A PREVIDÊNCIA SOCIAL-RGPS	,00	,00
RECURSOS DESTINADOS À ASSISTÊNCIA SOCIAL	,00	,00
OUTRAS DESTINAÇÕES DE RECURSOS	1.239.774,79	,00
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS (VII)	**,00**	**,00**
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	,00	,00
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	,00	,00
TRANSFERÊNCIA CONCEDIDAS PARA APORTES DE RECURSOS PARA O RPPS	,00	,00
TRANSFERÊNCIA CONCEDIDAS PARA APORTES DE RECURSOS PARA O RGPS	,00	,00
PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS (VIII)	**3.823.908,47**	**1.919.024,52**
PAGAMENTOS DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	998.643,00	1.609.356,33
PAGAMENTOS DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	195,72	218,55
DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	2.821.069,75	309.449,64
OUTROS PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	4.000,00	,00
SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE (IX)	**13.734.143,57**	**29.770,24-**
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	13.734.143,57	29.770,24-
DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	,00	,00
OUTROS VALORES	,00	,00
TOTAL (X) = (VI+VII+VIII+IX)	**29.999.611,31**	**4.675.705,67**

Nota Explicativa ao Balanço Financeiro

De acordo com a Lei nº 4.320/1964, o Balanço Financeiro evidencia as receitas e despesas orçamentárias, bem como os ingressos e dispêndios extra orçamentários, conjugado com os saldos de caixa provenientes do exercício anterior e os que se transferem para o início do exercício seguinte. Sua estrutura permite verificar o resultado financeiro do período.

No Balanço Financeiro, as receitas e despesas orçamentárias são segregadas em ordinárias e vinculadas. As ordinárias são aquelas de livre alocação entre a origem e a destinação do gasto público, podendo atender quaisquer finalidades. Já as vinculadas possuem destinação definida em lei, sendo a aplicação de recursos comprometida a alguma finalidade específica, de acordo com sua origem.

A tabela 1 demonstra as descrições e seus respectivos valores que compreendem o Balanço Financeiro.

Tabela 1 Demonstração dos valores/Balanço Financeiro

Origem do recurso	Valor	Observação
Receita Orçamentária/Vinculada Fonte 151 Separtec	R$ 63.348,65	Ingresso de rendimentos da conta Separtec, através da RDR 2300001 ref. Dez/23
Transferências Financeiras Recebidas/ Transferências recebidas para execução orçamentária	R$ 26.110.663,31	Registro de cotas do Tesouro Geral do Estado recebidas para execução orçamentária.
Recebimentos Extraorçamentário Inscrição de restos a pagar não pro cessados	R$ 690.019,62	Empenhos a liquidar
Recebimentos Extraorçamentário Inscrição de restos a pagar processados	R$ 839,57	Liquidação 23000109 da empresa Ligga Telecomunicações
Recebimentos Extraorçamentário Depósitos restituíveis e valores vinculados	R$ 3.130.740,16	Compõe o saldo a crédito das contas: 21881010000 Consignações 21881040000 Depósitos não judiciais 21881990000 Outros valores restituíveis
Recebimentos Extraorçamentário Outros Recebimentos	R$ 29.770,24	Saldo da conta 11111190000 sub conta 00115903 fonte 300 (contabilização central de viagens)
Saldo do Exercício Anterior / Caixa e Equivalentes de Caixa Inicial	R$ 29.770,24	Saldo da conta 11111190000 sub conta 00115903 fonte 300 (contabilização central de viagens)

Descrição dos Restos a Pagar

De acordo com a Lei no 4.320/1964, os Restos a Pagar Não Processados correspondem às despesas empenhadas, porém, que não foram pagas até 31 de

dezembro do exercício financeiro correspondente. A motivação de não terem sido pagas é decorrente de o produto não ter sido entregue em tempo hábil para o devido pagamento e, da mesma maneira, com relação a prestação de serviço integral dentro do prazo.

No encerramento de cada exercício financeiro, essas despesas devem ser registradas contabilmente como obrigações a pagar do exercício seguinte (“resíduos passivos”) e, serão financiadas, à conta de recursos arrecadados durante o exercício financeiro em que ocorreu a emissão do empenho. Já os Restos a Pagar Processados, são aqueles cujos estágios precedentes da despesa (empenho, liquidação) já foram cumpridos, restando somente o último estágio de seu ciclo, ou seja, o pagamento.

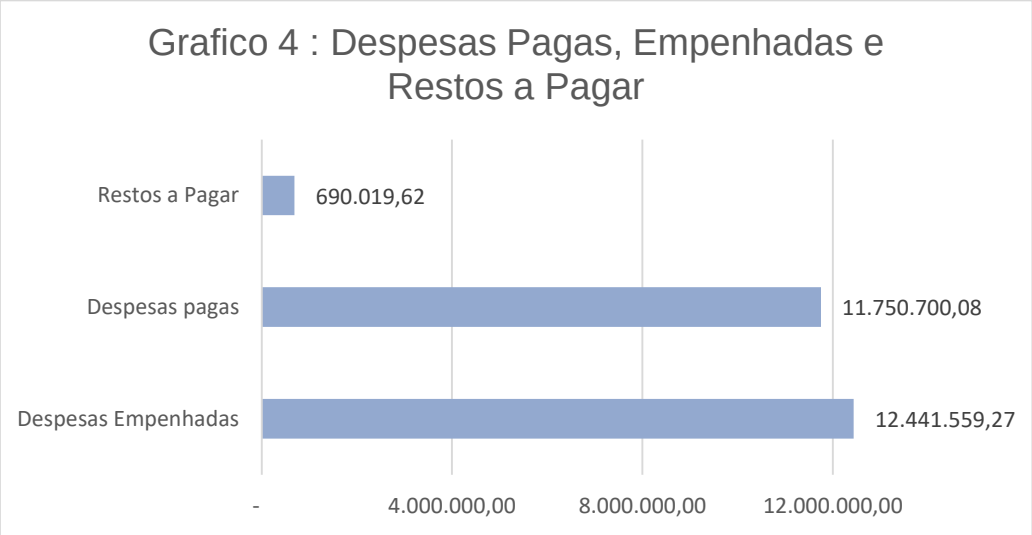
Portanto, Restos a Pagar, referem-se a dívidas resultantes de compromissos gerados em exercícios financeiros anteriores àquele em que deveria ocorrer o pagamento.

O saldo dos restos a pagar ingressados em 31/12/2022 no montante de R$ 1.105.112,68 foram executados em sua totalidade no exercício de 2023.

Em relação a inscrição do restos a pagar não processados, inscrito em 31/12/2023, no valor de R$ 690.019,62, cabe esclarecer que este montante total se refere a: R$ 151.829,33, são Despesa com Pessoal; R$ 92.002,63 é investimento; R$ 446.187,66 são despesas com Outras Despesas Correntes.

No que tange ao valor de R$ 839,57 inscrito em restos a pagar processados, trata-se de liquidação da empresa Ligga Telecomunicações.

Com relação ao valor total empenhado no exercício de 2023, no montante de R$ 12.441.559,27, foi executado o valor de R$ 11.750.700,08, o que representa um percentual de 94,45% de execução financeira. O Gráfico 3 apresenta os valores de despesas pagas, empenhadas e restos a pagar.



Fonte: Novo SIAF

3.3 Balanço Patrimonial

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

Governo do Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda

NOVO SIAF Sistema Integrado de Finanças Públicas

UNIDADE - 4500 - SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR

BALANÇO PATRIMONIAL

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2023

ATIVOS		
ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
ATIVO	**28.437.143,10**	**136.961.195,35**
ATIVO CIRCULANTE	13.815.641,14	21.425,15
CAIXA EQUIVALENTE DE CAIXA	13.734.143,57	29.770,24-
CRÉDITOS A CURTO PRAZO	4.000,00	,00
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A CURTO PRAZO	,00	,00
ESTOQUES	77.497,57	51.195,39
VPD PAGAS ANTECIPADAMENTE	,00	,00
ATIVO NÃO CIRCULANTE	14.621.501,96	136.939.770,20
ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO	,00	,00
CRÉDITOS A LONGO PRAZO	,00	,00
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A LONGO PRAZO	,00	,00
ESTOQUES	,00	,00
VPD PAGAS ANTECIPADAMENTE	,00	,00
INVESTIMENTOS	,00	101.090.128,54
IMOBILIZADO	14.621.501,96	35.849.641,66
INTANGÍVEL	,00	,00

PASSIVOS		
ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**28.437.143,10**	**136.961.195,35**
PASSIVO CIRCULANTE	318.629,24	8.314,98
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREV. E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO	,00	,00
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO	,00	,00
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO	839,57	195,72
OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO	,00	,00
OBRIGAÇÕES DE REPARTIÇÃO A OUTROS ENTES	,00	,00
PROVISÕES A CURTO PRAZO	,00	,00
DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	317.789,67	8.119,26
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	,00	,00
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A LONGO PRAZO	,00	,00
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO	,00	,00
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A LONGO PRAZO	,00	,00
OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRAZO	,00	,00
PROVISÕES A LONGO PRAZO	,00	,00
DEMAIS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO	,00	,00
RESULTADO DIFERIDO	,00	,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	28.118.513,86	136.952.880,37
PATRIMÔNIO SOCIAL E CAPITAL SOCIAL	,00	,00
ADIANTAMENTO PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL	,00	,00
RESERVAS DE CAPITAL	,00	,00
AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	,00	,00
RESERVAS DE LUCROS	,00	,00
DEMAIS RESERVAS	,00	,00
RESULTADOS ACUMULADOS	28.118.513,86	136.952.880,37
(-) AÇÕES/COTAS EM TESOURARIA	,00	,00

Página: 1 de 7

UNIDADE - 4500 - SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR

BALANÇO PATRIMONIAL

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2023

QUADROS DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES

	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
ATIVO (I)	**28.437.143,10**	**136.961.195,35**
ATIVO FINANCEIRO	13.734.143,57	29.770,24-
ATIVO PERMANENTE	14.702.999,53	136.990.965,59
PASSIVO (II)	**1.008.648,86**	**1.113.427,66**
PASSIVO FINANCEIRO	1.008.648,86	1.113.427,66
PASSIVO PERMANENTE	,00	,00
SALDO PATRIMONIAL (III) = (I-II)	27.428.494,24	135.847.767,69

UNIDADE - 4500 - SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR

BALANÇO PATRIMONIAL

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2023

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO

	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
ATOS POTENCIAIS ATIVOS	**,00**	**8.278.717,21**
GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	,00	,00
DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES	,00	8.278.717,20
DIREITOS CONTRATUAIS	,00	,00
OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	,00	,01
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	**5.846.589,61**	**1.667.311,50**
GARANTIAS E CONTRA GARANTIAS CONCEDIDAS	,00	,00
OBRIGAÇÕES CONVENIADAS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES	,00	30.200,00
OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	5.846.589,61	1.637.111,50
OUTROS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	,00	,00

UNIDADE - 4500 - SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR

BALANÇO PATRIMONIAL

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2023

QUADRO DO SUPERAVIT/DEFICT FINANCEIRO

FONTES DE RECURSOS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
TOTAL	12.725.494,71	,00
0000000100 - ORDINÁRIO NÃO VINCULADO	445.317,41-	,00
0000000101-RECEITAS DESVINCULADAS PELA EC 93/2016	,00	,00
0000000102 -FUNDO ESTADUAL DE COMBATE A POBREZA - FECP	,00	,00
0000000103-AUXÍLIO AOS ESTADOS EXPORTADORES	,00	,00
0000000104-COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - CIDE	,00	,00
0000000105-RESULTADO DA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS HÍDRICOS, PETRÓLEO, GÁS NATURAL E OUTROS	,00	,00
0000000106-FUNDO ESPECIAL DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARANÁ - FEPGE/PR	,00	,00
0000000107-TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS COM ÓRGÃOS FEDERAIS	,00	,00
0000000108 -ALIENAÇÃO DE OUTROS BENS MÓVEIS E IMÓVEIS	,00	,00
0000000109-RECURSOS PROVENIENTES DE PERCENTUAL S/ BILHETES DE PASSAGENS INTERMUNIC. P/ AÇÕES VOLTADAS À CRIANÇA/ADOLESC	,00	,00
0000000110-RECEITAS DECORRENTES DOS FUNDOS ESPECIAIS DO TJPR (FUNREJUS, FUNJUS E FUNSEG)	,00	,00
0000000111-COTA PARTE DAS MULTAS POR INFRAÇÃO AO CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO DO FUNRESTRAN DESTINADO AO FUNESP	,00	,00
0000000112-CONVÊNIO DA POLÍCIA MILITAR - FUNESP/PR	,00	,00
0000000113-FUNDO ESPECIAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ - FUNESP/PR	,00	,00
0000000115-RECEITA EXCEDENTE DOS COLÉGIOS AGRÍCOLAS	,00	,00
0000000116-TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE	,00	,00
0000000118-RECURSOS P.DE INDENIZAÇÕES p DANOS AMBIENTAIS	,00	,00
0000000119-RECURSOS PROVENIENTES DE DEPÓSITOS JUDICIAIS - LEI 9703/98	,00	,00
0000000120-OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	,00	,00
0000000121-RECEITA DE EXPLORAÇÃO E APROVEITAMENTO DE RECURSOS NATURAIS - LEI 18.878/2016	,00	,00
0000000122-RECURSOS PROVENIENTES DO PROGRAMA PARANÁ COMPETITIVO	,00	,00
0000000123-FUNDO PENITENCIÁRIO DO PARANÁ - FUPEN (INSTITUIDO P/ LEI 4.955/1964,VINC ATRAVÉS DA LEI 18.375/2014)	,00	,00
0000000124-MULTAS E TAXAS DE SAÚDE PÚBLICA - FUNSAUDE	,00	,00
0000000125- VENDA DE AÇÕES E/OU DEVOLUÇÃO DO CAPITAL SUBSCRITO OU NÃO E OUTROS INGRESSOS	,00	,00
0000000126- FUNDO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - FDE	,00	,00
0000000127-FUNDO DE EQUIPAMENTO AGROPECUÁRIO - FEAP (INSTITUÍDO PELA LEI 823/1951, VINC. ATRAVÉS DA LEI 18.375/2014)	,00	,00
0000000128-FUNDO DE REEQUIPAMENTO DO FISCO - FUNREFISCO	,00	,00
0000000129-FUNDO ESTADUAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS - FESD (INSTITUÍDO P/LEI 17.244/2012, VINC. ATRAVÉS DA LEI 18.375/14)	,00	,00
0000000130-FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR - FECON (INSTITUÍDO P/ LEI 14.975/2005, VINC. ATRAVÉS DA LEI 18.375/14)	,00	,00

PARANÁ GOVERNO DO ESTADO

Governo do Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda

NOVO SIAF Sistema Integrado de Finanças Públicas

UNIDADE - 4500 - SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR

BALANÇO PATRIMONIAL

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2023

QUADRO DO SUPERAVIT/DEFICT FINANCEIRO

FONTES DE RECURSOS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
0000000131-PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA AO MENOR E DE NATUREZA SOCIAL - LEI N 11.091/95	,00	,00
0000000132-PESQUISA CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA	,00	,00
0000000133-TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS COM O EXTERIOR	,00	,00
0000000135 - CONTRIBUIÇÕES PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR PÚBLICO - FUNDO DE PREVIDÊNCIA	,00	,00
0000000136 -RECURSOS ORIUNDOS DA TARIFA DE CONCURSOS PÚBLICOS	,00	,00
0000000138-FUNDO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - FEMA (INSTITUIDO P/ LEI 12.945/2000, VINC ATRAVÉS DA LEI 18.375/2014)	,00	,00
0000000139-FUNDO ESPECIAL DO CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS - FETC	,00	,00
0000000140-ESCOLA DO LEGISLATIVO ESTADUAL E DA TV ASSEMBLEIA	,00	,00
0000000142-OPERAÇÃO DE CRÉDITO EXTERNAS	,00	,00
0000000144-CONTRIBUIÇÕES PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR PÚBLICO - FUNDO FINANCEIRO E FUNDO MILITAR	,00	,00
0000000145-FUNDO DE MAN E DESENVOLVIMENTO DA EDUC E DE VALOR DOS PROF DA EDUC - FUNDEB -60%	,00	,00
0000000146-FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS - FRHI (INSTITUÍDO P/LEI 12.726/1999, VINC. ATRAVÉS DA LEI 18.375/2014)	,00	,00
0000000147-RECEITAS RECOLHIDAS AO TESOURO GERAL DO ESTADO POR DETERMINAÇÃO LEGAL	93.864,21-	,00
0000000148-OUTROS CONVÊNIOS / OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	,00	,00
0000000150-FUNDO ESTADUAL DE COMBATE A POBREZA DESTINADO AO FIA – LEI 19.049/2017	,00	,00
0000000151-SISTEMA ESTADUAL DE PARQUES TECNOLÓGICOS -SEPARTEC (DECRETO Nº9.194/2018)	13.264.676,33	,00
0000000152-FUNDO DE AVAL GARANTIDOR DAS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE DO PARANÁ - FAG (LEI Nº 19.478/2018)	,00	,00
0000000153-FUNDO DE CAPITAL DE RISCO DO ESTADO DO PARANÁ - FCR (LEI Nº 19.479/2018)	,00	,00
0000000154-FUNDO DE INOVAÇÃO DAS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE DO PARANÁ - FIME (LEI Nº 19.480/2018)	,00	,00
0000000155-DIREITOS CREDITÓRIOS DO ANTIGO BADEP	,00	,00
0000000157-COMANDO DO CORPO DE BOMBEIRO DO PARANÁ	,00	,00
0000000158-OUTRAS ALIENAÇÃO DE OUTROS BENS MÓVEIS E IMÓVEIS	,00	,00
0000000160-AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PARANÁ - ADAPAR	,00	,00
0000000161--RECURSOS ORIUNDOS DA CESSÃO ONEROSA DO BÔNUS DE ASSINATURA DO PRÉ-SAL	,00	,00
0000000162- OUTRAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS - RECURSOS PROV DOS DEP JUDICIAIS DE TERC	,00	,00
0000000163- RECURSOS ORIUNDOS DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA USO EXCLUSIVO NO TRATAMENTO DA COVID 19	,00	,00
0000000164- AUXÍLIO FINANCEIRO AOS ESTADOS (INCISO I DO ART. 5º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 173, DE 27 DE MAIO DE 2020)	,00	,00
0000000165- AUXILIO FINANEIRO AOS ESTADOS - SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL (L.C.Nº 173, DE 27 DE MAIO DE 2020)	,00	,00
0000000166 - Transferência Especial da União - Emendas Individuais	,00	,00
0000000167 - Transferência Especial da União - Emendas de Bancada	,00	,00
0000000168- SERVIÇOS DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO	,00	,00

UNIDADE - 4500 - SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR
BALANÇO PATRIMONIAL

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2023

QUADRO DO SUPERAVIT/DEFICT FINANCEIRO

FONTES DE RECURSOS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
0000000170-PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO DOS ATIVOS E CREDITOS DO BADEP (Lei 20743/2021)	,00	,00
0000000173 - BIBLIOTECA PÚBLICA DO PARANÁ	,00	,00
0000000174 - DÍVIDA ATIVA DA AGEPAR	,00	,00
0000000175-RECOMPOSIÇÃO DO FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	,00	,00
0000000176-RECURSOS DA EXTINTA RTVE	,00	,00
0000000250 - DIRETAMENTE ARRECADADOS	,00	,00
0000000251-OPERAÇÃO DE CRÉDITO INTERNA	,00	,00
0000000252-OPERAÇÃO DE CRÉDITO EXTERNA	,00	,00
0000000254-MULTAS POR INFRAÇÃO AO CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO - FUNRESTRAN	,00	,00
0000000255-TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO - SUS	,00	,00
0000000256-REPOSIÇÃO FLORESTAL - SERFLOR	,00	,00
0000000257-RECEITAS DE OUTRAS FONTES RECOLHIDAS A ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA POR DETERMINAÇÃO LEGAL	,00	,00
0000000258-DIRETAMENTE ARRECADADO COM UTILIZAÇÃO VINCULADA	,00	,00
0000000260-ALIENAÇÃO DE OUTROS BENS MÓVEIS E IMÓVEIS	,00	,00
0000000261- FUNDO ESPECIAL DO SISTEMA ÚNICO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ – FUNSUSP/PR	,00	,00
0000000262- SERVIÇOS DE SAÚDE REMUNERADOS PELO SUS	,00	,00
0000000263-RECURSOS ORIUNDOS DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA USO EXCLUSIVO NO TRATAMENTO DA COVID 19	,00	,00
0000000264-AÇÕES EMERGENCIAIS DESTINADAS AO SETOR CULTURAL - LEI Nº 14.017/2020	,00	,00
0000000266 - Transferência Especial da União - Emendas Individuais	,00	,00
0000000267 - Transferência Especial da União - Emendas de Bancada	,00	,00
0000000271- EXPLORAÇÃO DO SERVIÇO ESTADUAL DE LOTERIA - LOTEPAR (LEI Nº 20.945/21)	,00	,00
0000000274-RECURSOS PROVENIENTES DO PROGRAMA AVANÇA PARANÁ II DESTINADO AO FUNDO DE EQUIPAMENTO AGROPECUÁRIO - FEAP	,00	,00
0000000281-TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS COM ÓRGÃOS FEDERAIS	,00	,00
0000000283- TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS COM O EXTERIOR	,00	,00
0000000284-OUTROS CONVÊNIOS / OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	,00	,00
0000000300-EXTRA ORÇAMENTÁRIO	,00	,00
0000000502-RECURSOS NÃO VINCULADOS DA COMPENSAÇÃO DE IMPOSTOS	,00	,00
0000000543-TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO VAAR	,00	,00
0000000600-TRANSF FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	,00	,00
0000000601-TRANSF FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERA - BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	,00	,00
0000000605-ASSISTÊNCIA FINANCEIRA DA UNIÃO DESTINADA À COMPLEMENTAÇÃO AO PAGAMENTO DOS PISOS SALARIAIS PARA PROFISSIONAIS DA ENFERMAGEM	,00	,00

PARANÁ GOVERNO DO ESTADO

Governo do Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda

NOVO SIAF Sistema Integrado de Finanças Públicas

UNIDADE - 4500 - SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR
BALANÇO PATRIMONIAL

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2023

QUADRO DO SUPERAVIT/DEFICT FINANCEIRO

FONTES DE RECURSOS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
0000000711-DEMAIS TRANSFERÊNCIAS OBRIGATÓRIAS NÃO DECORRENTES DE REPARTIÇÃO DE RECEITAS	,00	,00
0000000715-TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS AO SETOR CULTURAL - LC Nº 195/2022 - ART 5º - AUDIOVISUAL	,00	,00
0000000716-TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS AO SETOR CULTURAL - LC Nº 195/2022 - ART 8º - DEMAIS SETORES DA CULTURA	,00	,00
0000000717-Assistência Financeira Transporte Coletivo – Art. 5º, inciso IV - EC nº 123/2022	,00	,00
0000000718-AUXÍLIO FINANCEIRO - OUTORGA CRÉDITO TRIBUTÁRIO ICMS - ART. 5º, INCISO V, EC Nº 123/2022	,00	,00
0000000719-TRANSFERÊNCIAS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA - LEI Nº 14399/202	,00	,00
0000000755-RECURSOS ORIUNDOS DE PRIVATIZAÇÃO DA COMPANHIA PARANAENSE DE ENERGIA - COPEL	,00	,00

Nota Explicativa ao Balanço Patrimonial

Nota – Caixa e Equivalentes de Caixa

Na conta Caixa e Equivalentes de Caixa, se encontram os recursos financeiros para aplicação nas operações da entidade, sendo que o maior valor R$ 13.416.396,23 se refere a recursos da fonte 151 – Separtec, conta 14.375-8. O valor de R$ 317.747,34 refere-se aos recursos da fonte 300 - Central de Viagens, conta 615.000-4, perfazendo o montante de R$ 13.734.143,57.

Nota-se, que houve um aumento dos recursos disponíveis em 2023 em comparação com o valor de 2022. Este aumento é referente a transferência de recursos da Fonte 151 Separtec, da Secretaria de Estado da Fazenda para a Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, ocorrido em dezembro/2023. Isto ocorreu em razão da Lei Estadual nº 21.388, de 05 de abril de 2023 em especial em relação ao seu Art. 94 que versa:

> VI - 20% (vinte por cento) serão destinados à Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior - SETI, para custear as despesas com o Escritório Executivo do Sistema Estadual de Parques Tecnológicos - SEPARTEC. (NR)

Tabela 2 – Comparativo Saldo de Caixa

Caixa Equivalente de Caixa	31/12/2023	31/12/2022
	13.734,143,57	29.770,24 -

Fonte: SIAF

Nota – Créditos a Curto Prazo

Os créditos a curto prazo são valores a receber realizáveis em até 12 meses da data das demonstrações e é composto principalmente por adiantamento de recursos financeiros.

Cabe esclarecer que o valor de R$ 4.000,00 se refere à despesa com adiantamento, baixado em fevereiro/2024.

Nota – Estoques

O Estoque compreende o valor dos bens adquiridos, produzidos ou em processo de elaboração pela entidade com o objetivo de venda ou utilização própria no curso normal das atividades. Na Seti, este valor é representado fundamentalmente por bens adquiridos.

Conforme tabela 3, nota-se que o maior valor do estoque da secretaria refere-se a material de consumo.

Tabela 3 – Valores do estoque por conta

Material de Consumo	52.868,18
Gêneros Alimentícios	8.293,41
Material de Expediente	16.335,98
Total do Estoque	**77.497,57**

Fonte: SIAF

Nota – Investimentos

Conforme tabela 4, nota-se uma redução de 100% no valor de investimento do exercício de 2022 para 2023. A fim de regularizar o valor em questão, instaurou-se um protocolo 20.453.360-1 contendo documentos comprobatórios, respaldo jurídico e orientação da SEFA/DCG.

Tabela 4 – Comparativo de Investimento

Investimento	**2023**	**2022**
	-	101.090.128,54

Fonte: SIAF

O valor refere-se a repasses legais oriundos da receita tributária do Estado, efetuados pela Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior (SETI) ao Instituto de Tecnologia do Paraná (TECPAR), em cumprimento ao disposto na Lei Estadual nº 12.020, de 9 de janeiro de 1998 e no Decreto Estadual nº 3.060, de 16 de dezembro de 2015, que previam a destinação de 1,5% para financiar pesquisas nas Instituições de Pesquisa do Estado do Paraná, IAPAR, Universidades Estaduais e TECPAR.

Em decorrência da saída do TECPAR do orçamento do Estado em 2018, os repasses legais para o Instituto foram operacionalizados por meio de '' integralização de capital'' nos exercícios de 2019, 2020 e 2021. A baixa foi motivada pelo fato de que a SETI não tinha, e não tem, participação em outras sociedades. O lançamento que gerou a baixa é apresentado a seguir:

Lançamento Contábil

Natureza: Patrimonial

C: 1221x.xxxxxx – Participações Permanentes (atentar-se à subconta)

D: 23711.030200 – Ajustes de Exercícios Anteriores - Permanente

Nota – Imobilizado

Conforme tabela 5, observa-se uma redução de 59,24% do ativo imobilizado comparando o exercício de 2022 para 2023. Ocorre que em março de 2023, foram feitos ajustes na conta de Bens Móveis da Secretaria. Analisando o Balancete do órgão, foram identificadas inconformidades contábeis. Bens antigos sem as devidas baixas contábeis, lançamentos de depreciações na conta do ativo e não em uma conta específica de redução, falta de contas de depreciação e consequentemente dos lançamentos respectivos, baixas de almoxarifado na conta de bens móveis, saldos invertidos, dentre outros. Esta situação foi regularizada em 2023 apenas, tendo em vista que em anos anteriores esta não era uma prática usual.

Tabela 5 – Comparativo do Ativo Imobilizado

Imobilizado	**2023**	**2022**
	14.621.501,96	35.849.641,66

Fonte: SIAF

Visando a correção e objetivando regularizá-la, bem como, evidenciar os valores que retratam fidedignamente a situação desta Secretaria, instaurou-se o protocolo 20.527.434-0 contendo os ajustes contábeis, documentos comprobatórios do fato, memória de cálculo de regularização e relatório do GPM do exercício 2023.

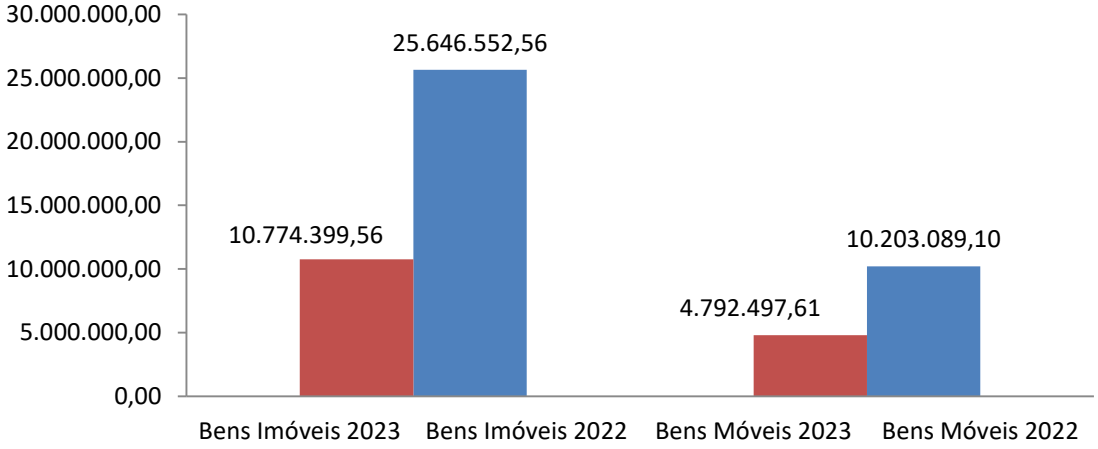
Na conta de Imóveis "*Obras em andamento*" houve baixa no valor R$ 14.872.153,00, referente ao imóvel localizado em Palmas/PR, desapropriado e posteriormente doado em sua totalidade ao Instituto Federal do Paraná. Foi instaurado protocolo 20.635.856-4 contento todos os documentos, escritura, parecer da SEAP bem como, orientação técnica da SEFA/DCG para regularização contábil. Para baixa contábil utilizou-se as contas:

Lançamento Contábil
Natureza: Patrimonial
C: 12321.0601xx – Obras em andamento (atentar-se à subconta)
D: 23711.030200 – Ajustes de Exercícios Anteriores – Permanente

Para o exercício de 2024, permanece em "Obras em andamento" o valor R$ 10.774.399,56 que se refere ao Imóvel localizado em Matinhos/PR destinado à construção e reforma da Universidade do Litoral – Federal. Da mesma forma, instaurou-se o protocolo 20.635.312-0 contendo documentos, escrituras e demais documentos afins. Este processo encontra-se em trâmite para regularização no balanço desta Secretaria.

No gráfico 5, são apresentados os valores dos bens Móveis e Imóveis que constam do balanço patrimonial. Vale destacar, que no Balancete o valor total do imobilizado no ano de 2022 era de R$ 35.849.641,66 e a partir da regularização contábil realizado no ano de 2023 o valor de imobilizados passou para o montante de R$ 14.621.501,96.

Gráfico 5 - Atualização dos valores em Imobilizado 2022-2023



Fonte: Novo SIAF

3.4 Demonstração das Variações Patrimoniais

PARANÁ GOVERNO DO ESTADO

Governo do Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda

NOVO SIAF Sistema Integrado de Finanças Públicas

UNIDADE - 4500 - SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - ANALÍTICO
MÊS/EXERCÍCIO: 12/2023

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS

	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		
IMPOSTOS,TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	**,00**	**,00**
IMPOSTOS	,00	,00
TAXAS	,00	,00
CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	,00	,00
CONTRIBUIÇÕES	**,00**	**,00**
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	,00	,00
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS,SERVIÇOS E DIREITOS	**,00**	**,00**
VENDAS DE MERCADORIAS	,00	,00
VENDAS DE PRODUTOS	,00	,00
EXPLORAÇÃO DE BENS,DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	,00	,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	**63.348,65**	**,00**
JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS	,00	,00
JUROS E ENCARGOS DE MORA	,00	,00
VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS	,00	,00
DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS	,00	,00
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	63.348,65	,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS-FINANCEIRAS	,00	,00
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	**26.328.007,62**	**3.290.717,87**
TRANSFERÊNCIAS INTRA GOVERNAMENTAIS	26.328.007,62	3.290.717,87
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	,00	,00
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES PRIVADAS	,00	,00
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS	,00	,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONSÓRCIOS PÚBLICOS	,00	,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	,00	,00
DELEGAÇÕES RECEBIDAS	,00	,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	,00	,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	,00	,00
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	**3.662.284,53**	**139.438,75**
REAVALIAÇÃO DE ATIVOS	7.100,58	139.438,75
GANHOS COM ALIENAÇÃO	,00	,00
GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	3.655.183,95	,00
DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	,00	,00
REVERSÃO DE REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL	,00	,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	**,00**	**,00**

Página 1 de 4

PARANÁ GOVERNO DO ESTADO

Governo do Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda

NOVO SIAF Sistema Integrado de Finanças Públicas

UNIDADE - 4500 - SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - ANALÍTICO
MÊS/EXERCÍCIO: 12/2023

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS

	Exercício Atual	Exercício Anterior
VPA A CLASSIFICAR	,00	,00
RESULTADO POSITIVO DE PARTICIPAÇÕES	,00	,00
REVERSÃO DE PROVISÕES E AJUSTES PARA PERDAS	,00	,00
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	,00	,00
TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS (I)	**30.053.640,80**	**3.430.156,62**

Página 2 de 4

UNIDADE - 4500 - SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - ANALÍTICO

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2023

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS

	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		
PESSOAL E ENCARGOS	**8.497.029,03**	**,00**
REMUNERAÇÃO A PESSOAL	6.941.117,28	,00
ENCARGOS PATRONAIS	1.026.274,88	,00
BENEFÍCIOS A PESSOAL	65.906,65	,00
CUSTO DE PESSOAL E ENCARGOS	,00	,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS-PESSOAL E ENCARGOS	463.730,22	,00
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	**28.161,17**	**,00**
APOSENTADORIAS E REFORMAS	,00	,00
PENSÕES	,00	,00
BENEFÍCIOS DE PRESTAÇÃO CONTINUADA	,00	,00
BENEFÍCIOS EVENTUAIS	,00	,00
POLÍTICAS PÚBLICAS DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA	,00	,00
OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	28.161,17	,00
USO DE BENS,SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	**3.273.558,34**	**2.125.749,64**
USO DE MATERIAL DE CONSUMO	100.574,68	116.360,14
SERVIÇOS	2.226.582,42	1.551.732,66
DEPRECIAÇÃO,AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO	946.401,24	457.656,84
CUSTO DE MATERIAIS,SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	,00	,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	**,00**	**,00**
JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS OBTIDOS	,00	,00
JUROS E ENCARGOS DE MORA	,00	,00
VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS	,00	,00
DESCONTOS FINANCEIROS CONCEDIDOS	,00	,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS-FINANCEIRAS	,00	,00
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	**,00**	**,00**
TRANSFERÊNCIAS INTRA GOVERNAMENTAIS	,00	,00
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	,00	,00
TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS	,00	,00
TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS	,00	,00
TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	,00	,00
TRANSFERÊNCIAS AO EXTERIOR	,00	,00
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	,00	,00
DESVALORIZAÇÃO E PERDAS DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	**9.966.663,92**	**,00**
REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL E AJUSTE PARA PERDAS	36.289,41	,00
PERDAS COM ALIENAÇÃO	,00	,00

PARANÁ GOVERNO DO ESTADO

Governo do Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda

NOVO SIAF Sistema Integrado de Finanças Públicas

UNIDADE - 4500 - SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - ANALÍTICO

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2023

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS

	Exercício Atual	Exercício Anterior
PERDAS INVOLUNTÁRIAS	9.926.374,51	,00
INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	,00	,00
DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS	4.000,00	,00
TRIBUTÁRIAS	**118.299,80**	**1.543.266,31**
IMPOSTOS,TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	454,70	519,00
CONTRIBUIÇÕES	117.845,10	1.542.747,31
CUSTO COM TRIBUTOS	,00	,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	**793.913,98**	**,00**
PREMIAÇÕES	,00	,00
RESULTADO NEGATIVO DE PARTICIPAÇÕES	,00	,00
INCENTIVOS	791.101,02	,00
SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	,00	,00
PARTICIPAÇÕES E CONTRIBUIÇÕES	,00	,00
VPD DE CONSTITUIÇÃO DE PROVISÕES	,00	,00
CUSTO DE OUTRAS VPD	,00	,00
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	2.812,96	,00
TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS (II)	**22.677.626,24**	**3.669.015,95**
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (III) = (I-II)	**7.376.014,56**	**238.859,33-**

Nota Explicativa à Demonstração das Variações Patrimoniais – Analítico

Demonstração das Variações Patrimoniais, exigida pela Lei nº 4.320/64, tem o objetivo de evidenciar as alterações verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária e indicará o resultado patrimonial do exercício. Essas alterações são reconhecidas pelo regime de competência, sendo que serão aumentativas, quando for provável que os benefícios econômicos ou potencial de serviços fruirão para a entidade, ou diminutivas, quando for provável a ocorrência de decréscimos nos benefícios econômicos ou potenciais de serviços da entidade.

Do saldo evidenciado em variações patrimoniais aumentativas (VPA), no montante total de R$ 26.328.007,62, na conta Transferências Intra Governamentais, têm-se que:

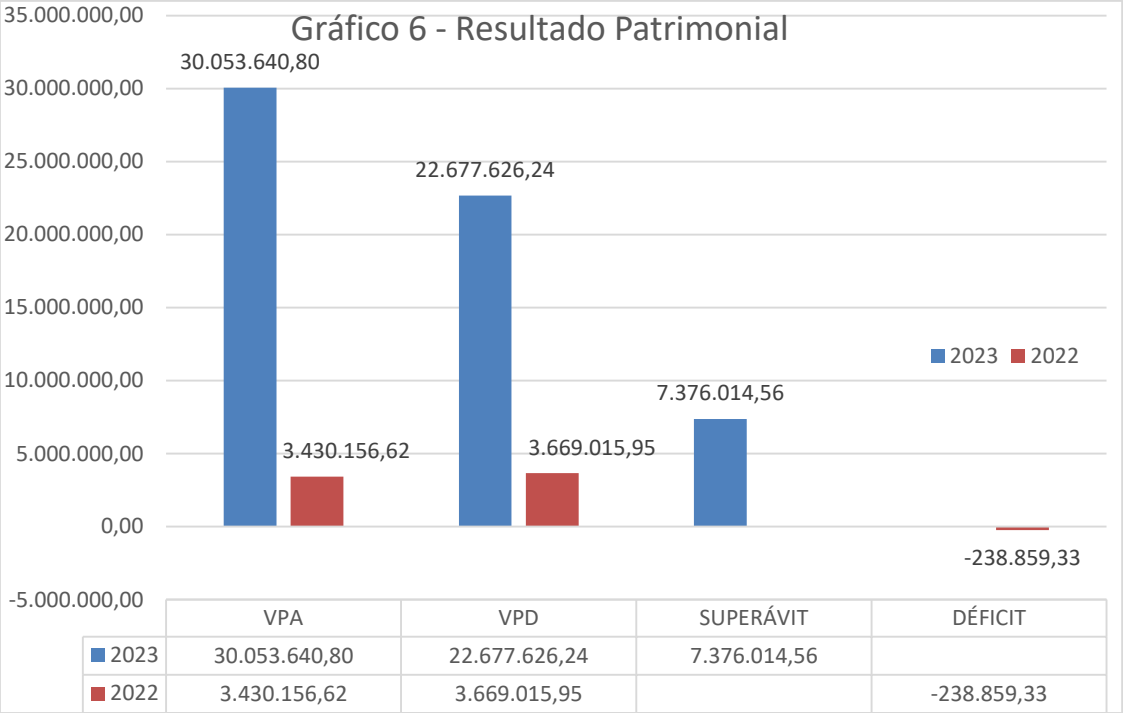
a) R$ 26.110.663,31, se refere às transferências recebidas pela SEFA, conforme autorizado na Lei Orçamentária Anual (LOA);
b) R$ 130.546,00, se refere à doações recebidas da Procuradoria Geral do Estado, por meio do protocolo 20.761.032-1;
c) R$ 4.457,55, referentes à doação de equipamentos DETRAN, por meio do protocolo 19.710.478-3;
d) R$ 793,96, referente à transferência de mobiliários recebidos da Secretaria da Fazenda por meio do protocolo 20.363.590-7, para atender às necessidades do Programa Separtec;
e) R$ 1.725,00, da Secretaria da Inovação, Modernização e Transformação Digital, por meio do Termo 2424213;
f) R$ 79.821,80, do Fundo Paraná por meio do protocolo 21.387.015-7.

Quanto às variações patrimoniais diminutivas (VPD), os saldos mais significativos referem-se a despesas com Pessoal e Encargos. É importante esclarecer que, no exercício de 2022, a folha de pagamento da Seti estava sob responsabilidade da Casa Civil.

Em relação aos valores que compõem a Valorização e Ganhos com Ativos, bem como a Desincorporação de Passivos, totalizando R$ 3.662.284,53, e ao montante de R$ 9.926.374,51 registrado na conta de Perdas Involuntárias, esses são

detalhadamente explicados nas notas explicativas do Imobilizado, disponíveis nas páginas 23 e 24.

O resultado patrimonial do período foi superavitário no valor de R$ 7.376.014,56. Nota-se que em relação ao ano de 2022, houve um aumento tanto de VPA (876,16%) quanto de VPD (618,08%), Gráfico 6.



	VPA	VPD	SUPERÁVIT	DÉFICIT
2023	30.053.640,80	22.677.626,24	7.376.014,56	
2022	3.430.156,62	3.669.015,95		-238.859,33

Fonte: Novo SIAF

3.5 Demonstração dos Fluxos de Caixa

PARANÁ GOVERNO DO ESTADO — Governo do Estado do Paraná — Secretaria de Estado da Fazenda — NOVO SIAF Sistema Integrado de Finanças Públicas

UNIDADE - 4500 - SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA — MÊS/EXERCÍCIO: 12/2023

	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		
INGRESSOS	29.338.522,36	3.600.167,51
RECEITA TRIBUTÁRIA	,00	,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	,00	,00
RECEITA PATRIMONIAL	,00	,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	,00	,00
RECEITA INDUSTRIAL	,00	,00
RECEITA DE SERVIÇOS	,00	,00
REMUNERAÇÃO DAS DISPONIBILIDADES	63.348,65	,00
OUTRAS RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS	,00	,00
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	,00	,00
OUTROS INGRESSOS OPERACIONAIS	29.275.173,71	3.600.167,51
DESEMBOLSOS	14.617.376,16	3.501.563,93
PESSOAL E DEMAIS DESPESAS	11.449.588,64	3.191.595,29
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	,00	,00
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	342.717,77	519,00
OUTROS DESEMBOLSOS OPERACIONAIS	2.825.069,75	309.449,64
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS (I)	14.721.146,20	98.603,58
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
INGRESSOS	,00	,00
ALIENAÇÃO DE BENS	,00	,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS	,00	,00
OUTROS INGRESSOS DE INVESTIMENTOS	,00	,00
DESEMBOLSOS	957.232,39	98.603,58
AQUISIÇÃO DE ATIVO NÃO CIRCULANTE	957.232,39	98.603,58
CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	,00	,00
OUTROS DESEMBOLSOS DE INVESTIMENTOS	,00	,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO (II)	957.232,39-	98.603,58-
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
INGRESSOS	,00	,00

Página 1 de 5

PARANÁ GOVERNO DO ESTADO — Governo do Estado do Paraná — Secretaria de Estado da Fazenda — NOVO SIAF Sistema Integrado de Finanças Públicas

UNIDADE - 4500 - SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA — MÊS/EXERCÍCIO: 12/2023

	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	,00	,00
INTEGRALIZAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL DE EMPRESAS DEPENDENTES	,00	,00
OUTROS INGRESSOS DE FINANCIAMENTOS	,00	,00
DESEMBOLSOS	,00	,00
AMORTIZAÇÃO/REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	,00	,00
OUTROS DESEMBOLSOS DE FINANCIAMENTOS	,00	,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO (III)	,00	,00
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)	**13.763.913,81**	
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA INICIAL	29.770,24-	29.770,24-
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA FINAL	13.734.143,57	29.770,24-

Página 2 de 5

UNIDADE - 4500 - SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA
MÊS/EXERCÍCIO: 12/2023

QUADRO 2FC - TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS

	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
TOTAL DAS TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	,00	,00
INTERGOVERNAMENTAIS	,00	,00
DA UNIÃO	,00	,00
DE ESTADOS E DISTRITO FEDERAL	,00	,00
DE MUNICÍPIOS	,00	,00
INTRAGOVERNAMENTAIS	,00	,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	,00	,00
TOTAL DAS TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	342.717,77	519,00
INTERGOVERNAMENTAIS	,00	,00
A UNIÃO	,00	,00
A ESTADOS E DISTRITO FEDERAL	,00	,00
A MUNICÍPIOS	,00	,00
INTRAGOVERNAMENTAIS	342.717,77	519,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	,00	,00

UNIDADE - 4500 - SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA
MÊS/EXERCÍCIO: 12/2023

QUADRO 3FC - DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO

	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
TOTAL DOS DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO	11.449.588,64	3.191.595,29
LEGISLATIVA	,00	,00
JUDICIÁRIA	,00	,00
ESSENCIAL A JUSTIÇA	,00	,00
ADMINISTRAÇÃO	,00	,00
DEFESA NACIONAL	,00	,00
SEGURANÇA PÚBLICA	,00	,00
RELAÇÕES EXTERIORES	,00	,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	,00	,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL	,00	,00
SAÚDE	,00	,00
TRABALHO	,00	,00
EDUCAÇÃO	11.376.743,54	1.695.247,98
CULTURA	,00	,00
DIREITOS DA CIDADANIA	,00	,00
URBANISMO	,00	,00
HABITAÇÃO	,00	,00
SANEAMENTO	,00	,00
GESTÃO AMBIENTAL	,00	,00
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	,00	,00
AGRICULTURA	,00	,00
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	,00	,00
INDÚSTRIA	,00	,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	,00	,00
COMUNICAÇÕES	,00	,00
ENERGIA	,00	,00
TRANSPORTE	,00	,00
DESPORTO E LAZER	,00	,00
ENCARGOS ESPECIAIS	72.845,10	1.496.347,31

UNIDADE - 4500 - SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2023

QUADRO 4FC - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA

	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
TOTAL DOS JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	,00	,00
JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA DA DÍVIDA INTERNA	,00	,00
JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA DA DÍVIDA EXTERNA	,00	,00
OUTROS ENCARGOS DA DÍVIDA	,00	,00

Nota Explicativa à Demonstração dos Fluxos de Caixa

A Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) apresenta as entradas e saídas de caixa e as classifica em fluxos operacional, de investimento e de financiamento.

A DFC identificará:

a. as fontes de geração dos fluxos de entrada de caixa;

b. os itens de consumo de caixa durante o período das demonstrações contábeis; e

c. o saldo do caixa na data das demonstrações contábeis.

A informação dos fluxos de caixa permite aos usuários avaliar como a entidade obteve recursos para financiar suas atividades e a maneira como os recursos de caixa foram utilizados.

Tais informações são úteis para fornecer aos usuários das demonstrações contábeis informações para prestação de contas e responsabilização (*accountability*) e tomada de decisão.

Nota – Fluxos de Caixa das Atividades Operacionais

Analisando a tabela 6, nota-se que a conta Transferências Recebidas é a de maior relevância do saldo das Atividades Operacionais e refere-se ao valor recebido para execução do orçamento do exercício de 2023.

Em referência ao Desembolso a maior representatividade de despesa em pessoal refere-se a despesa em educação.

Tabela 6

CONTA	VALOR em R$ 1,00	DESCRIÇÃO
INGRESSOS		
Remuneração das Disponibilidades	63.348,65	Rendimento de aplicação conta SEPARTEC
Outros Ingressos Operacionais	29.275.173,71	R$ 26.110.663,31 - Transf. recebidas p/execução orçamentária R$ 3.130.740,16 - Depósitos restituíveis e valores vinculados R$ 29.770,24 - Outros recebimentos extra orçamentários R$ 4.000,00 - Suprimento de Fundos
DESEMBOLSO		
Pessoal e demais despesas	11.449.588,64	R$ 11.376.743,54 - Educação R$ 72.845,10 - Encargos Especiais
Transferências concedidas	342.717,77	Intragovernamentais
Outros desembolsos operacionais	2.825.069,75	R$ 2.821.069,75 - Depósitos restituíveis e valores vinculados R$ 4.000,00 - Outros pagamentos extra orçamentários

23. 023 - Outros Documentos (Certidão de Habilitação Profissional)

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARANÁ

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARANÁ

CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARANÁ certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : SIMONE DA SILVA GODOY
REGISTRO..... : PR-076834/O-0
CATEGORIA..... : CONTADOR
CPF..... : ***.244.909-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: PARANÁ, 22/03/2024 as 15:06:20.
Válido até: 20/06/2024.
Código de Controle: 496794.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPR.

24. 024 - Termo de Distribuição

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº1922/2024

Processo Nº: 208019/24

Data e hora da distribuição: 27/03/2024 11:59:41

Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL

Entidade: SECRETARIA DE ESTADO DA CIENCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR - SETI

Interessado: ALDO NELSON BONA

Exercício: 2023

Modalidade de distribuição: sorteio.

Relator: Conselheiro IVAN LELIS BONILHA

Impedimentos:

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR ZLYU.YI1A.EBFC.8N1F

25. 025 - Relatorio_de_Fiscalizacao_ICE_2023_SETI

TCEPR

RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO

SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR (SETI)

2ª Inspetoria de Controle Externo

Conselheiro Superintendente: Maurício Requião de Mello e Silva



2023

SUMÁRIO

1 APRESENTAÇÃO 3
2 INFORMAÇÕES INSTITUCIONAIS 4
2.1 IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO, DIRIGENTES E RESPONSÁVEIS TÉCNICOS 4
2.2 CONSTITUIÇÃO E ATRIBUIÇÕES DO JURISDICIONADO 4
2.2.1 Órgão vinculador 5
2.2.2 Órgãos vinculados 5
2.2.3 Perfil organizacional 6
2.3 DISPERSÃO GEOGRÁFICA 6
2.4 ORÇAMENTO 6
2.5 PRESTAÇÕES DE CONTAS ANUAIS ANTERIORES 7
3 RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO 7
3.1 LEVANTAMENTOS 8
3.1.1 Controle Interno 8
3.1.2 Contábil 9
3.1.2.1 Estrutura das Demonstrações Contábeis 9
3.1.2.2 Análise das Demonstrações Contábeis 10
3.2 FISCALIZAÇÕES 11
3.2.1 Notas Explicativas 11
3.2.2 Gestão Patrimonial 13
3.2.3 Editais de Licitação 13
4 ACHADOS DE FISCALIZAÇÃO 14
4.1 ACHADOS DO EXERCÍCIO 14
4.2 MONITORAMENTO DE RECOMENDAÇÕES/ DETERMINAÇÕES 14
4.3 TOMADA DE CONTAS EXTRAORDINÁRIA OU REPRESENTAÇÃO 14
4.4 RELATÓRIO DE AUDITORIA PARA HOMOLOGAÇÃO DAS RECOMENDAÇÕES 14
5 CONCLUSÃO 14
6 DECLARAÇÃO DE PROCEDIMENTOS 15
6.1 OBJETIVO E ALCANCE DA FISCALIZAÇÃO 15
6.2 AMOSTRA SELECIONADA 15

6.3 METODOLOGIA APLICADA 16
6.4 RESPONSABILIDADE DOS TÉCNICOS 16

RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO

1 APRESENTAÇÃO

Em cumprimento ao disposto no inciso V do artigo 157 do Regimento Interno deste Tribunal, esta Inspetoria apresenta o Relatório de Fiscalização, referente ao período de 01/01/2023 a 31/12/2023, sobre os atos e fatos de gestão, praticados pelos representantes legais da jurisdicionada, elaborado sob as normas regimentais e demais atos normativos desta Corte de Contas.

Nos termos do artigo 157 do Regimento Interno – entre outras atribuições – destaca-se que:

> *"Art. 157. Compete às Inspetorias as seguintes atribuições:*
> *I - exercer a fiscalização contábil, financeira, operacional, patrimonial e de gestão dos jurisdicionados sob o aspecto da legitimidade, legalidade, economicidade, eficiência e eficácia, nos exercícios para os quais for designada;*
> *[...]*
> *III - realizar levantamentos, acompanhamentos, auditorias, inspeções e monitoramentos dentro de sua área de atuação;*
> *IV - propor e instruir tomada de contas extraordinária, de atos e contratos da administração, sugerindo as medidas administrativas e legais cabíveis, quando verificar falta de prestação de contas, desvio de bens, atos ilegais, desatendimento a determinações da Inspetoria e outras irregularidades que resultem prejuízos para a Fazenda Pública Estadual ou retardamento às medidas de ressarcimento ao erário, na forma do art. 262."*

Tem-se assim que a finalidade do relatório é atender aos comandos normativos acima elencados, a partir de metodologia definida no planejamento anual da Inspetoria.

2 INFORMAÇÕES INSTITUCIONAIS

2.1 IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO, DIRIGENTES E RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

Jurisdicionado	Secretaria de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior (SETI)
CNPJ	77.046.951/0001-26
Natureza Jurídica	Secretaria de Estado
Ordenador de Despesas	Aldo Nelson Bona – CPF 616.385.529-91
Responsável Técnico	Simone da Silva Godoy – CPF 033.244.909-28

2.2 CONSTITUIÇÃO E ATRIBUIÇÕES DO JURISDICIONADO

A Secretaria de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior (SETI) foi criada em 1987, nos termos da Lei Estadual n° 8.445/1987, alterada pela Lei Estadual n° 9.896/1992, pela Lei Estadual n° 11.066/1995 e, mais recentemente, pela Lei Estadual n° 21.352/2023.

Possui o objetivo de coordenar, implementar e executar políticas e diretrizes nas áreas da Ciência, Tecnologia, Inovação e Ensino Superior que possam contribuir com o desenvolvimento da sociedade paranaense.

O artigo 43 da Lei Estadual n° 21.352/2023 estabelece que compete à SETI:

> *"I - a coordenação, implementação e execução da política estadual referente às áreas de ciência, tecnologia e ensino superior;*
> *II - a promoção e definição de diretrizes nas áreas do desenvolvimento científico, tecnológico e do ensino superior;*
> *III - a coordenação do sistema estadual de informações em ciência e tecnologia;*
> *IV - a promoção da racionalização e do desempenho do ensino superior, em função das necessidades sociais, científicas e tecnológicas;*
> *V - o estímulo à ação que promova a qualificação de recursos humanos para a ciência e a tecnologia em todos os níveis, no âmbito estadual;*
> *VI - o incentivo, o controle e a fiscalização das atividades estaduais de pesquisa e experimentação tecnológica e as relativas ao controle da qualidade e à prestação de serviços tecnológicos;*
> *VII - a execução, a supervisão e o controle dos programas, projetos e ações governamentais do Governo relativa à educação superior;*
> *VIII - o controle e a fiscalização do funcionamento das instituições pertencentes ao Sistema Estadual de Ensino Superior, nos termos da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional;*
> *IX - a coordenação, no âmbito estadual, do programa de residência técnica, na forma da Lei nº 20.086, de 18 de dezembro de 2019;*
> *X - o apoio aos programas voltados à qualificação dos servidores públicos, por meio de cursos de graduação e pós-graduação Lato e Stricto sensu;*

> *XI - o apoio, em ação combinada com outras Secretarias, ao empreendedorismo e a competitividade de empresas, bem como projetos de pesquisa e desenvolvimento de tecnologias estratégicas e da economia digital;*
> *XII - a divulgação e a transferência de pesquisas científicas e tecnológicas, bem como o desenvolvimento de patentes e de outros dispositivos de registro e proteção à propriedade intelectual;*
> *XIII - o apoio e o estímulo a órgãos e entidades que investirem em pesquisa, desenvolvimento científico, tecnológico e de inovação, apoiando programas de fomento e atividades de pesquisa;*
> *XIV - a implementação e a fixação de atividades de alta tecnologia no âmbito do Estado, atuando em cooperação com as universidades, entidades públicas e privadas e com organismos internacionais;*
> *XV - o fomento científico e tecnológico por meio da Fundação Araucária de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico do Estado do Paraná - Fundação Araucária - FA."*

A SETI tem o compromisso de continuar investindo no aprimoramento das universidades estaduais por meio de programas e projetos estratégicos de governo e de interesse da sociedade, bem como no fomento das atividades da área de ciência, tecnologia e inovação.

Três eixos temáticos norteiam os novos programas e projetos coordenados pela Superintendência: Desenvolvimento Regional e Popularização da Ciência, Inovação e Competitividade e Reestruturação da Gestão Administrativa.

2.2.1 ÓRGÃO VINCULADOR

Não há.

2.2.2 ÓRGÃOS VINCULADOS

a. Fundação Araucária;

b. Fundo Paraná;

c. Universidade Estadual de Londrina;

d. Universidade Estadual de Maringá;

e. Universidade Estadual de Ponta Grossa;

f. Universidade Estadual do Centro Oeste do Paraná;

g. Universidade Estadual do Norte do Paraná;

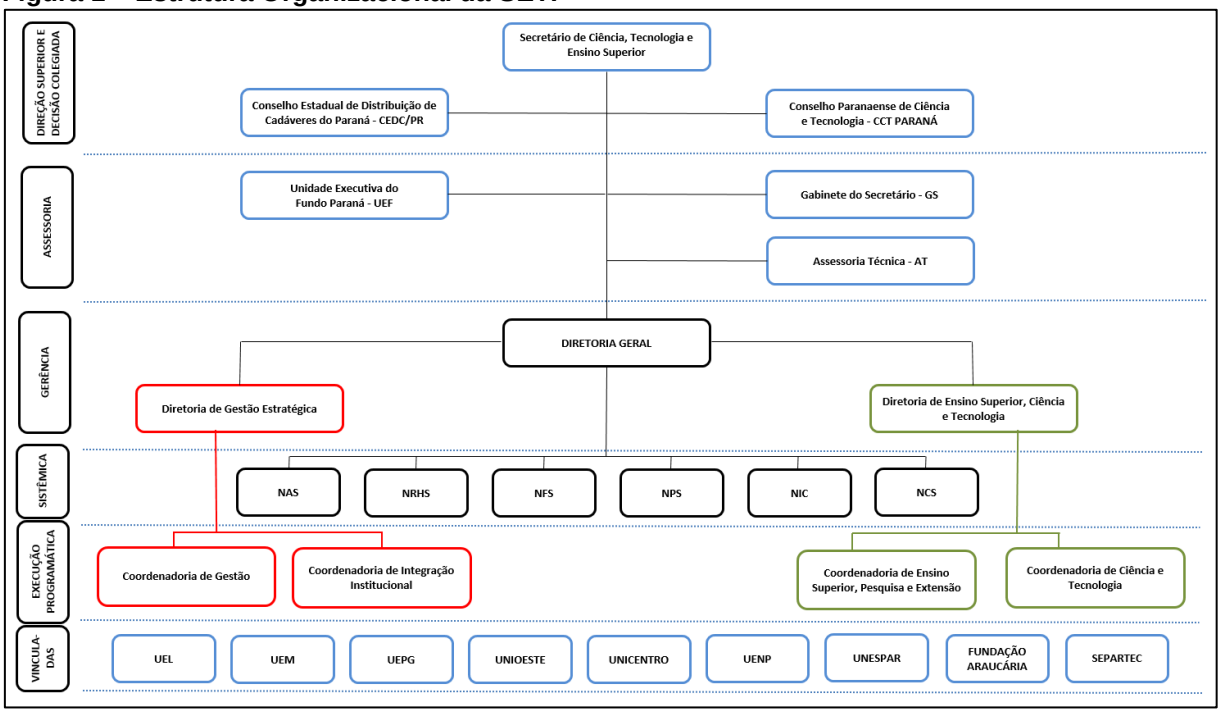
h. Universidade Estadual do Oeste do Paraná;

i. Universidade Estadual do Paraná.

2.2.3 PERFIL ORGANIZACIONAL

A estrutura organizacional da Secretaria é composta da seguinte forma:

Figura 1 – Estrutura Organizacional da SETI



Fonte: SETI

2.3 DISPERSÃO GEOGRÁFICA

A SETI está localizada na cidade de Curitiba e não possui dispersão geográfica nos demais municípios do Estado.

2.4 ORÇAMENTO

O orçamento da SETI, para o exercício de 2023, foi aprovado pela Lei Estadual nº 21.347, de 23 de dezembro de 2022, com valor inicial de R$ 12.530.479,00, sendo atualizado para R$ 23.935.284,00, conforme relatório extraído do sistema Novo SIAF.

2.5 PRESTAÇÕES DE CONTAS ANUAIS ANTERIORES

No quadro a seguir são retratadas as situações das Prestações de Contas Anuais relativas aos 3 últimos exercícios:

SITUAÇÃO DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS ANUAIS - EXERCÍCIOS DE 2020 A 2022					
Protocolo	**Exercício**	**Relator**	**Trâmite**	**Acórdão**	**Resultado**
182809/21	2020	Conselheiro Ivan Lelis Bonilha	Transitado em Julgado	1853/2021	Regular
207244/22	2021	Conselheiro Artagão de Mattos Leão	Transitado em Julgado	2767/2022	Regular
199792/23	2022	Conselheiro Ivens Zschoerper Linhares	Transitado em Julgado	3737/23	Regular

Fonte: Sistema de Trâmite do TCE/PR. Data de Levantamento dos Dados: 07/02/2024.

3 RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO

A 2ª Inspetoria de Controle Externo, superintendida pelo Conselheiro Maurício Requião de Mello e Silva, elaborou o Planejamento de Fiscalização para o exercício de 2023 atendendo as diretrizes do Plano Estratégico do Tribunal de Contas do Estado do Paraná[1], buscando contribuir para a melhoria do desempenho da Administração Pública, transparência e combate à corrupção, à fraude e ao desperdício de recursos públicos.

Este planejamento contempla anualmente a estratégia de fiscalização desta Unidade, definindo os assuntos e áreas que irão nortear os trabalhos prioritários. Tem por base os tópicos a seguir expostos.

[1] Disponível em: <https://www1.tce.pr.gov.br/multimidia/2017/5/pdf/00315773.pdf>.

3.1 LEVANTAMENTOS

3.1.1 CONTROLE INTERNO

O levantamento se propôs a uma avaliação prévia da situação operacional dos sistemas de controle interno da entidade, a fim de identificar as fragilidades recorrentes e orientar a definição das prioridades dos trabalhos de auditoria para o quadriênio 2023-2026.

O exame considerou como parâmetro o regramento específico concernente aos Sistemas de Controle Interno no âmbito da Administração Pública Estadual, assim como as orientações emanadas por esta Corte de Contas, quando do julgamento de processos que abordaram o tema.

Destaque-se que grande parte das adequações e/ou implantações dos mecanismos de Controle Interno no âmbito das Instituições de Ensino Superior Estadual (IEES) e no Poder Executivo Estadual como um todo, ainda estão em fase de implantação/atualização sob a tutela técnica da Corregedoria Geral do Estado – CGE.

Ainda que considerando a conjuntura de adaptação gradativa aos regramentos específicos (sob orientação técnica da PGE), por meio do "*Questionário de Avaliação do Ambiente de Controle Interno"* encaminhado por esta Inspetoria à entidade, foi avaliada a operacionalidade e a efetividade dos sistemas de controle interno da SETI.

Após a análise das respostas enviadas[2], foram verificadas potenciais fragilidades nos sistemas de controle interno da entidade, sendo a seguir listadas as de maior relevância e potencial para debilitar a plena atividade do controle interno na SETI:

- **Ambiente Geral de Controle (questões 1-23):** não adoção de manuais e regulamento normativos estabelecendo rotinas de trabalho; imprecisões quanto à periodicidade das atualizações quanto à capacitação dos agentes
- **Unidade de Controle Interno – UCI (questões 24-38):** vinculação da UCI a chefias intermediárias.

[2] CACO 252058

- **Unidade de Auditoria Interna – AI (questões 39-54):** inexistência de uma Unidade de Auditoria Interna, em arranjo de agregação e/ou fusão com a UCI e NIC (Núcleo de Integridade e *Compliance*) ou agentes avulsos.

- **Outras áreas afetas ao Sistema de CI (questões 69-73):** indefinição de metas internas de desempenho pessoal quanto à produtividade, não existência de normativas internas que descrevam atribuições e fluxos de trabalho da unidade (responsabilidade, etapas, atividades e prazos a serem cumpridos).

Considerando os levantamentos apontados, a equipe de fiscalização avaliará no decorrer dos próximos exercícios a pertinência e a viabilidade de outras fiscalizações sobre esse tema.

3.1.2 CONTÁBIL

No decorrer do exercício financeiro foi realizado o Levantamento Contábil com o objetivo de (i) conhecer a entidade e seu funcionamento no que se refere a seus aspectos contábeis; (ii) avaliar a significância dos riscos inerentes no nível das contas e afirmações; e (iii) planejar os próximos trabalhos da auditoria para o quadriênio 2023-2026.

O trabalho possibilitou a proposição de ações corretivas e reparativas, visando à regularidade das informações para que sua apresentação seja relevante e fidedigna.

3.1.2.1 Estrutura das Demonstrações Contábeis

As Demonstrações Contábeis são a representação estruturada da situação patrimonial, financeira e do desempenho da entidade. A parte V do Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público (MCASP) trata das Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público (DCASP), com objetivo de padronizar a estrutura e as definições dos elementos que compõem as demonstrações.

Nos demonstrativos da Secretaria verificou-se nas Notas Explicativas a falta de requisitos mínimos exigidos pelas normativas. Conforme item 3.2.1 deste

relatório, foi encaminhado à entidade o Apontamento Preliminar de Achado (APA) nº 27987 para tratar sobre o tema.

3.1.2.2 Análise das Demonstrações Contábeis

Aprofundando a análise dos Demonstrativos Contábeis, cujo objetivo é o fornecimento de informações úteis sobre a entidade que reporta a informação, voltadas para os usuários dos Demonstrativos Contábeis para fins de prestação de contas e responsabilização (*accountability*), foram selecionadas as contas significativas por relevância financeira e por relevância qualitativa do balancete de 2022.

Tabela 1 - Contas significativas SETI

Item	Código Conta	Conta Contábil Significativa	Valor
1	12210000000	Participações Permanentes	R$ 101.090.128,54
2	12310000000	Bens Móveis	R$ 10.203.089,10
3	12320000000	Bens Imóveis	R$ 25.646.552,56
4	33200000000	Serviços	R$ 1.551.732,66
5	37210000000	Contrinuições Sociais	R$ 1.542.747,31
6	44905200	Equipamentos e Material Permanente	R$ 968.643,70

Fonte: Elaboração 2ª ICE.

Para as contas significativas foram elencados os possíveis riscos inerentes de haver distorções relevantes nos saldos apresentados, considerando o impacto e a probabilidade. Os riscos mais significativos encontram-se na tabela a seguir:

Tabela 2 – Riscos inerentes por classificação

Código	Risco Inerente	Conta	Avaliação R
R1.1	Registrar o recurso de outra entidade como participação	Participações Permanentes	Extremo 100
R1.2	Registro de valores que a entidade não detém o controle	Participações Permanentes	Extremo 100
R4.1	Classificação incorreta	Serviços	Extremo 100
R3.7	Registro em conta diversa	Bens Imóveis	Extremo 80
R2.6	Não reconhecer a desincorporação de bens	Bens Móveis	Alto 64
R2.8	Bens reconhecidos com valor incorreto	Bens Móveis	Alto 64
R2.9	Registro de bens inservíveis	Bens Móveis	Alto 64
R2.10	Registro de bens não localizados	Bens Móveis	Alto 64
R3.1	Não reconhecer a desincorporação de bens	Bens Imóveis	Alto 64
R3.3	Registro de bens que a entidade não detém o controle	Bens Imóveis	Alto 64
R3.4	Bens reconhecidos com valor incorreto	Bens Imóveis	Alto 64
R3.6	Depreciação que não reflete a desvalorização dos bens	Bens Imóveis	Alto 64
R4.6	Os valores registrados não pertencem ao exercício corrente	Serviços	Alto 64
R5.1	Pagamento de tributo não pertencente à entidade	Contribuições sociais	Alto 64

Fonte: Elaboração 2ª ICE.

Para as diferentes situações levantadas e seus respectivos riscos, considerando o cenário da Secretaria e de todas as Instituições de Ensino Superior Estadual (IEES), foram instruídos trabalhos específicos conforme destacado no item 3.2.

3.2 FISCALIZAÇÕES

3.2.1 NOTAS EXPLICATIVAS

Com base no levantamento contábil realizado na Secretaria, foi aberta a fiscalização nº 3230103301 - 2ICE, realizada nas Notas Explicativas (NE), exercício de 2022, sobre o Balanço Orçamentário, Balanço Financeiro, Balanço Patrimonial, Demonstração das Variações Patrimoniais e Demonstrações do Fluxo de Caixa, como parte integrante das Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público (DCASP).

As Notas Explicativas são parte integrante das DCASP e, conforme preconizam a NBC TSP 11 e o MCASP, elas devem ser apresentadas de forma sistemática. Assim, a fim de facilitar a compreensão e a comparação das DCASP com as de outras entidades, sugere-se que sejam elaboradas com informações na seguinte ordem:

a. Informações gerais:

i. natureza jurídica da entidade;

ii. domicílio da entidade;

iii. natureza das operações e principais atividades da entidade;

iv. declaração de conformidade com a legislação e com as normas de contabilidade aplicáveis.

b. Resumo das políticas contábeis significativas, como por exemplo:

i. bases de mensuração utilizadas, por exemplo: custo histórico, valor realizável líquido, valor justo ou valor recuperável;

ii. novas normas e políticas contábeis alteradas;

iii. julgamentos pela aplicação das políticas contábeis.

c. Informações de suporte e detalhamento de itens apresentados nas Demonstrações Contábeis pela ordem em que cada demonstração e cada rubrica sejam apresentadas.

d. Outras informações relevantes, como por exemplo:

i. passivos contingentes e compromissos contratuais não reconhecidos;

ii. divulgações não financeiras, tais como: os objetivos e políticas de gestão do risco financeiro da entidade; pressupostos das estimativas;

iii. reconhecimento de inconformidades que podem afetar a compreensão do usuário sobre o desempenho e o direcionamento das operações da entidade no futuro;

iv. ajustes decorrentes de omissões e erros de registro.

Por meio do APA n° 27987, a entidade foi orientada a elaborar as Notas Explicativas, como parte integrante das Demonstrações Contábeis da Entidade, a partir do exercício financeiro de 2023, com os requisitos definidos no MCASP – Parte V - 9ª Edição.

O monitoramento da orientação apresentada será realizado no encerramento do exercício de 2023, com a análise das Notas Explicativas dos Demonstrativos Contábeis.

3.2.2 GESTÃO PATRIMONIAL

Outra fiscalização derivada do levantamento contábil ocorreu na gestão patrimonial de bens móveis e imóveis e seu devido registro contábil de acordo com as normas aplicáveis.

Considerando que o prazo para implementação dos procedimentos contábeis patrimoniais, de acordo com a Portaria STN n° 548/2015 e a Resolução Conjunta da SEAP/SEFA/CGE nº 01/2018, com a obrigatoriedade dos registros contábeis, tinha como prazo final a data de 01/01/2019, e frisando a exigência de cumprimento das disposições do MCASP, elaborado pela Secretaria do Tesouro Nacional (STN), como órgão central de contabilidade da União, foram analisadas as respostas ao questionário de Avaliação Patrimonial/Imobilizado (Bens Móveis e Bens Imóveis) enviada para a Secretaria, via CACO nº 277088, sendo constatados indícios de irregularidades.

Para aprofundar a fiscalização sobre o tema, foi iniciada uma auditoria financeira no imobilizado da Secretaria, conforme Portaria nº 114/2024, disponibilizada no Diário Eletrônico do TCE/PR em 26/02/2024, a ser realizada no exercício de 2024.

3.2.3 EDITAIS DE LICITAÇÃO

No segundo semestre de 2023, deu-se início à análise dos editais de licitação publicados pela entidade. Os exames da fiscalização tiveram como objetivo acompanhar os procedimentos de contratação adotados pelo jurisdicionado, apurando, primordialmente, o cumprimento das formalidades dos editais de licitação.

A amostra foi definida considerando três critérios: *(i)* valor da contratação superior a R$ 100.000,00; *(ii)* preferência pelas modalidades de pregão eletrônico e concorrência; e *(iii)* exclusão das licitações relacionadas a obras e serviços de engenharia, devido às especificidades dessas atividades.

No período analisado a SETI não publicou edital que se enquadrava nos critérios definidos, porém, considerando a relevância do tema, a fiscalização dos editais de licitação continuará nos exercícios seguintes, podendo ocorrer alteração

dos critérios de seleção da amostra, de acordo com o entendimento da equipe de fiscalização.

4 ACHADOS DE FISCALIZAÇÃO

4.1 ACHADOS DO EXERCÍCIO

Conforme execução do planejamento das fiscalizações realizadas por esta Inspetoria de Controle, no período em análise os achados de fiscalização foram consubstanciados em relatórios apartados, em Tomada de Contas Extraordinária, em Representação ou em Relatório de Auditoria para a Homologação das Recomendações, conforme descritos nos itens 4.3 e 4.4.

4.2 MONITORAMENTO DE RECOMENDAÇÕES/ DETERMINAÇÕES

Em atendimento ao inciso III, do art. 157 do Regimento Interno deste Tribunal, não houve recomendações e/ou determinações encaminhadas e/ou não atendidas.

4.3 TOMADA DE CONTAS EXTRAORDINÁRIA OU REPRESENTAÇÃO

No período em análise não se constatou nenhuma situação que ensejasse a efetivação de Tomada de Contas Extraordinária ou Representação.

4.4 RELATÓRIO DE AUDITORIA PARA HOMOLOGAÇÃO DAS RECOMENDAÇÕES

No período em análise não foi realizada nenhuma auditoria na SETI.

5 CONCLUSÃO

Nos termos do artigo 157 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, procedemos aos trabalhos de fiscalização relativos ao período abrangido pelo presente relatório, com base no escopo e amostras definidos.

A responsabilidade pelas informações de natureza contábil, financeira, operacional e patrimonial, bem como pelos controles internos, é da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, sendo que os trabalhos se desenvolveram com base em amostras selecionadas e foram realizados de acordo com as informações fornecidas pelo jurisdicionado.

O objetivo dos trabalhos é exercer a fiscalização contábil, financeira, operacional, patrimonial e de gestão dos jurisdicionados sob o aspecto da legitimidade, legalidade, economicidade, eficiência e eficácia.

Os trabalhos foram conduzidos em conformidade com o ordenamento constitucional, em leis que regem a matéria, boas práticas, normas regimentais e demais atos normativos desta Corte de Contas, bem como procedimentos de fiscalização adotados por esta Inspetoria de Controle Externo.

6 DECLARAÇÃO DE PROCEDIMENTOS

6.1 OBJETIVO E ALCANCE DA FISCALIZAÇÃO

O objetivo da fiscalização realizada pela Inspetoria é o acompanhamento das atividades do ente jurisdicionado. Salienta-se, entretanto, que referida fiscalização não avalia as contas anuais, não fornece parecer sobre as Demonstrações Contábeis e não analisa transferências voluntárias, temas estes afetos a outras unidades do Tribunal.

A conclusão obtida, no exercício da fiscalização, refere-se exclusivamente à amostra selecionada, cumprindo registrar que as análises efetuadas não afastam eventuais irregularidades que, porventura, sejam constatadas por outros meios ou em procedimentos fiscalizatórios subsequentes.

6.2 AMOSTRA SELECIONADA

A amostra está registrada nos papéis de trabalho oficiais da Inspetoria. A fiscalização foi realizada tendo por base amostra formada a partir das informações disponibilizadas pelo jurisdicionado, além de dados extraídos dos sistemas contábeis, corporativos e auxiliares utilizados pelo ente.

A fiscalização por amostragem tem por fundamento a racionalização dos trabalhos e as limitações de tempo e de estrutura da Inspetoria, não tendo sido aplicados métodos estatísticos que possam dar suporte a generalizações.

6.3 METODOLOGIA APLICADA

Os trabalhos de fiscalização realizados no período foram planejados e executados sob os seguintes critérios:

a) verificação da situação cadastral observando-se a atualização tanto da pessoa jurídica quanto das pessoas físicas responsáveis pela entidade;

b) levantamento contábil e do sistema de controle interno;

c) comprovação da autenticidade da documentação;

d) verificação do cumprimento legal, normativo e de boas práticas dos procedimentos;

e) entrevista com os responsáveis pelas unidades operativas da entidade;

f) discussão dos pontos de fiscalização e inspeção com os responsáveis pelas unidades; e

g) visitas *in loco* em unidades administrativas da entidade.

6.4 RESPONSABILIDADE DOS TÉCNICOS

Considerando que o objetivo do trabalho de fiscalização é detectar possíveis inconformidades, por meio de testes, escopo definido, mediante seleção de áreas, atos e fatos praticados pelo jurisdicionado, a responsabilidade da equipe está adstrita às verificações trazidas ao presente relatório, circunscrita aos registros constantes em papéis de trabalho que lastreiam a posição da equipe, manifestada na conclusão deste relatório.

Destaca-se que o trabalho das equipes de fiscalização foi realizado por área de atuação, a seguir individualizada:

- Análise contábil e financeira: Liliane Zanoncini Venâncio, Abel Ferreira Maia, Alexandre Antônio dos Santos, Dieizon Silveira, Gilberto Dalla Costa Fernandes, Lúcio Flávio Kroetz e Luiz Salvador Nessimian Filho;
- Análise jurídica: Tathyane Faix Pordeus, Beatrice Mello de Macedo dos Santos Wendling, Fabricio Rodrigues da Luz, Luciana Roveda Vendruscolo e Marcelo Ribeiro Losso.

É o relatório.

Curitiba, 31 de março de 2024.

JOÉLCIO LUIZ KLOSS
Inspetor – Matrícula nº 52.419-0

CAROLINA WUNSCH MARCELINO
Coordenadora de Fiscalização – Matrícula nº 51.492-6

LILIANE ZANONCINI VENÂNCIO
Gerente de Fiscalização – Matrícula nº 51.580-9

TATHYANE FAIX PORDEUS
Gerente de Fiscalização – Matrícula nº 51.476-4

26. 026 - Instrução

PROCESSO: 208019/24

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL

ENTIDADE: SECRETARIA DE ESTADO DA CIENCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR - SETI

EXERCÍCIO: 2023

INSTRUÇÃO N.º 393/2024 - CGE - 1ª ANÁLISE

GESTOR:

Nome	Cargo	Início	Fim
ALDO NELSON BONA	Secretário Estadual	01/01/23	31/12/23

Prestação de Contas Anual. Secretaria. Exercício de 2023. Primeiro Exame. Pela Regularidade.

1 - INFORMAÇÕES INSTITUCIONAIS

Entidade	SECRETARIA DE ESTADO DA CIENCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR - SETI
Vinculação	ESTADO DO PARANÁ
Natureza Jurídica	SECRETARIA
Responsável Técnico	SIMONE DA SILVA GODOY - CONTADORA - CRC NÃO INFORMADO

A Secretaria de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior (SETI) foi criada em 1987, nos termos da Lei Estadual n° 8.445/1987, alterada pela Lei Estadual n° 9.896/1992, pela Lei Estadual n° 11.066/1995 e, mais recentemente, pela Lei Estadual n° 21.352/2023.

Possui o objetivo de coordenar, implementar e executar políticas e diretrizes nas áreas da Ciência, Tecnologia, Inovação e Ensino Superior que possam contribuir com o desenvolvimento da sociedade paranaense.

A SETI tem o compromisso de continuar investindo no aprimoramento das universidades estaduais por meio de programas e projetos estratégicos de governo e de interesse da sociedade, bem como no fomento das atividades da área de ciência, tecnologia e inovação.

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR ZLYU.YI1A.EBFC.PQSZ

2 - FORMALIZAÇÃO DO PROCESSO

Nos termos do art. 175-J do Regimento Interno deste Tribunal de Contas, vem a esta Coordenadoria de Gestão Estadual o presente processo de Prestação de Contas para análise e instrução sobre os aspectos formais, técnico-contábeis e de gestão, tendo por base os fatos constatados na análise desta Coordenadoria, bem como nos relatórios de fiscalização das Inspetorias de Controle Externo deste Tribunal.

Os exames foram conduzidos em observância às técnicas contábeis geralmente aceitas e sob a ótica das legislações aplicadas a estas Entidades, reunindo e apontando os fatos importantes que marcaram a gestão, no exercício em análise.

A presente Prestação de Contas foi protocolada em 27/03/2024, portanto dentro do prazo estipulado no Regimento Interno deste Tribunal (Arts. 221 e 222).

Confrontando a documentação enviada com a exigida na Instrução Normativa nº 182/2023, que define a formalização do processo de Prestação de Contas das Entidades Estaduais dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, do Ministério Público e da Defensoria Pública, inclusive os Fundos Especiais, pôde-se constatar o atendimento à mencionada Instrução Normativa, relativo a este apontamento de análise.

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR ZLYU.YI1A.EBFC.PQSZ

3 - FORMALIZAÇÃO DO SEI-CED

Esta Coordenadoria informa que, de acordo com a Nota Técnica nº 01/2023 - SEI-CED, publicada na página eletrônica do TCE-PR na Internet no endereço https://www1.tce.pr.gov.br/conteudo/notas-sei-ced-2023/340671/area/50 a partir do exercício de 2023 o sistema SEI-CED passou por adequações, entre elas a desativação do envio dos dados referente aos módulos Licitação, Contrato e Controle Interno pelas entidades.

A captação dos dados dos módulos Licitação e Contrato passou a ser via Webservice, conforme leiautes disponíveis em https://www1.tce.pr.gov.br/multimidia/2023/11/pdf/00380451.pdf.

Assim, o exame do cumprimento dos prazos do envio de dados ao SEI-CED sobre as informações dos Módulos Licitação, Contrato e Controle Interno deixou de ser objeto de análise.

Com relação aos dados dos Módulos Planejamento e Orçamento, Contábil e Tesouraria, a responsabilidade pelo envio dos dados é da Divisão de Contabilidade do Estado, portanto a verificação do cumprimento dos prazos é objeto da análise da prestação de contas do Governo Estadual.

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR ZLYU.YI1A.EBFC.PQSZ

4 - EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E PATRIMONIAL

As operações orçamentárias, financeiras e patrimoniais do exercício, elaboradas sob a égide da Lei Orçamentária, bem como das normas e critérios estabelecidos na Lei Federal n° 4.320/1964 e Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000, encontram-se evidenciadas a seguir:

4.1 - ALTERAÇÕES NO ORÇAMENTO

N°	ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS	VALOR
1	Orçamento Inicial	12.530.479,00
2	Atualização	0,00
3	Créditos Suplementares	6.731.561,00
4	Créditos Especiais	21.383.825,00
5	Créditos Extraordinários	0,00
6	Remanejamento	0,00
7	Transposições	1.400.000,00
8	Transferências	130.000,00
9	Cancelamentos	18.240.581,00
10	Resultado = (2+3+4+5+6+7+8-9)	11.404.805,00
11	Orçamento Final = (1+10)	23.935.284,00

Fonte: SEI/CED

N°	ORIGEM DOS RECURSOS	VALOR
1	Anulação de Dotações	19.077.939,00
2	Excesso de Arrecadação	0,00
3	Superávit Financeiro	10.567.447,00
4	Operações de Crédito	0,00
5	Dotação Transferida	0,00
6	Reserva de Contingência	0,00
7	Total	29.645.386,00

Fonte: SEI/CED

As alterações orçamentárias serão avaliadas de forma consolidada na Prestação de Contas do Poder Executivo Estadual, quanto ao atendimento dos critérios e limites previstos na Lei Orçamentária.

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR ZLYU.YI1A.EBFC.PQSZ

4.2 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ
Estado do Paraná

Tipo de Relatório: por entidade

Entidade: SECRETARIA DE ESTADO DA CIENCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR - SETI

Ano: 2023

Até o Mês: 12

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial	Previsão Atualizada	Receitas Realizadas	Saldo
RECEITAS CORRENTES(I)	0,00	0,00	63.348,65	63.348,65
Receita Tributária	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	63.348,65	63.348,65
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL(II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortizações de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferência de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I + II)	0,00	0,00	63.348,65	63.348,65
Operações de Crédito / Refinanciamento(IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V)=(III + IV)	0,00	0,00	63.348,65	63.348,65

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR ZLYU.YI1A.EBFC.PQSZ

DÉFICIT (VI)	12.530.479,00	23.935.284,00	12.378.210,62	11.430.376,08
TOTAL (VII)=(V + VI)	12.530.479,00	23.935.284,00	12.441.559,27	11.493.724,73
Saldo de Exercícios Anteriores	0,00	10.567.447,00	10.567.447,00	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00
Superávit Financeiro	0,00	10.567.447,00	10.567.447,00	0,00
Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas	Saldo da Dotação
Despesas Correntes(VIII)	12.500.479,00	21.458.682,00	12.283.015,64	11.684.998,65	11.684.159,08	9.175.666,36
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	9.235.068,00	8.575.692,51	8.423.863,18	8.423.863,18	659.375,49
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	12.500.479,00	12.223.614,00	3.707.323,13	3.261.135,47	3.260.295,90	8.516.290,87
Despesas de Capital(IX)	30.000,00	2.476.602,00	158.543,63	66.541,00	66.541,00	2.318.058,37
Investimentos	30.000,00	2.476.602,00	158.543,63	66.541,00	66.541,00	2.318.058,37
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Contingência(X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS(XI)=(VIII + IX + X)	12.530.479,00	23.935.284,00	12.441.559,27	11.751.539,65	11.750.700,08	11.493.724,73
Amortização da Dívida/Refinanciamento(XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO(XII)=(XI - XII)	12.530.479,00	23.935.284,00	12.441.559,27	11.751.539,65	11.750.700,08	11.493.724,73
Superávit=(XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XIV)=(XII + XIII)	12.530.479,00	23.935.284,00	12.441.559,27	11.751.539,65	11.750.700,08	11.493.724,73
Reserva do RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Fonte: SEI/CED

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR ZLYU.YI1A.EBFC.PQSZ

4.3 - BALANÇO PATRIMONIAL

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ
Estado do Paraná

Tipo de Relatório: por entidade
Entidade: SECRETARIA DE ESTADO DA CIENCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR - SETI
Até o Mês: 12
Ano: 2023

BALANÇO PATRIMONIAL

Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO	28.437.143,10	136.961.195,35
ATIVO CIRCULANTE	13.815.641,14	21.425,15
Caixa e Equivalentes de Caixa	13.734.143,57	-29.770,24
Créditos a Curto Prazo	4.000,00	0,00
Estoques	77.497,57	51.195,39
ATIVO NÃO CIRCULANTE	14.621.501,96	136.939.770,20
Investimentos	0,00	101.090.128,54
Imobilizado	14.621.501,96	35.849.641,66
PASSIVO + PATRIMÔNIO LÍQUIDO	28.437.143,10	136.961.195,35
PASSIVO CIRCULANTE	318.629,24	8.314,98
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	839,57	195,72
Demais Obrigações a Curto Prazo	317.789,67	8.119,26
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	28.118.513,86	136.952.880,37
Resultados Acumulados	28.118.513,86	136.952.880,37
QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES (Lei nº 4320/1964)		
ATIVO(I)		
Ativo Financeiro	13.734.143,57	-29.770,24
Ativo Permanente	14.702.999,53	136.990.965,59
TOTAL DO ATIVO	28.437.143,10	136.961.195,35
PASSIVO(II)		
Passivo Financeiro	1.008.648,86	1.113.427,66
TOTAL DO PASSIVO	1.008.648,86	1.113.427,66

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR ZLYU.YI1A.EBFC.PQSZ

SALDO PATRIMONIAL(III) = (I - II)	27.428.494,24	135.847.767,69
QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÕES (Lei nº 4320/1964)		
ATOS POTENCIAIS ATIVOS		
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres	0,00	8.278.717,20
Outros Atos Potenciais Ativos	0,00	0,01
TOTAL DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	0,00	8.278.717,21
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS		
Obrigações Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres	0,00	30.200,00
Obrigações Contratuais	5.846.589,61	1.637.111,50
TOTAL DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	5.846.589,61	1.667.311,50

Fonte: SEI/CED

4.4 - DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ
Estado do Paraná

Tipo de Relatório: por entidade
Entidade: SECRETARIA DE ESTADO DA CIENCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR - SETI
Ano: 2023
Até o Mês: 12

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	30.053.640,80	3.430.156,62
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	63.348,65	0,00
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	63.348,65	0,00
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	26.328.007,62	3.290.717,87
Transferências Intragovernamentais	26.328.007,62	3.290.717,87
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	3.662.284,53	139.438,75
Reavaliação de Ativos	7.100,58	139.438,75
Ganhos com Incorporação de Ativos	3.655.183,95	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	22.677.626,24	3.669.015,95

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR ZLYU.YI1A.EBFC.PQSZ

PESSOAL E ENCARGOS	8.497.029,03	0,00
Remuneração a Pessoal	6.941.117,28	0,00
Encargos Patronais	1.026.274,88	0,00
Benefícios a Pessoal	65.906,65	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	463.730,22	0,00
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	28.161,17	0,00
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais	28.161,17	0,00
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	3.273.558,34	2.125.749,64
Uso de Material de Consumo	100.574,68	116.360,14
Serviços	2.226.582,42	1.551.732,66
Depreciação, Amortização de Exaustão	946.401,24	457.656,84
DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	9.966.663,92	0,00
Reavaliação, Redução a Valor Recuperável e Ajustes para Perdas	36.289,41	0,00
Perdas Involuntárias	9.926.374,51	0,00
Desincorporação de Ativos	4.000,00	0,00
TRIBUTÁRIAS	118.299,80	1.543.266,31
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	454,70	519,00
Contribuições	117.845,10	1.542.747,31
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	793.913,98	0,00
Incentivos	791.101,02	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	2.812,96	0,00
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO	7.376.014,56	-238.859,33

Fonte: SEI/CED

4.5 - EXECUÇÃO FINANCEIRA

INGRESSOS	EXERCÍCIO ATUAL	% s/ TOTAL
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	63.348,65	0,21
Ordinária	0,00	-
Vinculada	63.348,65	-
Transferências Financeiras Recebidas	26.110.663,31	87,04
Recebimentos Extraorçamentários	3.855.369,59	12,85
Saldo do Exercício Anterior	-29.770,24	-0,10
Total dos Ingressos	29.999.611,31	100,00
DISPÊNDIOS	**EXERCÍCIO ATUAL**	**% s/ TOTAL**
DESPESA ORÇAMENTÁRIA	12.441.559,27	41,47
Ordinária	11.201.784,48	-

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR ZLYU.YI1A.EBFC.PQSZ

Vinculada	1.239.774,79	-
Transferências Financeiras Concedidas	0,00	0,00
Pagamentos Extraorçamentários	3.823.908,47	12,75
Saldo para o Exercício Seguinte	13.734.143,57	45,78
Total dos Dispêndios	29.999.611,31	100,00

Fonte: Balanço Financeiro PCA

Na análise contábil, financeira e patrimonial não houve irregularidades/anomalias nos resultados apresentados.

4.6 - RESULTADO ORÇAMENTÁRIO

Resultado da Execução Orçamentária	Valores
Receita Orçamentária Arrecadada	63.348,65
(+/-) Transferências Financeiras Recebidas/Concedidas para a Execução Orçamentária	26.110.663,31
(-) Despesa Realizada	12.441.559,27
(=) Resultado Superávit / Déficit	13.732.452,69
(%) Resultado	110,38

Fonte: SEI-CED

O Resultado Orçamentário apurado foi superavitário, uma vez que as Despesas Realizadas foram inferiores às Receitas Arrecadadas/Transferências Financeiras Recebidas em R$ 13.732.452,69.

4.7 - METAS FÍSICAS

P/A - METAS	UNIDADE	METAS			JUSTIFICATIVAS / OBSERVAÇÕES
		PREVISTAS	REALIZADAS	%	
P/A - 6080 - Gestão Das Atividades Universitária	**R$**	**2.341.285,00**	**77.765,00**	3,32	
Meta: Professores e Agentes Multiplicadores de Cidadania Fiscal Certificados pela Escola de Gestão	unidade	1.000	850	85,00	Realizada no Exercício
AÇÕES					
Apoiar projetos de extensão - Universidade sem Fronteiras	unidade	81	146	180,25	Andamento Norma
Apoiar Vestibular dos Povos Indígena nas IEES	unidade	7	7	100,00	Andamento Norma
P/A - 6070 - Gestão das Atividades Universitárias	**R$**	**0**	**0**		
Meta: Alunos Formados pela UEL	unidade	2.060	2.054	99,71	Realizada no Exercício
AÇÕES					
Apoiar projetos de extensão - Universidade sem Fronteiras	unidade	81	0	0,00	O Projeto Atividade 6070 era vinculado a Superintendência (SETI) quando estava vinculada á Casa Civil. Quando a SETI retornou ao status de Secretaria o PA foi alterado para 6080, o qual está devidamente preenchido na aba respectiva.

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR ZLYU.YI1A.EBFC.PQSZ

Apoiar Vestibular dos Povos Indígena nas IEE	unidade	7	0	0,00	O Projeto Atividade 6070 era vinculado a Superintendência (SETI) quando estava vinculada á Casa Civil. Quando a SETI retornou ao status de Secretaria o PA foi alterado para 6080, o qual está devidamente preenchido na aba respectiva.
6071 - Educação Fiscal - SETI	**R$**	**200.000,00**	**58.478,63**	**29,24**	
Meta: Professores e Agentes Multiplicadores de Cidadania Fiscal Certificados pela Escola de Gestão	unidade	1.000	850	85,00	O contrato de empréstimo entre a SEED e o BID foi assinado somente em 22 de setembro de 2022, desta forma, foram realizadas apenas ações iniciais do programa.
AÇÕES					
Realizar palestras e cursos na área de educação fiscal	unidade	8	4	50,00	Em 2023, quatro Instituições de Ensino Superior apresentaram projetos para desenvolvimento de atividades na área de Educação Fiscal. Foram repassados, via descentralização orçamentária, R$ 134.914,00. Os recursos foram e estarão sendo utilizados para viabilizar a realização de eventos e produção de materiais didáticos e de apoio com vistas ao atingimentos de alguns dos objetivos do projeto, elencados a seguir: a) Despertar na comunidade acadêmica o interesse pelo tema para que entenda a eficácia da Educação Fiscal e Cidadania para a sociedade; b) Demonstrar a compatibilidade em exercer a cidadania com as condições para uma relação harmoniosa entre o Estado e o Cidadão; c) Gerar a compreensão para atuar na função socioeconômica exigindo seus direitos fundamentais; d) Incentivar a comunidade acadêmica a acompanhar a aplicação dos recursos públicos
Apoiar Vestibular dos Povos Indígena nas IEE	unidade	7	0	0,00	O Projeto Atividade 6070 era vinculado a Superintendência (SETI) quando estava vinculada á Casa Civil. Quando a SETI retornou ao status de Secretaria o PA foi alterado para 6080, o qual está devidamente preenchido na aba respectiva.
P/A - 6072 - Gestão Administrativa - SETI	**R$**	**12.990.097,00**	**11.065.540,85**	**85,18**	Por se tratar de Iniciativa de Programa de Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado, não possui meta física.
P/A - 6596 - Gestão do Sistema Estadual de Parques Tecnológicos - SEPARTEC	**R$**	**8.178.029,00**	**1.016.834,79**	**12,43**	
Meta: Parques Tecnológicos com Programas de Apoio Mantidos	unidade	18	30	166,67	Concluida
Manter a Residência Técnica GAPI - SEPARTEC	unidade	20	18	90,00	Andamento Normal
Manter a Consultoria no SEPARTEC	unidade	18	188	1.044,44	Andamento Normal
P/A - 9106 - Encargos Especiais - Superintendência Geral de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior	**R$**	**225.873,00**	**222.940,00**	**98,70**	Por se tratar de Iniciativa de Programa de Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado, não possui meta física.
Total da Entidade	**R$**	**23.935.284,00**	**12.441.559,27**	**51,98**	

Fontes: Demonstrativo da Execução Física e Financeira do Orçamento – Exercício 2023 disponível em https://www.planejamento.pr.gov.br/sites/default/arquivos_restritos/files/documento/2024-03/relatorio_acompanhamento_ppa2020-23_exercicio2023.pdf

Da análise da tabela anterior pode-se concluir que a Entidade não teve desempenho satisfatório em relação a algumas metas físicas. No entanto, considerando as justificativas trazidas pelo interessado, entende-se que este fato não é motivo para desabonar a presente prestação de contas, razão pela qual não deve ser objeto de apontamentos.

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR ZLYU.YI1A.EBFC.PQSZ

4.8 - COMPARATIVO DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS ENTIDADE X DADOS SEI-CED

ESPECIFICAÇÃO	VALOR PCA	VALOR SEI-CED	DIFERENÇA
BALANÇO PATRIMONIAL			
ATIVO	28.437.143,10	28.437.143,10	0,00
Ativo Circulante	13.815.641,14	13.815.641,14	0,00
Ativo Não Circulante	14.621.501,96	14.621.501,96	0,00
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	28.437.143,10	28.437.143,10	0,00
Passivo Circulante	318.629,24	318.629,24	0,00
Passivo Não Circulante	0,00	0,00	0,00
Patrimônio Líquido	28.118.513,86	28.118.513,86	0,00
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS			
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	30.053.640,80	30.053.640,80	0,00
Impostos, Taxas e Contribuições De Melhoria	0,00	0,00	0,00
Contribuições	0,00	0,00	0,00
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	0,00	0,00	0,00
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	63.348,65	63.348,65	0,00
Transferências e Delegações Recebidas	26.328.007,62	26.328.007,62	0,00
Valorização e Ganhos Com Ativos e Desincorp. de Passivos	3.662.284,53	3.662.284,53	0,00
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	0,00	0,00	0,00
VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	22.677.626,24	22.677.626,24	0,00
Pessoal e Encargos	8.497.029,03	8.497.029,03	0,00
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	28.161,17	28.161,17	0,00
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	3.273.558,34	3.273.558,34	0,00
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	0,00	0,00	0,00
Transferências e Delegações Concedidas	0,00	0,00	0,00
Desvalorização e Perda de Ativos e Incorp. de Passivos	9.966.663,92	9.966.663,92	0,00
Tributárias	118.299,80	118.299,80	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	793.913,98	793.913,98	0,00
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO	7.376.014,56	7.376.014,56	0,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO			
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	63.348,65	63.348,65	0,00
Receitas Correntes	63.348,65	63.348,65	0,00
Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
DESPESA ORÇAMENTÁRIA	12.441.559,27	12.441.559,27	0,00
Despesas Correntes	12.283.015,64	12.283.015,64	0,00
Despesas de Capital	158.543,63	158.543,63	0,00

A análise comparativa entre os valores dos grupos do Balanço Patrimonial, da Demonstração das Variações Patrimoniais e do Balanço Orçamentário, emitidos pela contabilidade da Entidade, não evidenciou divergências com os números levantados a partir dos dados enviados no Sistema Estadual de Informações – SEI/CED.

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR ZLYU.YI1A.EBFC.PQSZ

5 - CONTROLE INTERNO

A Constituição Federal de 1988 dispõe, em seus arts. 70 e 74, sobre a necessidade de criação de sistema de controle interno de cada Poder, acompanhada em igual sentido pelos arts. 74 e 78 da Constituição do Estado do Paraná.

No campo infraconstitucional, as normas de Controle Interno são temas de capítulo específico na Lei Federal nº 4.320/1964 (arts. 76 a 80). A Lei Complementar nº 101/2000 (LRF) também reafirma a importância do Controle Interno, delegando ao responsável várias atribuições (parágrafo único do art. 54 e art. 59). A Lei Complementar nº 113/2005 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas) dedicou um capítulo específico ao tema (Título I, Capítulo III, arts. 4º a 8º).

A Controladoria Geral do Estado (CGE), criada pela Lei Estadual nº 17.745/2013, alterada pela Lei Estadual nº 19.848/2019, por meio da sua Coordenadoria de Controle Interno, atua como órgão central de coordenação e tem por finalidade e competência, planejar, coordenar, controlar e avaliar as atividades do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Estadual. Esta coordenação por sua vez, se dá de forma descentralizada em cada Entidade da Administração Estadual, por meio dos Agentes de Controle Interno.

Além do exigido pelo art. 74 da Constituição Federal, o Relatório do Controle Interno deverá ser composto pelo resultado das avaliações efetivadas pelo Agente de Controle Interno Avaliativo, conjugadas com o Relatório encaminhado pela Controladoria Geral do Estado e deve, ainda, evidenciar o resultado das ações decorrentes da avaliação dos controles existentes, atendendo às orientações técnicas da CGE (IN nº 03/2022-CGE).

A partir da análise dos Relatórios do Controle Interno (peças 6) e do Relatório da Controladoria Geral do Estado – CGE/PR (peça 8), foi possível concluir que não houve Achados do Controle Interno que comprometam a gestão da Entidade. A CGE/PR apontou 28 recomendações, todas acatadas pela entidade, não restando assim, no entendimento desta Coordenadoria de Gestão Estadual, indicação de achados que possam comprometer a gestão.

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR ZLYU.YI1A.EBFC.PQSZ

Na sequência, a conclusão do Parecer do Controle Interno (peça 7) apresentou opinativo pela Regularidade nos seguintes termos:

> PARECER DO CONTROLE INTERNO
> AVALIAÇÃO DA GESTÃO
> PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
>
> Tendo em vista o trabalho de acompanhamento e fiscalização aplicado e conduzido por este Órgão de controle interno sobre os atos de gestão do exercício financeiro de 2023, da SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR SETI, em atendimento às determinações legais e regulamentares, e subsidiado no resultado consubstanciado no Relatório de Controle Interno que acompanha este Parecer, concluímos pela REGULARIDADE da referida gestão, encontrando-se o processo em condição de ser submetido ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná, levando-se o teor do referido Relatório e deste documento ao conhecimento do Responsável pela Administração.
>
> A conclusão antes referida decorre da constatação de que NÃO HOUVE INCONFORMIDADE na gestão da SETI no exercício de 2023.
>
> A opinião supra não elide nem respalda irregularidades não detectadas nos trabalhos desenvolvidos, nem isenta dos encaminhamentos administrativos e legais que o caso ensejar.
>
> Curitiba, 22 de março de 2024.

Conforme conclusão do Parecer do Controle Interno, verifica-se que no exercício em análise houve fatos relevantes que devem ser respondidos pela Entidade em fase de contraditório.

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR ZLYU.YI1A.EBFC.PQSZ

6 - RELATÓRIOS DAS ICES

Nos termos do art. 157, inciso I do Regimento Interno deste Tribunal, as Inspetorias de Controle Externo realizam fiscalização contábil, financeira, operacional e patrimonial dos jurisdicionados sob o aspecto da legitimidade, legalidade, economicidade, eficiência e eficácia, visando subsidiar as atividades desta Coordenadoria de Gestão Estadual.

Cabe ainda às ICE´s elaborar o Relatório de Fiscalização, anualmente, contendo o resultado destes trabalhos de fiscalização, cuja cópia foi juntada na peça anterior a esta instrução.

A seguir apresenta-se a conclusão do Relatório de Fiscalização de 2023, emitido pela 2ª Inspetoria de Controle Externo, superintendida pelo Conselheiro Maurício Requião de Mello e Silva.

> **RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO**
>
> **4 ACHADOS DE FISCALIZAÇÃO**
>
> 4.1 ACHADOS DO EXERCÍCIO
>
> Conforme execução do planejamento das fiscalizações realizadas por esta Inspetoria de Controle, no período em análise os achados de fiscalização foram consubstanciados em relatórios apartados, em Tomada de Contas Extraordinária, em Representação ou em Relatório de Auditoria para a Homologação das Recomendações, conforme descritos nos itens 4.3 e 4.4.
>
> 4.2 MONITORAMENTO DE RECOMENDAÇÕES/ DETERMINAÇÕES
>
> Em atendimento ao inciso III, do art. 157 do Regimento Interno deste Tribunal, não houve recomendações e/ou determinações encaminhadas e/ou não atendidas.
>
> 4.3 TOMADA DE CONTAS EXTRAORDINÁRIA OU REPRESENTAÇÃO
>
> No período em análise não se constatou nenhuma situação que ensejasse a efetivação de Tomada de Contas Extraordinária ou Representação.
>
> 4.4 RELATÓRIO DE AUDITORIA PARA HOMOLOGAÇÃO DAS RECOMENDAÇÕES
>
> No período em análise não foi realizada nenhuma auditoria na SETI

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR ZLYU.YI1A.EBFC.PQSZ

5 CONCLUSÃO

Nos termos do artigo 157 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, procedemos aos trabalhos de fiscalização relativos ao período abrangido pelo presente relatório, com base no escopo e amostras definidos.

A responsabilidade pelas informações de natureza contábil, financeira, operacional e patrimonial, bem como pelos controles internos, é da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, sendo que os trabalhos se desenvolveram com base em amostras selecionadas e foram realizados de acordo com as informações fornecidas pelo jurisdicionado.

O objetivo dos trabalhos é exercer a fiscalização contábil, financeira, operacional, patrimonial e de gestão dos jurisdicionados sob o aspecto da legitimidade, legalidade, economicidade, eficiência e eficácia.

Os trabalhos foram conduzidos em conformidade com o ordenamento constitucional, em leis que regem a matéria, boas práticas, normas regimentais e demais atos normativos desta Corte de Contas, bem como procedimentos de fiscalização adotados por esta Inspetoria de Controle Externo.

De acordo com a conclusão do Relatório, verifica-se que os apontamentos foram tratados em procedimentos específicos, não sendo motivos para novas deliberações neste processo de Prestação de Contas Anual.

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR ZLYU.YI1A.EBFC.PQSZ

7 - SITUAÇÃO DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS ANTERIORES

Nos termos do artigo 352, VI do Regimento Interno deste Tribunal, informa-se a seguir a situação da Prestação de Contas da SECRETARIA DE ESTADO DA CIENCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR - SETI, relativa ao último exercício, a fim de verificação da existência de recomendações, determinações legais ou ressalvas, para subsidiar o julgamento deste processo.

Exercício	Processo Nº	Assunto	Acórdão Nº	Situação
2022	199792/23	PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL	3739/2023	Regular

8 - PROCESSOS REFERENTES À ENTIDADE

Demonstra-se a seguir a situação dos processos de responsabilidade da Entidade no exercício de 2023, relativos a Processos de Tomada de Contas Extraordinária (art. 236 do RI), Denúncia (art. 276 do RI), Representação (art. 277 do RI), Auditorias (art. 253 do RI) e Homologação de Recomendações (artigo 267-A do RI).

Assunto	Processo Nº	Acórdão Nº	Situação
Nada consta nos registros do Sistema de Trâmite deste Tribunal.	-	-	-

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR ZLYU.YI1A.EBFC.PQSZ

9 - CONCLUSÃO

RESULTADO DA ANÁLISE:

Item	Item de Análise	Referência	Base Legal	Multa Administrativa	Resultado
a	Atendimento do prazo para envio da prestação de contas	Título 2	LCE nº 113/2005, art. 22 e arts. 221 e 222 do Regimento Interno deste Tribunal e Instrução Normativa-TC nº 182/2023	-	Regular
b	Formalização do processo	Título 2	LCE nº 113/2005, art. 24 e Instrução Normativa-TC nº 182/2023	-	Regular
c	Comparativo dos saldos das classes e grupos entre o Balanço Patrimonial elaborado a partir dos dados encaminhados pelo SEI-CED e o demonstrativo encaminhado na prestação de contas	Título 4	Lei 4.320/64, arts. 83 a 89 e Instrução Normativa-TC nº 113/2015	-	Regular
d	Análise do Resultado Orçamentário	Título 4	LC 101/2000 art. 1º, § 1º, arts. 9 e 13	-	Regular
e	Análise da Execução Orçamentária, Financeira e Patrimonial	Título 4	Lei nº 4.320/64 e Instruções Normativas nºs 113/2015 e 182/2023	-	Regular
f	Cumprimento das Metas Físicas	Título 4	LC 101/2000, art. 4º, "e" e art. 59, §1º, V	-	Regular
g	Relatório do Controle Interno	Título 5	CF art. 74, LCE nº 113/2005, arts. 4º a 8º e Lei Estadual 15.524/2007	-	Regular
h	Relatórios da Inspetoria de Controle Externo	Título 6	art. 157, inciso I do Regimento Interno deste Tribunal	-	Regular

Procedida a análise técnico-contábil da Prestação de Contas da SECRETARIA DE ESTADO DA CIENCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR - SETI, referente ao exercício financeiro de 2023, alicerçada nos exames procedidos por esta Coordenadoria, e ainda, no relatório emitido pela Inspetoria de Controle Externo, foi possível avaliar a administração dos responsáveis pela Entidade.

Os exames realizados se pautaram pela legislação vigente e demais dispositivos que norteiam as Entidades ligadas à Administração Pública.

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR ZLYU.YI1A.EBFC.PQSZ

Destaca-se que as conclusões aqui expostas não elidem responsabilidades por atos não alcançados pelo conteúdo da prestação de contas, não validam divergências em informações de caráter declaratório não detectadas na análise, e nem eximem anomalias levantadas em outras espécies de procedimentos fiscalizatórios.

À luz das constatações relatadas nesta Instrução, a presente Prestação de Contas pode ser considerada r**egular**, estando o processo em condições de ser encaminhado ao Ministério Público de Contas, conforme art. 353 do Regimento Interno.

É a instrução.

CGE, em 06 de junho de 2024.

Ato elaborado por:

assinatura digital
NEI JORGE RIBEIRO DA SILVA
Auditor de Controle Externo
Matrícula nº 503282

Ato conferido por:

assinatura digital
PAULO VITORIANO DE OLIVEIRA
Gerente de Gestão e Contas Estaduais
Matrícula nº 516287

De acordo, encaminhem-se os autos ao **MPC.**

assinatura digital
EDNILSON DA SILVA MOTA
Coordenador de Gestão Estadual
Matrícula nº 512397

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR ZLYU.YI1A.EBFC.PQSZ

27. 027 - Parecer

PROTOCOLO Nº: 208019/24
ORIGEM: SECRETARIA DE ESTADO DA CIENCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR - SETI
INTERESSADO: ALDO NELSON BONA
ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
PARECER: 483/24

Prestação de Contas Anual. Pela regularidade das contas.

Trata-se de prestação de contas anual da Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior – SETI, referente ao exercício de 2023, de responsabilidade de Aldo Nelson Bona.

Após a análise técnico-contábil da prestação de contas, e com respaldo no Relatório de Fiscalização emitido pela 2ª Inspetoria de Controle Externo, a Coordenadoria de Gestão Estadual concluiu que as contas não apresentam restrições, sendo possível o julgamento pela regularidade (Instrução nº 393/24).

Diante do exposto, e mais, subsidiado pela análise das unidades técnicas desta Corte, este Ministério Público de Contas opina pela regularidade das contas em exame.

É o parecer.

Assinatura Digital

MICHAEL RICHARD REINER

Procurador do Ministério Público de Contas

lmm

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR ZLYU.YI1A.EBFC.QYS9

28. 028 - Acórdão

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

PROCESSO Nº: 208019/24
ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
ENTIDADE: SECRETARIA DE ESTADO DA CIENCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR - SETI
INTERESSADO: ALDO NELSON BONA
RELATOR: CONSELHEIRO IVAN LELIS BONILHA

ACÓRDÃO Nº 2064/24 - Tribunal Pleno

Prestação de contas anual. Secretaria de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior - SETI. Exercício de 2023. Inexistência de restrições. Manifestações uniformes. Regularidade das contas.

1. DO RELATÓRIO

Trata-se da prestação de contas da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior - SETI, referente ao exercício financeiro de 2023, de responsabilidade do Sr. Aldo Nelson Bona.

O Resultado Orçamentário foi superavitário em R$13.732.452,69, “uma vez que as Despesas Realizadas foram inferiores às Receitas Arrecadadas/Transferências Financeiras Recebidas”.

A situação da prestação de contas do exercício anterior é a seguinte:

Exercício	Processo Nº	Assunto	Acórdão Nº	Situação
2022	199792/23	PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL	3739/2023	Regular

A Coordenadoria de Gestão Estadual, na Instrução n.º 393/24 (peça 26), opinou pela regularidade das contas.

O Ministério Público junto ao Tribunal de Contas corroborou o opinativo técnico, nos termos do Parecer n.º 483/24 (peça 27).

É o relatório.

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR ZLYU.YI1A.EBFC.YXCR

2. FUNDAMENTAÇÃO E VOTO

Inicialmente, verifica-se que a Prestação de Contas foi protocolada em 27/03/2024, dentro do prazo fixado pelo artigo 222 do Regimento Interno desta Corte[1].

A unidade técnica não identificou qualquer restrição, manifestando-se pela regularidade das contas, no que foi acompanhada pelo órgão ministerial.

Assim, acompanho as manifestações uniformes pela regularidade das contas.

Ante o exposto, com fundamento no artigo 16, inciso I[2], da Lei Complementar Estadual n.º 113/2005, **VOTO** pela regularidade das contas da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior - SETI, referente ao exercício financeiro de 2023, de responsabilidade do Sr. Aldo Nelson Bona.

Após o trânsito em julgado, fica autorizado o encerramento do processo e o arquivamento dos autos junto à Diretoria de Protocolo.

VISTOS, relatados e discutidos,

ACORDAM

OS MEMBROS DO TRIBUNAL PLENO do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro IVAN LELIS BONILHA, por unanimidade, em:

Julgar pela regularidade das contas da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior - SETI, referente ao exercício financeiro de 2023, de responsabilidade do Sr. Aldo Nelson Bona.

---

[1] Art. 222. Para os órgãos integrantes da Administração Indireta do Poder Executivo, incluídas as autarquias, fundos especiais, sociedades de economia mista, empresas públicas, serviços sociais autônomos, fundações e sociedades instituídas e mantidas pelo Poder Público, o prazo final será 30 de abril, relativo ao exercício financeiro anterior.

[2] Art. 16. As contas serão julgadas:
I - regulares, quando expressarem, de forma clara e objetiva, a exatidão dos demonstrativos contábeis, financeiros, a legalidade, a legitimidade, a eficácia e a economicidade dos atos de gestão do responsável, bem como, o atendimento das metas e objetivos;

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR ZLYU.YI1A.EBFC.YXCR

Após o trânsito em julgado, autorizar o encerramento do processo e o arquivamento dos autos junto à Diretoria de Protocolo.

Votaram, nos termos acima, os Conselheiros IVAN LELIS BONILHA, JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL, FABIO DE SOUZA CAMARGO, IVENS ZSCHOERPER LINHARES, MAURÍCIO REQUIÃO DE MELLO E SILVA e AUGUSTINHO ZUCCHI.

Presente o Procurador-Geral do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, GABRIEL GUY LÉGER.

Plenário Virtual, 18 de julho de 2024 – Sessão Ordinária Virtual nº 13.

IVAN LELIS BONILHA
Conselheiro Relator

FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES
Presidente

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR ZLYU.YI1A.EBFC.YXCR

29. 029 - Ciência de Decisão

PROTOCOLO Nº: 208019/24
ORIGEM: SECRETARIA DE ESTADO DA CIENCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR - SETI
INTERESSADO: ALDO NELSON BONA
ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
ATO: 406/24

CIÊNCIA DE DECISÃO

Ciente da decisão proferida nos autos.

Curitiba, 23 de julho de 2024.

Assinatura Digital

MICHAEL RICHARD REINER
Procurador do Ministério Público de Contas

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR ZLYU.YI1A.EBFC.ZDKM

30. 030 - Certidão de Publicação DETC

PROCESSO Nº: 208019/24
ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
ENTIDADE: SECRETARIA DE ESTADO DA CIENCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR - SETI
INTERESSADO: ALDO NELSON BONA

CERTIDÃO AUTOMÁTICA DE PUBLICAÇÃO

Certifica-se que o(a) Acórdão nº 2064/2024 – Tribunal Pleno, proferido(a) no processo acima citado, foi disponibilizado(a) no Diário Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Paraná nº 3258, do dia 25/07/2024, considerando-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização no Diário, conforme o disposto nos §§ 3º e 4º, do art. 386, do Regimento Interno.

Curitiba, 26/07/2024

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR ZLYU.YI1A.EBFD.04M9

31. 031 - Certidão de trânsito em julgado

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

PROCESSO Nº:	208019/24
ASSUNTO:	PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
ENTIDADE:	SECRETARIA DE ESTADO DA CIENCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR - SETI
INTERESSADO:	ALDO NELSON BONA
RELATOR:	CONSELHEIRO IVAN LELIS BONILHA

CERTIDÃO DE TRÂNSITO EM JULGADO – 913/24 - STP

Certifico que o Acórdão nº 2064/2024, do Tribunal Pleno (peça nº28), proferido no processo acima citado, foi disponibilizado[1] no Diário Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Paraná nº 3258, do dia 25/07/2024, e transitou em julgado em 19/08/2024[2].

STP, em 19 de agosto de 2024.

ALINE GRIGOLETTI DE LACERDA COSTA - Assessor Especial da Presidência
Secretaria do Tribunal Pleno
matrícula nº 52.446-8

[1] Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização no Diário, conforme o disposto nos §§ 3º e 4º, do art. 386, do Regimento Interno.
[2] Conforme DETC 2287/20, portaria 253/20, considerando a necessidade da retomada gradativa dos prazos processuais para o pleno atendimento dos cidadãos, o que se mostra viável tecnicamente para os processos eletrônicos;
RESOLVE:
Art. 1º. Fica reestabelecido o decurso normal dos prazos processuais e administrativos, no âmbito do Tribunal de Contas, a partir do dia 04 de maio de 2020.

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR ZLYU.YI1A.EBFD.4YKO